



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ
CURSO DE DIREITO DE MACAÉ**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ



*Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Bloco D, Granja dos Cavaleiros, Macaé - Rio de Janeiro
- Brasil CEP: 27930-560 - e-mail <mcd.icm@id.uff.br>.*

DIRIGENTES DA UFF

DIRIGENTES DO GABINETE DO REITOR

Reitor

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Vice-reitor

Fabio Barboza Passos

Chefe de Gabinete

Laura Antunes Maciel

Coordenação Administrativa

Leonardo Garcia de Araujo

Secretaria Geral dos Conselhos Superiores

Leonora Grippi Soares da Silva Mendes

Ouvidora-Geral

Jandira da Silva e Souza

Procurador Federal junto à UFF

Jonas de Jesus Ribeiro

PRÓ-REITORES E SUPERINTENDENTES

Pró-Reitora de Administração

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Alessandra Siqueira Barreto

Pró-Reitora de Extensão

Leila Gatti Sobreiro

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Aline da Silva Marques

Pró-Reitora de Graduação

Alexandra Anastacio Monteiro Silva (janeiro 2023 – julho 2023) (*in memoriam*)

José Walkimar de Mesquita Carneiro (agosto 2023 – atual)

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Mônica Maria Guimarães Savedra

Pró-Reitor de Planejamento

Julio Cesar Abreu Andrade

Superintendente de Comunicação Social

Thaiane Moreira de Oliveira

Superintendente de Documentação

Débora do Nascimento

Superintendente de Relações Internacionais

Lívia Maria de Freitas Reis Teixeira

Superintendente de Tecnologia da Informação

Ricardo Campanha Carrano

Superintendente do Centro de Artes

Leonardo Caravana Guelman

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

Julio Rogerio Ferreira da Silva

Superintendente de Operações e Manutenção

Mário Augusto Ronconi

DIRIGENTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ (ICM)

Diretor

Giuliano Alves Borges e Silva

Vice-diretor

Saulo Bichara Mendonça

Chefe de Departamento de Direito de Macaé (MDI)

Andreza Aparecida Franco Câmara

Subchefe de Departamento de Direito de Macaé (MDI)

Heron Abdon Souza

Coordenador do Curso de Graduação em Direito (MCD)

Fabiano Gosi de Aquino

Vice-coordenador do Curso de Graduação em Direito

Francisco de Assis Aguiar Alves

Núcleo Docente Estruturante

Dr. Fabiano Gosi de Aquino (Presidente)

Dr. Álvaro dos Santos Maciel

Dr. Camilo Plaisant Carneiro

Dra. Lúcia Souza d'Aquino

Dr. Paulo Brasil Dill Soares

Dr. Saulo Bichara Mendonça

SUMÁRIO

I - APRESENTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO.....	13
1. Dados Institucionais.....	13
1.1 Notas Introdutórias.....	13
1.2 Histórico de Criação da Universidade Federal Fluminense.....	14
1.3. Estrutura Organizacional.....	19
1.4. Plano de Desenvolvimento Institucional.....	24
1.5. UFF em números.....	27
1.6. Políticas, planos institucionais e normas internas da UFF.....	30
1.7. Histórico de Criação do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM).....	32
1.8. Modalidades.....	34
1.8.1 Modalidade Presencial.....	34
1.9. Histórico institucional do último decênio.....	36
1.10. Objetivos e Metas.....	40
1.11. Missão da IES.....	47
1.12 Inserção Regional da Instituição.....	53
2. Caracterização Geral do Curso.....	55
2.1. Base Legal.....	55
2.2. Formas de acesso ao curso.....	56
II - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	60
1. Políticas Institucionais no âmbito do Curso.....	60
2. Concepção do Curso.....	63
3. Objetivos do Curso.....	70
3.1. Objetivo Geral.....	71
3.2. Objetivos Específicos.....	72
4. Perfil Profissional do Egresso, Competências e Habilidades.....	73
4.1. Perfil do Egresso.....	73
4.2. Competências e Habilidades.....	75
4.3. Articulação com as Necessidades Locais e Regionais.....	76
4.4. Planejamento para Ampliação em Função de Novas Demandas Apresentadas pelo Mundo do Trabalho e pelas TICs.....	79
5. Organização Curricular.....	80
5.1. Estrutura Curricular.....	80
5.1.1. Flexibilidade Curricular.....	81
5.1.2. Interdisciplinaridade.....	82
5.1.3. Acessibilidade Metodológica.....	82
5.1.4. Compatibilidade de Carga Horária Total (em Horas-Relógio).....	84
5.1.5. Articulação da Teoria com a Prática.....	84
5.1.6. Oferta da Disciplina de LIBRAS.....	85
5.1.7. Articulação entre os Componentes Curriculares no Percorso de Formação e Elementos Comprovadamente Inovadores.....	85

5.2. Conteúdos Curriculares.....	86
5.2.1. Desenvolvimento do Perfil Profissional do Egresso.....	87
5.2.2. Atualização da Área.....	88
5.2.3. Adequação das Cargas Horárias (em Horas-Relógio).....	89
5.2.4. Adequação da Bibliografia.....	89
5.2.5. Acessibilidade Metodológica.....	90
5.2.6. Abordagem de Conteúdos Pertinentes às Políticas de Educação Ambiental...91	
5.2.7. Abordagem de Conteúdos Pertinentes à Educação em Direitos Humanos.....	91
5.2.8. Abordagem de Conteúdos Pertinentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	92
5.2.9. Diferenciação do Curso dentro da Área Profissional e Indução ao Contato com Conhecimento Recente e Inovador.....	93
5.3. Matriz Curricular.....	94
5.4. Ementário e Bibliografia.....	101
5.5. Atividades Curriculares de Extensão.....	101
5.5.1. Ações acadêmico-administrativas de integralização da extensão.....	102
Tabela 09 - Participação dos Membros das Ações de Extensão*.....	103
5.5.2. Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.....	104
5.5.3. Política de Investigação Científica e Agências de Fomento à Extensão e à Pesquisa.....	105
Tabela 11 - Valores Investidos no Fomento à Extensão (Bolsas).....	105
Tabela 12 - Número de Bolsas por Edital/Ano.....	105
5.5.4. Formas de operacionalização.....	106
5.6. Estágio Supervisionado.....	107
5.6.1. Previsão e Carga Horária das Atividades de Estágio Supervisionado.....	108
5.6.2. Orientação das Atividades de Estágio Supervisionado: Relação Orientador/Aluno e Compatibilidade com as Atividades, Coordenação e Supervisão... 108	
5.6.3. Existência de Convênios.....	110
5.6.4. Estratégias para gestão da integração entre ensino e o mundo do trabalho..	111
5.6.5. Interlocução institucionalizada da IES com os ambientes de estágio, gerando insumos para atualização das práticas de estágio.....	111
5.7. Trabalho de Curso.....	112
5.8. Atividades Complementares.....	114
5.8.1. Previsão e Carga Horária das Atividades Complementares.....	116
5.8.2. Diversidade das Atividades Complementares.....	116
5.8.3. Formas de Aproveitamento das Atividades Complementares.....	117
5.8.4. Aderência à Formação Geral e Específica do Discente.....	118
5.8.5. Planejamento de Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento.....	118
6. Metodologia de Ensino-Aprendizagem.....	119
7. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação do processo de ensino-aprendizagem.....	122
8. Número de vagas.....	125

9. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.....	128
10. Apoio ao discente.....	131
10.1. Programa de Acolhimento e Permanência do Discente.....	131
10.2. Programa de Acessibilidade Metodológica e Instrumental.....	133
10.3. Programa de Monitoria.....	133
10.4. Programa de Intermediação e Acompanhamento de Estágios Não Obrigatórios Remunerados.....	136
10.5. Programa de Apoio Psicopedagógico ao Discente.....	137
10.6. Representação Discente.....	137
10.7. Ações Inovadoras.....	138
11. Programa de acompanhamento do egresso.....	139
11.1. Perspectivas/possibilidades de Inserção Profissional do Egresso.....	139
12. Programa de internacionalização da universidade.....	140
III - CORPO DOCENTE.....	143
1. Núcleo docente estruturante.....	143
A seguir seguem os principais aspectos sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito de Macaé.....	143
1.1. Constituição.....	143
1.2. Composição: histórico e atual.....	143
1.3. Competências.....	145
2. Coordenação de curso.....	147
2.1. Titulação Acadêmica.....	148
2.2. Experiência Profissional, na Docência Superior e de Gestão Acadêmica.....	148
2.3. Regime de Trabalho.....	148
2.4. Competências.....	150
2.5. Plano de Ação da Coordenação de Curso.....	153
2.6. Representatividade nos Órgãos Colegiados Superiores.....	154
3. Colegiado de Curso.....	155
3.1. Institucionalização.....	155
3.2. Representatividade dos Segmentos.....	157
3.3. Competências.....	158
3.4. Periodicidade das Reuniões.....	161
3.5. Registro de Decisões.....	161
3.6. Fluxo para Encaminhamento das Decisões.....	162
3.7. Sistema de Suporte ao Registro, Acompanhamento e Execução de Processos....	162
3.8. Avaliação Periódica sobre seu Desempenho para Implementação ou Ajuste de Práticas de Gestão.....	163
3.9. Integração com o Colegiado de Unidade e Conselhos Superiores.....	164
4. Corpo Docente.....	165
4.1. Titulação.....	171
4.2. Experiência Profissional.....	172
4.3. Experiência no Exercício da Docência Superior.....	175

4.4. Regime de Trabalho.....	177
4.5. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica.....	178
5. Programa de Pós-graduação.....	179
5.1 Especializações.....	179
5.1.1 Residência Jurídica em Resolução de Conflitos.....	180
5.1.2 Novos Direitos e sua Interface nas Relações Público-privadas.....	181
5.2. As diretrizes, perfil e a expectativas para a Pós-Graduação Stricto Sensu.....	183
IV - INFRAESTRUTURA.....	184
1. Espaço físico.....	184
1.1. Instalações Administrativas.....	184
1.2. Salas de Aula.....	185
1.3. Auditório.....	186
1.4. Espaço de Trabalho para Professores.....	186
1.4.1. Sala Coletiva de Professores.....	186
1.4.2. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral.....	188
1.5. Espaço de Trabalho para Coordenação de Curso.....	190
1.6. Espaços para Atendimento aos Discentes.....	190
1.7. Espaços de Convivência e de Alimentação.....	191
1.8. Salas de Apoio de Informática.....	191
1.10. Instalações Sanitárias.....	194
1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial.....	194
2. Equipamentos.....	195
2.1. Equipamentos de Informática.....	195
2.2. Rede de Comunicação Científica (Internet).....	196
2.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia.....	196
2.4. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos.....	197
2.5. Transporte Escolar.....	198
3. Recursos de tecnologias de informação e comunicação.....	198
4. Acervo bibliográfico.....	199
4.1. Bibliografia Básica e Complementar.....	199
4.1.1. Contrato do Acervo Virtual.....	202
4.1.2. Adequação e Atualização do Acervo Virtual.....	203
4.1.3. Relatório do NDE.....	204
4.1.4. Garantia de Acesso Físico.....	204
4.1.5. Periódicos Especializados.....	205
4.2. Plano de Atualização do Acervo.....	206
4.3. Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço.....	207
5. Núcleo De Prática Jurídica.....	209
5.1. Estrutura Física do Núcleo de Prática Jurídica.....	209
5.2. Realização de Práticas Jurídicas Simuladas e de Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação e Atividades Jurídicas Reais, atendendo às Demandas do Curso.....	210

5.3. Oferta de Visitas Orientadas: atendimento às Demandas do Curso.....	212
5.4. Interdisciplinaridade das Matérias Legais.....	213
5.5. Avaliação Periódica quanto ao Atendimento da Demanda do Curso pelo Núcleo de Prática Jurídica em suas Atividades Básicas.....	214
5.6. Processos de Planejamento para o Adequado Atendimento da Demanda Existente.....	214
6. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais.....	215
6.1 Programas Institucionais e Comissão de Acessibilidade.....	215
7. Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.....	216
8. Plano de sustentabilidade institucional.....	217
8.1 Ações da Universidade.....	219
8.2. Ações do Instituto.....	231
REFERÊNCIAS CONSULTADAS.....	233

ANEXOS

ANEXO I – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ANEXO II - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

ANEXO II - REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

ANEXO IV – REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

ANEXO V – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

ANEXO VI – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO VII – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

ANEXO VIII – REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ANEXO IX – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

ANEXO X – PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

ANEXO XI – ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO APROVANDO O PPC

Lista de tabelas

Tabela 01 - Ações de extensão por modalidade

Tabela 02 - Políticas, planos institucionais e normas internas da UFF

Tabela 03. Número de servidores (docentes e técnicos-administrativos) no ano de 2022

Tabela 04 - Histórico de Índices do Curso - Conceito ENADE

Tabela 05. Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório do CNPq

Tabela 06 - Distribuição das disciplinas/periodização

Tabela 07 - Totalização da Carga Horária por Período

Tabela 08 - Relação de Disciplinas/Atividades Optativas

Tabela 09 - Participação dos Membros das Ações de Extensão

Tabela 10 - Indicadores da Semana de Extensão

Tabela 11 - Valores Investidos no Fomento à Extensão (Bolsas)

Tabela 12 - Número de Bolsas por Edital/Ano

Tabela 13 - Números das Ações de Extensão, por espécie

Tabela 14. Lista de docentes e titulação do Curso de Direito de Macaé

Tabela 15 - Regime de Trabalho do Corpo Docente

Lista de mapas

Mapa 1. Distribuição das Unidades Presenciais e de Ensino a Distância da UFF

FIGURAS

Figura 01. Evolução no número de alunos de graduação da UFF no período de 2017 a 2022

Figura 02. Evolução no Número de alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF no período de 2017 a 2021

Figura 03. Cadeia de Valores, Missão e Visão da UFF

Figura 04. Distribuição de discentes pelas grandes áreas na UFF

Figura 05. Distribuição dos alunos de graduação da UFF pelas áreas clássicas do conhecimento

Lista de abreviações e siglas

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente

CIS - Comissão Interna de Supervisão

DAE - Departamento de Administração Escolar

DAV - Divisão de Avaliação

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação

PROAES - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROAD - Pró-Reitoria de Administração

PROPPI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento

PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

COSEAC - Coordenadoria de Seleção Acadêmica

I - APRESENTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

1. Dados Institucionais

1.1 Notas Introdutórias

DADOS DA AUTARQUIA FEDERAL – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	
NOME	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
CNPJ	28.523.215/0001-06
CARACTERIZAÇÃO	Instituição pública federal
UNIDADE ORGANIZACIONAL/UORG	23069
CÓDIGO	572
ENDEREÇO DA SEDE	Rua Miguel de Frias, nº. 9, Icaraí
CEP	24.220-900
MUNICÍPIO	Niterói
ESTADO	RJ
CONCEITO INSTITUCIONAL– 2012-2022	5
IGC (2021)	4

1.2 Histórico de Criação da Universidade Federal Fluminense

A Lei Orgânica nº. 8.659 publicada em 1911, que criou a figura do livre docente, eliminou privilégios aos estabelecimentos de ensino criados pelo governo federal, instituiu os exames de admissão obrigatórios para o ingresso de alunos nas escolas superiores e colocou um fim às fiscalizações federais às escolas superiores estaduais e particulares, permitindo que os seus currículos fossem organizados conforme os paradigmas internos de cada instituição, independentemente dos paradigmas oficiais. Tais medidas aumentaram a oferta do ensino superior no Brasil.

Nesse período foram criadas nove escolas superiores em todo país: seis na área de Medicina, Odontologia, Farmácia e apenas uma na área do Direito, a Faculdade de Direito Teixeira de Freitas.

Criada na cidade de Niterói, por iniciativa particular de um grupo de médicos, farmacêuticos e dentistas, a Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro em Niterói é considerada a primeira instituição de ensino superior do antigo Estado do Rio de Janeiro. Sua aula inaugural foi proferida pelo professor Mário Carneiro Leão em junho de 1912, período em que Xenophontes Lopes de Abreu estava à frente da primeira direção da faculdade.

Sua fundação ocorreu durante a expansão do ensino superior no país, onde se observa um grande crescimento em direção à criação de cursos de Odontologia e Farmácia nas capitais e em importantes cidades no Brasil. O aumento da demanda por profissionais de saúde foi outro aspecto desencadeador desse crescimento, uma vez que o contexto social estava marcado por epidemias de varíola, febre amarela e gripe espanhola.

Os primeiros cursos de Anatomia, Cirurgia e Obstetrícia surgiram no Brasil após a vinda da Família Real para o país, ao lado dos cursos de Engenharia Civil e Militar e dos primeiros cursos jurídicos, que galgaram um maior espaço no início do século XX. Na então capital fluminense, os primeiros passos nessa direção, ainda que sem êxito, foram de Antônio Pedro Pimentel, Artur Vitor, Andrade Neves e Sena Campos, em 1920.

A Faculdade Fluminense de Medicina, de natureza particular, foi fundada em 1925, por Sena Campos e Antônio Pedro, com o apoio de Abreu Sodré, então presidente do

estado, e de um grupo de médicos. Sua aula inaugural foi ministrada pelo professor Otílio Machado, catedrático de Biologia e Parasitologia. A Faculdade foi considerada semi-oficial durante os seis primeiros anos, mas contava com uma contribuição anual da Prefeitura de Niterói, além dos espaços para seu funcionamento, como o Hospital São João Batista e a Maternidade anexa.

Sofreu duas intervenções no início da década de 30: na primeira, foi anexada a Escola de Farmácia e Odontologia, pelo então interventor estadual Ary Parreiras; mas já no ano seguinte, Mena Barreto, também interventor, oficializou a instituição, que passou a ser subvencionado pelos cofres estaduais, mantendo sua autonomia didática e financeira.

Já em outra área, o reconhecimento oficial dos primeiros cursos ligados à Economia ocorreu no Brasil durante a virada do século XIX para o século XX. Em 1905, a Academia de Comércio do Rio de Janeiro foi declarada instituição de utilidade pública, passando a ter seus diplomas reconhecidos oficialmente, o que favoreceu a ampliação do número de escolas de comércio nas primeiras décadas do século XX.

A expansão dos cursos de Direito, pelas diversas regiões brasileiras, aconteceu a partir de 1891, com a Reforma Benjamin Constant. Em 1911, o então Ministro Rivadávia Corrêa buscou regular a situação das instituições livres de ensino, e nesse contexto, nasceu a Faculdade de Direito Teixeira de Freitas, na cidade do Rio de Janeiro, por iniciativa de Joaquim Abílio Borges. Contudo, a sucessão de Hermes da Fonseca para Wenceslau Brás logo aconteceria, passando à responsabilidade do campo educacional para o Ministro Carlos Maximiliano.

O ensino secundário e o superior foram reorganizados, e com isso, aconteceria a proibição de equiparação de mais de duas escolas onde houvesse uma escola oficial, que impossibilitava a permanência da Faculdade de Direito Teixeira de Freitas, no Rio de Janeiro. Assim, a Faculdade migrou para Niterói, capital do antigo Estado do Rio de Janeiro, onde havia demanda por institutos de ensino superior para atender à formação de sua elite política.

Segundo José Ribas Vieira, “A Faculdade de Direito de Niterói exerceu para o antigo Estado do Rio de Janeiro o mesmo papel desempenhado pela antiga Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, no sentido dela ter sido um núcleo importante da elite política e jurídica fluminense”¹. Sua primeira sede em Niterói, à Rua Visconde do Rio

¹ Disponível em <<https://linhadotempo.uff.br/node/3324>> Acesso em 05/12/2023.

Branco, foi cedida pelo governador Nilo Peçanha, com a condição de gratuidade de matrícula para dez estudantes por ano.

Em 30 de maio de 1920, o Ministro de Justiça e Negócios Interiores, outorgou-lhe a equiparação à instituição congênere da União, após reunião do Conselho Superior de Ensino. Pouco depois passou a ser denominada Faculdade de Direito de Niterói.

Em seus primeiros anos, a Faculdade contava com a participação de importantes políticos em seus quadros e realizava atividades permanentes na difusão da cultura intelectual, cívica e desportiva, promovendo conferências, concursos científicos e literários, solenidades cívicas, e os desportos, necessários ao bem-estar físico dos seus alunos. Mantinha atividades com o intuito de desenvolver a cultura geral, realizava competições estudantis, “Júri Simulado”, “Torneio de Oratória”, “Concurso de Trabalhos Acadêmicos” e excursões.

Nesse período, a Faculdade dispunha de 30 vagas gratuitas, oferecidas para alunos reconhecidamente pobres, cujos nomes eram indicados pelo Governo do Estado, pela Prefeitura Municipal de Niterói e pelo *Centro Acadêmico Evaristo da Veiga*, o Diretório dos Estudantes da Faculdade.

A urbanização e o desenvolvimento dos negócios no país colaboraram para a expansão da demanda por profissionais nessa área, e diante disso, em meados dos anos 1920, o governo federal promulgou um decreto regulamentando os estabelecimentos de ensino técnico-comercial. Em 1931, meses após a aprovação do Estatuto das Universidades Brasileiras, o governo Getúlio Vargas organizou o ensino comercial e o reconheceu como curso universitário, através da Reforma Francisco Campos.

A lei de 1931 obrigava a inclusão de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) em todas as universidades que buscassem o *status* público no país. A Faculdade Fluminense de Filosofia foi fundada em Niterói como uma cooperativa particular, através da iniciativa de um grupo de professores, motivados pelo ideal de resolver o problema da falta de professores no Estado, e de concretizar essa condição prévia para a constituição de uma universidade.

As primeiras instituições veterinárias do país foram inauguradas no Rio de Janeiro: a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, aberta em julho de 1913, hoje Universidade Rural do Rio de Janeiro; e a Escola de Veterinária do Exército, em 1914. A atuação desses profissionais ligados à área de veterinária e de agronomia ganhou enorme

importância no país no início dos anos 1930, momento em que passaram a influenciar decisivamente no planejamento e na execução de medidas destinadas à melhoria de nossa produção agrícola e pastoril.

A criação da Faculdade Fluminense de Medicina Veterinária, que integrava o planejamento da Escola Superior de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, foi liderada pelo professor Américo de Souza Braga. A Faculdade foi fundada em 1935, na cidade de Niterói, com uma proposta inspirada em cursos de países com economia rural mais avançada, que previa a formação de veterinários progressistas, de forma a incentivar a opção dos adolescentes fluminenses para o trabalho nas áreas rurais.

A escola também oferecia um curso destinado à formação de práticos rurais, mantido pela Secretaria de Agricultura do Estado. Suas atividades iniciais aconteceram na Secretaria de Agricultura do Estado, que funcionava no Horto de Niterói, mas em 1939 recebeu do Dr. Vital Brazil Filho, a doação de um terreno desmembrado do Instituto Vital Brazil, para a construção de sua sede, onde se encontra até o momento.

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Niterói foi fundada na cidade de Niterói em dezembro de 1942, alguns anos após o reconhecimento oficial e regulamentação dos cursos universitários de ensino comercial. Iniciou sua trajetória como instituição particular que dispunha de autonomia didática, mantida pelo Colégio Plínio Leite, funcionando nos fundos do colégio, à Rua Visconde do Uruguai. Dentre seus fundadores estavam: Plínio Ribeiro Batista Leite, Laércio Caldeira de Andrade, Margarida Walldman Leite e Luiz Gonzaga Jayme.

O curso foi inaugurado em 1 março de 1943, contando com um corpo docente composto por bacharéis em Direito e profissionais das áreas de administração, contabilidade e sociologia, convidados pela direção da faculdade e aprovados pela congregação. Cabe citar, que existia prioridade para aquelas pessoas que exerciam funções ou cargos ligados às finanças no serviço público, e sendo assim, muitos de seus professores eram vinculados a instituições como o Banco do Brasil, Ministério da Fazenda e a Confederação Nacional do Comércio.

A forma de entrada dos professores passou a ser realizada através de concurso, logo após a aprovação do Regimento Interno. O ingresso dos estudantes era realizado através de um exame vestibular organizado pela própria faculdade, com provas escritas e orais, até 1968, quando passaram a ser coordenados pela Cesgranrio.

Desse conjunto de ações de iniciativa privada, originou-se do projeto de abrangência estadual idealizado pela Associação Fluminense de Professores Católicos, em 1946. Posteriormente, a Universidade Federal Fluminense foi criada pela Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960, com o nome de Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFERJ).

À Instituição de Ensino Superior (IES) incorporaram-se as cinco faculdades federais já existentes em Niterói, sendo elas, a Faculdade de Direito de Niterói, a Faculdade Fluminense de Medicina, a Faculdade de Farmácia e Odontologia, a Escola de Odontologia e a Escola Fluminense de Medicina Veterinária. Também se agregaram estabelecimentos de ensino estaduais, tais como a Escola de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, a Escola Fluminense de Engenharia e a Escola de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro.

A proposta abrangeu as IES particulares da Faculdade Fluminense de Filosofia e da Faculdade de Ciências Econômicas de Niterói (COSEAC/UFF, s.d.).

Em 13 de dezembro de 1961, com o advento da Lei nº 3.958, os estabelecimentos a ela agregados foram-lhe incorporados e, assim, federalizados. Em 1964, o Hospital Municipal Antônio Pedro, hoje Hospital Universitário Antônio Pedro, foi incorporado à Universidade visando o ensino e a pesquisa nas áreas de saúde e assistencial.

Com a Lei nº 4.831, de 5 de novembro de 1965, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro passou a denominar-se Universidade Federal Fluminense.

Hoje, a UFF é uma entidade federal autárquica de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, econômica e financeira, exercida na forma de seu Estatuto e da legislação pertinente.

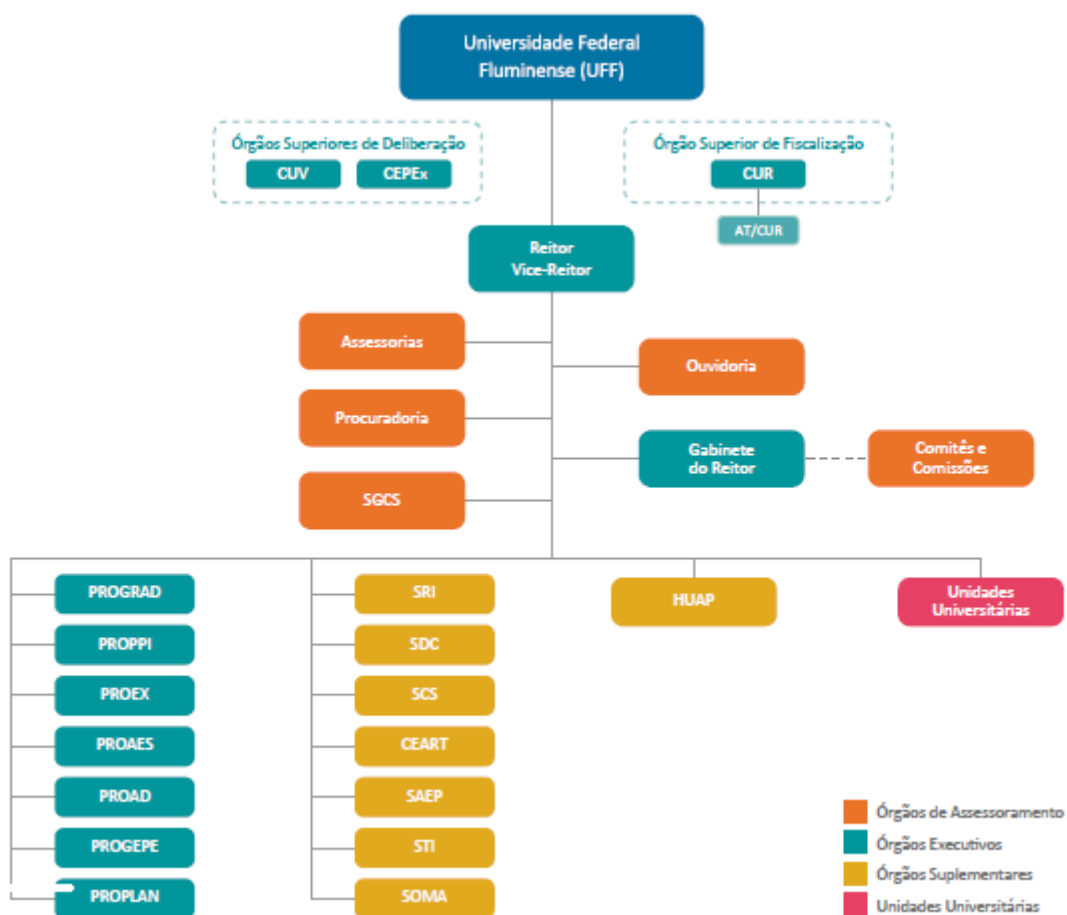
Localizada em Niterói, a UFF marca presença na vida dos habitantes da cidade com diversas atividades culturais, de pesquisa, ensino e extensão. Um bom exemplo dessa integração é o Hospital Universitário Antônio Pedro (Huap), que, como mencionado, foi doado à universidade pela Prefeitura Municipal de Niterói em 1964 - incentivando o ensino e a pesquisa nas áreas de saúde e mantendo seu caráter assistencial.

A sede da UFF está localizada na cidade de Niterói, em Icaraí, local onde funcionam a Reitoria, os Órgãos de Assessoramento ao Magnífico Reitor, as Pró-Reitorias, Órgãos auxiliares, complementares e os Conselhos Superiores.

1.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense é definida pelo seu Estatuto, seu Regimento Geral e pelas normas e diretrizes oriundas do governo federal para modernizar e aprimorar a administração pública federal. A figura, a seguir, apresenta a Instituição, de acordo com a sua estrutura atual, aprovada pela Portaria nº 68.235, de 6 de junho de 2021.

Organograma da UFF



- **Conselho Universitário – CUV** – é o órgão máximo de deliberação coletiva da UFF e tem como atribuições, dentre outras: aprovar o orçamento da Universidade; julgar os balanços e a prestação de contas após pronunciamento do Conselho de Curadores; fixar as diretrizes financeira e patrimonial da Universidade; fiscalizar o

cumprimento da legislação em vigor; decidir, em grau de recurso, sobre atos e decisões de qualquer órgão ou autoridade desta Universidade. O CUV está dividido em 5 (cinco) câmaras especializadas: Câmara de Legislação e Normas; Câmara de Orçamento e Finanças; Câmara de Assuntos Educacionais e Culturais e de Integração Comunitária; Câmara de Assuntos Administrativos; Câmara de Assuntos Estudantis;

- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX** – é o órgão deliberativo que tem como atribuições coordenar e fiscalizar as atividades nos setores de ensino, pesquisa e extensão da Universidade; acompanhar a execução da política educacional da Universidade, propondo as medidas que julgar necessárias a seu aperfeiçoamento e desenvolvimento; traçar normas para os concursos de habilitação do pessoal docente e discente e para o ingresso na Universidade; entre outras. O CEPEX divide-se em 3 (três) Câmaras especializadas: Câmara de Ensino; Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Câmara de Extensão e Integração Comunitária.
- **Conselho de Curadores – CUR** - é o órgão de fiscalização econômico-financeira da UFF, tendo como atribuições pronunciar-se sobre a proposta orçamentária; emitir parecer sobre abertura de crédito; fiscalizar a execução orçamentária; pronunciar-se, conclusivamente, sobre os balanços e a prestação de contas da Universidade. Subordinada ao Conselho de Curadores está a Auditoria Técnica da UFF.
- **Reitoria** - órgão central executivo dirigido pelo Reitor, tem por atribuições fiscalizar e superintender todas as atividades da Universidade. A Reitoria possui uma estrutura administrativa própria, e junto a ela funcionam: Gabinete do Reitor; 7 (sete) Pró-Reitorias (Graduação; Assuntos Estudantis; Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Extensão; Administração; Planejamento; Gestão de Pessoas) 6 (seis) Superintendências (Tecnologia da Informação; Comunicação Social; Relações Internacionais; Documentação; Arquitetura, Engenharia e Patrimônio; Operações e Manutenção). Estas estruturas exercem atribuições de coordenação e supervisão, como órgãos centrais dos respectivos sistemas e os órgãos suplementares. São ligadas à Reitoria, ainda, a Ouvidoria, a Procuradoria Federal de Apoio à UFF e as Comissões Permanentes. Comitês e outras estruturas internas de apoio à governança, como: Comissão Própria de Avaliação (CPA); Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Comissão Interna de Supervisão (CIS); Comissão de Ética Pública; Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade da UFF; Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional; Grupo Gestor de

Apoio à Governança da UFF; Comitê de Governança Digital; Comitê de Gestão da Informação.

Cumpra salientar que a Unidade de Ensino - Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM) e o Curso de Direito, vem representando a Circunscrição da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro desde 2018 nos Conselhos Superiores, ocupando a titularidade no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com atribuições técnicas definidas em seu Regimento Interno (RI) e de elaboração de políticas voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, e no Conselho Universitário, com poder deliberativo, nos termos do seu RI.

Na estrutura organizacional da UFF, as pró-reitorias consolidam-se como órgãos centrais do sistema, com atribuições de coordenação e supervisão com os titulares nomeados pelo Reitor.

Com o objetivo de formular políticas e ações destinadas ao ensino do estudante de Graduação e sua formação, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) consistiu-se na instância administrativa da UFF responsável pela implantação e pelo acompanhamento de suas metodologias políticas de ensino de graduação nas modalidades presencial e à distância. Estas ações são empreendidas em consonância com as políticas de graduação do MEC, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade.

A PROGRAD define políticas junto ao Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação, que congrega os Docentes responsáveis pela gestão dos projetos pedagógicos dos cursos, e o Colegiado das Licenciaturas, onde são estabelecidas as diretrizes para a formação de Professores. Estes dois Fóruns são indispensáveis para trocas de experiências visando o fortalecimento do caráter acadêmico da gestão dos nossos cursos de graduação a partir do compromisso com a produção do conhecimento e o ensino de qualidade.

A PROGRAD proporciona oportunidades de vivência profissional aos estudantes de graduação e apoio em disciplinas através de uma ampla rede de monitores, programas que estão a cargo das suas Divisões de Estágio e de Monitoria, respectivamente. Esta última é também responsável pela gestão da Tutoria, um programa conjunto PROGRAD-PROPI que se vale de estudantes de pós-graduação para apoiar academicamente estudantes ingressantes e, com isso, reduzir índices de retenção e evasão tradicionalmente elevados nesta fase da vida estudantil.

No apoio à infraestrutura, a PROGRAD, através de diversos programas definidos por editais próprios, aloca recursos com base em aspectos eminentemente acadêmicos e que expressam metas estabelecidas no PDI para a garantia da melhoria dos cursos de graduação. Diversos projetos especiais também estão inseridos neste contexto de aprimoramento na formação profissional, como as duplas diplomações com instituições de ensino e pesquisa no exterior.

O Centro de Educação a Distância (CEAD) busca, dentre diversos outros aspectos importantes, desenvolver, implantar e explorar novas tecnologias como recursos didáticos voltados à formação profissional em diferentes níveis na modalidade a distância e potencial inserção no ensino presencial.

A PROGRAD também é responsável pela seleção de estudantes para ingresso na UFF, através de diferentes processos, todos sob responsabilidade da Coordenadoria de Seleção Acadêmica – COSEAC, e, do Departamento de Administração Escolar - DAE, também é responsável pelo acompanhamento e gestão da vida escolar do estudante, desde o seu ingresso até a sua formatura.

O Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI) reúne atividades de ensino de formação em ensino fundamental e médio e Educação Infantil propiciada pela Creche UFF. Além das oportunidades de formação dos estudantes nestes níveis, o COLUNI constitui espaço de formação profissional para os estudantes dos cursos de licenciatura da UFF.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) tem como um dos objetivos a promoção da formação e interação de grupos e redes de pesquisa, inclusive com instituições nacionais e internacionais, através de diferentes editais de fomento e apoio aos professores, técnicos administrativos e alunos de Graduação e Pós-Graduação.

Para tanto, incentiva através de editais e programas de pesquisa o Fopesq (Programa de fomento à pesquisa) na UFF, o programa Jovem Pesquisador cuja principal estratégia consiste em fornecer apoio a professores contratados há menos de 5 (cinco) anos, Edital fora de Sede para seleção de projetos apresentados por pesquisadores de fora da Sede (Niterói), o Edital Infra Labpesq que objetiva a aquisição de equipamentos de pequeno e médio porte para laboratórios de grupos de pesquisa da UFF, o Edital de Auxílio publicação, cuja a missão é incentivar a publicação científica, premiando pesquisadores e reembolsando parcialmente os seus gastos com publicação, Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) para o estímulo a pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação científica através de fomento do

CNPq e da própria IES, Programa de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio que visa identificar estudantes do ensino fundamental ou do ensino médio com vocação para a pesquisa e incentivar o pensamento científico mediante sua participação em atividades de pesquisa, o Edital de Professor Visitante que possibilita ao pesquisador de alta liderança científica a participação em Programas de Pós-Graduação, visando contribuir para acelerar a capacitação científica e tecnológica destes programas, Edital CT-INFRA-PROINFRA-UFF, Edital Rede de Biotérios - NAL (Núcleo de Animais de Laboratório), Biobanco, Comitê CEUA, UFFGen, Política de Biossegurança, entre outros editais e programas.

Na UFF, cabe à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) promover a articulação e coordenação das atividades de extensão de diversos setores, por meio de programas, projetos, prestação de serviços, atividades culturais, cursos, eventos – em todas as suas áreas de atuação –, trazendo questões a serem pensadas, conhecendo e acompanhando de forma interativa as produções da comunidade, reduzindo distâncias por meio do fazer extensionista. Em 2022, a Proex retomou a maioria de suas atividades no modo presencial, respeitando as medidas de segurança e distanciamento social, com vistas ao retorno total de suas ações presenciais, previsto para 2023.

Tabela 01 - Ações de extensão por modalidade

AÇÕES	2022	2021	2020	2019
Cursos	122	99	79	86
Eventos	93	79	81	75
Prestação de Serviços	20	17	12	10
Programas	147	168	126	133
Projetos	810	846	692	749

* Os números tomam como base as propostas de extensão cadastradas na Proex via SIGProj.

Já a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) tem como principal atribuição coordenar e implementar as políticas de assistência estudantil, desde a entrada do aluno na universidade até a conclusão do seu curso. Para isso, elabora, implementa, acompanha e avalia as ações permanentes que possibilitam a criação e a manutenção de Bolsas e Auxílios para os estudantes e elabora e coordena Editais, Projetos e Programas vinculados à assistência estudantil.

A Pró-Reitoria de Administração – PROAD é um órgão da administração central da Universidade Federal Fluminense - UFF, cujas principais atribuições estão vinculadas ao planejamento e à execução logística de materiais e serviços da instituição. Além dessa missão, a sua atuação abrange também outras áreas essenciais ao funcionamento da universidade, tais como aquisição de materiais e equipamentos, contratação de serviços, gestão dos contratos, licitações e comunicações administrativas. Esses serviços fornecem o necessário suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFF, como também do funcionamento administrativo.

A PROGEPE é responsável pela política de gestão de pessoas da UFF, cabendo o planejamento, a implementação, a coordenação, a supervisão e a avaliação das atividades desta natureza. Entende-se por gestão de pessoas a administração das atividades envolvidas nos processos de agregar, valorizar, desenvolver, manter e acompanhar as pessoas vinculadas à UFF, visando à potencialização do trabalho humano na instituição.

Por fim, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) é um órgão da administração central, responsável pelo assessoramento da política de planejamento e desenvolvimento institucional da Universidade Federal Fluminense, tendo como esteio a ética e a transparência. Entre as suas competências estão a análise e divulgação de dados institucionais da Universidade, a assessoria na formulação de diretrizes e metas para o seu desenvolvimento, a elaboração e consolidação das propostas do orçamento da UFF e prestação de contas anual e o acompanhamento da implantação e desenvolvimento de planos, programas e projetos. Também oferece suporte aos demais setores da UFF nas iniciativas de modernização administrativa e alterações de sua estrutura organizacional, assim como nas atividades concernentes à celebração e acompanhamento de contratos e convênios com entes públicos ou privados, orientando as demais unidades no âmbito de sua atuação.

1.4. Plano de Desenvolvimento Institucional

A política de inovação da Universidade é baseada na promoção da interação e aprendizado entre entes das esferas institucionais acadêmica, empresarial e governamental. A Universidade concede bolsas e auxílios para atividades de inovação, estímulo à criação de empreendimentos inovadores através da incubadora de empresas e o estímulo à política

institucional de propriedade intelectual e ao licenciamento de ativos do conhecimento através do Escritório de Transferência de Conhecimento - ETCO.

Com a tarefa de ampliar e garantir a qualidade em ensino, pesquisa e extensão, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) definiu como missão da Universidade e sua política pedagógica institucional e as estratégias para atingir suas metas e objetivos através do procedimento auto avaliativo, externo e das políticas públicas inauguradas pelo Ministério da Educação a partir dos anos de 2000 uma política de expansão para o interior, transformando-se em uma das Universidades Federais como maior número de cursos oferecidos fora de sede. Os resultados destas avaliações, proporcionados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFF), no que tange a avaliação interna, e pela Divisão de Avaliação (DAV) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no que se refere à avaliação externa, balizaram as ações para sanar deficiências que vêm sendo identificadas, estabelecendo um horizonte em relação ao qual deve se guiar num determinado período, refletindo a política de estado da Universidade e orientando gestores, atuais e futuros, na construção de um plano de gestão anual, voltado para o alcance de metas e objetivos estabelecidos no PDI.

Assim, até a presente data, a UFF teve quatro Planos de Desenvolvimento Institucional, 2003-2007, 2008-2012, 2013-2017 e 2018-2022. O Plano de Desenvolvimento Institucional 2003-2007 elegeu como eixo central de todo o seu desenvolvimento o lema “expansão de vagas e melhoria qualitativa dos cursos”.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2008-2012 priorizou o programa de expansão, mantendo o eixo central do plano anterior (expansão de vagas e melhoria qualitativa de cursos) e dedicou-se a discutir, formular e acompanhar o projeto autônomo de reestruturação e expansão da UFF, em consonância com as diretrizes e metas de seu PDI. O Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2017, depois de uma expansão tão ambiciosa, foi redirecionado a um novo eixo central que passou a ser “Qualidade Acadêmica”. Esta decisão foi o resultado do planejamento estratégico, incorporado pela primeira vez ao PDI na UFF.

Atualmente, encontra-se em vigor o Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027. Para a elaboração da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI-UFF 2023-2027, o Gabinete do Reitor fez publicar a PORTARIA UFF Nº 68.491 de 27 de fevereiro de 2023, que designou servidores e discentes para compor a “Comissão para

elaboração de proposta de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFF para o período 2023-2027”.

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFF 2023- 2027 “Voando alto com os pés no chão” é o documento onde se definem a Missão, a Visão e os Valores da Universidade Federal Fluminense - UFF, o seu Projeto Pedagógico Institucional e os Objetivos Estratégicos, com os respectivos Objetivos Operacionais, Indicadores e Metas Anuais a serem cumpridas.

Abrangendo um período de cinco anos (2023-2027), o PDI contempla o cronograma e a metodologia de implementação do Planejamento Estratégico da UFF, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações e a manutenção de padrões de qualidade.

O desenvolvimento institucional incorpora os programas, projetos, atividades e ações acadêmicas ou de natureza da infraestrutura, material e de gestão que levam à melhoria mensurável das condições de atuação da instituição e do cumprimento eficiente e eficaz de sua missão.

O PDI está intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional, tanto aqueles associados à autoavaliação quanto aos provenientes de avaliações externas. Os resultados destas avaliações, consolidados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFF), no que tange à avaliação interna, e pela Divisão de Avaliação (DAV) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), no que se refere à avaliação externa, devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas.

O PDI é uma exigência nos processos de avaliação institucional (da Universidade, de cursos de graduação e de cursos de pós- graduação) e nas auditorias, internas e externas. Para além desses requerimentos, o PDI é uma necessidade da própria instituição, ao estabelecer um horizonte em relação ao qual ela deve se guiar num determinado período, refletindo a política universitária e orientando gestores, atuais e futuros, na construção de um plano de gestão anual, voltado para o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

1.5. UFF em números²

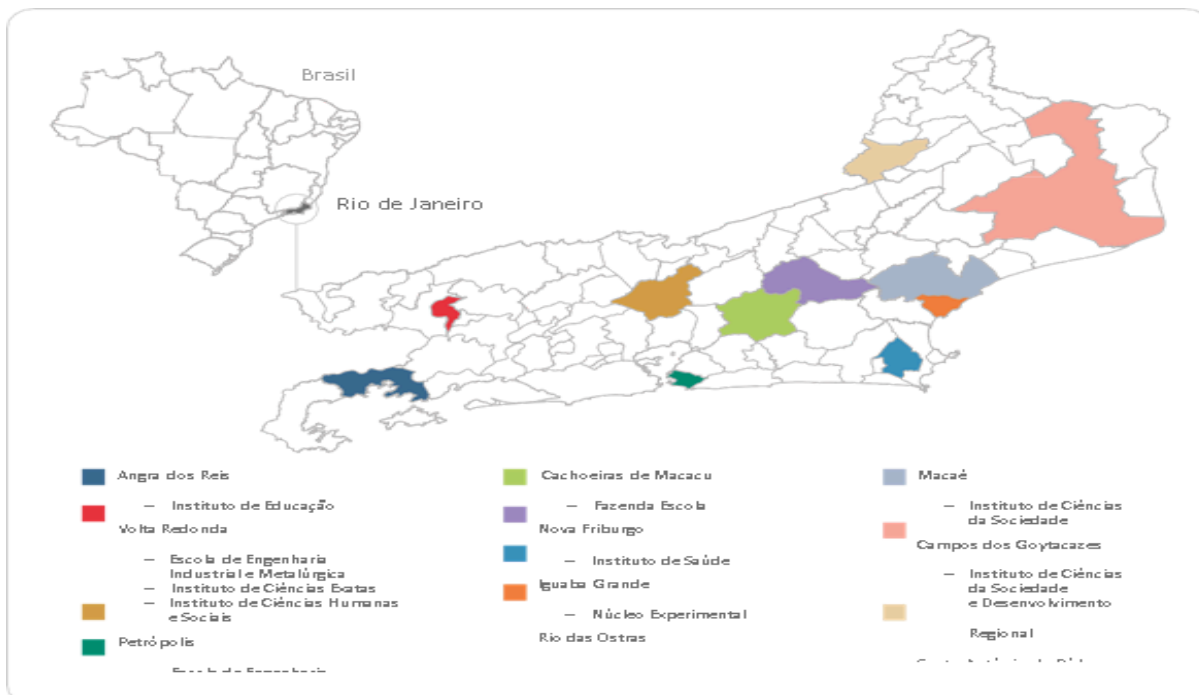
A Instituição possui unidades acadêmicas em Niterói e em oito municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro – Angra dos Reis (Instituto de Educação de Angra dos Reis); Campos dos Goytacazes (Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional); Macaé (Instituto de Ciências da Sociedade); Nova Friburgo (Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF); Petrópolis (Escola de Engenharia de Petrópolis); Rio das Ostras (Instituto de Ciência e Tecnologia); Santo Antônio de Pádua (Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES), e Volta Redonda, onde se situam o Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, a Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica (EEIMVR) e o Instituto de Ciências Exatas (ICEEx).

A UFF é constituída por 42 unidades de ensino, sendo 25 Institutos, 10 Faculdades, 6 Escolas e um Colégio de Aplicação. Dentre elas, 31 unidades estão localizadas na cidade de Niterói (4 Escolas, 10 Faculdades, 16 Institutos e o Colégio Universitário), uma em Petrópolis (1 Escola), três em Volta Redonda (1 Escola e 2 Institutos), duas em Rio das Ostras (2 Institutos), uma em Macaé (1 Instituto), uma em Campos dos Goytacazes (1 Instituto), uma em Angra dos Reis (1 Instituto), uma em Nova Friburgo (1 Instituto) e uma em Santo Antônio de Pádua (1 Instituto). São ao todo 124 departamentos de ensino distribuídos por estas 42 unidades acadêmicas. São 81 cursos em Niterói e 45 cursos em outras localidades.

Além do ensino presencial, a UFF oferece cursos na modalidade Ensino a Distância (EaD) em 29 polos - incluindo sua sede, Niterói - por meio da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do Consórcio CEDERJ- RJ. São 8 cursos disponibilizados.

² Números obtidos por meio da página do Núcleo Institucional de Dados Integrado <<https://www.uff.br/?q=nidi>>. Acesso em 16/01/2023.

Mapa 1. Distribuição das Unidades Presenciais e de Ensino a Distância da UFF



Na Pós-Graduação *Stricto Sensu* são 87 programas de Pós-Graduação e 132 cursos, sendo 49 de doutorado, 63 de mestrado acadêmico e 20 mestrados profissionais. A Pós-Graduação *Lato Sensu* apresenta 214 cursos de especialização, sendo 189 ministrado presencialmente e 25 no modelo EaD.

Com relação ao quantitativo de pessoal, se em 1961 a recém-criada UFERJ contava com apenas 60 docentes, 170 funcionários e 3 mil alunos, na atualidade a UFF corresponde a uma população de 3.370 docentes ativos, sendo 88,5% doutores e 9,7% mestres. Desse universo, 46,23% são do gênero feminino e 53,77% masculino. 83,56% são docentes de tempo integral com dedicação exclusiva, 8,58% de docentes de tempo parcial e 7,86% de tempo integral sem dedicação exclusiva.

Entre os servidores técnicos-administrativos são 3.684 (99%) estatutários e 30 contratados pelo regime CLT. Destes servidores, 212 (6%) são doutores e 761 (21%) são mestres. No quadro de servidores técnicos-administrativos, a maioria é de mulheres: são 2077 (56%) mulheres frente a 1637 (44%) homens.

A UFF tem ainda 26 bibliotecas, 635 laboratórios, 21 auditórios, o Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), a farmácia universitária, um Hospital Veterinário Professor Firmino Marsico Filho (HUVET) e o Colégio de Aplicação (Colégio Universitário

Geraldo Reis). Conta ainda com um núcleo experimental em Iguaba Grande, uma fazenda escola em Cachoeiras de Macacu e uma unidade avançada em Oriximiná, no estado do Pará.

Além de uma editora e 4 livrarias, na área cultural a UFF possui um Centro de Artes, composto por cinema, teatro, galeria de arte e espaço de fotografia. Na área da música, conta com uma orquestra, um conjunto de música antiga, um coral e um quarteto de cordas.

Dados mais atuais sobre a UFF estão disponíveis em <https://app.uff.br/transparencia>; a produção científica dos docentes, em <http://www.uff.br/node/7292>, e os relatórios anuais dos docentes, em <https://app.uff.br/rad/publico>.

A UFF conta com 72.000 matrículas ativas no ano de 2024, sendo 11.895 alunos ingressantes em 2023.2. Estão distribuídos pelos 134 cursos de Graduação (presencial e a distância), com 97 cursos de bacharelado, 33 licenciaturas e 4 tecnólogos. São 48.259 alunos matriculados nos cursos presenciais, 20.570 em cursos EaD e 372 nos cursos sequenciais.

No segundo semestre de 2023, a UFF ofereceu 21.801 disciplinas ativas, alocadas em 375 currículos ativos, distribuídas em 10368 turmas ativas. Foram oferecidas 4.951 vagas presenciais (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; UFF, s.d). Desse quantitativo, no primeiro semestre de 2023.1 formaram-se 2024 alunos. Os índices gerais de trancamento vêm sendo examinados e buscam-se constantes ações e políticas de permanência do estudante de Graduação através de parcerias entre as Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Pesquisa e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O ingresso na UFF se dá com o auxílio da Coordenadoria de Seleção Acadêmica - COSEAC, vinculada à PROGRAD, criada pela Norma de Serviço nº 359 de 18/7/91, com a atribuição de planejar, coordenar e executar os concursos de seleção para ingresso nos cursos de graduação da UFF, estando incluídas, além do Vestibular, as formas de ingresso por Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público e Mudança de Curso.

Ao longo dos anos, outros tipos de concursos e processos seletivos foram agregados ao *portfólio* da Coseac, tais como os concursos para ingresso de servidores, de residentes médicos e de residentes multiprofissionais, além de concursos para órgãos públicos externos nos diversos âmbitos do serviço público.

Com relação ao ingresso de estudantes, a principal forma de processo seletivo para a Graduação Presencial é o SISU. Os processos alternativos para a Graduação Presencial têm ofertado, em média, 2000 vagas, distribuídas pelas modalidades de transferência, reingresso, mudança de curso ou localidade.

O alargamento de seu campo disciplinar contribuiu fortemente para a compreensão mais articulada da comunidade acadêmica sobre a missão institucional e compromisso social da Universidade, acompanhando o conjunto de transformações sociais, econômicas e culturais do Estado do Rio de Janeiro, a fim de atender à demanda da população do interior, e cumprir sua proposta de uma eficaz política social de educação que estimula a interiorização, ampliando sua oferta de cursos, assim como outras atividades acadêmicas, sendo 28 Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em 8 Municípios com Unidade de Ensino.

No que se refere ao processo de seleção do Ensino a Distância o acesso ocorre pela seleção organizada pela Fundação CECIRTJ/Consórcio CEDERJ. Também no ano de 2023 foram disponibilizadas 2359 vagas, em 7 cursos, (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/vestibulares-anteriores/>).

Além de suas instalações no Estado, mantém também instalações no Estado do Pará desde 1972, quando foi criado o *Campus Avançado* na Região Amazônica, a Unidade José Veríssimo (UAJV), em Óbidos, estendendo suas ações para os municípios de Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.

1.6. Políticas, planos institucionais e normas internas da UFF

A UFF tem seu funcionamento pautado pelo cumprimento de um conjunto de normas externas e internas, direcionadoras de sua atuação. Internamente, a UFF é regida pelos seguintes instrumentos normativos: Estatuto; Regimento Geral; outros regimentos internos das Pró-Reitorias, Superintendências e demais unidades organizacionais; normas internas do Conselho Universitário (CUV), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Políticas e Planos Institucionais.

Tabela 02 - Políticas, planos institucionais e normas internas da UFF

Dispositivo	Documento de Aprovação
Estatuto e Regimento Geral da UFF	Portaria Ministerial nº 177, de 2 de maio de 1983 Parecer nº 2/83, do Conselho Federal de Educação, homologado através da Portaria Ministerial nº 177, de 2 de maio de 1983.
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano Pedagógico Institucional (PPI)	Aprovado pela <u>RESOLUÇÃO CUV/UFF Nº 290, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023</u>
Programa e Plano de Integridade	Aprovado pela <u>Decisão CUV nº 031/2019</u> .
Regulamento dos cursos de Graduação	Aprovado pela Resolução <u>CEPEX/UFF nº 001/2015</u> .
Regulamento dos cursos de Pós-Graduação	Aprovado pela <u>Resolução CEPEX/UFF nº 394/2021</u> .
PDTIC	Aprovado em julho/2020 pelo Comitê de Governança Digital da UFF, nos termos do disposto no Decreto nº 10.332 de 28 de abril de 2020.
Política de Sustentabilidade (PLS)	Aprovado pela <u>Decisão CUV nº 015/2018</u> .
Política de Acessibilidade	Aprovado pela <u>Resolução CUV nº 037/2019</u> .
Plano de Dados Abertos	Aprovado pelo Comitê de Governança Digital, nos termos do disposto no Decreto nº 10.332 de 28 de abril de 2020.
Política de Inovação	Aprovada pela <u>Resolução CEPEX/UFF nº 189/2020</u> .
Política de Gestão de Riscos	Atualização aprovada pela <u>Resolução CUV/UFF nº 161/2022</u> . <u>Política de Gestão de Riscos Atualização aprovada pela Resolução CUV/UFF nº 161/2022</u> .

1.7. Histórico de Criação do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM)

No Estado do Rio de Janeiro, a expressiva dimensão territorial e demográfica alcançada com a oferta de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão diferencia a Universidade Federal Fluminense. No que tange a abrangência da oferta do Norte Fluminense, em especial na Região Metropolitana do Norte Fluminense e Região dos Lagos, tendo como sede o Município de Macaé, onde se encontra localizado o Instituto de Ciências da Sociedade, um espaço de produção cultural e econômica firmado, inicialmente, pela a indústria do petróleo e, com a recente crise internacional deste segmento, a mesorregião procura novas vocações, optando pelo ecoturismo e o turismo rural. Graças à geografia privilegiada que possui, grandes referências turísticas se destacam como o Arquipélago de Sant'Ana, rota migratória de colônias de gaivotas e outras espécies de pássaros oriundos da América do Norte; o Pico do Frade e o Arraial do Sana são lugares procurados para a prática de escaladas e caminhadas guiadas e visitas às exuberantes cachoeiras ainda preservadas na região.

As práticas agrícolas, historicamente estabelecidas em Macaé, apesar de serem dotadas de relevância econômica e social, vêm sendo resgatadas paulatinamente pelas políticas sociais implementadas após 2014, com o incremento de ações específicas nos setores agroexportadores, principalmente na produção de bovinos de corte. Contudo, o Município se destaca pela produção agroecológica e registra o primeiro Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro.

Este modelo de inspiração nas reservas extrativistas amazônicas e na cultura tradicional dos seringueiros, foi implementado em 2015 e resgata uma proposta de trabalho para os assentados a partir do incentivo da agricultura familiar, agrobiodiversidade e desenvolvimento local articulados em uma abordagem territorial³.

A escolha desse *locus* ocorre, principalmente, pela localização da mesorregião. As ligações da sede municipal são feitas por duas rodovias e uma ferrovia. A RJ-106 percorre todo o litoral, de Rio das Ostras, onde encontra-se localizado o Polo Universitário de Rio das Ostras, da Universidade Federal Fluminense, com cursos na área de exatas, engenharias, ciências humanas e sociais e de saúde, constituindo um importante centro de pesquisa e

³ SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A.; SILVEIRA, M. L. (org.). Território, globalização e fragmentação . São Paulo: Hucitec, 1994.

extensão em complementaridade aos cursos ofertados no Instituto de Ciências da Sociedade, até Carapebus. Outra via importante para a região é a BR-101, que alcança Conceição de Macabu, ao norte, e Rio das Ostras ao sul, sendo cortada pelas RJ-168 e RJ-162, que permite um fluxo de pessoas e cargas no norte e no sul do Estado.

Como indicador da sensibilidade dos agentes públicos e privados à centralidade econômica dessa região deve-se assinalar para um conjunto de intervenções em curso como a instalação do complexo portuário denominado Porto do Açú, que constitui um projeto de desenvolvimento regional conflituoso, devido aos impactos socioambientais e a remoção dos atingidos pelo empreendimento, que acarretou a judicialização desses conflitos.

De acordo com os indicadores do Censo IBGE de 2010, a Região Metropolitana do Norte Fluminense e da Região dos Lagos, apesar de sofrer nos últimos cinco anos com a queda de investimentos no setor petrolífero, acumula um crescimento, se analisados os dados divulgados por este Instituto de 1991 a 2010. A Capital da Região Metropolitana, Macaé, encontra-se no 7º (sétimo) lugar no ranking de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), registrando 0,764 (IBGE, 2010). Registra-se que o Município vem sofrendo nos últimos cinco anos o impacto do esvaziamento da indústria do petróleo, encontrando-se em alguns distritos e bairros gravíssimas questões sociais, como falta de saneamento básico, habitação, transporte de massas, educação de qualidade e segurança pública. Apesar dessas questões, o Município vive um momento de reestruturação das relações com outros entes federativos, ressignificando seu lugar e papel e aprofundamento do debate sobre as enormes diferenças socioespaciais, entre os diferentes espaços do território fluminense promovidas, em grande parte, por setores da sociedade civil organizada e pelas pesquisas acadêmicas (SILVA, 2007, p. 237).

Neste sentido, a criação do ICM em Macaé assume relevância estratégica para as políticas de desenvolvimento em curso na região do Norte Fluminense, não apenas porque contribui para a reflexão crítica sobre os processos de mudança social, econômica e ambiental que vem se dando na região e que encontram no município de Macaé seu pólo aglutinador, como também pelo fato de que a UFF torna-se, aos poucos, mais um ator estratégico no campo das relações entre agências estatais, instituições e organizações promotoras do desenvolvimento regional.

Nesse prisma, os cursos de graduação de Administração e de Ciências Contábeis foram instalados em Macaé no ano de 1992, começando a funcionar em março de 1993, por meio de um convênio firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura

Municipal de Macaé, através do seu órgão executor FUNEMAC – Fundação Educacional de Macaé até o ano de 2016, a partir desse período através da Secretaria Adjunta de Ensino Superior, órgão vinculado à Secretaria de Educação municipal.

Estes cursos funcionaram como uma extensão de cursos de Niterói, ligados à EST (Faculdade de Administração e Ciências Contábeis), e aos seus departamentos de Administração (STA) e de Contabilidade (STC). O convênio perdurou, complementado por aditivos até 2008, quando foi criado um novo convênio entre as partes em substituição ao antigo, que tramitou de 2008 a 2012, vindo a ser assinado em março de 2012. Juntamente com a assinatura do convênio e sua aprovação pelo CUV em 25 de julho de 2012, através da Decisão nº 29/2012, foi criado o *Campus* da UFF em Macaé.

O curso de Direito da UFF em Macaé foi instalado por convênio entre a UFF e o Governo do Estado do Rio de Janeiro através de seu órgão executor FERNORTE (Fundação Educacional Norte Fluminense), mantenedora da Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF), em 2001. Este curso, uma extensão do curso de graduação da Faculdade de Direito de Niterói, funcionou nesses termos em Macaé até 2005. Foi, então, abrigado e transferido para o convênio entre a Prefeitura Municipal de Macaé/FUNEMAC e a Universidade Federal Fluminense, vindo a se somar aos anteriores.

A criação dos Departamentos de Ensino de Macaé, Departamento de Direito de Macaé (MDI) e Departamento de Administração e Contabilidade em Macaé (MAC), ocorreu em 20 de janeiro de 2011 e 14 de abril de 2011, respectivamente. Atualmente, o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé conta com três cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis e Direito, instalados nas dependências da Cidade Universitária de Macaé (ICM; UFF, s.d). O Curso de Direito na Unidade de Ensino conta com 100 (cem) vagas para alunos ingressantes através do sistema SISU/MEC e 500 alunos presenciais matriculados (Sistema Acadêmico de Graduação; UFF, nov. 2023).

1.8. Modalidades

1.8.1 Modalidade Presencial

O Curso de Direito no município de Macaé originou-se a partir da resolução 149/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, como uma

extensão de turma do curso de Direito de Niterói, através de convênio entre a Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura do Município de Macaé, num esforço de interiorização de seus cursos e iniciaram suas atividades letivas a partir de 2002 em espaço inicialmente cedido pela prefeitura municipal na Escola Municipal Ancyra Gonçalves Pimentel, Av. Amaral Peixoto 555, Miramar - Macaé/RJ.

O Modelo de utilização de turmas de extensão foi amplamente utilizado pela Universidade Federal Fluminense desde o final dos anos 80 do século XX. À época da criação da turma de extensão em Direito em Macaé, não obstante o Decreto 8.860/2001 já estabelecer ao contrário, prevalecia o entendimento majoritário na gestão da UFF de que, tendo em vista a autonomia universitária, bem como a omissão do MEC em determinar explicitamente o contrário, era facultada à Universidade a utilização do recurso das ditas turmas de extensão como mecanismo válido de interiorização.

As turmas de extensão consistiam na replicação e implementação do projeto de um curso reconhecido na sede numa turma remota, com alunos residentes em outros municípios, a partir de convênios com as prefeituras incumbidas de ceder condições de infra-estrutura física necessárias ao cumprimento das atividades curriculares determinadas nos projetos pedagógicos dos cursos, sendo da parte da universidade também a cessão dos docentes para a realização dessas atividades.

Legalmente os estudantes apresentavam-se vinculados ao curso da sede para todos os efeitos. Com a redação do Decreto 5.770/2006, que substituiu o Decreto 8.860/2001 ficou mais clara a vedação da utilização do recurso das turmas de extensão como mecanismo de interiorização da Universidade Pública. A partir de 2008 e a adesão da UFF ao REUNI, iniciou-se um processo de substituição das extensões de turmas em sistema de convênio com as prefeituras pela implantação de unidades acadêmicas próprias da universidade, dotadas de condições acadêmico-administrativo e infra-estrutural adequada ao provimento de educação superior.

Nesse contexto, surge o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM, que passou a contar com o Departamento de Direito de Macaé - MDI.

1.9. Histórico institucional do último decênio

A Universidade Federal Fluminense tem buscado desempenhar seu papel, formando cidadãos nas mais diferentes áreas do conhecimento e produzindo saberes que impactam a sociedade local, regional e nacional nas suas mais variadas demandas. Desde o seu nascedouro, a UFF se caracteriza por ser uma universidade plural, que atua de maneira diversificada em todas as áreas do conhecimento, sem qualquer restrição ou privilégios a qualquer destas áreas.

Ao longo dos seus mais de 60 anos de existência, a Universidade tem experimentado um processo de expansão contínuo, em todos os níveis, ponderado pelo ambiente social, tecnológico e econômico de cada época. O uso de novas tecnologias para o ensino, de formas e modalidades de ensino alternativas - novas ou que ainda requeiram consolidação -, e a incorporação de saberes, perspectivas e áreas atuais merecem especial atenção, considerando o processo altamente dinâmico e de mudanças permanentes da contemporaneidade. Para tanto, a UFF apresenta os seguintes perfis.

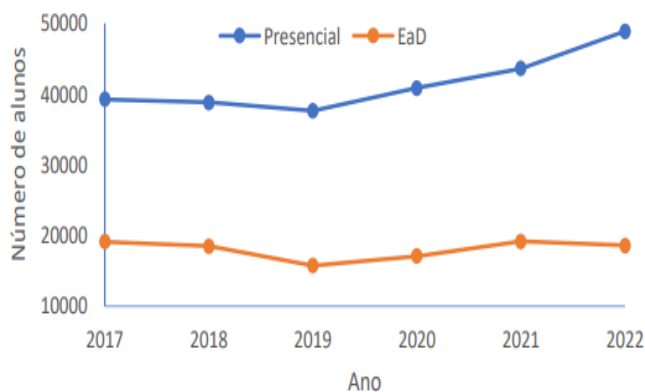
a) O perfil discente

O corpo discente de graduação é composto por um total de 69.201 alunos, matriculados em 126 cursos de graduação presencial (94%), contando com 48.259 alunos (69,7%), e em oito cursos de graduação a distância (6%), com 18.579 alunos (29,7%), oferecidos nos 29 polos do Consórcio CEDERJ.

A maioria absoluta do corpo discente (48.828 alunos, 69,7%) estuda em tempo integral, seguido pelos turnos noturno (13.568 alunos, 20%), matutino (3.548 alunos, 5%) e vespertino (1.515 alunos, 2%). Na graduação há um leve predomínio de alunos do sexo masculino (35.830, 51,8%) frente às alunas (33.371, 48,2%), considerando-se todas as matrículas. Esta relação se inverte se considerarmos apenas os discentes do ensino presencial, onde se encontra maioria de mulheres (26.188, 54%) em relação aos homens (22.693, 46%). Um pouco mais da metade (34.555, 51%) dos alunos de graduação estuda em cursos sediados em Niterói, enquanto 32.905 (49%) estão em cursos que funcionam em outras cidades do interior do estado ou no ensino a distância. Dos alunos no ensino

presencial, 97% são provenientes do Estado do Rio de Janeiro, 2% provenientes do Estado de São Paulo, 1% provenientes do Estado de Minas Gerais e um pouco menos de 1% provenientes de outros estados. O percentual de alunos estrangeiros na graduação da UFF atualmente está abaixo de 1% (PDI/UFF, 2023).

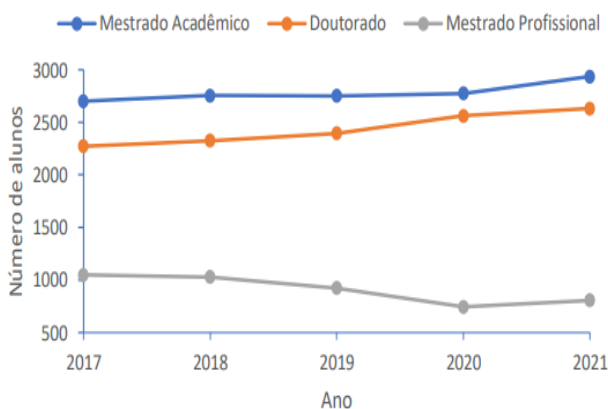
Figura 01. Evolução no número de alunos de graduação da UFF no período de 2017 a 2022



Fonte: Núcleo Institucional de Dados Integrados – NIDI (2022).

Ao final do ano de 2021 a UFF contava com 11.682 alunos matriculados na Pós-Graduação Stricto Sensu, sendo 4.101 (35%) no Doutorado, 6.099 (52%) no Mestrado Acadêmico e 1.482 (13%) no Mestrado Profissional. Cerca de 40% dos alunos de doutorado contam com bolsas das agências de fomento CAPES (35%), CNPq (4%) e FAPERJ (1%). Para alunos do mestrado acadêmico o percentual de alunos bolsistas é de 39%, distribuídas entre a CAPES (35%), o CNPq (2%) e a FAPERJ (2%). Aproximadamente 2000 docentes da UFF são credenciados nos programas de pós-graduação Stricto Sensu.

Figura 02. Evolução no Número de alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF no período de 2017 a 2021.



Fonte: GEOCAPES/PDI/UFF (2023)

Na Pós-Graduação Lato Sensu existem 216 cursos ativos, sendo 131 cursos de Especialização, 57 cursos de Residência em Saúde e 28 MBAs. Destes cursos, 192 são oferecidos na modalidade presencial e 24 são oferecidos no modelo EaD (PDI/UFF, 2023).

b) Perfil do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo

O quadro de servidores ativos da UFF conta com 7.195 pessoas, sendo 3.481 docentes e 3.714 servidores técnicos (PDI/UFF, 2023). Dentre os docentes são 3339 (96%) contratados pelo regime estatutário, 138 (4%) com contratos temporários (substitutos ou visitantes) e 4 contratados pelo regime CLT. Quanto à qualificação, o corpo docente conta com 3.000 doutores (86%), 346 mestres (10%) e os demais (4%) com outros níveis de formação (PDI/UFF, 2023).

Os docentes da UFF têm em média 51 anos de idade (50 anos para mulheres e 52 anos para homens) e tempo de serviço médio na UFF de 14 anos (13 anos para mulheres e 15 anos para homens). O regime de trabalho principal do corpo docente é o de dedicação exclusiva, com 2.884 (85%) docentes neste regime; 328 (9%) são docentes em regime de 20 horas e 269 (8%) são docentes em regime de 40 horas (PDI/UFF, 2023).

Entre os servidores técnicos-administrativos são 3.684 (99%) estatutários e 30 contratados pelo regime CLT. Destes servidores, 212 (6%) são doutores e 761 (21%) são mestres. Dentre os docentes, a maioria é do sexo masculino, 1.880 (54%), frente a 1.601 (46%) mulheres, enquanto no quadro de servidores técnicos-administrativos a maioria é de mulheres: são 2.077 (56%) mulheres, frente a 1.637 (44%) homens (PDI/UFF, 2023).

O corpo técnico-administrativo tem idade média de 49 anos (48 para mulheres e 50 para homens) e tempo de serviço médio na UFF de 17 anos (16 anos para mulheres e 19 anos para homens). A Tabela 3 mostra o número de servidores da UFF no final de 2022 (PDI/UFF, 2023).

Tabela 03. Número de servidores (docentes e técnicos-administrativos) no ano de 2022.

	Docentes	Técnicos Administrativos
Estatutário	3339	3684
Substituto ou visitante	138	
CLT	4	30
Doutores	3000	153
Mestres	346	526
Masculino	1880	2077
Feminino	1601	1637
Dedicação Exclusiva	2884	
20 horas	328	125
40 horas	269	3340
Total	3481	3714

Fonte: Núcleo Institucional de Dados Integrados – NIDI (2022).

A Universidade Federal Fluminense é um complexo sistema de ensino, envolvendo de maneira direta cerca de 85.000 pessoas, distribuídas por todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro, além de ramificação no Estado do Pará. A este contingente expressivo soma-se uma quantidade ainda maior de pessoas com quem a UFF se relaciona de maneira direta ou indireta, como a parcela da sociedade atendida pelos projetos e programas, por prestadores de serviços e fornecedores, dentre outros. A UFF é, portanto, um centro de produção de conhecimentos, inovações e tecnologias que tem um raio de ação extremamente amplo e diversificado.

1.10. Objetivos e Metas

Como resultado de um planejamento estratégico constituem objetivos e metas da Universidade Federal Fluminense:

a) Excelência Acadêmica e Científica

a.1) Ensino de Graduação

Objetivo estratégico 1: Elevar o número de alunos diplomados.

Metas: (i) Aumentar a Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)⁴ e reduzir o tempo médio de formação; (ii) Reduzir a evasão; (iii) Estimular a incorporação de disciplinas semipresenciais em PPCs; (iv) Priorizar a oferta de cursos em turno único; (v) Consolidar a participação discente em programas acadêmicos; e, (iv) Capacitar coordenadores e membros dos NDEs.

Objetivo estratégico 2: Estimular a integração da graduação com a pós-graduação e a extensão.

Metas: (i) Consolidar a participação discente em programas de pesquisa e de extensão; (ii) Consolidar o programa de tutoria (pós-graduação / graduação); (iii) Capacitar alunos de pós-graduação.

Para alcançar o objetivo estratégico 1 propõem-se as seguintes ações: Incluir o tempo médio de formação nos sistemas da UFF; Propor, em conjunto com as coordenações de curso, ações para cursos com desempenho abaixo da média; Atualizar a normativa de disciplinas semipresenciais na UFF; Aumentar o número de disciplinas oferecidas no período de férias; Realizar treinamento didático pedagógico do corpo docente; Promover a capacitação dos NDEs para fomento da inovação pedagógica; Aumentar a divulgação dos editais de mobilidade; Atualização dos currículos: aumentar o número de cursos em turno único; reduzir as cargas horárias dos cursos; Aumentar o número de grupos PROPET;

⁴ A Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) de um determinado curso é calculada pela razão entre o número de alunos que se formaram em um determinado ano e o número de alunos que ingressaram X anos antes naquele curso, onde X é o número de anos previstos para duração do curso. Por exemplo, para um curso com duração prevista de 4 anos, a TSG de 2022 é calculada tomando-se a razão entre o número de alunos formados em 2022 e o número de alunos ingressantes no segundo semestre de 2018 somado ao número de alunos ingressantes no primeiro semestre de 2019.

Permitir Ementas bilíngues; Realizar mapeamento de áreas de interesse estratégico para os cursos Minors; Valorizar as disciplinas de estágio em docência; Abrir vagas nas disciplinas de caráter didático pedagógico, apoiar a participação de pós-graduandos nas disciplinas de caráter didático pedagógico; Estimular o Programa de Tutoria; Promover capacitações específicas para os pós-graduandos tutores dos cursos de graduação; Abrir editais para oferecimento desses cursos.

a.2) Ensino de Pós-Graduação

Objetivo estratégico 1: Promover a qualidade e a excelência na pesquisa e na pós-graduação da UFF.

Metas: (i) Elevar o Índice Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFF; (ii) Aumentar o número de bolsas para docentes; (iii) Aumentar a produção intelectual qualificada; (iv) Aumentar a internacionalização dos programas de pós-graduação; (v) Estabelecer uma política de acompanhamento de egressos da pós-graduação; e, (iv) Capacitar os alunos de pós-graduação para a docência.

As metas acima poderão ser alcançadas progressivamente por meio das seguintes ações: Workshops sobre os parâmetros de avaliação da CAPES para determinação das notas dos cursos; Workshop envolvendo o relato das PPGs que tiveram a sua nota CAPES aumentada no último quadriênio e com docentes da UFF que participaram da avaliação quadrienal; Curso para preenchimento da Plataforma Sucupira para coordenadores e técnicos; Busca ativa por secretários para todos os PPGs, com treinamento para função; Fomentar e buscar Editais para apoio a infraestrutura de pesquisa e pósgraduação, estimulando a submissão, inclusive em rede pelas grandes áreas (Humanidades, Ciências da Saúde e Ciências da Terra e Tecnológicas); Ampliar a divulgação e apoiar a submissão em editais de fomento para bolsas e à pesquisa para os pesquisadores e programas de pós-graduação tanto nacionais quanto internacionais; Workshop para proposição e/ou orientação sobre o processo de autoavaliação que os PPGs devem realizar; Divulgação anual das datas para submissão dos editais; Divulgação da importância do aumento do número de bolsistas CNPq, CNE e JCNE para a avaliação dos PPGs e da UFF; Workshop para escrita e submissão destes projetos de pesquisa; Assessoria para submissão dos projetos nos sistemas de submissão das fundações e conselhos; Garantir editais de fomento para taxa de publicação em revistas internacionais; Auxílio na revisão dos artigos em inglês (com certificado) prevendo apoio também a outras formas de produção como as produções

técnico-tecnológicas, Patentes, registros de software; Apoio institucional na formalização de convênio oficial; Apoio a captação de recurso financeiro de agência internacional; Estimular e apoiar administrativamente a mobilidade de docentes e discentes; Estimular a participação de docentes em comitês de agência de fomento internacional; Divulgação de editais de fomento de agências internacionais; Incentivar através da sobre o processo de autoavaliação que os PPGs devem realizar; Divulgação anual das datas para submissão dos editais; Divulgação da importância do aumento do número de bolsistas CNPq, CNE e JCNE para a avaliação dos PPGs e da UFF; Workshop para escrita e submissão destes projetos de pesquisa; Assessoria para submissão dos projetos nos sistemas de submissão das fundações e conselhos; Garantir editais de fomento para taxa publicação em revistas internacionais; Auxílio na revisão dos artigos em inglês (com certificado)prevendo apoio também a outras formas de produção como as produções técnico-tecnológicas, Patentes, registros de software; Apoio institucional na formalização de convênio oficial; Apoio a captação de recurso financeiro de agência internacional; Estimular e apoiar administrativamente a mobilidade de docentes e discentes; Estimular a participação de docentes em comitês de agência de fomento internacional; Divulgação de editais de fomento de agências internacionais; Incentivar através da atividades de extensão pelos docentes dos PPGs; Controle dos egressos dos PPGs identificando os benefícios advindos da sua formação frente à sociedade, estimulando inclusive a criação de projetos de interação /extensão que envolvam até cursos de formação continuada para empresas, contribuindo com a melhoria profissional de seu quadro de funcionários, sejam escolas, universidades, empresas das mais diferentes origens; Divulgação anual das datas para submissão dos editais; Aumentar o número de patentes nacionais e internacionais depositadas e concedidas.

a.3) Inovação Acadêmica, Interdisciplinaridade e uso de Tecnologias Digitais

Objetivo estratégico 1: Promover a formação continuada do corpo docente.

Meta: (i) Oferecer cursos, oficinas e eventos de desenvolvimento docente.

Objetivo estratégico 2: Promover a interdisciplinaridade.

Metas: (i) Criar redes e centros de estudos interdisciplinares; e, **(ii)** Criar cursos sequenciais (Minor) transversais e multidisciplinares.

Objetivo estratégico 3: Fomentar a adoção Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

Meta: (i) Capacitar docentes e técnicos com cursos e oficinas para o uso das TDIC; e, (ii) Estimular o uso de tecnologias assistivas.

As metas acima serão alcançadas através das seguintes ações: Ampliar oferta de oficinas e cursos oferecidas pelo PROIAC (Programa de Inovação e Assessoria Curricular) e pela EGGP (Escola de Gestão e Governança Pública); Criação de Núcleos Locais de Desenvolvimento Docente e capacitação dos membros da equipe via instrução normativa da PROGRAD; Apoiar e dar publicidade às ações dos Núcleos Locais; Divulgar oficinas e cursos externos oferecidos a servidores públicos; Publicar chamadas abertas para incentivar oferecimento de cursos e oficinas de inovação acadêmica na formação continuada de docentes e técnicos administrativos; Criar uma semana de desenvolvimento do corpo técnico e docentes no Calendário da UFF fora do período letivo e, preferencialmente, no início do ano, via resolução CEPEX; Tornar obrigatória carga horária mínima de participação nessas capacitações via resolução CEPEX; Criar equipes ou espaços de saberes transversais por chamadas públicas ao corpo técnico e docente; Publicar editais para fomentar a produção de Recursos Educacionais Abertos (REA) por equipes multidisciplinares; Possibilitar o cadastro de REA no Repositório Institucional da UFF; Publicar editais conjuntos entre as Pró-Reitorias de fomento à atividades de ensino X pesquisa X extensão; Atualização dos sistemas de graduação e pós-graduação para que possa ser possível reconhecer as disciplinas comuns oferecidas; Criação de novos Minors; Oferecimento de Cursos e Oficinas sobre TDIC selecionadas; Atualização da Instrução Normativa que trata dessas disciplinas; Estimular o oferecimento de disciplinas semipresenciais por meio da Divulgação da instrução às coordenações e docentes; Oferecimento de Cursos e Oficinas de softwares livres; Oferecimento de Cursos e Oficinas sobre tecnologias assistivas; oferecer infraestrutura de informática para suporte às TDICs; Nova modelagem de percursos formativos e cursos interdisciplinares; Capacitar membros do PROIAC.

a.4) Internacionalização

Objetivo estratégico 1: Aumentar a inserção e o reconhecimento internacional da UFF.

Metas: (i) Ampliar a mobilidade internacional discente; (ii) Aumentar o número de convênios e redes internacionais; (iii) Apoiar docentes e alunos na preparação de textos científicos para publicação internacional.

Nesse tocante, o Curso de Direito de Macaé recorrentemente envia estudantes em ação de mobilidade internacional para diversos países europeus e americanos, realizando o intercâmbio de experiências e trocas de ferramentas jurídicas e humanísticas nos países que os recebem, como também o estímulo de novos participantes locais.

Objetivo estratégico 2: Fortalecer e institucionalizar as práticas de Internacionalização interna.

Metas: (i) Promover a internacionalização curricular; (ii) Promover o oferecimento de disciplinas conjuntas com parceiros internacionais; (iii) Promover o desenvolvimento de proficiência em língua estrangeira da comunidade acadêmica da UFF (PULE).

A partir das metas estabelecidas, se propõe como conjunto de práticas: Ampliar o oferecimento de vagas para editais de mobilidade internacional de saída de graduação e de pós-graduação; fazer divulgação internacional das ações internas para ampliar a mobilidade internacional de entrada; enviar informações para instituições parceiras internacionais e participar em feiras/eventos de divulgação da UFF; oferecer vagas para participação de estudantes estrangeiros de mobilidade nos programas de extensão; Mapear os discentes estrangeiros em modalidade plena (graduação e pós-graduação); Apoiar os programas de pós-graduação na divulgação de editais para ingresso de alunos estrangeiros; Divulgar os editais para ingresso de alunos estrangeiros dentre parceiros internacionais; Incentivar o aumento no número de titulações conjuntas (duplo diploma, cotutela, doutorados e/ou mestrados internacionais); Apoiar os docentes, programas e coordenações de graduação que desejam criar titulação de duplo diploma; Ampliar o número de traduções oferecidas no Centro Integrado de Tradução e Escrita (CITE); Fortalecer a participação em redes internacionais, prêmios e programas oferecidos por essas redes e participar em programas de agências internacionais e nacionais (Capes, união europeia, etc); Submeter projetos locais em premiações internacionais; Fomentar a participação de membros da SRI em congressos e encontros de redes internacionais: Apoiar a submissão de projetos à rede Erasmus; Oferecer disciplinas em línguas estrangeiras regulares por meio do fortalecimento de cursos sequenciais de formação transversal; Prospectar parceiros para oferta de cursos e projetos de curta duração (cursos de férias); Oferecer cursos de português para estrangeiros aos alunos estrangeiros de mobilidade internacional na UFF; Coordenar o desenvolvimento de disciplinas conjuntas com parceiros internacionais (COIL) e prospectar parceiros internacionais para atividades de ensino internacional colaborativo; Oferecer cursos de línguas estrangeiras para discentes de graduação e pós-graduação ingressantes por meio

de políticas de ação afirmativa (PULE); Oferecer cursos de línguas estrangeiras para servidores técnico administrativos da UFF em contato com a comunidade internacional; Proporcionar institucionalmente ferramentas facilitadoras do processo de internacionalização acadêmica; Orientar, assessorar e conduzir os processos de formalização de convênios, termos aditivos e cotutelas; organizar programas de acolhimento para discentes estrangeiros de mobilidade acadêmica; Emitir documentos institucionais bilíngues; oferecer seminários internos e divulgar as oportunidades internacionais; Oferecer workshops, palestras e eventos de orientação sobre o processo de internacionalização acadêmica para a comunidade dos cursos de graduação e pós-graduação; Oferecer atividades de capacitação em internacionalização acadêmica para servidores técnico- administrativos ligados aos cursos de graduação e programas de pós-graduação; Divulgar oportunidades internacionais oferecidas por meio de agências de fomento e instituições e redes parceiras de diferentes países.

a.5) Inovação Tecnológica

Objetivo estratégico: Consolidar o potencial de inovação da UFF.

Metas: (i) Expandir a oferta de ambientes de inovação; (ii) Expandir a propriedade intelectual e transferência de tecnologia; (iii) Mapear as tecnologias sociais no ecossistema de inovação da UFF.

Registra-se que o Curso de Direito existem ações voltadas para os projetos de tecnologia social, registrando a execução de 6 projetos abordando as temáticas de associativismo, gênero, violência doméstica e familiar e desenvolvimento urbano entre os anos de 2020 a 2023, por meio da AGIR, que consiste em uma Agência de Inovação da Universidade Federal Fluminense, criada em 2009 para promover a interação e aprendizado entre academia, empresas e governo, gerindo a política de inovação da universidade através de bolsas, incubadora de empresas e apoio à propriedade intelectual, com foco também em tecnologias sociais.

As ações executadas pela UFF serão: Elaborar o mapeamento das áreas da UFF que mais inovam e/ou que querem inovar; Organizar eventos de inovação temáticos, de acordo com a realidade regional, com a participação de Sebrae, Firjan, associações/cooperativas comerciais, entre outros; Ampliar a oferta de cursos de empreendedorismo e inovação para comunidade da UFF; Realizar minicursos, workshops e

palestras para docentes, discentes e técnicos da UFF; Expandir ações de sensibilização em todos os campi (inclusive de forma online) - apresentar a AGIR e seus setores à comunidade da UFF; Criar novos ambientes de inovação (Escritórios remotos, incubadores de empresas, etc.) em vários *campi* da UFF; Ampliar o número de empresas e/ou projetos incubados na AGIR e/ou nos ambientes de inovação nos vários *campi* da UFF; Ampliar os registros de propriedade intelectual da UFF; Ampliar o licenciamento de patentes e contratos de transferência de tecnologias patenteadas pela UFF; Ampliar o alcance dos sites e redes sociais da Agir com alinhamento da estratégia de divulgação e comunicação da inovação da UFF e para a UFF; Ampliar o mapeamento das tecnologias sociais no ecossistema de Inovação fluminense; Divulgar os produtos e iniciativas das tecnologias sociais catalogadas e mapeadas.

a.5) Divulgação Científica

Objetivo estratégico: Criar uma política de divulgação científica na UFF.

Metas: (i) Institucionalizar a divulgação científica; (ii) Capacitar a comunidade acadêmica sobre divulgação científica.

Dentre as ações incluem-se: Criação de um Grupo de Trabalho Permanente de Divulgação Científica (DC) para mapeamento, articulação institucional e políticas de DC entre Pró-Reitorias, superintendências, institutos, centros, núcleos e grupos de pesquisa; Mapeamento 90% dos grupos, projetos, pesquisadores de divulgação científica da UFF; Formalização de uma resolução, criando a Política de Divulgação Científica e de Centros e Museus de ciência da UFF, junto à unidades acadêmicas e administrativas; Inclusão de políticas de incentivos para os editais vigentes voltadas para projetos de divulgação científica; Alocar parcela do orçamento anual da universidade para a concepção e ativação de plano e artefatos de comunicação institucional orientados à divulgação científica e para a infraestrutura de centros e museus de ciência; Divulgação de pesquisas de impacto científico e social sobre temas de interesse público a partir de desafios globais, voltados para a comunidade acadêmica e para a sociedade; Criação de Observatórios temáticos sobre questões de interesse público e pesquisas de impacto social; Produzir matérias de jornalismo científico textual e audiovisual; Promover Olimpíadas e feiras de ciências, com estratégias para inclusão social; Produzir eventos de divulgação científica, de educação científica e de ciência cidadã, com estratégias para inclusão social; Realizar cursos para a formação de estudantes na DC; Realizar cursos para a formação de docentes na DC;

Realizar cursos para a formação de técnicos administrativos na DC; Promover um fórum anual de comunicação e divulgação institucional.

a.6) Avaliação Institucional

Objetivo estratégico: Consolidar a cultura da avaliação nos processos acadêmicos e administrativos.

Metas: (i) Realizar evento institucional de avaliação; (ii) Dar visibilidade aos resultados das avaliações institucionais; (iii) Estabelecer modelo de avaliação institucional para todos os segmentos.

Serão ações executadas: Criação de um selo de realizações administrativo-acadêmicas da gestão em conformidade com as ações sugeridas nos relatórios de avaliação exarados pela CPA; Inclusão de metas de autoavaliação nos PDUs; Implantação dos instrumentos de avaliação nos segmentos acadêmicos; Capacitação para membros das CALs.

1.11. Missão da IES

A Universidade Federal Fluminense tem como Missão “Promover, de forma integrada, a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, e a formação de cidadãos imbuídos de valores éticos que, com competência técnica, contribuam para o desenvolvimento autossustentado do Brasil, com responsabilidade social”.

Por meio da missão institucional definida para o quadriênio 2023-2027, a UFF apresenta como **visão** ser reconhecida nacional e internacionalmente, pela excelência dos seus cursos, de sua produção científica e pelo impacto social das suas atividades,

apresentando como **valores** fundantes a Ética, Integridade e Transparência; Equidade e Inclusão; e, Excelência Institucional. Abaixo verifica-se a cadeia de valores, missão, visão da UFF.

Figura 03. Cadeia de Valores, Missão e Visão da UFF.



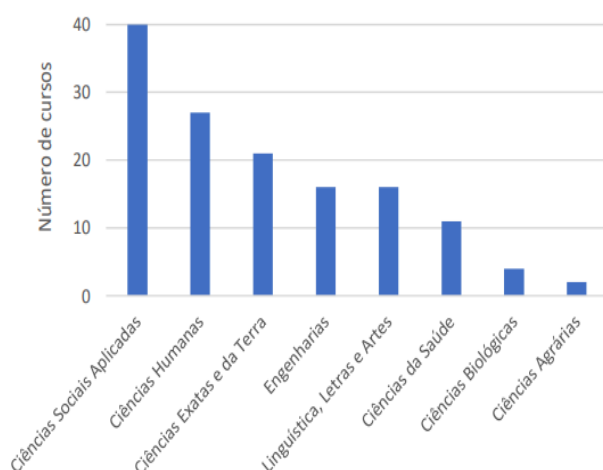
Fonte: PDI/UFF (2023).

É com esta missão que a Universidade Federal Fluminense tem buscado desempenhar seu papel, formando cidadãos nas mais diferentes áreas do conhecimento e produzindo saberes que impactam a sociedade local, regional e nacional nas suas mais variadas demandas. Desde o seu nascedouro, a UFF se caracteriza por ser uma universidade plural, que atua de maneira diversificada em todas as áreas do conhecimento, sem qualquer restrição ou privilégios a qualquer destas áreas. Ao longo dos seus mais de 60 anos de existência, a Universidade tem experimentado um processo de expansão contínuo, em todos os níveis, ponderado pelo ambiente social, tecnológico e econômico de cada época.

O uso de novas tecnologias para o ensino, de formas e modalidades de ensino alternativas - novas ou que ainda requeiram consolidação -, e a incorporação de saberes, perspectivas e áreas atuais merecem especial atenção, considerando o processo altamente dinâmico e de mudanças permanentes da contemporaneidade. Atualmente, o ensino nos níveis de graduação e de pós-graduação na UFF encontra-se consolidado, com cursos que

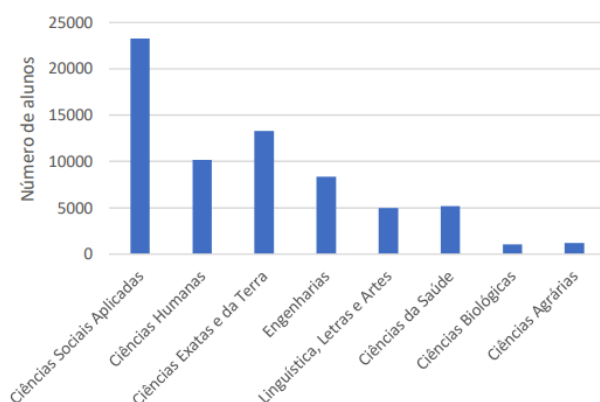
abrangem essencialmente todo o espectro de conhecimento técnico, humano e social. As Figura 2 e 3 mostram a distribuição de alunos e de cursos de graduação da UFF pelas oito grandes áreas clássicas do conhecimento. Como se vê, embora haja predominância das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e de Ciências Humanas, todas as demais áreas estão representadas em maior ou menor grau.

Figura 04. Distribuição de discentes pelas grandes áreas na UFF



Fonte: Núcleo Institucional de Dados Integrados – NIDI (2022).

Figura 05. Distribuição dos alunos de graduação da UFF pelas áreas clássicas do conhecimento



Fonte: Núcleo Institucional de Dados Integrados – NIDI (2022).

Como um dos três pilares básicos da Universidade, a Extensão integra formalmente as atividades acadêmicas desde a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, visando a qualidade da educação e a transformação social. Ao longo do tempo, a UFF foi sendo desenhada segundo as prioridades e reivindicações da sociedade, com ampliação das suas funções e seus compromissos com os diferentes grupos sociais.

Vale destacar que, em cumprimento às normativas sobre a extensão universitária, em especial a Constituição Federal de 1988 (art. 207), a Lei n.º 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei n.º 13.005/14 (Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024) e a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, (Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira), a UFF, por meio de seu conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão editou a Resolução CEPEX/UFF nº 567, de 24 de novembro de 2021, dispondo sobre a regulamentação da incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF. Atualmente, o curso de Direito de Macaé possui currículo contemplando 10% de sua carga horária com atividades de extensão.

Na perspectiva da interiorização, a UFF estabeleceu um processo de instalação de Unidades de Ensino em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro, sendo uma decisão estratégica institucional, no sentido de participar efetivamente do desenvolvimento social e econômico do Estado e do país, por meio da educação, inclusão e democratização do conhecimento. Além de cumprir sua missão de aproximar a universidade da sociedade, a extensão da UFF participa, cada vez mais, da vida acadêmica, tornando-se indispensável na formação de profissionais comprometidos com a sociedade e assegurando a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade, de tal modo que os problemas sociais urgentes recebam atenção produtiva por parte da universidade.

Cumprir destacar que a universidade cumpriu com a maioria dos objetivos estabelecidos no seu planejamento. Destacamos o avanço significativo em setores basilares para a universidade, como os de graduação e de pós-graduação, para os quais se observou uma nítida melhoria na qualidade dos cursos avaliados no período. Da mesma forma, observou-se avanços (embora ainda tímidos) nos setores de inovação, estabelecimento de redes de pesquisa, nos convênios firmados com outros setores governamentais para apoio à universidade e a execução de alguns dos planos institucionais que compõem o PDI.

A reestruturação administrativa também avançou e continuará avançando pelos próximos anos; a redução da força de trabalho terceirizada nas áreas administrativas foi expressiva. Mesmo em um ambiente extremamente hostil às Universidades, particularmente sob o aspecto financeiro, foi possível avançar na conclusão das obras do REUNI. Portanto, observa-se um avanço consistente nas ações da universidade, com resultados positivos que contribuem para a melhoria dos serviços que ela oferece à comunidade, mesmo que em algumas áreas seja necessária uma atenção especial.

Na perspectiva Ensino de Graduação foram considerados dois indicadores, a Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) e o Conceito de Curso (ou Conceito Preliminar de Curso). O indicador TSG expressa a eficiência da instituição na formação de seus discentes no tempo previsto e o Conceito de Curso (CC) ou Conceito Preliminar de Curso (CPC) são indicadores usados pelo INEP para medir a qualidade dos cursos de graduação.

A TSG, foi um dos indicadores mais fortemente impactados pela pandemia do novo Coronavírus. A realidade imposta aos docentes e discentes durante a pandemia - com efeito mais deletério sobre estes últimos - de terem forçosamente que adaptar-se a um novo modelo de atividades remotas resultou, como esperado, em redução no número de alunos formados e aumento no tempo de formação para aqueles que conseguiram levar o seu curso até o final.

Este fato impactou diretamente nos valores da TSG. Ainda assim, embora não tenha sido observado o aumento previsto no planejamento inicial, o resultado para o ano de 2022 mostra uma recuperação em relação ao ano de 2021, aquele com a menor TSG no período. Os efeitos da pandemia não se extinguem em um curto prazo, por isso deve-se esperar que este indicador ainda permaneça com valores por volta de 50% por alguns anos.

Por outro lado, como o processo de avaliação dos cursos de graduação recorre a fatores que são resultado de ações de longo prazo, para o indicador associado à qualidade dos cursos de graduação - Conceito de Curso (ou Conceito Preliminar de Curso) - a UFF vem obtendo resultados expressivos. No período de vigência do PDI, o número de cursos de graduação com conceito 4 ou 5 passou de 82 para 119, um aumento de 45%. Hoje, cerca de 90% dos cursos de graduação da UFF possuem esses conceitos, considerados de excelência.

À guisa de ilustração, no caso específico do Curso de Direito de Macaé, é possível perceber a melhora no último ciclo avaliativo do ENADE.

Tabela 4 - Histórico de Índices do Curso - Conceito ENADE

ANO	CONCEITO ENADE
2022	5
2018	4
2015	4
2012	4
2009	4

Para a perspectiva Pesquisa, Pós-graduação e Inovação os indicadores estão associados à Qualidade dos Cursos de Pós-graduação, à Formação de Grupos de Excelência, ao grau de Internacionalização da Universidade e ao registro de Produtos da Inovação. Os cursos de pós-graduação são avaliados por quadriênios, com o último resultado sendo divulgado no decorrer do ano de 2022. O resultado aqui também foi bastante favorável para a UFF. O número de cursos de excelência, com notas 5, 6 ou 7, passou de 19 para 28, um aumento de 47%. Finalmente a UFF saiu da incômoda situação de ter apenas 1 programa com nota 7 na CAPES. Após a avaliação de 2022, além do programa de Pós-graduação em História, um curso tradicionalmente com nota 7, também os programas de Pós-graduação em Comunicação e em Estudos de Literatura conseguiram alcançar a nota máxima. Um fator muito positivo para a Pós-graduação da UFF.

O indicador Grupos de Pesquisa de Excelência foi impactado pelo programa PrInt, o programa de internacionalização induzido pela CAPES. Para além dos grupos vinculados ao PrInt, as ações da PROPI resultaram em que, segundo avaliações da própria pró-reitoria, outros grupos atingissem níveis de excelência, fazendo com que as metas associadas a este indicador também fossem cumpridas satisfatoriamente. Segundo a PROPI, atualmente existem 25 grupos ou redes de pesquisa de excelência na UFF.

Os indicadores associados à internacionalização estão descritos no Plano Institucional de Internacionalização (PII). O PII havia sido preparado inicialmente para atender uma demanda da CAPES, como requerimento para que a universidade pudesse concorrer aos recursos do programa PrInt. Para adequar os indicadores deste plano às ações de internacionalização que são desenvolvidas na universidade, a Superintendência de Relações Internacionais (SRI) apresentou ao CEPEX uma nova proposta de indicadores no ano de 2021, embora sem as respectivas metas. A nova formatação das atividades de

internacionalização no período pós-pandemia, requerem uma revisão dos indicadores capazes de medir o grau de internacionalização das instituições.

No tocante à produção de ativos associados à Inovação, a universidade vem cumprindo as metas estabelecidas, com número de produtos registrados a cada ano superiores à meta estabelecida. Em particular, nos últimos anos se observa um aumento expressivo no número de produtos registrados, passando de 16 produtos registrados em 2018 para 33 produtos registrados em 2022.

Para a perspectiva Extensão foram apresentados dois indicadores, o atendimento ao estabelecido na meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), referente à integralização das atividades de extensão, e apoio para possibilitar a permanência e diplomação dos estudantes com deficiência que ingressam na universidade através de políticas afirmativas.

Com relação à integralização das atividades de extensão, ao final de 2021 o CEPEX aprovou resolução para normatizar a incorporação de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação (Resolução CEPEX/UFF nº. 567, de 24 de novembro de 2021). Durante o ano de 2022, 80 cursos de graduação aprovaram a incorporação da extensão nos respectivos currículos. O início formal das atividades de extensão vem se dando, gradativamente, desde o primeiro semestre de 2023 quando ingressam os alunos vinculados aos currículos reformulados para atender esta normativa, sendo o Curso de Direito de Macaé um desses casos.

1.12 Inserção Regional da Instituição

A cidade de Macaé localiza-se na Região Norte Fluminense, considerada como polo de industrialização petrolífera e energética em decorrência de fatores econômicos e sociais que foram acompanhados pela demanda populacional nessas modificações das matrizes econômicas dispostas na cadeia produtiva local.

Anteriormente, conhecida como “Princesinha do Atlântico” devido ao seu potencial em pesca e agricultura, especialmente a indústria sucroalcooleira, na primeira metade do século XIX, período em que a urbanização no Brasil ainda ocorria de maneira não articulada e dispersa. Com o tempo e a expansão da indústria cafeeira, importantes transformações se deram na região, notadamente nas proximidades do perímetro urbano. Foram, então,

construídas avenidas, vias férreas, agências bancárias e, também, um porto para escoamento da produção, os quais fizeram de Macaé uma cidade estratégica para a Região Norte Fluminense, que se destacava pela sua vasta produção agrária. O município cedeu lugar ao processo de urbanização caracterizado pela instalação da Petrobras na década de 1970⁵.

O impacto da exploração petrolífera na política local foi imediato. Nos anos 1980, embora o país e o estado do Rio de Janeiro vivessem um período de recessão econômica, as descobertas na Bacia de Campos estimularam fortes investimentos estatais concentrados em Macaé. No setor secundário, por exemplo, enquanto o estado do Rio de Janeiro apresentou uma perda de 5,5% de postos de trabalho, Macaé apresentou crescimento de 27,2%. No setor de serviços o crescimento do número de postos de trabalho foi ainda mais expressivo em Macaé: 106% no período, contra uma perda de 14,8% de postos de trabalho no estado do Rio de Janeiro⁶.

Com o processo de consolidação industrial macaense, os cursos de graduação de Administração e de Ciências Contábeis foram instalados em Macaé no ano de 1992, começando a funcionar em março de 1993, por meio de um convênio firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Macaé, através do seu órgão executor FUNEMAC – Fundação Educacional de Macaé até o ano de 2016, a partir desse período através da Secretaria Adjunta de Ensino Superior, órgão vinculado à Secretaria de Educação municipal.

Estes cursos funcionaram como uma extensão de cursos de Niterói, ligados à EST (Faculdade de Administração e Ciências Contábeis), e aos seus departamentos de Administração (STA) e de Contabilidade (STC). O convênio perdurou, complementado por aditivos, até 2008, quando foi criado um novo convênio entre as partes em substituição ao antigo, que tramitou de 2008 a 2012, vindo a ser assinado em março de 2012. Juntamente com a assinatura do convênio e sua aprovação pelo CUV em 25 de julho de 2012, através da Decisão nº 29/2012, foi criado o *Campus* da UFF em Macaé.

⁵ SILVA, S. R. de A.; FARIA, T. de J. P. Migração em Macaé: Impactos da industrialização no processo de urbanização. **Revista Vértices**, [S. l.], v. 14, n. 2 Especial, p. 111–132, 2012. DOI: 10.5935/1809-2667.20120047. Disponível em: <https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/1809-2667.20120047>. Acesso em: 8 dez. 2022

⁶ Paganoto, F. Novos contextos, novos padrões: o mercado imobiliário e os rearranjos na mobilidade espacial da população na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. **Revista Tamoios**, 8(1), 42–48. 2012

O curso de Direito da UFF em Macaé foi instalado por convênio entre a UFF e o Governo do Estado do Rio de Janeiro através de seu órgão executor FERNORTE (Fundação Educacional Norte Fluminense), mantenedora da Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF), em 2001. Este curso, uma extensão do curso de graduação da Faculdade de Direito de Niterói, funcionou nesses termos em Macaé até 2005. Foi, então, abrigado e transferido para o convênio entre a Prefeitura Municipal de Macaé/FUNEMAC e a Universidade Federal Fluminense, vindo a se somar aos anteriores.

A criação dos Departamentos de Ensino de Macaé, Departamento de Direito de Macaé (MDI) e Departamento de Administração e Contabilidade em Macaé (MAC), ocorreu em 20 de janeiro de 2011 e 14 de abril de 2011, respectivamente.

Atualmente, o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé conta com três cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e Direito, instalados nas dependências da Cidade Universitária de Macaé (ICM; UFF, s.d).

2. Caracterização Geral do Curso

A seguir serão descritos elementos imprescindíveis para a caracterização geral do Curso de Direito de Macaé.

2.1. Base Legal

O Curso de Direito no município de Macaé originou-se a partir da resolução 149/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, como uma extensão de turma do curso de Direito de Niterói (reconhecido através da Lei Federal 2.721 de 30/01/1956) através de convênio entre a Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura do Município de Macaé, num esforço de interiorização de seus cursos e iniciaram suas atividades letivas a partir de 2002 em espaço inicialmente cedido pela prefeitura municipal na Escola Municipal Ancyra Gonçalves Pimentel, Av. Amaral Peixoto 555, Miramar - Macaé/RJ.

O Modelo de utilização de turmas de extensão foi amplamente utilizado pela Universidade Federal Fluminense desde o final dos anos 80 do século XX. À época da criação da turma de extensão em Direito em Macaé, não obstante o Decreto 8.860/2001 já estabelecer ao contrário, prevalecia o entendimento majoritário na comunidade acadêmica de que, tendo em vista a autonomia universitária, bem como a omissão do MEC em determinar explicitamente o contrário, era facultada à Universidade a utilização do recurso das ditas turmas de extensão como mecanismo válido de interiorização com a regularidade legal amparada no reconhecimento do curso originário. No caso o de Niterói (Lei 2.721 de 30/01/1956).

Somente com a publicação do Decreto 5.770/2006, que substituiu o Decreto 8.860/2001, ficou mais clara a vedação da utilização do recurso das turmas de extensão como mecanismo de interiorização da Universidade Pública. A partir de 2008 e a adesão da UFF ao REUNI, iniciou-se um processo de substituição das extensões de turmas em sistema de convênio com as prefeituras pela implantação de unidades acadêmicas próprias da universidade, dotadas de condições acadêmico-administrativo e infra-estrutural adequada ao provimento de educação superior.

A autonomia dos cursos com currículo e grade própria separados de Niterói ocorreu em março de 2013 e, por fim, a criação da unidade com o nome de Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), por ato *ad referendum* do Magnífico Reitor, através da Portaria GABR 016/2013 de 15 de maio de 2013.

2.2. Formas de acesso ao curso

O curso de Direito do ICM admite o ingresso dos discentes nas seguintes modalidades: acesso inicial à graduação via SISU; transferência; reingresso; mudança de curso ou de localidade (sede e fora da sede); mudança de habilitação/ênfase; rematrícula; programa de estudantes – convênio de graduação (PEC-G).

O ingresso na modalidade de acesso inicial à graduação em Direito do ICM ocorrerá através da seleção para o acesso inicial à graduação é facultado ao candidato que, tendo concluído o Ensino Médio e se submetido ao concurso público realizado pela UFF ou

instituição por ela autorizada, tenha sido aprovado e obtido classificação dentro do número de vagas em cada turno oferecido para o curso pretendido, nos termos do art. 32 do RCG.

O ingresso por meio de Transferência é facultado ao discente de outra IES, podendo ser pelas seguintes modalidades: Transferência Obrigatória; Transferência Facultativa; Transferência Interinstitucional.

A Transferência Obrigatória é a vinculação do discente oriundo de IES pública, conforme a Lei nº. 9.536/1997 à UFF, podendo ocorrer independentemente da existência de vaga quando requerida por servidor público federal ou membro das forças armadas, ou seus dependentes legais, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situa a UFF ou para localidade próxima, podendo ser requerida em qualquer época do ano. Para tanto, o início das atividades acadêmicas se dará no primeiro período letivo imediatamente subsequente ao deferimento da transferência, mas ficará condicionado à data da solicitação, de acordo com os prazos estabelecidos pela UFF.

Considerando a existência de cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância na UFF, os pedidos serão analisados obedecendo às prioridades: mesma modalidade e curso; mesma modalidade e curso a fim; mesmo curso e modalidade diferente; curso afim e modalidade diferente.

A Transferência Facultativa é a vinculação à UFF de discente regularmente matriculado em IES, mediante aprovação e classificação em concurso público e avaliação realizada pela Coordenação de curso de Direito sobre a possibilidade de integralização curricular no prazo máximo estabelecido no PPC de Direito, que será de 15 semestres, obedecidos os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo CEPEX.

A transferência interinstitucional consiste no processo de solicitação de ingresso em curso de graduação da UFF por discente regularmente matriculado no curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior na qual tenha ingressado por processo seletivo.

No caso de reingresso, o RCG estabelece as seguintes modalidades: por concurso público e sem concurso público. Nesse sentido, a Resolução nº. 01/2016, publicada no Boletim de Serviço Ano XLVI, nº. 131, Seção IV, p. 076, editada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito em Macaé da UFF, estabelece os requisitos para o reingresso sem concurso público no Curso de Graduação em Direito de Macaé na modalidade de Revinculação, conforme o artigo 38, § 3º, “b”, do Regulamento dos Cursos de Graduação da

UFF (Resolução CEPEX nº 001/2015). Prescreve-se que o preenchimento das vagas por Revinculação será apenas de vagas oriundas de transferências internas e cancelamento de matrícula, devendo atender a classificação no número de vagas segundo o Coeficiente de Rendimento do curso de origem. O critério classificatório será o Coeficiente de Rendimento de no mínimo 7,0 no curso de origem.

A mudança de curso e de localidade é um procedimento facultado ao discente e far-se-á através de processo seletivo, levando-se em conta as seguintes definições: mudança de curso é o ato que permite ao discente de um determinado curso de graduação da UFF ingressar em outro curso de graduação por meio de processo seletivo através de aplicação de provas; mudança de localidade é o ato que permite ao discente de determinado curso de graduação da UFF ingressar em outro curso de graduação com a mesma denominação, porém ministrado em outra localidade, através de processo seletivo sem aplicação de prova.

A solicitação de Rematrícula é facultada ao egresso cuja matrícula foi cancelada, e assim registrada no sistema acadêmico, devendo ser apresentada junto à PROGRAD/DAE, que protocolizará e efetuará a análise técnica para a verificação da viabilidade de retorno. Em caso afirmativo, será feito o encaminhamento ao Colegiado do Curso para análise e parecer sobre o pedido.

O convênio cultural consiste no ingresso de discentes estrangeiros com base em Acordos Culturais firmados entre o Brasil e outros países, de acordo com o protocolo celebrado entre o Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do Ministério de Relações Exteriores e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação, terá o número de vagas definido por Decisão do CEP, após consulta aos Colegiados dos Cursos.

Atualmente, o curso oferece 50 vagas semestrais, totalizando 100 vagas anuais, através do Sistema de Seleção Unificada (SISU). O curso, atualmente, possui 100 vagas anuais autorizadas no sistema e-MEC.

Na UFF, as vagas ociosas são preenchidas predominantemente através de processo seletivo específico organizado pela Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC) denominado concurso de Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade (TRM). Os critérios para a oferta de vagas no TRM em 2024 estão estabelecidos pela Resolução 2.482, de 11 de outubro de 2023. Conforme o art. 5º da referida Resolução, o “número de vagas a ser disponibilizado

para o conjunto das modalidades de ingresso será, inicialmente, definido pela PROGRAD, tomando como base o número de vagas ociosas provenientes de cancelamento por solicitação oficial e o número de vagas não preenchidas em processos seletivos SiSU e TRM de edições anteriores”.

Em ambos os processos, as Coordenações de Curso são consultadas em relação ao quantitativo de vagas a serem ofertadas. No link https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-509JxfJnbl6KhTiZo_-EIBfT7OTd7lu/edit#gid=1284268050, pode ser encontrada planilha relativa à ocupação das vagas oferecidas pela COSEAC no SISU. Dados importantes para esta análise também podem ser encontrados no Núcleo Institucional de Dados Integrados (NIDI), no endereço <https://www.uff.br/?q=nidi>.

Para os processos seletivos descritos, existem normativas específicas, estabelecendo critérios e meios de processamento das solicitações, havendo a possibilidade de consulta em página de acesso público (<https://www.uff.br/?q=documentos-importantes>).

II - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1. Políticas Institucionais no âmbito do Curso

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal Fluminense (UFF) 2023-2027 “Voando alto com os pés no chão” foi aprovado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles em 21 de agosto de 2023. Nele são definidas a missão, a visão e os valores da UFF. O projeto pedagógico institucional estabelece os objetivos estratégicos, indicadores e metas anuais a serem alcançadas para o quinquênio 2023-2027 (Portaria UFF nº 68.491/ 2023).

O PDI estabelece práticas e resultados coletados nos processos de avaliação institucional, sejam aqueles obtidos a partir da autoavaliação, sejam dados oriundos dos processos de avaliação externa. A consolidação dos indicadores, a cargo da Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFF) e da Divisão de Avaliação (DAV) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), servem para balizar ações voltadas para o saneamento das deficiências identificadas.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) acompanha e desenvolve ações voltadas para o ensino de graduação, incluindo em suas atividades a administração dos registros centrais da organização curricular, de ingresso e os registros acadêmicos dos estudantes, pelos programas de monitoria, tutoria, educação tutoria, licenciaturas, estágios e mobilidade acadêmica nacional.

Dentro das iniciativas para consolidar tais processos se encontra o Programa de Inovação e Assessoria Curricular (PROIAC) e a EGGP (Escola de Gestão e Governança Pública), responsáveis em promover a formação continuada do corpo docente e fomentar a adoção de tecnologias com a capacitação de docentes e técnicos administrativos.

Para a perspectiva Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, os indicadores estão associados à qualidade dos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, à formação de grupos de excelência, por meio de grupo de pesquisa hospedados no diretório do CNPq, ao grau de internacionalização da universidade e ao registro de produtos da inovação.

O curso de Direito de Macaé conta com a especialização em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos desde 2018. Nessa pós-graduação *lato sensu* os discentes possuem atividades como residentes no Centro de Assistência Jurídica da UFF (CAJUUFF). Em 2023, o CEPEX aprovou a criação da Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas (EaD), atualmente em processo de seleção discente para a primeira turma.

Os indicadores associados à internacionalização estão descritos no Plano Institucional de Internacionalização (PII). Para a adequação dos indicadores deste plano, remete-se às ações de internacionalização desenvolvidas pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e apresentadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) referentes à nova proposta de indicadores no ano de 2021. A nova formatação das atividades de internacionalização no período pós-pandemia necessitou uma revisão dos indicadores capazes de medir o grau de internacionalização das instituições, ainda em estudo pela SRI.

Em 2023.2, tivemos a primeira turma de discentes matriculados no currículo revisado, que também contemplou outros ajustes previstos na Resolução CNE/CES nº. 5/18, sem prejuízo da execução das modalidades de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos estabelecidos no art. 4º da Resolução CEPEX/UFF nº. 567/2021.

Entre 2020 a 2023, os docentes do Curso participaram de 68 coordenações ou colaborações em projetos e programas de extensão com ou sem bolsa, nas áreas temáticas de ambiente, etnias e raça, gênero, trabalho e educação. Chama-se atenção ainda para a execução de 16 coordenações ou colaborações em projetos de desenvolvimento ou outras modalidades.

A responsabilidade social tem objetivos estratégicos de formalizar convênios que apoiem a permanência e diplomação dos estudantes no tempo preestabelecido e o cumprimento das metas do Plano de Logística Sustentável e do Plano de Acessibilidade e Inclusão, conforme as políticas de assistência estudantil.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é executado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). No Instituto das Ciências de Macaé (ICM), ao qual está vinculado o Curso de Direito, desde 2017 existe o Programa de Reciclagem do ICM. O objetivo é o aproveitamento inteligente dos materiais (papel e papelão) produzidos pelos setores do instituto e dos processos pedagógicos. O programa já promoveu o descarte consciente de mais de 3 toneladas de resíduos (<http://icm.sites.uff.br/?s=coleta+seletiva>).

Os resultados obtidos para o indicador associado ao cumprimento do Plano de Acessibilidade e Inclusão, fornecidos pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da UFF (CPAI), indicam que este plano vem sendo cumprido adequadamente. Da mesma forma que para o PLS, a análise do documento base referente à acessibilidade na UFF

(<http://uffaccessivel.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/240/2019/12/Resolucao-CUV-Politica-UFF-Acessivel.pdf>) apontava para a necessidade de definir de maneira mais precisa as metas a serem atingidas em cada período de vigência do plano.

O ingresso de alunos de graduação na UFF varia conforme a modalidade de oferta do curso (presencial ou a distância) e observa os critérios e políticas estatais das ações afirmativas. Nos cursos à distância, o ingresso se dá por processos seletivos próprios e da competência da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ. No caso dos cursos presenciais o principal meio de ingresso é pelo SISU, que ocorre anualmente, considerando os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). No caso específico do curso de Direito de Macaé, por ser integralmente presencial, não se aplica o processo seletivo previsto para os cursos à distância.

Existem ainda os processos seletivos alternativos para ingresso, como a transferência facultativa, a transferência interinstitucional, o reingresso (com ou sem concurso) e a mudança de curso e de localidade, todos organizados a partir do aproveitamento das vagas ociosas.

Para o ano de 2024, o Curso de Direito de Macaé ofertará 20 vagas nos processos de transferência facultativa, reingresso sem concurso, mudança de localidade e mudança de curso, garantindo o aproveitamento das vagas e a manutenção do ingresso em vagas remanescentes de cursos de graduação presencial.

Também são valorizadas as iniciativas institucionais que apresentem aos requerentes principais documentos, aspectos operacionais, rotinas administrativas e funcionamento da Coordenação, proporcionando o conhecimento sobre diretrizes e processos institucionais para o adequado funcionamento do Curso. Permite-se uma reflexão compartilhada com a indicação de propostas voltadas para a melhoria das rotinas ordinárias de funcionamento do curso, especialmente por meio do Manual do Aluno. Trata-se de um material elaborado pela Organização Estudantil Quinze de Maio e disponibilizado na página da Coordenação do Curso de Direito

<http://direitomacaee.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/369/2021/07/Manual-do-Aluno-UFF-Maca%C3%A9-2019.pdf>).

Tem-se a permanente preocupação com o acompanhamento dos egressos da graduação, de modo a permitir que, por meio de iniciativas que favoreçam a aproximação e o reconhecimento de destacadas trajetórias acadêmicas e profissionais dos egressos, mediante instrumentos de avaliação, que se integrem continuamente com o curso e revisão curricular.

Destaca-se, ainda, que os processos de acompanhamento, controle e revisão são realizados pelas instâncias propositivas e deliberativas do curso, quais sejam NDE e Colegiado do Curso. A título de exemplo, mudou-se o critério de distribuição de vagas remanescentes para destinar o maior quantitativo destas para os processos cuja procura é maior. Além disso, modificou-se o critério para reingresso e mudança de curso para abranger alunos egressos dos cursos vinculados às Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas.

2. Concepção do Curso

Considerando a perspectiva estruturada acima e os conflitos e tensões que se desenham no cenário contemporâneo, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé optou por desenvolver dois eixos temáticos e centrais para formação no ensino, pesquisa e extensão do graduando em Direito, sendo elas: i) Acesso à justiça e ampliação da cidadania; e ii) Meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

O eixo **Acesso à Justiça e ampliação da cidadania** pretende desenvolver temas condutores para a formação discente, tomando por base as discussões sobre o Poder Judiciário a partir do problema da concretização do acesso à Justiça, bem como do fortalecimento e ampliação da cidadania.

Para tanto, são abraçados três momentos da formação discente: (i) a formação de base teórica, ampla e sólida, no segmento propedêutico de formação; (ii) a formação em direitos constituídos, que engloba discussões positivadas, jurisprudenciais e doutrinárias; e (iii) a formação na expertise de operacionalização desses direitos para a atuação

profissional. Em todos os momentos de formação será dado enfoque a dois temas motivadores: (a) a emergência dos novos direitos; e (b) os métodos alternativos de resolução de conflitos.

O eixo temático é inspirado pelo questionamento epistemológico do Direito. Sem pretender fornecer resposta única, o que se objetiva é formar um panorama de questões e respostas possíveis a serem desenvolvidas pelos alunos ao longo de suas trajetórias profissionais.

Assim é que o acesso à justiça é trazido como problemática não só para o Judiciário, mas também para os demais poderes, o Legislativo e o Executivo. Ademais, é necessária a garantia de que o acesso à justiça seja promovido pelo Estado, mas não é suficiente que o acesso à justiça seja condicionado unicamente por esses trilhos.

Nesse sentido, outros desdobramentos precisam ser tensionados. O primeiro a partir da própria advocacia, mas também na tessitura social. Neste sentido é que se atenta para a ampliação da cidadania, em qualquer de suas vastas formas de ser conceitualizada. Isto se relaciona diretamente aos dois temas motivadores já apontados, vez que não é suficiente a formação discente nos moldes em que as profissões jurídicas demonstram sinais de esgotamento.

A Reforma do Judiciário e o Novo Código de Processo Civil são sinais contextualizadores. Os dois temas motivadores a serem desenvolvidos nos diversos momentos de formação apontam para uma formação auto continuada e atuação profissional ética. Compreende-se que a orientação para compreender e operacionalizar os novos direitos, não deixando de se dominar os direitos já constituídos, somada aos métodos alternativos de resolução de conflitos, por sua vez não excluindo a expertise nos métodos ortodoxos, formará profissionais gabaritados para dominar a prática corrente do Direito ao mesmo passo que para operacionalizar e viabilizar novos direitos e seus procedimentos.

O eixo **Meio ambiente e desenvolvimento sustentável** é pensado a partir dos argumentos desenvolvimentistas para o crescimento latino-americano que resultaram em políticas macroeconômicas incrementadas pelo governo central na indústria do petróleo e influenciadas pelo mercado internacional sobre as economias dos países subdesenvolvidos, em especial o Brasil, com o recorte territorial regional e local, e a ampliação do processo de urbanização que aprofundou o padrão de desigualdade e pobreza de determinados territórios na mesorregião macaense. Sem perder de vista as reformas neoliberais vivenciadas pelo Brasil nas últimas décadas, baseadas no modelo de privatização dos

serviços de infraestrutura e a reestruturação desses segmentos, e os resultados e impactos positivos e negativos suportados, especialmente na mesorregião de Macaé, que acarretaram uma suposta solidez da participação no mercado internacional está estreitamente ligada à capacidade que têm os países de somar um valor intelectual à sua dotação natural de recursos, despertando na região uma vocação de Capital produtora do Petróleo.

Contudo, verifica-se que o setor empresarial se reestruturou e o perfil da indústria brasileira mudou drasticamente: de um lado, fusões entre empresas de capital nacional com estrangeiras, de outro, encerramento da atividade empresarial nacional de pequeno e médio porte, com significativa queda na taxa de emprego nesse segmento, acarretando um desemprego estrutural (DINIZ, 2010).

Assim, procura-se despertar no graduando habilidades que o levem a compreender o processo de desenvolvimento econômico internacional a partir de categorias como globalização, capitalismo, neoliberalismo, resistências, conflitos, ações coletivas, sociedade civil, políticas públicas, direitos sociais, cidadania, democracia, território, espaço, dentre outras. Como resultado de análises do processo de desenvolvimento brasileiro, marcado por ciclos de crescimento econômico, com destaque ao papel proativo do Estado, configurando a “saída para dentro” com investimentos maciços em setores como educação, saúde, saneamento sanitário e ambiental ainda são vistos como políticas públicas, o que gera uma obsolescência tecnológica e exploração dos ativos naturais, com a concentração de poder nas mãos da União, ente que ainda reluta na reforma fiscal⁷.

Desse modo, o eixo visa a refletir sobre o processo de desenvolvimento de um Estado a partir da ampliação das liberdades substantivas dos sujeitos sociais. Não há como pensar no desenvolvimento sustentável e includente sem considerar o grau de autonomia e liberdade individuais atomizados e fortalecidos de outros tipos de condições de agentes livres. Assim, a ligação entre liberdade individual e desenvolvimento social transpõe as relações constitutivas; conquistas dos agentes são notadamente influenciadas por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições de educação básica ou assistência médica. Trata-se de utilizar a magnitude do crescimento a serviço da consecução de metas coletivas, tarefa que, por sua vez, transcende o livre jogo das forças do mercado. Nesse aspecto, desenvolvimento é construção do bem-estar

⁷ BRANDÃO, Carlos. **Acumulação Primitiva Permanente e Desenvolvimento Capitalista no Brasil Contemporâneo**. In: Capitalismo Globalizado e Recursos Territoriais: Fronteiras da Acumulação no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 55

coletivo, o que implica compatibilizar as metas da satisfação individual e as da justiça coletiva⁸.

Como reflexo vivenciado pela adoção dessas discussões macroeconômicas busca-se compreender o processo de conscientização ambiental inicialmente marcado por princípios preservacionistas, envolvendo novos movimentos sociais e reivindicações de caráter ecocêntrico, seguido na modernidade pelo discurso do risco e escassez e pelos efeitos produzidos a partir dos conflitos sociais envolvendo questões públicas, o cenário internacional e as agendas políticas ao longo dos últimos cinquenta anos, abordando os impactos no cenário regional e local dessas políticas ambientais.

Assim, adotado como recorte o meio ambiente e desenvolvimento sustentável, o eixo enfatiza os pilares de compreensão metodológica dessa conjuntura. O **social** é compreendido como a criação de processo de desenvolvimento que seja sustentado por um crescimento econômico cuja meta é construir uma civilização com maior equidade na distribuição de renda e de bens, de modo a reduzir o abismo entre os padrões de vida das classes. O **econômico**, baseado na alocação e no gerenciamento mais eficiente dos recursos e no fluxo constante de investimentos públicos e privados. As configurações externas negativas decorrentes do ônus do serviço da dívida e da saída líquida de recursos financeiros dos países do Sul, que em regra baseiam suas economias em trocas desfavoráveis, aliada às barreiras protecionistas ainda existentes no Norte e do acesso limitado à ciência e tecnologia, são desafios a serem superados pelos governos. A eficiência econômica deve ser avaliada em termos macrossociais, pois o critério da rentabilidade empresarial de caráter microeconômico já se mostrou fadado ao fracasso. A viabilidade econômica é *conditio sine qua non* para que os programas e processos aconteçam.

O pilar **ambiental** deve ser fomentado por meio das seguintes ferramentas: *i)* intensificação do uso do potencial de recursos dos diversos ecossistemas, com um mínimo de danos aos sistemas de sustentação da vida; *ii)* limitação do consumo de combustíveis fósseis e de outros recursos e produtos que são facilmente esgotáveis ou danosos ao meio ambiente, substituindo-os por recursos ou produtos renováveis e/ou abundantes, usados de forma não agressiva ao meio ambiente. No caso brasileiro, Sachs (2008, p. 35) adverte que há uma “chance de pular etapas para chegar a uma moderna civilização de biomassa, alcançando uma endógena ‘vitória tripla’, ao atender simultaneamente os critérios de relevância social, prudência ecológica e viabilidade econômica, os três pilares do

⁸ SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

desenvolvimento sustentável”; *iii*) redução do volume de resíduos e de poluição, por meio da conservação de energia e de recursos e da reciclagem; *iv*) autolimitação no consumo de materiais por parte dos países ricos e dos indivíduos em todo o planeta; *v*) intensificação da pesquisa tecnológica de baixo teor de resíduos e eficientes no uso de recursos para o desenvolvimento urbano, rural e industrial; *vi*) normatização adequada à proteção ambiental, redefinindo a máquina institucional e escolhendo os melhores instrumentos econômicos, legais e administrativos necessários para o seu cumprimento.

A base **territorial** é alcançada com uma configuração rural-urbana mais equilibrada e uma melhor distribuição territorial de assentamentos urbanos e atividades econômicas, com ênfase na redução da concentração excessiva nas áreas metropolitanas, contenção da destruição de ecossistemas frágeis, mas de importância vital, por meio de processos de colonização sem controle, promoção da agricultura e a exploração agrícola das florestas por meio de técnicas modernas, regenerativas, por pequenos agricultores, por meio do uso de pacotes tecnológicos adequados, do crédito e do acesso a mercados, e, por fim, exploração do potencial da industrialização descentralizada, acoplada à nova geração de tecnologias, com referência especial às indústrias de biomassa e do seu papel na criação de oportunidades de emprego não-agrícolas nas áreas rurais, com a criação de uma rede de reservas naturais e de biosfera para proteger a biodiversidade.

Finalmente, o pilar **cultural** com o fomento de processos de modernização e de sistemas agrícolas integrados, processos que busquem mudanças dentro da continuidade cultural e que traduzam o conceito normativo de ecodesenvolvimento em um conjunto de soluções específicas para o local, o ecossistema, a cultura e o território.

O desenvolvimento sustentável deve ter capacidade local de planejamento, entendida como a competência de identificar gargalos e recursos ociosos e superá-los, estimular a mobilização de recursos e iniciativas locais, reabilitar o sistema financeiro nacional com a capacidade de atender às necessidades das empresas e do financiamento de obras públicas, e, por fim, a reforma fiscal.

Esse processo de construção do saber jurídico com foco interdisciplinar para a formação de um estudante reflexivo e pesquisador contribuirá para sua inserção no campo acadêmico, da assessoria e advocacia preventiva e contenciosa, além das carreiras jurídicas de Estado, que recentemente passaram por um processo de reestruturação para pensar as funções públicas com dimensões plurais e interdisciplinares.

Registre-se, por fim, que esse é um projeto pedagógico de curso cujos princípios norteadores estão em consonância com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação, conforme estabelecido na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES), que elencou, para todos os Cursos de Direito em funcionamento no país, as Diretrizes Curriculares Nacionais, as quais a UFF se propôs a executar, dentro de uma perspectiva crítico-reflexiva, humanista e transformadora.

O Curso de Direito do Departamento de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé da Universidade Federal Fluminense, de forma integrada, desenvolve-se a partir de princípios básicos da administração pública, juntamente com princípios da boa-fé e razoabilidade, voltados a inspirar os professores, alunos e servidores técnico-administrativos na consolidação da base sobre a qual se desenvolve a produção e difusão do conhecimento científico e cultural, focada na formação de cidadãos imbuídos de valores éticos e dotados com competência técnica capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico-social do país de forma autossustentável.

Destarte, pretende-se contribuir positivamente para que a UFF seja reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência dos seus cursos de Direito, por sua produção científica e pelo impacto social das suas atividades.

Cabe inicialmente ressaltar que as Diretrizes Curriculares estão inseridas em uma dinâmica de intensificação do debate sobre o ensino jurídico que teve seu início na década de 1980 e que produziu uma significativa reflexão sobre as bases epistemológicas e práticas nas quais estava assentado tal ensino.

Dessa forma, não obstante a mudança no quadro legal referente ao ensino jurídico no Brasil estar materializada na citada Resolução, faz-se importante ressaltar que outros instrumentos participaram dessa mudança do padrão de ensino jurídico. É possível citar a Portaria nº 1.886/94 do MEC, que estabeleceu as diretrizes curriculares até então, o instrumento de avaliação das condições de oferta do Cursos de Direito elaborado pelo CEED/SESu/MEC, responsável durante um longo período pela avaliação dos Cursos de Direito em funcionamento no Brasil, o instrumento dos padrões de qualidade do MEC que também funcionou durante um longo tempo para fins de avaliação do pedido de autorização e reconhecimento dos cursos jurídicos, bem como o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e à distância elaborado no ano de 2015 pelo Ministério da

Educação, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES.

Vale ressaltar que tais instrumentos adotam as seguintes dimensões como critérios para análise do curso: organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial e infraestrutura.

Esse quadro normativo e estruturas de avaliação são perpassados também pelos diferentes fóruns de debates que expressam as possíveis resistências e/ou mudanças de cultura jurídica a respeito dessas inovações. Podemos citar os diferentes encontros organizados pelo próprio MEC para debater mudanças junto à comunidade acadêmica, os diferentes seminários organizados pela Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a nível nacional e regional, considerando os debates realizados pelas seccionais da OAB nos Estados e respectivas subseções, além de outros fóruns de debates como CONPEDI e demais iniciativas de diferentes Instituições de Ensino Superior.

Como resultado desse esforço por parte do MEC, da OAB e de múltiplos fóruns acadêmicos de debates, as Faculdades e Cursos de Direito de todo país têm trabalhado diuturnamente para adequar o trabalho desenvolvido pelo corpo docente, o projeto pedagógico e a infraestrutura (incluindo laboratórios, biblioteca e núcleos de práticas jurídicas) às necessidades de formação de profissionais efetivamente qualificados às demandas sociais. Com certeza, em toda a história dos Cursos de Direito no Brasil, que se iniciou em 1827, não se havia ainda assistido a um movimento tão amplo de debate em torno das condições de ensino e de oferta de cursos de Direito.

Incorporando todos esses elementos de discussão em um processo coletivo de elaboração de seu Projeto Pedagógico, o Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé da Universidade Federal Fluminense vem apresentar o presente trabalho de forma curricular.

Considerando, ainda, a Resolução CNE/CES N.º 2 de 19 de abril de 2021, que alterou o art. 5º da Resolução CNE/CES N.º 5 de 17 de dezembro de 2018 (Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito), o presente Projeto Pedagógico do Curso incorpora a ideia de interdisciplinaridade em todos os seus conteúdos e unidades curriculares, previstas para as dimensões da formação geral, da formação técnico-jurídica e da formação prático-profissional.

Dessa forma, o curso se propõe a formar profissionais com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos e interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, dotados de uma postura reflexiva e visão crítica, com capacidade de desenvolvimento de trabalhos em equipe.

Assim, as linhas de pesquisa meio ambiente e desenvolvimento sustentável e acesso à justiça e ampliação da cidadania, respaldadas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, favorecem a aptidão à aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania de forma humanística e ética.

3. Objetivos do Curso

As Faculdades e Cursos de Direito eram vistos como nichos intelectuais. Mais tarde, a formação jurídica passou a contentar-se com um objetivo mais modesto: formar técnicos, sobretudo para o exercício da advocacia. Hodiernamente, o termo “intelectual” aplicado ao bacharel é vago, significando muito pouco; quanto ao termo “técnico”, parece estreito para abarcar as características do profissional do Direito necessárias para enfrentar um mundo em constante transformação. No caso específico do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé da Universidade Federal Fluminense, por ser uma instituição pública, o dever de aprimorar a formação dos alunos é essencial, oferecendo-lhes um curso que lhes proporcione um conhecimento não apenas técnico, mas filosófico e humanista.

Espera-se que os Cursos e Faculdades de Direito assumam novamente seu papel de formadores de quadros atuantes na sociedade, sintonizados com a realidade social contemporânea, especificamente a partir de 1988, quando da entrada em vigor da Constituição Federal, instrumento legal representativo da carta política do país. É a partir dessas referências que o presente projeto tomou forma e referências atuais, focado na formação humanista do profissional do Direito. Para tanto, o currículo das disciplinas é revisado periodicamente de forma a manter-se atualizado com as inovações legislativas e renovado em seu caráter crítico, focado na formação humanista do profissional de direito, além de proporcionar-lhe competência para atuar em todas as áreas que compõem a carreira jurídica.

Além disso, atentou-se para as condições do mercado de trabalho que se apresentam ao bacharel em Direito. A formação jurídica é rica em oportunidades de

exercício profissional. A prática da advocacia se alarga, na atualidade, para abranger, além da assistência individual prestada a cidadãos em atenção às suas demandas pessoais, também às assessorias junto a organizações não governamentais, institutos, organizações sociais, além de empresas, associações, sindicatos e organismos governamentais. Vale destacar, ainda, que a função do(a) advogado(a) é essencial no encaminhamento de decisões mediatórias e conciliatórias, quer no âmbito judicial como no extrajudicial e nos juízos arbitrais.

No que diz respeito às profissões atinentes à carreiras jurídicas, tais como Magistratura, Ministério Público, Procuradorias, Defensorias, Advocacia Pública, Polícia e Cartórios, os concursos costumam ser frequentes e altamente competitivos.

À luz dessas informações sobre mercado de trabalho, o projeto pedagógico do curso deve proporcionar uma formação voltada para um sólido conhecimento dogmático e, ao mesmo tempo, para a criação de condições de avaliação crítica desse conhecimento, trabalhando com referenciais teóricos no estudo de situações práticas específicas das áreas jurídicas de forma a permitir ao futuro profissional do direito capacidade de lidar com as demandas que se apresentarem de forma humanista e pragmática.

Considerou-se, ainda, que a formação do bacharel em Direito não pode negligenciar as carreiras acadêmicas de magistério e pesquisa, muito embora elas exijam estudos e pesquisas complementares a nível de pós-graduação. A pesquisa ensina a refletir, aguça a capacidade de observação, prepara para o confronto de ideias, qualidades do bom profissional, seja em que atividade for. Acrescenta-se que, a partir da Portaria nº 1.886/94 do MEC, foi prevista a obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para obtenção do título de bacharel, razão para que se estimulem atividades de pesquisa e de extensão, a par da participação em seminários e outros eventos.

3.1. Objetivo Geral

Em síntese, os objetivos do currículo são os seguintes:

- a) Estimular a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

- b) Orientar a interpretação e efetiva aplicação do Direito;
- c) Fomentar a pesquisa valendo-se da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito;
- d) Capacitar o estudante para a adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) Ensinar a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- f) Estimular a utilização de raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica;
- g) Apresentar parâmetros que auxiliem no regular julgamento e tomada de decisões; e,
- h) Capacitar o estudante para o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

3.2. Objetivos Específicos

Constituem objetivos específicos do Curso de Direito de Macaé:

- a) Promover atividades necessárias à plena realização, manutenção, desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino no Curso de Direito do Departamento de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé da Universidade Federal Fluminense;
- b) Promover a pesquisa filosófica, científica e tecnológica, literária e artística;
- c) Proporcionar a formação pessoal e humana para o exercício da profissão jurídica em quaisquer de suas subáreas ou instâncias, bem como para o efetivo desempenho de funções jurídicas na vida pública e privada;
- d) Proporcionar à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa;
- e) Cooperar com as entidades públicas e privadas na realização de trabalhos de pesquisa e serviços técnico-profissionais, visando ao desenvolvimento local e regional;
- f) Estimular os serviços relativos à formação moral e histórica da civilização brasileira, em todos os seus aspectos;

g) desenvolver o espírito universitário; e

h) desenvolver harmonicamente e aperfeiçoar em seus aspectos moral, intelectual e físico a personalidade dos alunos por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas a partir das linhas de pesquisa *Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Acesso à Justiça e Ampliação da Cidadania*.

Cabe destacar as iniciativas extensionistas para a efetivação dos objetivos previstos no PPC do curso de Direito de Macaé, sendo estas coordenadas pelos docentes do Curso de Direito de Macaé, voltadas para o alcance dos objetivos propostos. Projetos como: A UFF em Macaé e a atuação local do CEJUSC (TJRJ/NUPEMEC): ações para ampliar e aprimorar o uso dos métodos de solução consensual de conflitos (Protocolo do SIGProj: 389453.2199.320306.11022023); Balcão do Consumidor (Protocolo do SIGProj: 391668.2206.368204.22032023); Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos (Protocolo do SIGProj: 390081.2199.200511.24022023) e Cidadania Ativa: direitos das pessoas com deficiência em debate (Protocolo do SIGProj: 390080.2201.200511.24022023), entre outros, evidenciam a preocupação da Universidade e do Curso em formar cidadãos e profissionais responsáveis e comprometidos com as questões da sociedade local, regional e nacional.

4. Perfil Profissional do Egresso, Competências e Habilidades

4.1. Perfil do Egresso

O Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé da Universidade Federal Fluminense tem como objetivo formar profissionais aptos para as múltiplas inserções profissionais possíveis com um diploma de Bacharel em Direito. O perfil dos profissionais é pensado a partir dos instrumentos normativos que atualmente regem os cursos jurídicos, mas sem perder de vista as realidades institucionais e locais, especialmente sua inserção no norte fluminense.

Portanto, ao pensar nesse perfil de profissional, três características parecem fundamentais no caso do futuro profissional de direito formado pelo Curso de Direito de Macaé.

Em primeiro lugar, pretende-se formar um profissional ético, entendendo-se a ética não apenas em relação ao exercício profissional, mas principalmente em relação à responsabilidade social para com as questões sociojurídicas enfrentadas em Macaé e região, em localidades similares e nas cidades natal dos estudantes, considerando que muitos vêm de outras regiões do país. Essa dupla preocupação reflete-se no conteúdo de disciplinas como Introdução ao Estudo do Direito, Filosofia do Direito, Ética Geral e Profissional e Direitos Humanos. Esse trabalho, em disciplinas específicas, ocorre justamente por não pretender se limitar à abordagem dos diferentes códigos de ética profissional, mas por objetivar desenvolver também uma reflexão sobre o compromisso social humanístico do bacharel em Direito na promoção da cidadania.

Dessa forma, a base principiológica, fulcrada na eticidade das relações humanas, serve como arcabouço para o estudo de todas as disciplinas que compõem o currículo e auxilia na compreensão holística e transdisciplinar de forma contextualizada e coletiva.

Neste contexto, torna-se necessária a existência de profissionais de Direito em formação conscientizados inicialmente sobre os problemas da população de Macaé e região, mas também de localidades com perfis semelhantes, que possam desenvolver um trabalho não de assistência judicial, mas de assessoria jurídica, ou seja, um trabalho voltado para o desenvolvimento da cidadania, por meio do Centro de Assistência Jurídica da UFF (CAJUFF) e outras instituições que desenvolvam atividades similares e sirvam aos alunos como espaço para o desenvolvimento de estágio profissionalizante, como a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Assessorias Jurídicas Populares.

Em segundo lugar, pretende-se formar um profissional que seja capaz de desenvolver e articular conhecimentos em diferentes áreas, atuando a partir de uma abordagem interdisciplinar e dos dois eixos estruturantes. Essa abordagem é estimulada no Curso, dentro de cada disciplina que compõe a matriz curricular. Contribuem para esta empreitada interdisciplinar as próprias disciplinas optativas do curso, tendo em vista a exigência do cumprimento de uma carga horária mínima nessas disciplinas. Destaca-se que a interdisciplinaridade é um trabalho que depende não apenas da definição das ementas, mas de uma reflexão permanente por parte dos alunos e professores, membros integrantes do NDE e Colegiado do Curso acerca do ensino jurídico, sua dinâmica e inserção social.

Em terceiro lugar, é fundamental que o profissional formado pelo Curso de Direito de Macaé desenvolva a capacidade de pensar criticamente as questões jurídicas, associando-as aos valores históricos, sociais, políticos e econômicos. Essa meta, que se

vincula à anterior, é pensada justamente tendo em vista a necessidade do mundo contemporâneo em ter um profissional apto a pensar soluções plurais a partir de um enfoque integrado.

4.2. Competências e Habilidades

Nos termos do art. 3º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, “[o] curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.”

O Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé da Universidade Federal Fluminense, dentro de uma proposta de ensino ético, crítico, interdisciplinar e humanista, em consonância com os termos do art. 4º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, está preocupado com o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências nos seus alunos, de maneira a melhor prepará-los para os desafios crescentes do desempenho profissional: I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; III - demonstrar capacidade para se comunicar com precisão; IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; VIII - atuar em

diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural; XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

4.3. Articulação com as Necessidades Locais e Regionais

O Curso de Direito de Macaé tem como proposta o desenvolvimento, nas próprias disciplinas, de uma articulação permanente entre teoria e prática, evitando a compartimentalização, que ainda existe em larga escala nos cursos jurídicos.

Tratando-se de uma região cujo crescimento econômico deve-se à exploração de petróleo, é natural que diversos conflitos surjam das relações sociais, políticas e econômicas estabelecidas. Por tais razões, a estrutura curricular está orientada para atender às necessidades dos profissionais que atuarão nesses conflitos, com disciplinas com abordagem em direito ambiental, direito do petróleo, conflitos fundiários urbanos, pobreza e marginalização, entre outros temas notados numa sociedade complexa.

A dinâmica social e cultural da região Norte Fluminense, com uma realidade econômica fortemente assentada na indústria do petróleo e da energia, indica a necessidade de um profissional atento aos problemas relacionados ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, além da construção de bases sólidas de cidadania e acesso à justiça.

Além da atração de investimentos públicos e privados e os impactos positivos e negativos resultantes destes são cenários que corroboram para estudos, pesquisa e extensão que foquem nesse perfil. Neste sentido, destacam-se os grupos de pesquisa registrados no Diretório do CNPq que consideram o enfoque ambiental e o processo de desenvolvimento local e regional.

Tabela 05. Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório do CNPq

Nome do Grupo de Pesquisa no Diretório do CNPq	Líderes vinculados ao Curso de Direito de Macaé	Membros vinculados ao Curso de Direito de Macaé	Área
Observatório de Estudos e Pesquisa do Interior: Território, Populações Tradicionais e Políticas Públicas	Andreza Aparecida Franco Câmara Paulo Brasil Dill Soares	Álvaro Dos Santos Maciel Fabiano Gosi de Aquino Jorge Luiz Lourenço das Flores Lucio Picanço Facci Saulo Bichara Mendonça	Ciências Sociais Aplicadas; Direitos Especiais / Ciências Humanas Antropologia Sociologia
Jurisdição Constitucional, Políticas Públicas e Democracia	Fabianne Manhães Maciel Heron Abdon Souza	Camilo Plaisant Carneiro	Direito
Etnoeducação, Cultura e Patrimônio	-	Daniel Arruda Nascimento	Ciências Humanas; Antropologia
Núcleo de Extensão em Direito das Mulheres	Fernanda Andrade Almeida		Direito; Sociologia
NECSO - Núcleo de Estudos em Conflito e Sociedade	-	Fernanda Andrade Almeida	Segurança Pública; Direito; Sociologia
Núcleo de Estudos em Direitos Humanos, Políticas de Salvaguardas Sociais e Sistemas de Justiça	-	Fernanda Andrade Almeida	Ciências Humanas; Psicologia

Dimensões da Memória Social da Adoção no Brasil	Letícia Virginia Leidens	-	Ciências Sociais Aplicadas; Direito
Vulnerabilidades no Novo Direito Privado	Lúcia Souza d'Aquino	-	Ciências Sociais Aplicadas; Direito

Fonte: NDE (2023)

Ainda no que se refere a esse último ponto, considera-se fundamental a realização de atividades complementares, tais como simpósios, encontros, congressos, mesas redondas, júris e audiências simulados e palestras realizadas por professores, pesquisadores e demais profissionais das áreas jurídica e interdisciplinares, onde todos possam participar e debater a partir dessa perspectiva de articulação entre teoria e prática.

Por fim, as avaliações dos alunos devem justamente permitir que a teoria seja verificada a partir das questões práticas (reproduzindo-se, portanto, o que será a vida profissional, onde o profissional do Direito é chamado, cotidianamente, a valer-se do arcabouço teórico para a solução de problemas concretos) e também as novas demandas emergentes nas relações de trabalho, como por exemplo aquelas surgidas após o período pandêmico.

Desse modo, na tentativa de realizar a conformação entre a formação dos estudantes conscientes com os problemas decorrentes das relações sociais e, igualmente, das responsabilidades que recairão sobre eles quando da sua atuação profissional, entendeu-se que a extensão universitária seria uma importante ferramenta para a construção desse perfil. Segue-se, portanto, aquilo que preconiza o art. 3º da Resolução CNE/CES nº 5/2018 supramencionada.

O Curso de Direito de Macaé, a partir das propostas do NDE e aprovadas pelo Colegiado do Curso, promoveu uma adequação curricular para atender ao disposto nos art. 52 e 53 da Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); a Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014 (Plano Nacional de Educação para 2014–2024) e Resolução CEPEX/UFF nº 567, de 24 de novembro de 2021, como também a Resolução CNE/CES nº. 07, de 18 de dezembro de 2018, foi incorporando à estrutura curricular a extensão universitária, por meio da criação de disciplinas com conteúdo extensionista e carga horária total correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do currículo. Mantendo a conexão do formando

com a realidade experimentada na comunidade macaense, o Curso de Direito de Macaé promoveu a incorporação da extensão universitária na sua estrutura curricular. Em cumprimento às normativas acerca do tema, especialmente o disposto no art. 207 da Constituição Federal de 1988, a extensão passou a ter uma carga horária mínima para fins de integralização da carga horária total do curso.

Com isso, espera-se que o discente formado, e futuro profissional, tenha os conteúdos teóricos e práticos alcançados pelas realizações das disciplinas e do estágio supervisionado. Mas é preciso ir além. Entendemos que a formação não será completa se o aluno e a aluna não possuírem uma visão mais ampliada, compreendendo que os conteúdos apreendidos devem ser utilizados dentro de uma realidade que possui suas particularidades. É nessa perspectiva que a extensão universitária pode proporcionar ao egresso a conformação dos conteúdos teóricos e práticos com a realidade da comunidade local.

4.4. Planejamento para Ampliação em Função de Novas Demandas Apresentadas pelo Mundo do Trabalho e pelas TICs

A utilização das tecnologias de informação no processo de ensino e aprendizagem depende inicialmente de uma compreensão acerca do que se pode extrair dos conceitos de tecnologia, informação e comunicação e como se estabelece a conexão entre tais elementos.

É importante compreender que as tecnologias da informação e de comunicação (TICs) se confundem com o conceito de mídias (lousas, projetores, equipamentos eletrônicos como televisores, computadores, tablets, etc.). Mas é importante notar que o conceito de TICs não se restringe ao emprego de instrumentos tecnológicos no processo ensino-aprendizagem, podendo-se considerar, antes de qualquer coisa, que a sala de aula é um exemplo de tecnologia da informação e comunicação.

Tais ferramentas caracterizam-se fundamentalmente pela mutabilidade de seus conteúdos em um breve espaço de tempo, tendo-se como estável apenas a utilização da escrita e dos livros. Para confirmar tal constatação, é possível identificar que diversas mídias surgiram durante nossas vidas e rapidamente caíram em desuso, como os aparelhos de videocassete, DVD, blu-ray etc. Com o crescente desenvolvimento tecnológico e os novos

saberes apreendidos a partir da investigação humana, “novas mídias” surgem e desaparecem com uma velocidade enorme, estando em enorme evidência atualmente os programas controlados por inteligência artificial, representando um o novo grande desafio do momento para o processo de aprendizagem.

Logo, TICs podem ser compreendidas como quaisquer ferramentas que geram acesso ao conhecimento e colaboram para a consolidação de um modelo ativo de aprendizagem. São instrumentos que auxiliam na organização dos saberes, proporcionam meios e recursos para o aprendizado, permitem o diálogo e a reflexão e fomentam a participação crítica. Essas tecnologias fazem parte do processo de desenvolvimento de toda a sociedade, mas também impõem desafios enormes para toda a comunidade acadêmica, no sentido de buscar compreender e extrair as potências dessas tecnologias. É preciso ter em mente que tais ferramentas devem ser utilizadas para contribuir no processo ensino-aprendizado, viabilizando meios para extrair as melhores capacidades dos nossos alunos.

A preocupação que deve orientar a atuação do professor consiste fundamentalmente na correta e inovadora utilização das TICs disponíveis em nossa sociedade. É preciso reformular o conceito de uma aula assentada no monólogo docente para ampliar o processo educacional, tendo-se em mente o protagonismo do aluno nesse processo.

5. Organização Curricular

5.1. Estrutura Curricular

A organização curricular inclui os processos de elaboração e revisão dos currículos, objetivando a adequação em relação ao planejamento institucional, diretrizes curriculares nacionais, novas tendências educacionais, conformação com o desenvolvimento social ou em relação a estudos de entidades de representação profissional ou científicas, propostas de departamentos de ensino, colegiados de curso, núcleos docentes estruturantes.

A estrutura curricular do curso de bacharelado em Direito, com carga total 3700 horas, possui no currículo 84.01.002 as atividades distribuídas da seguinte maneira: a) Disciplinas obrigatórias - 3240 horas (já incluídas as 240 horas de estágio curricular

supervisionado e 120 horas de Trabalho de Curso); b) Atividades complementares - 250 horas; c) Disciplinas optativas - 210 horas.

Para o currículo 84.01.003, cuja primeira turma foi vinculada em 2023.2, a carga horária total é de 3700 horas, distribuídas da seguinte maneira: a) Disciplinas obrigatórias - 3120 horas (já incluídas as 240 horas de estágio curricular supervisionado e 120 horas de Trabalho de Curso); b) Atividades complementares - 210 horas; c) Extensão Universitária - 370 horas. As disciplinas estão distribuídas em dez períodos letivos previstos para integralização curricular, em turno integral. Não existe carga horária mínima para as disciplinas eletivas.

No currículo 84.01.002, a despeito da existência das disciplinas obrigatórias, que visam a garantir o cumprimento dos componentes curriculares mínimos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito e do Projeto Pedagógico do Curso, é possível notar uma flexibilidade no que diz respeito à integralização curricular.

5.1.1. Flexibilidade Curricular

A flexibilidade se estabelece diante da necessidade de se atender às individualidades dos discentes. São instrumentos de flexibilização da estrutura curricular: a escolha de disciplinas optativas a critério do interesse de cada aluno; o cumprimento de atividades complementares de diferentes espécies (cursos extracurriculares; participação em atividades externas; iniciação à pesquisa, extensão e ensino e atividades prático-profissionais), conforme elenco constante do anexo I da Resolução do Colegiado do Curso de Graduação em Direito de Macaé n.º 03 de 15 de setembro de 2021: a) possibilidade de cursar disciplinas em outras localidades por meio do programa de mobilidade acadêmica interna; b) possibilidade de cursar disciplinas em outras instituições a partir do programa de mobilidade acadêmica nacional/ANDIFES; c) aproveitamento dos estudos realizados em outras instituições para os casos de transferência facultativa e aproveitamento de estudos realizados em outros cursos da UFF para os alunos aprovados nos processos de reingresso.

No currículo 84.01.003, além das propostas de flexibilização elencadas, acrescenta-se a integralização da carga horária da extensão universitária (370 horas). Para

o cumprimento das horas, serão oferecidas disciplinas com conteúdo extensionista (Extensão Curricular I, II, III, IV, V e VI), com carga horária de 60 horas cada, sem pré-requisitos entre elas. A complementação (10 horas) será cumprida livremente pelos alunos por meio de realização de atividades extensionistas, mediante comprovante entregue na Secretaria do curso para o lançamento das horas. Caso o discente opte por não cumprir a carga horária da extensão por meio de realização das disciplinas, poderá participar de projetos, programas, cursos etc. com conteúdo de extensão universitária, apresentando a comprovação na secretaria da Coordenação do Curso para o respectivo lançamento.

5.1.2. Interdisciplinaridade

A preocupação com a interdisciplinaridade na estrutura curricular do Curso de Direito de Macaé é constatada por meio da distribuição de componentes curriculares nas disciplinas obrigatórias, optativas, atividades complementares e no estágio supervisionado. A interdisciplinaridade mostra-se fundamental uma vez que permite a compreensão da realidade a partir do diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento humano. Busca-se o desenvolvimento de uma visão holística a partir de conhecimentos e atitudes captadas de maneira integrada.

5.1.3. Acessibilidade Metodológica

Qualquer proposta de prática educacional inclusiva deve considerar propostas capazes de derrubar barreiras metodológicas que possam inviabilizar o acesso ao conhecimento. Nesse sentido, é uma constante a busca ativa por meios inclusivos no processo de ensino e aprendizagem. A educação deve ser inclusiva para todos.

Uma sociedade que se pretenda justa, igualitária e democrática deve considerar que pessoas com deficiência não devem se encaixar em um modelo constituído de forma alheia às suas particularidades, mas sim serem consideradas como sujeitos de direitos e integrantes do processo de acesso ao conhecimento.

Conforme prevê o artigo 24 do Decreto nº 5.296/2004, “os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.”

Com o escopo de garantir a acessibilidade metodológica, a estrutura curricular foi pensada e implementada de acordo com as necessidades discentes, a partir de propostas apresentadas e debatidas pelas instâncias responsáveis por pensar o curso, como Coordenação de Curso, Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante.

A título ilustrativo, existe a orientação aos docentes para a produção de conteúdos multiformatos quando da presença de alunos com deficiência, isto é, o fornecimento do mesmo conteúdo em formatos diversificados (texto, áudio, vídeo, etc.) permitindo que o conteúdo seja absorvido da forma mais adequada possível.

Outra proposta reside na utilização de ferramentas diversificadas, adaptáveis aos alunos e suas singularidades, como texto impresso e ampliado, obras disponíveis na biblioteca com as ferramentas de leitura em voz alta, alteração da fonte do texto (epub), alteração do zoom da tela, alteração do tamanho do texto, visão noturna, entre outros.

Compreendendo o papel integrativo do docente no processo de inclusão do aluno com deficiência, há também a disponibilização de oficinas para treinamento docente, ofertadas no âmbito do Programa de Inovação e Assessoria Curricular - PROIAC.

Por fim, o curso conta, ainda, com a colaboração dos servidores técnico-administrativos que prestam auxílio aos alunos pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, proporcionando o acesso às atividades escolares em igualdade de condições com as demais pessoas.

5.1.4. Compatibilidade de Carga Horária Total (em Horas-Relógio)

Todo o conteúdo curricular ajusta-se aos objetivos do curso, suas necessidades locais e regionais e com o perfil profissional do egresso, definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito. Todas as disciplinas foram planejadas considerando o adequado dimensionamento da carga horária e de uma perspectiva realística, necessária para desenvolvimento dos conteúdos.

Como destacado, a carga horária total é de 3700 horas, contemplando todo o conteúdo das disciplinas obrigatórias, incluindo o Estágio Curricular Supervisionado, as atividades complementares e as atividades extensionistas.

A carga horária prevista, como afirmado, é suficiente para promover o efetivo desenvolvimento discente, considerando o conteúdo das disciplinas, a adequação bibliográfica, a acessibilidade metodológica e a conformação com os eixos formativos do curso, elementos desejados para a consolidação de um conhecimento recente, inovador e preocupado com os fenômenos sociais.

5.1.5. Articulação da Teoria com a Prática

A estrutura curricular proposta para o Curso de Direito de Macaé da UFF contempla a articulação da teoria com a prática, por meio de disciplinas capazes de fornecer uma visão do todo para o profissional do Direito. Enfrenta-se o problema da dicotomia teoria e prática, especialmente para combater perspectivas que tentam dissociar os conteúdos teóricos apreendidos da vivência prática do profissional.

Faticamente, todos os componentes curriculares trabalham com as projeções práticas. Parte-se de uma metodologia integradora, permitindo ao futuro profissional a exata dimensão da complexidade da vida prática e entendendo, ainda, que a solução dos problemas deve ser buscada invariavelmente nas fontes teóricas do estudo do Direito. É preciso entender que no atual estágio de desenvolvimento da ciência do Direito não há mais espaço para a antiga figura do rábula.

Para tanto, conta-se com um corpo docente preocupado com o alcance desse desiderato. As aulas são desenvolvidas a partir de contextualização com casos concretos, fictícios e reais, de modo a dar consistência aos aspectos teóricos. É preciso conceber um processo de aprendizagem que consiga aproveitar e extrair uma postura reflexiva, formando

um futuro operador do Direito que consiga exercer suas funções com segurança e hábil a solucionar os problemas práticos que surgirão na sua caminhada profissional.

5.1.6. Oferta da Disciplina de LIBRAS

Dentro dessa convergência de elementos voltados para o apoio e a inclusão de alunos com deficiência, os atuais currículos vigentes contam com a disciplina optativa de LIBRAS; uma preocupação dentro da atividade docente, uma vez que é fundamental compreender as realidades educacionais e os mecanismos para a conformação com as demandas apresentadas. A disciplina de LIBRAS é oferecida como obrigatória para as licenciaturas e optativa para os bacharelados, em virtude do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Os Projetos Pedagógicos da UFF cumprem esta obrigação, constando na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito de Macaé especificamente a disciplina GLC00292.

5.1.7. Articulação entre os Componentes Curriculares no Percurso de Formação e Elementos Comprovadamente Inovadores

A AGIR foi criada em 2009, no intuito de promover a interação e aprendizado entre academia, empresas e governo, gerindo a política de inovação da universidade por meio de bolsas, incubadora de empresas e apoio à propriedade intelectual, com foco também em tecnologias sociais. Dentre seus objetivos consta a consolidação do potencial de inovação e expansão da oferta de ambientes de inovação na UFF.

Em outubro de 2020, a UFF publicou a Resolução nº 189/2020, que regulamentou a Política de Inovação da Universidade, atendendo às determinações da Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e demais legislações. Para alcançar seus objetivos, a AGIR conta anualmente com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

No Curso de Direito, as ações estão voltadas para os projetos de tecnologia social, registrando a execução de 6 projetos abordando as temáticas de associativismo, gênero, violência doméstica e familiar e desenvolvimento urbano entre os anos de 2020 a 2023.

Nesse mesmo triênio, no eixo de pesquisa e extensão registra-se a coordenação e colaboração multidisciplinar em 34 projetos de pesquisa com bolsas de iniciação científica, destacando-se as concedidas pelo CNPq, UFF, Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), Fundação Euclides da Cunha (FEC), dentre outras, sendo executados ou estando em andamento 28 projetos de pesquisa sem fomento. O perfil do egresso orienta uma parcela significativa das propostas integradas ao PDI e ao PPC do Curso em seus eixos formativos. O resultado da qualificação e inserção local e regional do corpo docente permitiu a criação de grupos de pesquisa no Diretório do CNPq com áreas temáticas em meio ambiente, direitos humanos, políticas públicas, democracia, equidade de gênero, etnoeducação, sistemas de justiça, conflitos, mediação e tecnologia e consumidor, totalizando a liderança e participação em 20 grupos institucionais e interinstitucionais.

As ações extensionistas contempladas no PPC se caracterizam pelas temáticas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente, educação, raça e etnia e cultura, totalizando 68 coordenações e colaborações em projetos e programas entre os anos de 2020 a 2023. Mais da metade dessas ações foram contempladas por bolsas de extensão ou auxílios à extensão pela PROEX.

5.2. Conteúdos Curriculares

As diretrizes curriculares do curso de Direito e o perfil do profissional desejado preveem uma forte preocupação com a integração entre a teoria e a prática, sendo elementos fundamentais nesse processo a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Considerou-se como um local fundamental para o desenvolvimento de algumas das características essenciais para o futuro profissional de Direito da UFF Macaé. Por meio das disciplinas fundamentais, mas não se resumindo a elas, o aluno inicia o desenvolvimento de sua capacidade crítica e criativa, a perspectiva interdisciplinar e multidisciplinar, e a consciência sobre o papel do profissional de direito na construção da cidadania. Com essa

preocupação, as disciplinas definidas para o núcleo fundamental abordam diferentes conteúdos, a partir da distinção consagrada entre conteúdo e disciplina.

O conteúdo teórico apresentado, em parte, nos seis primeiros períodos do curso de Direito, com o desenvolvimento das disciplinas propedêuticas, inicia a inserção do discente nas atividades práticas das carreiras jurídicas, integralizando o processo de articulação teoria e prática. O processo inicial de construção do saber jurídico, com foco interdisciplinar e multidisciplinar para a formação de um estudante ativo, reflexivo e pesquisador, contribui para a sua inserção no campo prático, da assessoria e advocacia preventiva e contenciosa, das carreiras jurídicas de Estado como Magistratura, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Ministério Público.

O PPC do curso se estrutura sobre dois eixos temáticos para a formação no ensino, pesquisa e extensão do discente. Considerou-se que os conflitos e as tensões presentes no âmbito da sociedade contemporânea demandam uma construção reflexiva sob as perspectivas do **i) Acesso à justiça e ampliação da cidadania**; e, **ii) do meio ambiente e desenvolvimento sustentável**.

O eixo **Acesso à Justiça e ampliação da cidadania** promove o desenvolvimento de temas relacionados ao Poder Judiciário, no contexto de efetivar o direito constitucional fundamental de acesso à Justiça e o conseqüente fortalecimento e ampliação da cidadania. A complexidade e extensão do tema não desconsidera que a construção crítica perpassa pela relação indissociável entre o Judiciário e os demais poderes. A garantia do acesso à justiça deve ser promovida e efetivada pelo Estado, considerando todos os poderes e esferas da federação.

5.2.1. Desenvolvimento do Perfil Profissional do Egresso

Diante da relevância e da necessidade de um futuro profissional habilitado e com visão crítica, busca-se estruturar a formação do discentes em três momentos:

- a formação de base teórica, ampla e sólida, no segmento propedêutico de formação;
- a formação em direitos constituídos, que engloba discussões positivadas, jurisprudenciais e doutrinárias; e

- a formação na expertise de operacionalização desses direitos para a atuação profissional.

Em todos os momentos de formação é dado enfoque a dois temas motivadores: (a) a emergência dos novos direitos; e (b) os métodos alternativos de resolução de conflitos.

O eixo Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável considera as perspectivas locais e regionais, especialmente aquelas provocadas pelos impactos percebidos na mesorregião de Macaé, uma vez reconhecido polo na indústria do petróleo e da energia. A proposta considera que as políticas macroeconômicas para a indústria do petróleo e da energia trouxeram impactos na cidade de Macaé e municípios vizinhos, o que promoveu desenvolvimento; mas que também trouxe reflexos na urbanização e no meio ambiente natural e do trabalho, evidenciou situações de desigualdade e pobreza em determinados territórios da região, demandando uma preocupação da Universidade enquanto centro de construção do conhecimento crítico. Procura-se despertar no graduando habilidades que o levem a compreender o processo de desenvolvimento socioeconômico internacional, a partir de categorias como meio ambiente, natureza, globalização, capitalismo, neoliberalismo, resistências, conflitos, ações coletivas, sociedade civil, políticas públicas, direitos sociais, cidadania, democracia, território, espaço, dentre outras.

5.2.2. Atualização da Área

A disposição de oferta dos conteúdos curriculares concebidos para o processo de formação dos alunos permite um real desenvolvimento do perfil profissional dos egressos, sendo consideradas permanentemente a atualização da área, assim consideradas a adequação da carga horária, das referências bibliográficas básicas e complementares, os mecanismos de acessibilidade metodológica e a busca permanente por uma sintonia com o conhecimento atual e inovador.

5.2.3. Adequação das Cargas Horárias (em Horas-Relógio)

Como destacado, todo o conteúdo curricular ajusta-se aos objetivos do curso, suas necessidades locais e regionais e com o perfil profissional do egresso. Todas as disciplinas foram concebidas e projetadas considerando o adequado dimensionamento da carga horária e de uma perspectiva realística, necessária para desenvolvimento dos conteúdos. Ele é perfeitamente compatível com a DCN para os Cursos de Direito (Resolução CNE/CES n.º 05/2018), possuindo, atualmente 3700 horas (hora-relógio), integralizáveis em, no mínimo, 5 anos ou 10 semestres letivos e contempla as horas das disciplinas teóricas, dos conteúdos práticos, das atividades complementares e das atividades de extensão.

Os componentes, em sua grande maioria, possuem 60h, alguns possuem carga horária de 30 horas, sendo certo que, em todos eles, permite-se a consolidação dos conteúdos propostos. Por fim, esclareça-se que a definição de hora-relógio ou hora-aula, para este PPC, consiste na hora contendo 60 minutos.

5.2.4. Adequação da Bibliografia

Como instrumento capaz de dar o suporte teórico para a formação do aluno, todas as disciplinas contemplam obras bibliográficas de relevância para o estudo do Direito, indicadas e revisadas permanentemente pelos docentes das disciplinas.

As obras possuem exemplares físicos, disponíveis na biblioteca do ICM e que passam por regulares processos de atualização e ampliação. Outra ferramenta disponível para os alunos e professores é a biblioteca virtual “Minha Biblioteca”, que possui um vasto acervo, gratuito para alunos e professores, com a facilidade de acesso em qualquer local.

5.2.5. Acessibilidade Metodológica

O apoio aos discentes é constante e contempla ações de acolhimento e permanência durante todo o curso. Várias medidas de acessibilidade são pensadas para

tornar mais proveitosa a passagem dos alunos. Programas como a monitoria, mobilidade acadêmica nacional, intercâmbios internacionais, são exemplos de ações exitosas.

Outro aspecto garantidor de acessibilidade metodológica está na organização dos conteúdos curriculares, uma vez que foram pensados para atender às necessidades dos estudantes, sempre considerando as proposições das instâncias propositivas e deliberativas do curso, como o NDE e o Colegiado do Curso.

A título de exemplo, o curso iniciou um amplo debate envolvendo NDE e Colegiado sobre a integralização da extensão universitária, no sentido de construir uma proposta que permitisse ao estudante a oportunidade de realizar atividades em que fosse efetivamente o protagonista na construção e difusão do conhecimento. Propôs-se a criação de disciplinas extensionistas, com carga horária total correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do currículo vigente e distribuídas nos primeiros períodos do curso para alcançar a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão no eixo formativo, e que, sob a orientação de um professor, os alunos irão desenvolver programas, projetos, cursos, oficinas e eventos.

As seis disciplinas extensionistas, intituladas “Extensão Curricular”, sem pré-requisitos, possuem caráter integrativo, nos termos do art. 6º da Resolução CEPEX nº. 567/2021, objetivando compreender as complexidades das comunidades e grupos sociais e, a partir do relevante do papel da universidade, buscar instrumentos hábeis a reduzir o cenário de exclusão social, econômica e política.

As disciplinas extensionistas representam um importante instrumento, capaz de causar impacto na formação do estudante e um poderoso mecanismo de transformação social. A proximidade do aluno e da sociedade com as questões contemporâneas, a consolidação de compromissos éticos, a necessária contraprestação da universidade com a comunidade e a consolidação de práticas transformadoras são elementos que orientam o desenvolvimento da extensão curricular.

Para a inclusão das atividades extensionistas na estrutura curricular, reservou-se a possibilidade de cumprimento da carga horária curricular mínima, podendo ser cumprida pelos alunos por meio de atividades complementares de extensão, fora do contexto específico de uma disciplina, em que o discente possui liberdade para participar das atividades enquadradas como extensão universitária, especificamente o protagonismo do estudante e a perspectiva da interação dialógica entre universidade e comunidade.

5.2.6. Abordagem de Conteúdos Pertinentes às Políticas de Educação Ambiental

Em estreita consonância com o art. 2º, X do Plano Nacional de Educação, que prevê a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, a estrutura curricular do Curso de Direito de Macaé introduz elementos que permitem uma formação referente às políticas de educação ambiental.

No âmbito das disciplinas obrigatórias temos a disciplina de Direito Ambiental, Desenvolvimento e Portuário, com carga horária de 60 horas. No plano das disciplinas optativas constam, com carga horária de 30 horas cada: Tópicos das Relações Étnico-raciais; Direito, Questão Agrária e Movimentos Sociais, Direito, Ambiente e Campesinato; Direito e Relações de Gênero; Desenvolvimento, Território e Judicialização dos Conflitos Socioambientais, Direito Urbanístico I, Direito do Petróleo I, Direito Educacional e Cidadania, Direito à Saúde e Regulação e Desenvolvimento Sustentável.

5.2.7. Abordagem de Conteúdos Pertinentes à Educação em Direitos Humanos

Ciente da relevância do tema, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito de Macaé orienta a construção de um modelo de aprendizado capaz de conferir, na estrutura curricular, conteúdos voltados para a educação dos Direitos Humanos e da cidadania, buscando refletir sobre seus conteúdos e os desdobramentos a partir do processo de construção histórico e o atual dimensionamento, sobretudo quando considerados seus aspectos globais e regionais.

Outro aspecto merecedor de destaque decorre dos reflexos culturais dos direitos humanos nas sociedades contemporâneas e na formação de consciência de todos os indivíduos, enquanto merecedores de especial proteção dos direitos reconhecidos nacional e internacionalmente.

É indissociável a relação entre educação em direitos humanos e o processo de consolidação de um verdadeiro Estado Democrático de Direito. É importante ferramenta de combate a todo e qualquer projeto político de tomada do Estado e de tentativa de seu uso

para a consolidação de práticas autoritárias e violadoras dos direitos já reconhecidos e consolidados, além daqueles que estão em processo de reconhecimento.

Preocupado com a formação dessa visão ampla por parte dos estudantes, o currículo do Curso de Direito de Macaé contempla, em diversas disciplinas, o conteúdo dos direitos humanos, a exemplo das disciplinas de Direito Constitucional, Direito Internacional Público e Fundamentos dos Direitos Humanos.

5.2.8. Abordagem de Conteúdos Pertinentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

Ainda, em conformidade com as normativas sobre os cursos de graduação, em especial o art. 2º §4º da Resolução CNE/CES 05/2018, busca-se contemplar na estrutura curricular do Curso de Direito de Macaé elementos que permitam uma formação referente à educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena.

O estudo se dá sob a forma de abordagem transversal. No âmbito das disciplinas obrigatórias temos a disciplina Antropologia Geral e do Direito, com carga horária de 60 horas. No plano das disciplinas optativas constam, com carga horária de 30 horas, a disciplina Tópicos das Relações Étnico-raciais e a disciplina Extensão Curricular VII, com carga horária de 60 horas.

5.2.9. Diferenciação do Curso dentro da Área Profissional e Indução ao Contato com Conhecimento Recente e Inovador

A atualização dos conteúdos curriculares é uma constante, estando os atores envolvidos no planejamento e execução do projeto pedagógico atentos aos novos conteúdos de acordo com as demandas sociais e pelas inovações científicas e tecnológicas. O modelo tradicional de ensino não se mostra mais suficiente para atender as demandas do mercado

e da sociedade. A educação, portanto, deve ser inovadora e capaz de formar profissionais versáteis e multidisciplinarmente competentes.

O Curso de Direito de Macaé procura implementar técnicas para proporcionar uma educação inovadora e moderna. As principais são as seguintes:

- **Protagonismo estudantil** - entende-se que, ao investir na autonomia do estudante e proporcionar o controle sobre seu próprio aprendizado, o amadurecimento do futuro profissional será mais natural. Além do uso de metodologias ativas nas disciplinas tradicionais, tem-se disciplinas com conteúdo extensionista em que o protagonismo do aluno é da essência da atividade.
- **Metodologia de ensino multidisciplinar** - é capaz de induzir o raciocínio conectivo entre as disciplinas estudadas pelos alunos durante toda a graduação, viabilizando uma visão ampliada e integrada, fundamental para o estudo do Direito. É fundamental reconhecer que o estudo das disciplinas não é estanque e compartimentado, uma vez que estão relacionadas entre si de forma sistemática entre os diversos ramos da ciência jurídica.
- **Uso de tecnologias em sala de aula** - por meio da utilização de tecnologias na rotina acadêmica, como o uso de aulas em vídeo, bibliotecas virtuais, instrumentos de avaliação com uso de plataformas digitais, ferramentas de compartilhamento de materiais de estudos, etc. Mostra-se adequada quando torna o estudo dinâmico e acessível no melhor momento para os alunos. Surge como grande aliado no combate à evasão escolar.
- **Aprendizado continuado** - Por fim, a preocupação com a continuidade nos estudos dos alunos (*lifelong learning*). O estudante moderno preocupa-se com a continuidade de seus estudos, pois entende que isto representa um diferencial na sua vida profissional. Atento a esta preocupação, foi criado o curso de especialização *lato sensu* Novos Direitos e sua Interface nas Relações Público-Privadas (<https://poseadnovosdireitos.uff.br>), cujo conteúdo é integralmente ministrado à distância. Outra possibilidade está no curso de especialização *lato sensu* Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (<https://posresidenciajuridica.uff.br>).

O Núcleo Docente Estruturante desempenha papel fundamental nesse processo de atualização curricular. Enquanto instância propositiva, procura apresentar adequações de modo a proporcionar o conhecimento em conformidade com os aspectos inovadores, que causam impacto no Estado, na sociedade e nos indivíduos.

5.3. Matriz Curricular

Tabela 06 - Distribuição das disciplinas/periodização

Período	Disciplina / Atividade desdobrada	Código	CH	Prerrequsit o (Códigos)	Correquisito (Códigos)
1º	Antropologia Geral e do Direito	MDI00161	60		
1º	Ciência Política e Teoria do Estado	MDI00160	60		
1º	Direito Civil: Parte Geral	MDI00159	60		
1º	Economia Política	MDI00157	60		
1º	Introdução ao Direito I	MDI00156	60		
1º	Introdução Histórica do Direito	MDI00158	30		
1º	Sociologia Geral	MDI00162	30		
2º	Direito Civil: Obrigações	MDI00166	60	MDI00159	
2º	Direito Constitucional I	MDI00165	60	MDI00160	
2º	Direito Empresarial I	MDI00167	30	MDI00159	
2º	Introdução Ao Direito II	MDI00163	60	MDI00156	
2º	Metodologia da Pesquisa Jurídica	MDI00168	30		
2º	Sociologia do Direito	MDI00164	60	MDI00162	
2º	Extensão Curricular I		60		
3º	Direito Civil : Responsabilidade Civil	MDI00173	30	MDI00166	
3º	Direito Civil: Contratos	MDI00171	60	MDI00166	
3º	Direito Constitucional II	MDI00169	60	MDI00165	
3º	Direito Empresarial II	MDI00172	30	MDI00166 MDI00167	
3º	Direito Internacional Público	MDI00174	60	MDI00165	

3º	Direito Penal I	MDI00170	60	MDI00163	
3º	Extensão Curricular II		60		
4º	Direito Civil: Contratos em Espécie	MDI00177	60	MDI00171	
4º	Direito Constitucional III	MDI00175	60	MDI00169	
4º	Direito Consumerista	MDI00180	30	MDI00171	
4º	Direito Empresarial III	MDI00179	60	MDI00171 MDI00172	
4º	Direito Penal II	MDI00176	60	MDI00170	
4º	Teoria do Processo I	MDI00178	60	MDI00169	
4º	Extensão Curricular III		60		
5º	Direito Civil: Reais I	MDI00182	60	MDI00177	
5º	Direito Empresarial IV	MDI00185	30	MDI00179	
5º	Direito Penal III	MDI00181	60	MDI00176	
5º	Filosofia do Direito	MDI00184	60	MDI00163	
5º	Teoria do Processo II	MDI00183	60	MDI00178	
5º	Trabalho I	MDI00186	60	MDI00175	
5º	Extensão Curricular IV		60		
6º	Administrativo I	MDI00188	60	MDI00183	
6º	Direito Civil: Reais II	MDI00187	30	MDI00182	
6º	Direito Empresarial V	MDI00193	30	MDI00185	
6º	Direito Penal IV	MDI00190	60	MDI00181	
6º	Fundamentos dos Direitos Humanos	MDI00192	30	MDI00175	
6º	Processo de Conhecimento Cível	MDI00191	60	MDI00183	
6º	Trabalho II	MDI00189	60	MDI00186	
6º	Extensão Curricular V		60		
7º	Administrativo II	MDI00195	60	MDI00188	

7º	Direito das Famílias	MDI00198	60	MDI00187	
7º	Estágio Curricular Supervisionado I	MDI00199	60	MDI00191	
7º	Processo do Trabalho	MDI00196	60	MDI00189	
7º	Processo Penal I	MDI00197	60	MDI00190	
7º	Tutelas de Urgência e Procedimentos Especiais	MDI00194	30	MDI00191	
7º	Extensão Curricular VI		60		
8º	Direito Ambiental e Desenvolvimento	MDI00204	60	MDI00195	
8º	Direito Civil: Sucessões	MDI00201	60	MDI00198	
8º	Direito Financeiro	MDI00203	60	MDI00195	
8º	Estágio Curricular Supervisionado II	MDI00205	60	MDI00199	
8º	Processo Penal II	MDI00202	60	MDI00197	
8º	Recursos Cíveis	MDI00277	60	MDI00194	
9º	Direito Tributário	MDI00209	60	MDI00203	
9º	Estágio Curricular Supervisionado III	MDI00207	60	MDI00205	
9º	Execução Cível e Cumprimento de Sentença	MDI00211	60	MDI00277	
9º	Processo Constitucional	MDI00208	30	MDI00277	
9º	Processo Penal III	MDI00212	30	MDI00202	
9º	Trabalho de Curso I	MDI00210	30	MDI00168	
10º	Direito Internacional Privado	MDI00213	60	MDI00201	
10º	Estágio Curricular Supervisionado IV	MDI00135	60	MDI00207	
10º	Métodos de Solução Consensual de Conflitos	MDI00218	30	MDI00211	
10º	Trabalho de Curso II	MDI00219	30	MDI00210	
10º	Ética Profissional	MDI00220	30	MDI00211	

Fonte: NDE (2023).

Tabela 07 - Totalização da Carga Horária por Período

Período	Carga horária total do período
1º	360
2º	360
3º	360
4º	390
5º	390
6º	390
7º	390
8º	360
9º	270
10º	210

Fonte: NDE (2023).

Tabela 08 - Relação de Disciplinas/Atividades Optativas

Conteúdo Curricular	Nome da Disciplina	CH	Código
Atividade Complementar	Atividades Complementares I	210	MDI00236
Optativa	Aspectos Processuais do Direito das Famílias e Sucessões	30	MDI00236
Optativa	Cooperação Jurídica Internacional	30	MDI00285
Optativa	Criminologia	30	MDI00056
Optativa	Deontologia Jurídica	30	MDI00222

Optativa	Desenvolvimento, Território e Judicialização dos Conflitos Socioambientais	30	MDI00246
Optativa	Direito Administrativo Processual	30	MDI00263
Optativa	Direito Civil e Comercial	30	MDI00086
Optativa	Direito Constitucional Internacional e Comparado	30	MDI00073
Optativa	Direito da Criança e do Adolescente I	30	MDI00276
Optativa	Direito da Integração	30	MDI00072
Optativa	Direito Desportivo Empresarial	30	MDI00228
Optativa	Letramento e Direito Digital	30	MDI00262
Optativa	Direito do Combate à Corrupção	30	MDI00254
Optativa	Direito do Comércio Internacional	30	MDI00089
Optativa	Direito do Comércio Internacional I	30	MDI00241
Optativa	Direito do Idoso	30	MDI00090
Optativa	Direito do Petróleo I	30	MDI00256
Optativa	Direito e Arte	30	MDI00234
Optativa	Direito e Cinema	30	MDI00268
Optativa	Direito e Mercado De Capitais	30	MDI00093
Optativa	Direito e Relações de Gênero	30	MDI00224
Optativa	Direito Econômico Concorrencial	30	MDI00250
Optativa	Direito Educacional e Cidadania	30	MDI00287
Optativa	Direito Eleitoral	30	MDI00076
Optativa	Direito Imobiliário	30	MDI00265
Optativa	Direito Marítimo I	30	MDI00242
Optativa	Direito Material Comparado	30	MDI00260
Optativa	Direito Previdenciário	30	MDI00243
Optativa	Direito Processual Coletivo	30	MDI00103
Optativa	Direito Processual Previdenciário	30	MDI00107
Optativa	Direito Urbanístico I	30	MDI00279

Optativa	Direito à Saúde	30	MDI00286
Optativa	Direito, Ambiente e Campesinato	30	MDI00244
Optativa	Direito, Linguagem e Argumentação Judicial	30	MDI00109
Optativa	Direito, Linguagem e Argumentação Jurídica	30	MDI00225
Optativa	Direito, Questão Agrária e Movimentos Sociais	30	MDI00245
Optativa	Efetividade dos Direitos Sociais	30	MDI00288
Optativa	Elementos da Antropologia do Direito	30	MCD00017
Optativa	Elementos da Antropologia do Direito	30	MDI00267
Optativa	Estruturação do Estado Brasileiro	30	MDI00280
Optativa	Fundamentos da Ciência Política	30	MDI00231
Optativa	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	30	MDI00012
Optativa	História do Direito No Brasil	30	MDI00221
Optativa	História do Direito No Brasil	30	MDI00258
Optativa	História do Pensamento Jurídico I	30	MDI00068
Optativa	Juizados Especiais Cíveis	30	MDI00230
Optativa	Juizados Especiais Federais I	30	MDI00229
Optativa	Legislação Penal Especial	30	MDI00232
Optativa	Libras I	30	GLC00292
Optativa	Mobilidade Internacional I	30	MDI00269
Optativa	Mobilidade Internacional II	30	MDI00270
Optativa	Mobilidade Internacional III	30	MDI00271
Optativa	Mobilidade Internacional IV	30	MDI00272
Optativa	Novas Tendências do Direito do Trabalho I	30	MDI00150
Optativa	Novas Tendências do Direito Internacional Privado I	30	MDI00152
Optativa	Novas Tendências do Direito Internacional Público I	30	MDI00153
Optativa	Novas Tendências do Direito Processual	30	MDI00118
Optativa	Novas Tendências no Direito do Trabalho	30	MDI00239

Optativa	Novas Tendências no Direito Societário	30	MDI00240
Optativa	Procedimentos Cíveis de Jurisdição Voluntária	30	MDI00121
Optativa	Prática da Mediação	30	MDI00226
Optativa	Psicologia Jurídica	30	MDI00274
Optativa	Psicologia Social e Direito	30	MDI00080
Optativa	Regulação e Desenvolvimento Sustentável	30	MDI00264
Optativa	Sociologia das Instituições Políticas e Judiciárias I	30	MDI00223
Optativa	Temas Avançados de Teorias das Obrigações e Contratos	30	MDI00257
Optativa	Teoria Social e Política do Direito brasileiro		MDI00284
Optativa	Tribunal do Júri: Teoria e Prática	30	MDI00128
Optativa	Tópicos em Filosofia da Existência	30	MDI00290
Optativa	Tópicos em Relações Étnico-Raciais	30	MDI00252
Optativa	Extensão Curricular I	60	
Optativa	Extensão Curricular II	60	
Optativa	Extensão Curricular III	60	
Optativa	Extensão Curricular IV	60	
Optativa	Extensão Curricular V	60	
Optativa	Extensão Curricular VI	60	

Fonte: NDE (2023).

5.4. Ementário e Bibliografia

Com o propósito de adequação estrutural deste PPC o ementário e a relação de bibliografia constarão no Anexo I.

5.5. Atividades Curriculares de Extensão

O curso iniciou um amplo debate envolvendo NDE e Colegiado sobre a integralização da extensão universitária, no sentido de construir uma proposta que permitisse ao estudante a oportunidade de realizar atividades em que fosse efetivamente o protagonista na construção e difusão do conhecimento. Propôs-se a criação de disciplinas extensionistas, cuja carga horária total corresponde a 10% (dez por cento) da carga horária total do currículo vigente e distribuídas nos primeiros períodos do curso para alcançar a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão no eixo formativo, e que, sob a orientação de um professor, os alunos desenvolvem programas, projetos, cursos, oficinas e eventos.

As seis disciplinas extensionistas, intituladas “Extensão Curricular”, sem pré-requisitos, possuem caráter integrativo, nos termos do art. 6º da Resolução CEPEX nº. 567/2021, objetivando compreender as complexidades das comunidades e grupos sociais e, a partir do relevante do papel da universidade, buscar instrumentos hábeis a reduzir o cenário de exclusão social, econômica e política.

Para a inclusão das atividades extensionistas na estrutura curricular, reservou-se a possibilidade de cumprimento da carga horária curricular mínima, podendo ser cumprida pelos alunos por meio de atividades complementares de extensão, fora do contexto específico de uma disciplina, em que o discente terá liberdade para participar das atividades enquadradas como extensão universitária, especificamente o protagonismo do estudante e a perspectiva da interação dialógica entre universidade e comunidade.

5.5.1. Ações acadêmico-administrativas de integralização da extensão

Representam ações integrantes do processo educativo, científico e cultural, desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, eventos, publicações, cursos, entre outras atividades acadêmicas, sempre realizadas de forma a integrar o produto da atividade acadêmica com a comunidade local.

A extensão, como prática acadêmica que conecta a universidade, nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da população, viabiliza a formação

do profissional-cidadão que se torna mais credenciado para atuar junto à sociedade, pois reconhece suas características e anseios.

Na estrutura curricular do Curso de Direito de Macaé, 10% da carga horária total (370 horas) contempla atividades extensionistas, em que o aluno pode cumpri-las por meio da realização de disciplinas de extensão (Extensão curricular I a VI) ou por meio de ações de extensão mediante comprovação, em que a análise de sua adequação é realizada pela Coordenação do Curso.

Entende-se, desse modo, que o cumprimento será viabilizado de forma institucionalizada, por meio de disciplinas disponibilizadas semestralmente. No entanto, isso não retira a autonomia discente para buscar a realização das atividades de extensão por vias distintas, como a participação em projetos de extensão ofertados pelos docentes do curso ou qualquer outra atividade extensionista disponível no âmbito da universidade.

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX (<https://www.extensao.uff.br/>) disponibiliza diversas ações de extensão, pois entende que esta é parte indispensável do pensar e fazer universitários, assumindo o compromisso com a institucionalização dessas atividades do ponto de vista administrativo e acadêmico.

É profícua a participação da comunidade acadêmica nas ações extensionistas desenvolvidas pela PROEX. Tal afirmação pode ser confirmada ao se analisar a participação no ano de 2022, conforme tabela abaixo.

Tabela 09 - Participação dos Membros das Ações de Extensão*

INDICADOR	2022
Docentes	4.491
Discentes	5.738

Técnico-administrativos	537
Outros	46
TOTAL	10.812

* Os números tomam como base os membros internos das ações cadastradas no SIGProj.

Fonte: PROEX (2023)

Por fim, destaca-se uma atividade que integra a agenda permanente de eventos da UFF, que é a Semana de Extensão, parte integrante da programação da Agenda Acadêmica UFF e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). Trata-se, portanto, de importante evento institucional, em que são apresentados os resultados das ações de extensão desenvolvidas durante o ano. Abaixo, constam os dados da 27ª Semana de Extensão Universitária (SEMEXT), realizada de forma online entre os dias 18 e 20 de outubro de 2022, como parte da Agenda Acadêmica UFF:

Tabela 10 - Indicadores da Semana de Extensão

INDICADORES SEMEXT	2022	2021	2020	2019
Nº artigos submetidos	364	350	304	345
Nº de ações de extensão avaliadas	1.111	1.065	873	820
Avaliadores cadastrados	123	127	57	116
IES envolvidas	17	12	11	19

Fonte: RELATÓRIO DE GESTÃO UFF 2022 - PROEX

5.5.2. Integração Ensino, Pesquisa e Extensão

A história da Universidade pública no Brasil decorre de uma luta permanente, no aspecto político-educacional, de todos que buscam a construção de um espaço onde sejam estabelecidos debates acerca de práticas educacionais transformadoras e que repercutem na sociedade e no próprio Estado. A Universidade vem se afirmando, sobretudo, por ser um local de debates democráticos, especialmente por permitir a multiplicidade de pensamentos, via de regra, antagônicos.

Outra faceta distintiva da Universidade pública é seu desagrado com as amarras acadêmicas, buscando sempre novos paradigmas para ampliar seus objetivos, inserindo em suas práticas novos modelos de educação e formando profissionais que estejam preocupados com o desenvolvimento de uma sociedade livre, justa e solidária.

Dentro dessa perspectiva, a UFF mantém seu trabalho, voltado para a produção do conhecimento científico e tecnológico, pautando-se, também, pela interdisciplinaridade de forma a promover um conhecimento mais ampliado acerca dos problemas sociais, regionais e locais, mas não se restringe ao tradicional de simples transmissão do conhecimento. Com o propósito de inserir um modelo crítico e plural, surge a preocupação de inserir e estimular, nos alunos, uma atitude investigativa e questionadora, ampliando a capacidade de absorção dos ensinamentos. Há um estímulo para se ampliar a capacidade de aprender e se manter aprendendo. Assim, o desenvolvimento dessa capacidade pressupõe a associação com as competências da pesquisa e da extensão.

Entende-se, dessa forma, que o processo de ensino e aprendizagem não se restringe à mera recepção de informações. Os alunos passam a desenvolver observações próprias, a realizar atitudes reflexivas e construir uma consciência crítica.

Dentro da relação ensino, pesquisa e extensão, o estudante assume o protagonismo da própria formação técnica, essencial para a futura atuação profissional, bem como de sua formação enquanto cidadão, pois possibilita a compreensão de que é titular de direitos e deveres e parte integrante no processo de transformação social. Os conhecimentos acumulados ao longo do curso fornecerão aos alunos as condições de distanciamento do

senso comum e compreensão do contexto jurídico a ser empregado nos problemas que surjam quando do exercício da atividade profissional.

5.5.3. Política de Investigação Científica e Agências de Fomento à Extensão e à Pesquisa

Tabela 11 - Valores Investidos no Fomento à Extensão (Bolsas)

INDICADOR	2022	2021	2020	2019
Total (R\$)	1.250.000,00	864.400,00	357.600,00	1.383.600,00

Fonte: RELATÓRIO DE GESTÃO UFF 2022 - PROEX

Tabela 12 - Número de Bolsas por Edital/Ano

	2022	2021	2020
Edital PROEX- Bolsas Novas	85	120	65
Edital PROEX- Bolsas Renovadas	214	136	165
Institucionais	26	25	34
FOEXT	100	50	15
PIBEX	100	64	48
TOTAL	525	395	327

Fonte: RELATÓRIO DE GESTÃO UFF 2022 - PROEX

5.5.4. Formas de operacionalização

Entende-se por ação de extensão as atividades desenvolvidas sob a forma de:

Programas - Conjunto articulado, de caráter institucional, que conta com projetos e outras ações como cursos, eventos, prestação de serviços, via de regra, integrado com as atividades ensino e pesquisa. Possuem execução de médio e longo prazo.

Projetos - Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Um projeto pode estar vinculado a um programa ou não (projeto isolado).

Cursos - Ações pedagógicas, com caráter teórico/prático, presencial ou a distância, realizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação especificados. Ações deste tipo realizadas com carga horária inferior é classificada como evento.

Evento - Ação que consiste na apresentação pública, livre ou com destinatários específicos, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

Prestação de serviços - Realização de trabalho oferecido pela Instituição ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.)

Publicações - São produções de publicações e produtos acadêmicos que resultam das ações de extensão, para divulgação tecnológica, cultural ou científica.

Na tabela abaixo é possível visualizar, em números, as ações de extensão realizadas entre os anos de 2019 e 2022.

Tabela 13 - Números das Ações de Extensão, por espécie

AÇÕES	2022	2021	2020	2019
Cursos	122	99	79	86

Eventos	93	79	81	75
Prestação de Serviços	20	17	12	10
Programas	147	168	126	133
Projetos	846	810	692	749

* Os números tomam como base as propostas de extensão cadastradas na PROEX via SIGProj.

Fonte: PROEX (20223)

5.6. Estágio Supervisionado

As atividades de estágio obrigatório são destinadas exclusivamente aos discentes regularmente matriculados a partir do 7º período. Objetivam, portanto, a preparação profissional e são acompanhadas e avaliadas pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas Carla Fernandes de Oliveira, denominado CAJUFF (Centro de Assistência Judiciária da UFF), podendo participar do estágio profissionalizante somente o discente que estiver inscrito em pelo menos uma disciplina no período letivo vigente, além de atender a exigências específicas da Resolução Colegiado de Curso de Direito de Macaé n.º 01 de 15 de setembro de 2021 (http://departamentodireitomacae.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/413/2021/10/Regulamenta-o-est%C3%A1gio-curricular_BS-UFF_04102021.pdf).

5.6.1. Previsão e Carga Horária das Atividades de Estágio Supervisionado

O estagiário deve cumprir, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de estágio prático, as quais deverão ser obtidas ao longo de, pelo menos, 02 (dois) anos, distribuídas

em 90 (noventa) horas por semestre, não se permitido o aproveitamento da carga horária excedente de um semestre para outro.

Das mencionadas 90 (noventa) horas a serem cumpridas em cada semestre, 60 (sessenta) horas deverão ser relacionadas às atividades práticas realizadas no CAJUFF Macaé e 30 (trinta) horas deverão estar relacionadas à externas dentre o rol indicado pela Coordenação do CAJUFF Macaé e aprovado pelo Colegiado de Curso de Direito de Macaé.

5.6.2. Orientação das Atividades de Estágio Supervisionado: Relação Orientador/Aluno e Compatibilidade com as Atividades, Coordenação e Supervisão

Os professores do Núcleo de Prática Jurídica acompanham e avaliam os discentes no desempenho das seguintes atividades: (i) atendimento jurídico consultivo às pessoas hipossuficientes, sob o aspecto socioeconômico, residentes no município de Macaé; (ii) elaboração de peças prático-profissionais reais e simuladas; (iii) estudo prático da jurisprudência e do direito sumular; (iv) simulação de audiência e sessões de julgamento; e (v) acompanhamento e relatório de visitas à Justiça Comum Estadual de 1º Grau, à Justiça Federal, aos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais, além de outros órgãos judiciais e demais órgãos relevantes para o desenvolvimento profissional do discente.

Conforme prevê o Regulamento do Estágio Supervisionado, os Professores-orientadores de Estágio exercem atividades no Núcleo de Prática Jurídica, competindo-lhes principalmente:

“Art. 10. Compete aos Professores-Orientadores do CAJUFF:

- I. zelar pelo melhor aproveitamento do estágio supervisionado, observando valores éticos institucionais e os apregoados no Estatuto da Advocacia;
- II. acompanhar, planejar e ministrar as atividades das disciplinas de estágio supervisionado;
- III. efetuar o controle da frequência dos alunos nas disciplinas de estágio supervisionado;

IV. certificar as atividades realizadas e a carga horária cumprida pelo aluno-estagiário;

V. zelar pela eficiência no atendimento dos assistidos do CAJUFF-Macaé;

VI. enfatizar a necessidade de acompanhamento contínuo dos processos judiciais e das atividades práticas ligadas ao exercício profissional, examinando autos processuais e auxiliando a elaboração de peças processuais;

VII. organizar e planejar visitas orientadas a juízos, tribunais e demais órgãos de interesse das diversas profissões jurídicas.”
(http://departamentodireitomacae.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/413/2021/10/R-Regulamenta-o-CAJUFF_BS-UFF_04102021.pdf)

Todas as atividades previstas no regulamento do CAJUFF são orientadas, supervisionadas, acompanhadas e avaliadas pelos professores-orientadores vinculados ao Departamento de Direito de Macaé/UFF, podendo contar com o auxílio dos residentes jurídicos vinculados ao Programa de Pós-graduação em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos.

O contato entre professor-orientador e aluno é semanal, uma vez que são realizados plantões semanais de 4 horas. O tempo em que o aluno-estagiário permanece em seu plantão deve ser totalmente preenchido com atividades relacionadas ao escritório, como atendimento aos assistidos agendados; redação de petições iniciais; elaboração, quando solicitada, de pareceres relativos aos casos apresentados nos plantões; elaboração de trabalhos jurídicos; acompanhamento das movimentações processuais e acompanhamento de publicações no diário oficial.

O controle das atividades é realizado por meio de relatório que cada aluno deve entregar ao término do semestre letivo, juntamente com os documentos comprobatórios das atividades realizadas. Cabe ao professor-orientador a conferência das atividades e o lançamento da nota correspondente.

Ao final de todo o período de estágio o aluno pode se submeter a uma aferição oral para obtenção do Certificado de Conclusão de Estágio, tendo o seu tempo de estágio reconhecido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

5.6.3. Existência de Convênios

São admissíveis as instituições externas que oferecem estágio profissionalizante aos discentes matriculados no CAJUFF, desde que estejam conveniadas com a UFF, de acordo com a legislação vigente e com o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica e ratificada pelo referido Núcleo.

A lista de convênios de estágio ativos no âmbito da Universidade Federal Fluminense pode ser encontrada no portal <http://www.estagio.uff.br/>. Além disso, o estudante pode realizar o estágio via agência de integração (CIEE, Fundação Mudes, Capacitare).

O Curso de Direito de Macaé, por meio da PROGRAD e a Divisão de Estágio, celebrou 56 convênios para a oferta de estágios curriculares profissionais de complementação educacional aos discentes na macrorregião Lagos e Norte Fluminense entre os anos de 2014 a 2023, assim distribuídos por Município: 38 em Macaé, 7 em Campos dos Goytacazes, 1 em Cachoeira de Macabu, 4 em Rio das Ostras, 4 em Cabo Frio, 1 em Araruama e 1 em Casimiro de Abreu, com vistas de adotar mecanismos de controle e acompanhamento de estudantes em atividades de estágio, como registros de termos de compromisso; verificação de relatórios e relacionamento com supervisores; realização de busca ativa de instituições e de mapeamento de interesses de estudantes por campos de estágio com vistas ao estabelecimento de convênios institucionais e geração de oportunidades; organização, promoção ou divulgação de reuniões, oficinas, cursos, palestras e materiais sobre estágio, preparação para o estágio e processos de formação e desenvolvimento profissional; elaboração de estudos e encaminhamentos com vistas à revisão do projeto pedagógico do curso, a adaptações de ordem curricular e pedagógica e/ou da regulamentação de estágio para melhor desenvolvimento das atividades de estágio.

5.6.4. Estratégias para gestão da integração entre ensino e o mundo do trabalho

Buscando implementar estratégias de gestão para a integração entre o ensino e o mundo do trabalho, o Curso de Direito de Macaé, especialmente por meio de seu Núcleo Docente Estruturante e do Centro de Assistência Judiciária da UFF (CAJUFF), tendo em

vista a formação em consonância como perfil do egresso constante das Diretrizes Curriculares Nacionais, conta com as seguintes ações:

- a) Celebração de convênios com escritórios de advocacia, órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública e outras entidades públicas ou privadas que possam colaborar com a formação dos alunos.
- b) Realização de avaliações periódicas do NPJ quanto ao atendimento da demanda do curso em suas atividades fundamentais;
- c) Planejamento e coordenação das atividades do CAJUFF buscando melhorar a qualidade das atividades realizadas, além de expandir seu âmbito de atuação e suas ações;
- d) Criação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, capazes de promover uma continuidade nos estudos dos alunos.

Desse modo, entendemos que tais elementos podem colaborar para a identificação de ações aptas a integrar o ensino e o mundo do trabalho.

5.6.5. Interlocação institucionalizada da IES com os ambientes de estágio, gerando insumos para atualização das práticas de estágio

A interlocação entre os ambientes de estágio e a UFF deve ser realizada por meio dos convênios celebrados. Conforme previsto no art. 5º do Regulamento do CAJUFF (Resolução do Colegiado do Curso N.º 02 de 15 de setembro de 2021), os estágios conveniados constituem procedimento didático-pedagógico de competência institucional cujas atividades são supervisionadas pela Coordenação do CAJUFF.

Ainda, de acordo com a normativa citada, o aluno deve apresentar, ao final de cada semestre letivo, o relatório com a descrição de todas as atividades realizadas no estágio conveniado. O relatório é avaliado pelo professor-orientador que faz a análise de conformidade e pertinência das atividades para a formação do aluno.

Assim, entende-se que essa avaliação permanente e regular é capaz de gerar insumos para a atualização das práticas de estágio.

5.7. Trabalho de Curso

Conforme a Resolução MEC/CNE/CES nº 5/2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, o Trabalho de Curso (TC) representa papel fundamental na formação do operador do Direito, como atividade complementar de caráter obrigatório, condicionando a obtenção do Grau de Bacharel em Direito ao requisito indispensável da elaboração, apresentação e defesa individual do TC, submetido a julgamento e devida aprovação pela Banca Examinadora.

O desenvolvimento do TC consiste em atividade acadêmica cujos objetivos são: incentivar a pesquisa; desenvolver a capacidade de expressão escrita; proporcionar a oportunidade de reflexão e interpretação crítica sobre temas profissionais e acadêmicos; proporcionar a integração entre a prática e os conteúdos teóricos; estimular a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos; e utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.

O discente do Curso de Direito, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito, deverá apresentar um TC que demonstre capacidade de definir um problema em áreas específicas do conhecimento jurídico, devendo evidenciar uma capacidade reflexiva e crítica e revelando conteúdo para investigações posteriores.

O Trabalho de Curso é desenvolvido em dois semestres letivos nas disciplinas Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II. Compete ao discente que pretenda cursar a disciplina TC I no 9º período e a disciplina TC II no 10º período indicar, em formulário próprio, o professor-orientador dentre os docentes efetivos ou substitutos lotados no Departamento de Direito de Macaé (MDI).

O Coordenador de Trabalho de Curso divulga, todo início de semestre, o calendário das etapas de inscrição dos alunos no TC. O calendário é disponibilizado na página da coordenação (<http://direitomacae.sites.uff.br/tcc-trabalho-conclusao-de-curso/>) e enviado para os e-mails dos alunos aptos a cursarem a disciplina.

Ainda dentro da rotina operacional do Coordenador do Trabalho de Curso, antes do início de cada semestre letivo, é disponibilizada uma lista dos professores efetivos e

substitutos lotados no MDI e suas linhas de pesquisa e/ou áreas/temas de interesse e atuação.

A disciplina TC I consiste na elaboração de um projeto do Trabalho de Curso que deve conter a seguinte estrutura:

- I – capa;
- II – sumário provisório;
- III – apresentação do tema;
- IV – objetivos;
- V – justificativas;
- VI – problemas;
- VII – hipóteses;
- VIII – metodologia;
- IX – cronograma de desenvolvimento;
- X – bibliografia inicial.

A disciplina TC II consiste na elaboração do Trabalho de Curso e defesa (apresentação) em banca examinadora composta por docentes, efetivos e/ou substitutos lotados no Departamento de Direito de Macaé e membros externos convidados pelo professor orientador do trabalho. De acordo com o Regulamento, a apresentação para a banca examinadora somente será autorizada após parecer favorável do professor orientador.

Após a aprovação da banca e de todas as possíveis correções apontadas por ela, o professor orientador analisa a monografia e envia ao Coordenador de TC o texto final, em formato PDF, para que este efetue o depósito no RIUFF - Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense (<http://www.repositorio.uff.br/>) em cumprimento ao disposto no art. 2º, I da Norma de Serviço (Reitoria) nº 655, de 03 de janeiro de 2017.

A Resolução nº 04/2021, do Colegiado do Curso de Graduação em Direito UFF/Macaé, estabelece regras gerais sobre as atividades relativas ao TC integrantes do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, desenvolvido sob a forma de

monografia e obedece, na sua estrutura formal, às Normas Técnicas (ABNT) e às regras do Manual de Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso (Editora da UFF - 2012).

5.8. Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diverso que lhe permita enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação. Dão prolongamento às demais atividades da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, uma vez que seu desenvolvimento se realiza de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos, enriquecendo o conhecimento proporcionado pelo curso de graduação. Podem ser desenvolvidas em qualquer período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, tendo como restrição apenas a impossibilidade de conflitar com os horários das atividades acadêmicas regulares.

Para fins do PPC do curso de Direito de Macaé, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou eletivos, da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios do curso de Direito, conforme o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Direito, do ICM/UFF. Devem ser cumpridas por todos os alunos, inclusive para aqueles ingressantes

pelos processos de transferência e reingresso, sendo permitido o aproveitamento das horas obtidas na instituição ou curso de origem.

O aluno deve desenvolver durante todo o curso uma programação que possibilite a integralização da carga horária mínima prevista na matriz curricular. Nesse sentido, a totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

Portanto, as Atividades Complementares buscam estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica, podendo incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras IES, respeitadas as normas internas da UFF, proporcionando ao aluno um alargamento do processo de aprendizagem para além da sala de aula, de forma a construir diferentes experiências de atividades extraclasse.

Por fim, o registro das Atividades Complementares é realizado no sistema acadêmico pela Coordenação do curso de Direito e arquivado em pasta individualizada por discente, mediante apresentação dos documentos comprobatórios de sua realização.

As Atividades Complementares também apresentam um perfil integrativo entre os discentes. Como exemplo, a UFF realiza o Projeto Trote Cultural UFF, implantado em 2001, com a finalidade de receber os novos universitários com atividades socioculturais para estimular o engajamento social e cultural dos estudantes e evitar práticas constrangedoras. As atividades apoiadas pelo projeto são organizadas por entidades de representação estudantil, realizadas no início de cada período letivo, e contam com a participação de veteranos e de calouros de diversos cursos de graduação.

5.8.1. Previsão e Carga Horária das Atividades Complementares

Inicialmente, o Curso de Direito de Macaé orienta-se pelo disposto no art. 8º da Resolução CNE/CES N.º 5 de 17 de dezembro de 2018, que estabelece que as atividades complementares são componentes curriculares que buscam enriquecer e completar os

elementos formativos do perfil do estudante. São conhecimentos obtidos fora ou dentro do ambiente acadêmico que estimulam a prática de atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, e que não se confundem com atividades de estágio.

As Atividades Complementares na UFF são estabelecidas pelo Regulamento dos Cursos de Graduação, nos arts. 18 a 20, e pela Instrução de Serviço PROGRAD nº 08, de 10 de julho de 2020. Cada curso de graduação define, em regulamento/diretrizes, as atividades reconhecidas como válidas para a integralização de carga horária definida como de Atividades Complementares, conforme projetos pedagógicos de curso.

A regulamentação específica para o Curso de Direito de Macaé, aprovada pelo Colegiado do Curso, está prevista na Resolução do Colegiado do Curso de Graduação em Direito UFF/Macaé n. 03 de 15 de setembro de 2021 (<http://departamentodireitomacae.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/413/2021/10/Atividades-Complementares-BS-UFF-04102021-53-57.pdf>). Conforme se extrai dos anexos da normativa citada, tem-se a carga horária prevista distribuída por grupos.

5.8.2. Diversidade das Atividades Complementares

De acordo com a regulamentação específica do Curso de Direito de Macaé, as atividades estão separadas por grupos, em que constam a descrição da atividade, a carga horária máxima, o documento necessário para comprovação e observações adicionais. Constam do anexo do instrumento normativo os seguintes grupos:

Grupo I - Conhecimentos adquiridos fora da grade curricular: Disciplinas extracurriculares cursadas na UFF, Cursos de idiomas estrangeiros, eventos variados como seminários, exposições, simpósios, congressos, conferências, entre outras atividades.

Grupo II - Conhecimentos pelo desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e prática: Monitoria institucional de disciplinas pertencentes ao curso, estágios profissionais eletivos, iniciação científica, etc.

Grupo III - Aquisição de conhecimentos pela produção e apresentação de trabalhos acadêmicos: Pesquisas orientadas por professores do curso e pesquisa em decorrência de convênios.

Grupo IV - Divulgação de conhecimentos pela produção e apresentação de trabalhos acadêmicos: Prestação de serviços à comunidade, desde que previamente aprovada pela Coordenação do Curso.

5.8.3. Formas de Aproveitamento das Atividades Complementares

Considerando o caráter autônomo e flexível das Atividades Complementares e do fato de serem livremente escolhidas pelo aluno, o seu aproveitamento deve estar orientado pelo propósito de contemplar o máximo de atividades e cargas horárias, respeitando-se apenas a conformação da atividade com o objetivo de agregar conhecimentos aos alunos. Assim, eventuais atividades que estejam previstas no instrumento regulador poderão ser aproveitadas de acordo com a análise da Coordenação do Curso e do Colegiado do Curso.

A título de ilustração, carga horária de disciplinas cursadas por discentes fora da UFF, não aproveitadas em processos de dispensa de disciplinas, em Instituições de Ensino Superior nacionais e/ou estrangeiras, poderá ser aproveitada pelo discente como Atividades Complementares, conforme previsto no art. 5º da Instrução de Serviço PROGRAD n.º 18 de 22 de outubro de 2022. No mesmo sentido, o art. 1º §2º da Resolução do Colegiado do Curso n.º 03 de 15 de setembro de 2021 prevê expressamente essa possibilidade, estabelecendo como requisitos apenas que haja compatibilidade entre as atividades e a limitação da carga horária conferida pela IES de origem com a carga horária prevista na resolução do Colegiado do Curso de Direito de Macaé.

Para fins de operacionalização na secretaria da Coordenação do Curso, o discente deve apresentar a comprovação da realização da atividade, conforme previsto nos anexos da Resolução. Os servidores farão a contagem das horas e o lançamento no sistema idUFF, submetendo, na sequência, à apreciação do Coordenador do Curso para validação. Ao final, uma vez confirmado o aproveitamento das atividades, as horas são lançadas no IdUFF, passando a constar dos registros acadêmicos do aluno.

5.8.4. Aderência à Formação Geral e Específica do Discente

O aproveitamento das Atividades Complementares fica condicionado à aferição de compatibilidade e adequação pela Coordenação do Curso.

Cabe ao Coordenador do Curso verificar sua pertinência para o Curso e para aluno, devendo se orientar pela capacidade de a atividade agregar conhecimento ao discente, ou seja, sua capacidade de acrescentar o conhecimento que se busca conferir ao graduando, as competências, habilidades e os conteúdos curriculares previstos para a formação teórica, profissional e prática e, por fim, o perfil do egresso.

5.8.5. Planejamento de Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento

As atividades complementares no âmbito do Curso de Direito de Macaé contam com instrumentos de regulação, gestão e aproveitamento que possibilitam o máximo aproveitamento das atividades que guardam conformidade com a proposta de agregar conhecimentos e dinamizar as práticas de aprendizagem.

Considerando as características das atividades complementares, notadamente o estímulo às atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, é preciso que o curso e suas esferas acadêmicas e administrativas estejam disponíveis para uma permanente atualização dos instrumentos normativos que envolvam a regulação e o aproveitamento das atividades complementares.

Diante da preocupação apontada, o Núcleo Docente Estruturante, enquanto instância propositiva, exerce a função de apresentar sugestões de inclusão, supressão de novas atividades ou a modificação daquelas já contempladas na Resolução do Colegiado do Curso n.º 03 de 15 de setembro de 2021, cabendo ao Colegiado do Curso a decisão acerca do acolhimento da proposição.

No sentido de compreender o papel relevante do corpo discente na construção e consolidação do projeto pedagógico do curso, as alterações indicadas também poderão ser apresentadas pelos alunos diretamente ao Colegiado do Curso para deliberação.

A gestão das atividades é realizada pelo próprio discente, uma vez que o aluno possui autonomia para buscar uma diversificação temática e uma interdisciplinaridade.

Conforme previsto pelo art. 8º da Resolução CNE/CES N.º 5 de 17 de dezembro de 2018, a definição das atividades fica a critério do aluno. Cabe ao aluno manter arquivados todos os documentos comprobatórios das atividades realizadas para o envio à Coordenação do Curso para a validação e lançamento das horas complementares atribuídas.

6. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

As aulas são conduzidas de modo a construir um espaço integrativo, entre docente e discentes, trazendo para dentro do ambiente da sala de aula temas reais e relevantes, de interesse dos alunos, estimulando sempre a construção do conhecimento a partir das pesquisas realizadas. Nesse propósito, tem-se o aprendizado baseado em estudo de casos, provocando o aluno a pensar o problema e as soluções a partir de circunstâncias reais, que no futuro habitarão suas experiências profissionais.

Igualmente importante, tem-se a leitura e debates de textos, apresentação de filmes (documentários e ficcionais) com a elaboração de resenhas críticas, relatórios ou resumos que servirão para nortear as discussões temáticas no contexto da sala de aula, simulações (audiências, júris, sessões de conciliação e mediação, entre outros), debates, seminários e outras técnicas. As metodologias de ensino não se encerram nas técnicas clássicas, havendo espaço para a experimentação de novos instrumentos voltados para o aprimoramento da relação ensino-aprendizado, sempre buscando alcançar os resultados pretendidos no Projeto Pedagógico do Curso de Direito de Macaé por meio de metodologias ativas.

Tais metodologias vêm se apresentando como uma forma mais dinâmica de abordar o ensino-aprendizagem e de superar algumas limitações dos meios tradicionais de ensino. Introduzidas especialmente no período pandêmico, a prática pedagógica revelou-se uma estratégia fundamental para aprimorar o processo de ensino-aprendizagem e situar o aluno como protagonista na aquisição do conhecimento, com a personalização da aprendizagem, a realização de desafios com problemas reais e atividades que tenham sentido para aqueles que participam.

Nesse sentido, o docente favorece a autonomia do aluno em sala de aula, quando:

- a) nutre os recursos motivacionais internos (interesses pessoais);
- b) oferece explicações racionais para o estudo de determinado conteúdo ou para a realização de determinada

atividade; c) usa de linguagem informacional, não controladora; d) é paciente com o ritmo de aprendizagem dos alunos; e e) reconhece e aceita as expressões de sentimentos negativos dos alunos (REEVE, 2009).

Portanto, as metodologias ativas têm o potencial de despertar a curiosidade, à medida que os alunos se inserem na teorização e trazem elementos novos, ainda não considerados nas aulas ou na própria perspectiva do professor.

Dentre essas iniciativas inovadoras, conta-se com o estudo de casos com problemas reais, a elaboração de pareceres jurídicos de situações empíricas que ocorrem no cotidiano dos discentes, frente aos eixos formativos, sala de aula invertida, a prática educativa a partir de projetos que apresenta um problema significativo a ser resolvido ou uma pergunta a ser respondida, no nível apropriado de desafio, elaboração de portfólios de aprendizagem, a gamificação na era da sociedade comunicacional e informacional traz por meio dos jogos um contexto tecnológico, no qual muitos estudantes podem aprender determinado conhecimento mais sofisticado a partir de jogos educativos, diagnósticos rápidos participativos, aprendizagem por observação, dentre outras. Esse processo de renovação sugere uma reorganização dos conteúdos trabalhados, uma transformação de metodologias pedagógicas, redefinição de teorias de ensino, um novo papel da instituição em relação à sociedade e, portanto, uma nova postura do docente.

Desse modo, os métodos ativos e sua alternância com aqueles tradicionais de ensino-aprendizagem destacam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas na prática acadêmico-profissional, associados à integração de ensino, pesquisa e extensão realizadas dentro ou fora da sala de aula, e atendem às necessidades estabelecidas pelas diretrizes curriculares do curso, pelos objetivos do curso e pelo perfil do egresso, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

Complementando a metodologia de ensino, é importante abordar os sistemas avaliativos. Como método tradicional, tem-se a avaliação realizada com base em provas escritas, contendo questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha, casos simulados ou reais, elaboração de peças processuais (judiciais ou extrajudiciais), com vistas a capacitar o discente para exames externos, tais como seleção para residências jurídicas, exame da OAB, concursos públicos, dentre outros. Além dessa modalidade, o Regimento dos Cursos de Graduação permite a realização de exames orais, com a participação de três docentes, objetivando desenvolver a oralidade e a reflexão crítica dos discentes, autoavaliações, dentre outros.

Em qualquer tipo avaliativo proposto pelo docente, prioriza-se sempre a realização de uma avaliação que permita uma construção crítica e reflexiva, pois desse modo entende-se que o conhecimento apreendido poderá ser apresentado de maneira mais completa. É importante que o docente esteja preocupado com a desconstrução de ferramentas avaliativas que impeçam o aluno de construir textos argumentativos, apresentando proposições e soluções para os problemas. Deve-se permitir ao discente um certo grau de criatividade.

Para isso, é importante que todos os integrantes do processo de ensino-aprendizagem estejam comprometidos com a busca de técnicas inovadoras, afastando-se de modelos que limitem o aluno à repetição de dispositivos legais, reprodução de textos previamente indicados e enunciados consolidados por Tribunais. O uso de pesquisas, textos críticos, seminários, debates, entre outros, mostra-se importante instrumento, pois permite a articulação de textos argumentativos propositivos capazes de permitir um desenvolvimento de competências importantes para o perfil profissiográfico pretendido no presente Projeto Pedagógico.

No caso da extensão universitária, como objeto de pesquisa e do estudo dos grandes problemas sociais, vale-se de metodologias voltadas para a participação das populações como sujeitos historicamente constituídos e não meros espectadores - o ensino e pesquisa buscam formas de atender a maioria da população, num processo de educação crítica, voltado para a qualificação e formação dos diversos grupos e setores sociais, principalmente em atenção aos segmentos mais segregados pelas políticas públicas oficiais. Busca-se desenvolver troca de saberes, científicos e populares, permitindo a democratização e ampliação do conhecimento; a atuação direta dos grupos e setores sociais envolvidos (acadêmicos e sociais na articulação local-global); e a produção de novos conhecimentos e práticas, que garantam a autonomia e outras formas de relacionamento humano e dignidade de vida.

Ao nortear as ações a serem executadas pelos discentes a partir de metodologias participativas, pretende-se estimular a democratização do processo decisório, a responsabilidade nas tarefas assumidas, a comunicação, a tomada de posição, a autoavaliação e avaliação dos processos, a prestação de conta e a produção coletiva do conhecimento.

A vivência de tais processos pelos atores/discentes envolvidos e nas relações com a comunidade-alvo a ser escolhida semestralmente contribui para um quadro de

permanente capacitação em rede, formação crítica e exercício de uma conduta participativa/deliberativa em diferentes esferas da vida social. Para tanto, são utilizadas metodologias participativas como oficinas, cursos, grupos de estudos, palestras, dentre outras ações a serem executadas pelos discentes envolvidos visando à capacitação dos atores sociais selecionados; à organização de seminários, espaços e fóruns de debates, por meio de sensibilização audiovisual realizada pelos discentes extensionistas; ao mapeamento e diagnósticos rápidos participativos para a verificação das demandas das comunidades eleitas para a realização das atividades extensionistas, além de outras que poderão ser construídas entre alunos extensionistas, docente colaborador e comunidade escolhida.

7. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação do processo de ensino-aprendizagem

A Resolução nº. 001/2015 estabelece, no Título VI, em seus art. 94 e seguintes, sobre as avaliações enquanto instrumentos obrigatórios que deverão ser distribuídas de maneira uniforme ao longo do período letivo e, a critério do docente responsável pela disciplina, podem ser (i) provas e/ou trabalhos; (ii) escritas e/ou orais; (iii) teóricas e/ou práticas; (iv) outras formas, a critério do departamento de ensino.

As verificações que forem realizadas na modalidade de Prova Oral deverão ser obrigatoriamente públicas, devendo o Departamento de Direito de Macaé e/ou a Coordenação de Curso de Direito constituir uma banca examinadora com no mínimo 3 (três) docentes e fornecer os meios necessários à sua viabilização, podendo ser gravada e/ou transmitida em áudio e/ou vídeo.

A avaliação do discente em disciplina no curso de graduação em Direito terá por base notas e frequências, sendo as notas atribuídas numa escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez) com apenas uma casa decimal.

A aprovação direta do discente ocorrerá quando ele obtiver média parcial igual ou maior que 6,0 (seis) e frequência igual ou maior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina. Deverá haver, para cada disciplina, pelo menos duas verificações obrigatórias, uma avaliação de segunda chamada e uma verificação suplementar, podendo esta ser dispensada em casos excepcionais, como exposto no § 2º do art. 99.

Como o Curso de Direito do ICM é ministrado exclusivamente na modalidade presencial, o discente só poderá ter consignada sua presença e ser submetido à verificação de aprendizagem em turma em que esteja regularmente inscrito, como comprovado pelo seu registro no diário de classe.

A avaliação de segunda chamada será realizada antes da verificação suplementar (VS), para substituir apenas uma das avaliações obrigatórias realizadas ao longo do período, e à qual o discente não tenha comparecido. Em casos excepcionais, justificando-se a ausência na avaliação de segunda chamada, e comprovada a efetiva indisponibilidade do discente de comparecer, fica garantido o direito a uma segunda avaliação de segunda chamada.

A verificação suplementar (VS) é vetada aos discentes já aprovados e é obrigatória para aqueles que tenham obtido pelo menos 75% de frequência e média parcial entre 4,0 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove), estando esses dois limites incluídos.

A verificação suplementar deverá ser realizada no horário da turma da disciplina, só podendo ocorrer pelo menos 3 (três) dias úteis após a divulgação da média parcial. O discente que for submetido à VS será considerado aprovado quando sua nota for igual ou superior a 6,0 (seis) nesta prova.

Nas atividades correspondentes a estágio supervisionado, projetos e trabalhos de curso com sistemática de avaliação contínua, considerada a sua natureza peculiar, não será aplicada a Verificação Suplementar.

As notas de cada avaliação deverão ser divulgadas até 3 (três) dias úteis antes da realização da avaliação seguinte, prevendo os prazos de recurso referente à nota atribuída, de acordo com o art. 111 do RCG.

O discente será considerado reprovado caso possua, cumulativamente ou não: a) frequência insuficiente (inferior a 75%); b) média parcial inferior a 4,0 (quatro); c) nota na VS inferior a 6,0 (seis).

A partir do momento em que o discente ultrapassar o limite de faltas (superior a 25% da carga horária total) em uma disciplina, perderá o direito de realizar as avaliações posteriores.

Nos termos do art. 102 do RCG, a insuficiência de aproveitamento escolar, para efeito de cancelamento de matrícula previsto no item (e) do art. 60 deste Regulamento, será

caracterizada quando o discente: (i) for reprovado em todas as disciplinas em que se inscreve em 3 (três) períodos letivos, consecutivos ou não; (ii) não tiver cursado 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso decorrido o número de períodos previstos para a integralização curricular; (iii) for reprovado em uma mesma disciplina por 4 (quatro) vezes, consecutivas ou não; (iv) for reprovado por frequência em todas as disciplinas nas quais se inscreveu no período de seu ingresso; (v) for reprovado por nota final em todas as disciplinas nas quais se inscreveu no período de seu ingresso, exceto se tiver obtido nota final igual ou superior a 4,0 (quatro) e tiver frequência suficiente, simultaneamente, em pelo menos uma disciplina.

Para efeitos de aproveitamento escolar, não há abono de faltas às aulas, a não ser que o aluno comprove, por meio de documentos, as viagens a serviço ou trabalho extraordinário, em órgãos públicos ou entidades privadas, e também nos casos incursos em legislação superior e as faltas por motivos médicos, desde que devidamente documentados.

O aproveitamento escolar do discente será expresso pelo Coeficiente de Rendimento e registrado no Histórico Escolar. O Coeficiente de Rendimento (CR) será calculado com base nas notas finais obtidas pelo discente em todas as disciplinas cursadas desde o seu ingresso na UFF, sendo obtido através da fórmula:

$$CR = \frac{(Ch\ 1 \times N\ 1) + (Ch\ 2 \times N\ 2) + \dots + (Ch\ n \times N\ n)}{Ch\ 1 + Ch\ 2 + \dots + Ch\ n}$$

$$Ch\ 1 + Ch\ 2 + \dots + Ch\ n$$

Sendo: Ch n = carga horária da disciplina n

N n= Nota final obtida na disciplina n

Não serão considerados no cálculo do CR:

- a) disciplinas canceladas;
- b) disciplinas dispensadas;
- c) trancamento de matrícula; e
- d) Atividades Complementares.

Por fim, a Vista de Trabalho ou de Prova é procedimento acadêmico obrigatório, devendo ser previsto como atividade na programação da disciplina. Após a aplicação de um instrumento de avaliação de aprendizagem, inclusive da Verificação Suplementar, e antes do

registro das notas no diário de classe, o docente deverá dar vista deste instrumento a seus discentes, esclarecendo-os sobre os critérios avaliativos. A divulgação das notas de uma verificação deverá ser feita pelo Departamento de Ensino/Coordenação de Curso em até 3 (três) dias úteis após a vista do instrumento de avaliação utilizado.

O discente que não concordar com a nota atribuída na avaliação poderá recorrer ao Departamento de Ensino/Coordenação de Curso ao qual a disciplina se vincule, desde que o faça no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.

Para instruir seu recurso o discente poderá solicitar ao Departamento de Ensino/Coordenação de Curso o acesso ao instrumento de avaliação, sendo obrigatoriamente assistido por um representante do Departamento de Ensino/Coordenação de Curso durante o ato de seu exame. O Chefe do Departamento de Ensino/Coordenador de Curso deverá constituir, em 5 (cinco) dias úteis, banca composta por 3 (três) docentes, que terá outros 3 (três) dias úteis para apresentar o resultado do julgamento da solicitação de revisão de nota.

8. Número de vagas

O curso de Direito do ICM admitirá o ingresso dos discentes nas seguintes modalidades: acesso inicial à graduação; transferência; reingresso; mudança de curso ou de localidade (sede e fora da sede); mudança de habilitação/ênfase; matrícula; programa de estudantes – convênio de graduação (PEC-G).

O ingresso na modalidade de acesso inicial à graduação em Direito do ICM ocorrerá por meio da seleção para o acesso inicial à graduação e é facultado ao candidato que, tendo concluído o Ensino Médio e se submetido ao concurso público realizado pela UFF ou instituição por ela autorizada, tenha sido aprovado e obtido classificação dentro do número de vagas em cada turno oferecido para o curso pretendido, nos termos do art. 32 do RCG.

O ingresso por meio de transferência é facultado ao discente de outra IES, podendo ser pelas seguintes modalidades: transferência obrigatória; transferência facultativa; transferência interinstitucional.

A transferência obrigatória é a vinculação do discente oriundo de IES pública, conforme a Lei nº. 9.536/1997 à UFF, podendo ocorrer independentemente da existência de vaga quando requerida por servidor público federal ou membro das forças armadas, ou seus dependentes legais, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situa a UFF ou para localidade próxima, podendo ser requerida em qualquer época do ano. Para tanto, o início das atividades acadêmicas se dará no primeiro período letivo imediatamente subsequente ao deferimento da transferência, mas ficará condicionado à data da solicitação, de acordo com os prazos estabelecidos pela UFF.

Considerando a existência de cursos de graduação nas modalidades presencial e à distância na UFF, os pedidos serão analisados obedecendo às prioridades: mesma modalidade e curso; mesma modalidade e curso afim; mesmo curso e modalidade diferente; curso afim e modalidade diferente.

A transferência facultativa é a vinculação à UFF de discente regularmente matriculado em IES, mediante aprovação e classificação em concurso público e avaliação realizada pela Coordenação de Curso de Direito sobre a possibilidade de integralização curricular no prazo máximo estabelecido no PPC de Direito, que será de 15 semestres, obedecidos os critérios definidos pela legislação pertinente e pelo CEPEX.

O RCG estabelece que nos casos de reingresso serão adotadas as seguintes modalidades: por concurso público; sem concurso público. Nesse sentido, a Resolução nº. 01/2016, publicada no Boletim de Serviço Ano XLVI, nº. 131, Seção IV, p. 076, editada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito em Macaé da UFF, estabelece os requisitos para o reingresso sem concurso público no Curso de Graduação em Direito de Macaé na modalidade de revinculação, conforme o art. 38, § 3º, “b”, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF (Resolução CEPEX nº 001/2015). Prescreve-se que o preenchimento das vagas por revinculação será apenas de vagas oriundas de transferências internas e cancelamento de matrícula, devendo atender à classificação no número de vagas segundo o coeficiente de rendimento do curso de origem. O critério classificatório será o coeficiente de rendimento de no mínimo 7,0 no curso de origem.

A mudança de curso e de localidade é um procedimento facultado ao discente e far-se-á por meio de processo seletivo, levando-se em conta as seguintes definições: mudança de curso é o ato que permite ao discente de um determinado curso de graduação da UFF ingressar em outro curso de graduação por meio de processo seletivo com a

aplicação de provas; mudança de localidade é o ato que permite ao discente de determinado curso de graduação da UFF ingressar em outro curso de graduação com a mesma denominação, porém ministrado em outra localidade, por meio de processo seletivo sem aplicação de prova.

A solicitação de rematrícula é facultada ao egresso cuja matrícula foi cancelada, e assim registrada no sistema acadêmico, devendo ser apresentada junto à PROGRAD/DAE, que realizará o protocolo e efetuará a análise técnica para a verificação da viabilidade de retorno. Em caso afirmativo, será feito o encaminhamento ao Colegiado do Curso para análise e parecer sobre o pedido.

O convênio cultural consiste no ingresso de discentes estrangeiros com base em acordos culturais firmados entre o Brasil e outros países, de acordo com o protocolo celebrado entre o Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do Ministério de Relações Exteriores e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação, e terá o número de vagas definido por Decisão do CEP, após consulta aos Colegiados dos Cursos.

Atualmente, o curso oferece 50 vagas semestrais, totalizando 100 vagas anuais, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU). O curso atualmente possui 100 vagas anuais autorizadas no sistema e-MEC.

Na UFF, as vagas ociosas são preenchidas predominantemente por meio de processo seletivo específico organizado pela Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC) denominado concurso de Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público, Mudança de Curso e Mudança de Localidade (TRM). Os critérios para a oferta de vagas no TRM em 2024 estão estabelecidos pela Resolução 2.482, de 11 de outubro de 2023. Conforme o art. 5º da referida Resolução, o “número de vagas a ser disponibilizado para o conjunto das modalidades de ingresso será, inicialmente, definido pela PROGRAD, tomando como base o número de vagas ociosas provenientes de cancelamento por solicitação oficial e o número de vagas não preenchidas em processos seletivos SiSU e TRM de edições anteriores”.

Em ambos os processos, as Coordenações de Curso são consultadas em relação ao quantitativo de vagas a serem ofertadas. No link https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-509JxfJnbl6KhTiZo_-EIBfT7OTd7lu/edit#gid=1284268050 pode ser encontrada planilha relativa à ocupação das vagas oferecidas pela COSEAC no SISU. Dados importantes para

esta análise também podem ser encontrados no Núcleo Institucional de Dados Integrados (NIDI), no endereço <https://www.uff.br/?q=nidi>.

9. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A Universidade Federal Fluminense adota mecanismos sistemáticos de avaliação do aprendizado e das avaliações institucionais, que permitem a criação de procedimentos e diagnósticos voltados para a elaboração de instrumentos de autoconhecimento. Os dados obtidos são utilizados para viabilizar uma análise construtiva com os dados obtidos por meio das avaliações externas.

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Fluminense (CPA/UFF) é responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.861/2004. O desenvolvimento das atividades da CPA-UFF se dá com autonomia em relação aos Conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Universidade.

A autoavaliação de cursos está intrinsecamente relacionada à avaliação institucional interna, que fica a cargo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), sendo a avaliação externa para fins de credenciamento institucional coordenada pelo Procurador/Pesquisador Institucional, e a avaliação externa para processos de regulação (reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação) organizada pela Divisão de Avaliação (DAV), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), junto às coordenações de cursos de graduação, presenciais e à distância.

Além disso, a CPA contribui para a implementação do PDI, pois participa ativamente assessorando os setores para a sistematização do documento, bem como com as demandas aferidas nos processos de avaliação interna e externa, propondo-se também a subsidiá-los na elaboração de seus Planos de Desenvolvimento da Unidade (PDU), seja administrativa ou acadêmica.

Com o intuito de capilarizar as ações da CPA, foram constituídas as Comissões de Avaliação Local – CAL, no âmbito das unidades acadêmicas e, portanto, mais próximas às realidades operacionais dos cursos. As atribuições das CAL são: sensibilizar a comunidade

acadêmica local para a avaliação interna, a fim de aumentar a adesão de discentes, docentes e técnico-administrativos no preenchimento do formulário eletrônico, via sistema acadêmico; analisar os resultados da avaliação interna, após cada coleta de dados semestral/anual, e realizar os encaminhamentos que se fizerem necessários, especialmente acompanhar as providências que estão sendo tomadas pelos departamentos de ensino, pela coordenação de curso e pela direção da unidade e NDEs.

Todo semestre os professores e alunos da graduação presencial são convidados a responder questões que versam sobre o trabalho desenvolvido em sala de aula, a infraestrutura e a autoavaliação, quando da realização da inscrição em disciplinas para o semestre subsequente.

Os servidores técnico-administrativos são convidados anualmente a responder perguntas que versam sobre os aspectos profissionais, as relações de trabalho, a infraestrutura e a autoavaliação. A partir do ano de 2016, o instrumento de autoavaliação dos servidores técnico-administrativos passou a versar sobre questões que se referem à pesquisa de clima organizacional, por demanda da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

A cada semestre, a CPA realiza uma campanha de divulgação e sensibilização da comunidade acadêmica ao processo de autoavaliação, incluindo a utilização de vídeos remetidos a professores, alunos e servidores técnico-administrativos, por e-mail e postagens no mural do IdUFF e no Facebook oficial da UFF. Os links de acesso direto aos vídeos da campanha de avaliação institucional são <https://youtu.be/GAoZOcxo0js> para professores, <https://youtu.be/Hvbo64IS1Gk> para técnico-administrativos e https://youtu.be/qN9ZF_6iXNg para alunos.

Os egressos de cursos de graduação são convidados, a cada três anos, a responder a perguntas que versam sobre a opinião a respeito do curso de graduação que realizaram na UFF, bem como sobre sua atual situação no mercado de trabalho.

As funções mais importantes da autoavaliação ou avaliação interna permanente, conduzida pela CPA, são a de produzir conhecimentos, colocar em questão a realização das finalidades essenciais, identificar as causalidades dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do(a)s professor(a)s, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com o entorno social e a comunidade mais ampla, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e seus produtos, prestar contas à sociedade, justificar publicamente sua existência e fornecer todas as informações que sejam

necessárias ao conhecimento do Estado e da população. Em uma breve formulação: autoconhecimento para aumento do engajamento profissional, para fundamentadas emissões de juízos de valor e articulação de ações de melhoria, tanto das pessoas envolvidas quanto da instituição. Nesse sentido, os processos de autoavaliação devem ser permanentes, isto é, constituir-se como uma cultura internalizada nas estruturas e nas ações institucionais.

Dentro desse cenário de elaboração de diagnósticos, os alunos, docentes e servidores técnico-administrativos são incentivados a participarem dos processos de avaliação institucional, coordenados pela CPA/UFF e orientados pelo Projeto de Avaliação Institucional, aprovado pelo Conselho Universitário, órgão máximo de deliberação no âmbito da instituição. No período da autoavaliação, são aferidos os indicadores da atuação da Direção da Unidade, Coordenação do Curso, Departamento de Ensino, disciplinas, bibliografias, espaço físico, acessibilidade, recursos tecnológicos, bolsas e auxílios, serviços prestados (BusUFF, moradia estudantil, restaurante universitário etc.), serviços de limpeza, etc.

Os dados obtidos no processo avaliativo interno são sistematizados e divulgados no site <https://app.uff.br/sai/>. Tais elementos servem para que a Comissão de Avaliação Local (CAL) possa, a partir das particularidades locais, identificar os pontos de atenção.

Importante destacar o excelente resultado obtido no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) 2022, em que o Curso obteve nota 5 na avaliação. Os resultados do ENADE 2022 permitem à UFF ter uma ideia de como os estudantes de um curso específico estão percebendo o trabalho pedagógico que vem sendo desenvolvido com eles, na perspectiva de uma educação superior que busca avançar em patamares crescentes de qualidade. Cada curso superior possui uma identidade que o particulariza dos demais da própria instituição e de outras, ao mesmo tempo em que se encontra vinculado a um cenário nacional, no qual ganham destaque, entre outras, as Diretrizes Curriculares Nacionais que o norteiam e são levadas em consideração na realização do ENADE.

Operacionalmente, a Divisão de Avaliação (DAV), órgão vinculado à Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação (CAEG) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), é responsável pelo acompanhamento e apoio aos cursos de graduação quanto às atividades relacionadas às suas avaliações externas e a articulação desta com as diretrizes estabelecidas no Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES), questões relacionadas ao ENADE, apoio às coordenações de cursos de graduação e NDEs nas

questões inerentes à regulação (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento) e supervisão.

Nesse sentido, espera-se que as informações sejam encaminhadas ao Núcleo Docente Estruturante para que, enquanto instância propositiva, possa fazer uma análise dos instrumentos avaliativos e apresentar propostas para a melhoria dos processos acadêmicos, sempre primando pelo contínuo aprimoramento na qualidade do Curso de Direito de Macaé.

10. Apoio ao discente

10.1. Programa de Acolhimento e Permanência do Discente

A UFF possui diversos programas e ações institucionais para apoiar os discentes. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) é o órgão responsável por implementar e coordenar as atividades de apoio (bolsas e auxílios).

A Coordenação de Apoio Social planeja e supervisiona a política de assistência ao estudante, por meio de suas Divisões que elaboram programas e projetos que objetivam a permanência dos discentes nos nossos cursos. É composta pelas seguintes divisões:

a) **Divisão de Serviço Social (DSS)** - atua no processo de socialização das informações e dos serviços oferecidos pela assistência estudantil e na articulação com a rede de serviços entre instituições públicas e privadas. O setor desempenha atividades de acolhimento estudantil, orientações e encaminhamentos para redes de serviços socioassistenciais; avaliação socioeconômica, planejamento, elaboração e execução de editais de Apoio Emergencial, com fluxo mensal e da Bolsa Promisaes (para estudantes estrangeiros em situação de vulnerabilidade).

b) **Divisão de Programas Sociais (DPS)** - é a divisão responsável pela regulamentação, avaliação e monitoramento dos Programas Sociais da UFF que garantem o acesso de estudantes em situação de vulnerabilidade social. São atribuições: a elaboração de editais para concessão de apoio financeiro para alimentação, transporte e moradia. No caso específico do auxílio transporte, no campus Macaé, o aluno conta também com o BusUFF, que consiste em um ônibus exclusivo e gratuito para o transporte de alunos da UFF, percorrendo os principais pontos da cidade de Macaé. Também atua na concessão do

auxílio acolhimento para estudante ingressante consistente no pagamento de recurso financeiro mensal para alunos dos cursos presenciais.

c) **Divisão de Atenção à Saúde da(o) Estudante (DASE)** - tem como missão criar estratégias que fomentem o bem-estar dos estudantes. Destacam-se como o conjunto de ações da DASE o acompanhamento, encaminhamento e orientações em saúde para a rede SUS, atendimento médico, atendimento social, acolhimento, escuta pessoal e auriculoterapia. Além do Programa de Apoio à Saúde de Estudante - PASE (Auxílio financeiro para estudantes com doença crônica); Programa de Apoio à Estudante Gestante - PAEG (Auxílio para estudantes gestantes) e Programa de Auxílio Educação Infantil (Auxílio financeiro a estudantes que residem no mesmo endereço de filhos menores de 6 anos ou tenham a sua guarda).

Além dos programas elencados, outras atividades de apoio aos discentes mostram-se exitosas no que diz respeito ao objetivo permanente de acolher e buscar a continuidade dos estudos dos nossos alunos. Podem ser citadas como exemplo:

Alojamento estudantil - oferece acomodações físicas para alunos que residem em locais distantes da faculdade.

Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional - de responsabilidade da Superintendência de Relações Internacionais (SRI/UFF), tem por objetivo possibilitar aos alunos de graduação, presenciais ou à distância, a oportunidade de estudar, por um semestre, em instituições de ensino superior estrangeiras conveniadas com a UFF. Desde 2011, já enviou mais de 3.000 alunos ao exterior, com ou sem financiamento. Conta com aproximadamente 900 vagas, distribuídas em 150 instituições (<https://www.sri.uff.br/>).

Programa de Mobilidade Nacional Andifes - O Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica alcança alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, permitindo a realização de disciplinas em outra IES integrante do programa.

Sala de perícia e enfermaria - destinada à realização de perícias médicas e eventuais atendimentos para docentes, alunos e técnico-administrativos. A equipe de perícia médica e enfermagem é composta por uma perita médica, um clínico médico e um técnico em enfermagem. A perícia médica ou odontológica possui diversas finalidades, sendo utilizada administrativamente para a verificação, conforme a legislação vigente, do direito a um determinado benefício, inclusive aos discentes.

10.2. Programa de Acessibilidade Metodológica e Instrumental

A Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAI), vinculada à PROAES, é responsável pela implementação de medidas de acompanhamento de estudantes com deficiência, neurodivergentes e demais casos sob supervisão da SAI. A área da Tradução e interpretação de LIBRAS presta auxílio em situações em que haja pessoas surdas envolvidas. A SAI desenvolve as seguintes ações: atendimento de cuidadores no âmbito dos espaços da UFF; Programa Auxílio a Estudantes com Deficiência e Programa Apoio à Inclusão oferece bolsa para estudantes apoiadores visando ao acesso, à participação e à aprendizagem do estudante assistido. O apoio prestado por bolsista apoiador é de caráter pedagógico e dentro do território da Universidade.

10.3. Programa de Monitoria

O programa de monitoria consiste no conjunto de ações voltadas para a iniciação à docência de nível superior, a ser realizada por estudantes da UFF. Assim, procura fomentar a iniciação à docência dos estudantes por meio de um espaço de atuação do monitor, que pode abranger uma ou um conjunto de disciplinas vinculadas a um ou mais de um departamento.

O Programa é coordenado pela Divisão de Monitoria da PROGRAD, que divulga anualmente um Edital de Seleção Interna de Projetos para o Programa de Monitoria, além de uma Instrução de Serviço que estabelece procedimentos para a operacionalização do Programa.

Os Departamentos de Ensino/Coordenações de Curso interessados em participar do Programa de Monitoria submetem projetos em período específico discriminado em Edital e solicitam vagas de monitoria. A distribuição de vagas é feita pela Comissão de Monitoria, com base nos critérios estabelecidos em Edital e nos resultados da avaliação dos projetos e disponibilidade de recursos para o Programa.

Depois de realizada a distribuição de vagas para o Programa pela Divisão de Monitoria e outras atividades internas, os Departamentos de Ensino/Coordenações de Curso

que submeteram projetos e receberam vagas de monitoria divulgam editais para seleção de monitores.

Os estudantes que tiverem interesse em participar do Programa devem ficar atentos aos Editais que são divulgados no Sistema de Monitoria pelos Departamentos de Ensino/Coordenações de Curso, responsáveis pela realização dos processos seletivos.

Os monitores recebem uma bolsa-auxílio para desempenhar as atividades do Programa, que em geral têm a duração de 9 (nove) meses. A carga horária semanal é de 12 horas.

O Programa de Monitoria Voluntária, previsto pela Resolução CEP nº 297/2015, também é coordenado pela Divisão de Monitoria, que divulga uma Instrução de Serviço anual sobre a operacionalização do Programa, que possui uma normatização específica.

O monitor voluntário é o estudante da UFF que executa as atividades previstas no projeto de monitoria a que está associado sem fazer jus a qualquer tipo de remuneração.

Anualmente, no âmbito da Agenda Acadêmica da UFF, é realizada a Semana de Monitoria, na qual os monitores têm a oportunidade de apresentar à comunidade acadêmica o relato das atividades desenvolvidas ao longo do Programa.

Fica a cargo do professor responsável definir conteúdos e métodos de trabalho, buscando inserir o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e efetivas.

Em complemento, a UFF possui o programa de tutoria, que é um programa anual que consiste no atendimento e orientação aos ingressantes de cursos de graduação da UFF, oferecido por estudantes de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF. Ele tem como objetivo principal conter a evasão escolar que ocorre principalmente nos períodos iniciais da vida universitária, fornecendo os subsídios necessários para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso escolhido.

Do ponto de vista acadêmico, a Tutoria pode servir de auxílio para complementar o conhecimento necessário para que o aluno acompanhe as disciplinas iniciais, além de ampará-lo em questões como uso da biblioteca, acesso às instalações e serviços da Universidade, importância do CR (coeficiente de rendimento) na vida acadêmica, entre outras questões relevantes. Do ponto de vista profissional, o Programa de Tutoria pode apresentar as possibilidades de inserção nas diversas áreas de atuação que o profissional

formado pode ter ao concluir o curso escolhido. Atualmente, o Programa atua, também, junto a estudantes de períodos finais dos cursos.

O Programa é coordenado pela Divisão de Monitoria da PROGRAD, que divulga anualmente um Edital de Seleção Interna de Projetos para o Programa de Tutoria, além de uma Instrução de Serviço que estabelece procedimentos para a operacionalização do Programa.

As Coordenações de Curso de Graduação são responsáveis pelo envio dos projetos e solicitação das vagas, em conformidade com o Edital divulgado anualmente. A distribuição de vagas é feita pela Comissão de Monitoria, com base nos critérios estabelecidos em Edital e nos resultados da avaliação dos projetos e disponibilidade de recursos para o Programa.

A seleção dos tutores para os projetos aprovados é realizada pelas Coordenações de Curso de Graduação e de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* vinculados aos projetos.

Os tutores recebem uma bolsa-auxílio para desempenhar as atividades do Programa, que em geral duram 9 (nove) meses. A carga horária semanal é de 8 horas.

Como afirmado, o principal objetivo do programa de tutoria é conter a evasão escolar, que ocorre, especialmente, nos primeiros períodos dos cursos. Nesse sentido, cabe ao tutor:

- a) Prestar atendimento a estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UFF, por meio de ações de orientação e de suporte acadêmico;
- b) Fornecer subsídios para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso de sua escolha;
- c) Complementar o conhecimento necessário para que o (a) estudante possa acompanhar as disciplinas dos períodos iniciais;
- d) Apresentar questões como uso da biblioteca, acesso às instalações e serviços da Universidade, importância do coeficiente de rendimento na vida acadêmica, entre outras;
- e) Apresentar as possibilidades de inserção nas diversas áreas de atuação que o(a) profissional formado(a) pode ter, ao concluir o curso escolhido;
- f) Trabalhar junto com monitores(as) de disciplinas que causem maior retenção; e,

- g) Auxiliar formandos(as)/concluintes no acompanhamento e elaboração de suas monografias e trabalhos de conclusão de curso.

10.4. Programa de Intermediação e Acompanhamento de Estágios Não Obrigatórios Remunerados

Embora não obrigatório, trata-se de importante ferramenta disponível para a complementaridade na formação do aluno. Seu aproveitamento poderá ocorrer pela concessão de horas de atividades complementares.

De acordo com o Regulamento do CAJUFF (Resolução do Colegiado do Curso de Direito de Macaé N.º 02, de 15 de setembro de 2021), somente se admite a realização de estágios em instituições conveniadas com a UFF. O estágio curricular externo, realizado sob a forma “voluntária”, oferecido por instituição pública ou privada, estará dispensado da celebração do termo de compromisso de estágio, porém não do convênio com a Universidade Federal Fluminense.

O aluno-estagiário apresentará, ao final de cada semestre letivo, o relatório final, com a descrição de todas as atividades realizadas no estágio conveniado. Desse modo, será possível realizar o acompanhamento dos estágios não obrigatórios, remunerados ou não.

10.5. Programa de Apoio Psicopedagógico ao Discente

A Divisão de Apoio Acadêmico (DAA), integrante da estrutura da PROAES, oferece apoio pedagógico aos estudantes de graduação que enfrentam dificuldades pedagógicas e educacionais.

O objetivo é colaborar com o processo de integração institucional e pedagógica dos estudantes, a melhoria do desempenho acadêmico e a redução dos riscos de evasão e abandono. Atua em colaboração com as coordenações dos cursos. São exemplos de ações desenvolvidas pela DAA o acolhimento estudantil desenvolvido diretamente pelo Coordenador do Curso, todo início de semestre, que serve para uma apresentação dos

aspectos fundamentais do projeto pedagógico e dos instrumentos de apoio ao estudante; bolsa de desenvolvimento acadêmico (BDA), que objetiva proporcionar a inserção de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em projetos docentes para sua aproximação ao universo da pesquisa acadêmica; apoio pedagógico, oferecido nas modalidades on-line e presencial, para estudantes de graduação que enfrentam dificuldades pedagógicas e educacionais, como nos casos de necessidade de nivelamento. Para solicitar atendimento pedagógico o aluno interessado deve se inscrever no link <https://forms.gle/BXFboJsE5FYQKU99>.

10.6. Representação Discente

O Centro Acadêmico e as associações atléticas são coletivos de estudantes incentivados pela Coordenação de Curso e Departamento de Ensino. Representam esferas de convivência capazes de fomentar a integração e o desenvolvimento dos estudantes. Atualmente os alunos do Centro Acadêmico e da Associação Atlética contam com a sala 207 como sala de estar e apoio para as suas atividades.

A representação estudantil ainda está presente nos órgãos colegiados deliberativos existentes na UFF. Como ilustração, podemos citar a participação da representação estudantil na composição do Colegiado do Curso (art. 3º VI do Regimento do Colegiado do Curso de Direito de Macaé), participação nas reuniões do Departamento de Direito de Macaé (art. 9º §1º II do Regimento Interno do MDI), participação no Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (art. 5º do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé) e participação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX (art. 1º do Regimento Interno do CEPEX).

Em todas as instâncias, a representação estudantil possui direito à participação, podendo apresentar suas pautas e, nos órgãos colegiados que integra, possui direito a voto nas deliberações apresentadas para o órgão.

10.7. Ações Inovadoras

A UFF procura estar em sintonia com as preocupações da sociedade contemporânea e com todas as repercussões decorrentes da dinâmica das relações sociais.

Para ilustrar, a UFF possui uma Comissão Permanente de Equidade de Gênero - CPEG (<https://cpeg.uff.br/>) que realiza ações para discutir e implementar políticas de apoio à maternagem e à justiça reprodutiva; distribuição 50/50 entre homens e mulheres em cargos de decisão e destaque e desconstrução de estereótipos de gênero; e de enfrentamento à violência de gênero contra mulheres.

Outro exemplo de ações inovadoras são as ações adotadas pela Assessoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - AFIDE (<https://afide.uff.br>) que foi criada pela Portaria n.º 60.370 de 22 de dezembro de 2017 e tem como objetivo assessorar a implementação e o acompanhamento das políticas de Ações Afirmativas étnico-raciais na UFF.

A AFIDE tem como missão articular ações que garantam o direito à diversidade, promovam a pluralidade de ideias, ampliem a inclusão e que contribuam para o fortalecimento de uma política universitária comprometida com a superação das desigualdades.

A universidade vem aplicando uma política ativa de apoio a alunos com vulnerabilidade socioeconômica. Para fins de ilustração, cerca de 11.600 (cerca de 25%) alunos de graduação da UFF receberam algum tipo de apoio durante o ano de 2022. No curso de Direito de Macaé foram concedidas 33 bolsas na modalidade de assistência estudantil e de ensino entre os anos de 2020 a 2023.

11. Programa de acompanhamento do egresso

11.1. Perspectivas/possibilidades de Inserção Profissional do Egresso

O Curso de Direito de Macaé/UFF procura manter um programa de acompanhamento com o propósito de obter uma permanente análise e estudos sobre a situação dos egressos. Com base nas informações coletadas, é possível avaliar a qualidade do ensino, às demandas emergentes no ambiente de trabalho, os desejos de continuidade do ensino buscando o aprimoramento profissional, entre outros elementos que podem permitir uma melhor qualidade do ensino oferecido.

O programa busca ainda estabelecer um canal de comunicação com os egressos, pois deve-se ter em mente que os vínculos com a Universidade não se encerram com a colação de grau. A manutenção da comunicação não se restringe à coleta de dados. O permanente contato serve para a divulgação de eventos, cursos, ações e oportunidades que possam ser de interesse dos egressos.

Eles também são convidados, a cada três anos, a responder a perguntas que versam sobre a opinião a respeito do curso de graduação que realizaram na UFF, bem como sobre sua atual situação no mercado de trabalho. No Anexos II e III do relatório da avaliação institucional, realizada pela Comissão Própria de Avaliação, podem ser consultados os resultados da autoavaliação e da avaliação institucional dos ex-alunos. Em 2017, 8.821 egressos foram convidados a participar, sendo que 548 (6%) responderam aos instrumentos de avaliação, o que acompanha a tendência de resposta nesse tipo de pesquisa de opinião, por adesão espontânea. Em função da reestruturação do STI no contexto da pandemia, a avaliação dos egressos não foi realizada em 2021, porém está pronto o início da campanha de participação, que iniciará em abril de 2024.

A obtenção dos dados ocorre também por meio de formulário enviado aos egressos pela Coordenação do Curso de Direito de Macaé, como resultado de um plano de mapeamento dos egressos específicos do nosso Curso, buscando obter informações relevantes como a atual ocupação profissional, o tempo para inserção no mercado de trabalho, se houve melhoria na renda pessoal, o grau de satisfação com a carreira atual, se busca a realização de cursos de pós-graduação, qual o conceito dado para o curso realizado, além de sugestões para o aperfeiçoamento do curso.

Os dados obtidos são de suma importância para orientar as proposições e ações do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante, pois poderão revisar o planejamento didático-pedagógico a partir dos dados analisados e até fomentar a revisão do projeto pedagógico do curso de modo a atender melhor às expectativas dos alunos e do mercado de trabalho.

É preciso, ainda, que os dados obtidos sejam analisados em conjunto com os dados obtidos por meio das avaliações regulares realizadas pela Comissão Própria de Avaliação. Isso possibilitará uma visão mais ampliada, considerando que eventuais ajustes podem demandar alterações mais amplas, que passam por uma readequação institucional.

Dessa forma, as ações de acompanhamento dos egressos apresentam-se como instrumento de elevado valor no aspecto da eficácia do processo educacional do Curso de

Direito de Macaé e de sua qualidade formativa. A avaliação permite estabelecer estratégias que possam trazer benefícios para os atuais e futuros alunos, além de todo o conjunto social.

12. Programa de internacionalização da universidade

A internacionalização da Universidade Federal Fluminense tem por finalidade a cooperação com instituições e centros de pesquisa no exterior em um patamar de paridade e de reciprocidade, com vistas a participar internacionalmente da produção de conhecimento, dando contribuição efetiva nessa produção e, ao mesmo tempo, podendo obter e gerar ganhos de qualidade nos diálogos entre pares. A cooperação, em sua forma mais consolidada, realiza-se por meio de convênios ou acordos institucionalizados formalmente, mas também ocorre com ações de cooperação mais descentralizadas ou informais, em ações específicas envolvendo cooperação entre pares, que podem estar vinculadas a convênios ou a outras formas de parceria, como por exemplo as ações de mobilidade discente e docente.

A internacionalização deve fundamentar-se em ações que conduzam a Universidade Federal Fluminense a uma inserção internacional institucional, inclusiva e democrática. Deve ser transversal, perpassando o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa nos programas consolidados, bem como nos programas em desenvolvimento; e englobar atividades de extensão. Deve envolver alunos, docentes e técnicos administrativos. Deve estar afinada com valores e interesses da instituição e do país, sendo capaz de reconhecer as diferenças culturais e linguísticas e cumprir sua missão educacional, formativa e acadêmica.

A Universidade Federal Fluminense mantém 244 convênios ativos com instituições estrangeiras com as quais tem desenvolvido pesquisa conjunta e mobilidade. Os acordos e convênios abrangem quase 50 países, já havendo inclusive uma cooperação ativa com países distantes geográfica e culturalmente, como Japão, Coreia e China.

Outra modalidade de colaboração ocorre por meio de parcerias em rede estabelecidas pela Universidade Federal Fluminense enquanto instituição, abrindo espaço para colaborações em pesquisa a todos os professores e alunos da universidade, sobretudo os de pós-graduação. Tais redes proporcionam oportunidades como financiamento para

missões, pesquisas de campo, bolsas de estudo, doutorados internacionais, colégios doutorais, entre outros. A Universidade Federal Fluminense é membro das seguintes redes internacionais:

- Universidades do Grupo Tordesilhas;
- Associação de Universidades de Língua Portuguesa (AULP);
- Agência Universitária da Francofonia (AUF);
- Rede Salamanca;
- Grupo Utrecht de universidades europeias;
- Organização Universitária Interamericana (OUI) ;
- Liga de Universidades dos Países do Bloco BRICS;
- Rede de Universidades dos Países do Bloco BRICS;
- Programa Erasmus Mundus.

Existem ainda iniciativas de colaboração conduzidas de maneira descentralizada por professores, grupos de pesquisa ou programas de pós-graduação, sem que necessariamente um acordo tenha sido formalizado na Superintendência de Relações Internacionais. Essas iniciativas descentralizadas são vitais para o dinamismo da pesquisa realizada em colaboração internacional pela comunidade científica da Universidade Federal Fluminense. É salutar a autonomia, pois permite agilizar os processos, a tomada de decisões e o uso de recursos para pesquisas. Além disso, essas ações traduzem-se em publicações científicas, registros de patentes, orientações conjuntas e outros resultados diretamente relevantes para a universidade. São reportadas pelos programas nos relatórios apresentados à Capes anualmente na plataforma Sucupira, tornando-se assim informação pública.

O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (<https://www.sri.uff.br/>) de responsabilidade da Superintendência de Relações Internacionais (SRI/UFF) é o principal programa institucional de internacionalização. Objetiva possibilitar aos alunos de graduação, presenciais ou à distância, a oportunidade de estudos, por um semestre, em instituições de ensino superior estrangeiras que possuem convênio com a UFF. Desde 2011, já enviou mais de 3.000 alunos ao exterior, com ou sem financiamento. Conta com aproximadamente 150 instituições conveniadas.

Cabe ressaltar a criação do PULE, uma iniciativa da Superintendência de Relações Internacionais (SRI), do Instituto de Letras (EGL), do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e do Centro de Línguas e Cultura (CELUFF) da Universidade Federal

Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização. Dentre seus objetivos encontram-se promover a igualdade de oportunidades entre os alunos no processo de inserção nos Programas de Internacionalização da universidade brasileira. O PULE oferece gratuitamente o ensino de sete línguas estrangeiras – alemão, chinês, espanhol, francês, inglês, italiano e russo. Com duração de 6 semestres, as aulas são ministradas por alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Letras da UFF, orientados pelos docentes do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE).

Ele se destina aos alunos de Graduação, Pós-Graduação e Servidores da UFF para cursos de línguas. É dada prioridade aqueles que participam dos programas de assistência estudantil, no caso dos alunos de graduação.

Para Unidades fora de sede, o PULE organiza editais específicos para cotejar a realidade do processo de interiorização da UFF, como no caso do Edital nº 12/2023 – SRI/EGL/GLE/CELUFF PULE iniciante – *Campi* fora de sede (<https://editais.uff.br/tipo/universaliza%C3%A7%C3%A3o-em-l%C3%ADnguas-estrangeiras-pule>).

III - CORPO DOCENTE

1. Núcleo docente estruturante

A seguir seguem os principais aspectos sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito de Macaé.

1.1. Constituição

Em atenção ao disposto no art. 3º da Resolução CONAES nº. 01/2010, o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Direito de Macaé é composto pelo Coordenador do Curso, seu presidente nato, e por mais 5 docentes indicados pelo Departamento de Direito de Macaé, e ratificados pelo Colegiado do Curso, observando-se os seguintes requisitos para o exercício da função: i) possuir titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*; ii) ter regime de trabalho em tempo integral (DE); e, possuir experiência docente mínima de 3 (três) anos, em ensino superior.

1.2. Composição: histórico e atual

O atual NDE é integrado pelos seguintes membros (Determinação de Serviço MDI/UFF nº 21, de 07 de novembro de 2023), todos em Regime Integral em Dedicção Exclusiva:

FABIANO GOSI DE AQUINO (presidente). Doutor e Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense. Especialista em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal Fluminense.

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL. (2023- atual) Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFF, com estágio sanduíche na Universidade de Lisboa. Mestre em Ciências Jurídicas pela

Universidade Estadual do Norte do Paraná, com Especialização em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Estadual de Londrina, Especialização em Mídias e Tecnologias na Educação pela Universidade Veiga de Almeida. Graduação em Direito pela Universidade Norte do Paraná.

CAMILO PLAISANT CARNEIRO. (2020-2023. 2023- atual) Doutor em Direito pela Universidade Veiga de Almeida. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Campos. Graduado em Direito pela Universidade Veiga de Almeida.

LÚCIA SOUZA D'AQUINO. (2023-atual) Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Especialista em Direito Francês e Europeu dos Contratos pela Université de Savoie-Mont Blanc/UFRGS. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS.

PAULO BRASIL DILL SOARES. (2020-2023. 2023- atual) Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Doutor no Curso Binacional de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com Bolsa de Doutorado CAPG/CAPES. Mestre e Graduado em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Especialista em Administração Escolar pela Faculdade de Humanidades Pedro II.

SAULO BICHARA MENDONÇA. (2017-2020. 2023-atual) Pós-Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito pela Universidade Veiga de Almeida, Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho, Especialista em Direito Público e Relações Privadas e Especialista em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito de Campos. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Fluminense.

O mandato dos membros é de 3 anos, admitida uma recondução (art. 5º do Regimento Interno). Os atuais membros preenchem integralmente os requisitos listados, além de possuírem formação específica em bacharelado em Direito, com atuação interdisciplinar e formação em nível de pós-graduação em Ciências Jurídicas e Sociais.

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito de Macaé constitui-se por um grupo de professores com funções acadêmicas de acompanhamento, concepção, consolidação e contínua atualização do curso. Exerce, ainda, função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento ao Colegiado de Curso.

O NDE desempenhou papel fundamental no processo de ajuste/atualização curricular para realizar uma conformação com das determinações da Resolução

MEC/CNE/CES nº 5/2018, especialmente, para a adequação de disciplinas optativa de modo a alcançar as competências curriculares para a formação do futuro profissional; reformulação de conteúdos de disciplinas obrigatórias, permitindo uma formação técnico-jurídica compatível com as transformações experimentadas na nossa sociedade; e, introduzir as atividades de extensão na estrutura curricular, com a obrigatoriedade de alcance de carga horária mínima para a integralização da carga horária curricular total. Tais proposições foram aprovadas pelo Colegiado do Curso e tramitaram nas instâncias institucionais superiores, dando origem a uma nova estrutura curricular (84.01.003), já em curso, tendo com a primeira turma vinculada a do semestre de 2023.2.

A atenção às necessidades e aos anseios da comunidade acadêmica deve ser uma preocupação permanente do Núcleo. A conformação entre as políticas governamentais e institucionais para o ensino em Direito, atualização do PPC e dos componentes curriculares que garantirão a formação de um egresso consciente de seu papel na sociedade e atendo às novas demandas do mundo do trabalho.

1.3. Competências

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumos para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do curso. São consideradas, ainda, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, o Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como, outros instrumentos capazes de implementar diretrizes para a melhor formação dos nossos alunos.

A gestão do curso de Direito de Macaé se dá pela atuação conjunta entre a PROGRAD, Coordenação de Curso, NDE e Colegiado de Curso, em conformidade com as atribuições constantes no Regimento Geral e Estatuto da Universidade e na Resolução CEPEX nº. 001/2015, que institui o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF.

O NDE foi instituído pela Portaria nº 147, de 2 de fevereiro de 2007 e pelo Parecer da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº. 4, de 17 de junho de 2010, com o objetivo de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e

consolidação dos curso de graduação. A Resolução n.º 526/2011 instituiu o NDE no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense (<http://www.conselhos.uff.br/cep/resolucoes/2011/526-2011.pdf>).

No curso de Direito de Macaé, o NDE é responsável pelo cumprimento das seguintes atribuições, conforme o art. 8º do seu Regimento Interno: elaborar e atualizar continuamente a concepção e os fundamentos do PPC; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; estabelecer o perfil profissional do egresso do curso contribuindo para a sua efetiva consolidação; conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso; supervisionar formas de avaliação e acompanhamento do curso; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do Direito; analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito; acompanhar as atividades do corpo docente, recomendado através de parecer ao Departamento a substituição de docentes, quando necessário; opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.” (<http://direitomacaee.sites.uff.br/resolucoes/>). O trabalho é realizado a partir das propostas apresentadas e debatidas nas reuniões ordinárias, sendo realizadas duas vezes por semestre, assim como as extraordinárias, realizadas considerando a temática que será debatida, com a elaboração de atas que são divulgadas na página da Coordenação de Curso, garantindo a publicidade e a informação de toda a comunidade acadêmica e externa.

Considerando suas atribuições, o NDE do Curso de Direito possui forte compromisso com o cumprimento do PPC, em especial, no sentido de promover a interdisciplinaridade, sempre tendo como norte a necessidade de uma formação do egresso abrangente, humanística, interdisciplinar e conectada com as inúmeras correntes de pensamento jurídico.

2. Coordenação de curso

A Coordenação de Curso é exercida por um docente eleito, em chapa que contemple um Vice coordenador, para um mandato de 4 anos, nos termos do 38, §§ 2º e 3º do Estatuto e Regimento da UFF. A atual coordenação de curso foi designada pela Portaria de Pessoal/UFF nº 1.429, de 8 de setembro de 2021, atribuída por meio do Processo nº 23069.090015/2021-03, publicado no Boletim de Serviço Ano LV, n.º 170, 13/09/2021 Seção IV, p. 44-45, composta pelos Professores Fabiano Gosi de Aquino (coordenador) e Francisco de Assis Aguiar Alves (vice coordenador), devendo este atuar nas faltas, impedimentos e substituições legais do primeiro.

As atividades do coordenador são compatíveis com o que determina o Projeto Pedagógico, disponibilizando tempo suficiente para concretizar as atribuições inerentes à gestão do curso de Direito, a sua relação com os docentes, seja na presidência do Colegiado e do NDE do curso, como também nas obrigações inerentes ao Cargo.

O Coordenador foi eleito para a composição do Colegiado de Unidade (ICM) para o biênio 2023-2025 (Resolução CUV/UFF Nº 197, de 07 de junho de 2023), com atribuições definidas no art. 8º do Estatuto e Regimento da UFF, sendo as principais: regulamentar, no que se refere à sua jurisdição, a execução das normas oriundas dos órgãos superiores da Universidade; apresentar sugestões, de interesse da Unidade, relativas ao orçamento da Universidade; emitir parecer – com base nas informações do Departamento respectivo -, cuja aprovação dependerá de maioria absoluta, sobre transferência de pessoal docente de outras Universidades ou Estabelecimentos isolados de Ensino Superior; julgar recursos contra atos do Diretor de Unidade, na hipótese de contrariarem textos legais, do Estatuto, do Regimento Geral ou do Regimento da Unidade; elaborar e reformar o projeto de Regimento da Unidade, submetendo-o ao Conselho Universitário; opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos que se situem na esfera de sua competência; e, propor ao Colegiado de Curso, através do Centro Universitário, projetos de currículos ou quaisquer alterações curriculares.

Os indicadores de desempenho da Coordenação delimitados e implantados com acesso público, são informações coletadas e disponibilizadas na página do Sistema de Avaliação Institucional (<https://app.uff.br/sai>). À guisa de exemplificação, os dados coletados na avaliação institucional (2023.1), em relação ao item “O atendimento prestado pela Coordenação do Curso é o adequado?”. Para todos os cursos da UFF, 52,5% dos

participantes da pesquisa concordaram totalmente com a indagação. No caso específico do curso de Direito de Macaé, 54,3% dos participantes concordaram totalmente com a indagação.

2.1. Titulação Acadêmica

O atual Coordenador do Curso de Direito de Macaé, Professor Dr. Fabiano Gosi de Aquino, possui formação acadêmica de bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense, especialização em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá, mestrado (2013) e doutorado (2018) em ciências jurídicas e sociais pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense.

2.2. Experiência Profissional, na Docência Superior e de Gestão Acadêmica

O Coordenador Professor do Curso de Direito de Macaé, Dr. Fabiano Gosi de Aquino, é professor adjunto, lecionando na instituição desde fevereiro de 2018 (Nomeação pela Portaria n.º 60.567, de 25 de janeiro de 2018). Foi eleito para a função de Coordenador de Curso para o quadriênio 2021-2025, conforme Portaria de Pessoal/UFF n.º 1.429 de 8 de setembro de 2021.

O tempo total de docência é de 20 anos, tendo exercido a função de Coordenador de Curso em outra IES durante 5 anos. Exerceu, ainda, a atividade de advocacia entre os anos de 2001 e 2021. O atual coordenador do curso mantém vínculo estatutário com a UFF, no regime de 40 horas com dedicação exclusiva a partir do ano de 2021.

2.3. Regime de Trabalho

O coordenador do curso, Professor Dr. Fabiano Gosi de Aquino, é professor contratado sob o regime de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva, o que significa que o

professor possui regime de trabalho que exige a dedicação de 40 horas semanais, exclusivamente para o curso de Direito, não podendo desempenhar outra atividade que o remunere, senão as previstas na Lei nº 12.772/2012.

A carga horária desempenhada pelo Coordenador do Curso é composta da seguinte maneira:

- a)** Exercício da docência em duas disciplinas obrigatórias do currículo, quais sejam, Teoria do Processo I e Teoria do Processo II. É responsável por ministrar os conteúdos das referidas disciplinas desde 2019. Cada disciplina possui carga horária de 60 horas.
- b)** O tempo restante é dedicado às rotinas da Coordenação do Curso. No período dedicado às atividades de Coordenação, são realizadas as seguintes atividades: análise dos requerimentos físicos e os formulados via processo SEI; planejamento das atividades acadêmicas e supervisão do lançamento das respectivas horas; liberação dos processos de colação de grau dos alunos formandos, realização de reuniões semestrais com os alunos ingressantes para apresentação do projeto pedagógico do curso, análise dos processos de transferência interinstitucional, mudança de curso, mudança de localidade, mobilidade acadêmica nacional e internacional, transferência facultativa, reingresso por concurso, incluindo-se as análises dos pedidos de aproveitamento de estudos;
- c)** Nos termos do art. 44, I do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, o Coordenador de Curso é membro nato, competindo, a ele, a convocação e presidência do Colegiado do Curso. As reuniões do Colegiado de Curso são mensais, com as datas designadas pelo próprio Colegiado no ano anterior.
- d)** Cabe, ainda, ao Coordenador do Curso a convocação e presidência das reuniões do Núcleo Docente Estruturante, na constante busca pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Bacharelado em Direito. As reuniões ocorrem de forma regular, sempre buscando o aprimoramento e consolidação do projeto pedagógico, bem como as atualizações necessárias na estrutura curricular.

Algumas rotinas acadêmicas são realizadas com a colaboração do Departamento de Direito de Macaé, considerando a necessidade de integração de várias atividades com os docentes lotados no departamento de ensino.

É importante destacar que o atual Coordenador do Curso, também, exerceu a advocacia consultiva e contenciosa. A atividade foi desempenhada entre os anos de 2001 e

2021, tendo de se afastar quando passou para o regime de dedicação exclusiva na Universidade Federal Fluminense.

Nos termos do art. 31 c/c art. 38 do Regimento Geral da UFF os Departamentos serão compostos por professores reunidos com objetivos comuns. Sendo-lhe suas atribuições, dentre outras, ministrar, isoladamente ou em conjunto, as disciplinas necessárias à formação profissional, nas áreas das respectivas especialidades; definir as áreas de maior afinidade, no que se relaciona a matérias e disciplinas por ele ministradas, e distribuir nelas os seus professores; elaborar planos de trabalho, atribuindo encargos de ensino, pesquisa e extensão aos professores, para os períodos letivos regulares e nos intervalos entre estes, de forma que harmonizem os interesses gerais e as preocupações científico-culturais dominantes do pessoal docente; aprovar as ementas, os planos de trabalho e os programas das matérias e disciplinas elaboradas em conjunto pelos professores da respectiva área, encaminhando-os à Coordenação do Curso e à Direção de Unidade; distribuir de acordo com as diversas atividades docentes, a carga horária semanal de cada professor, considerando os respectivos regimes de trabalho.

Convém destacar que, conforme previsão regimental, na UFF caberá aos departamentos, enquanto a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, didática-científica e de distribuição de pessoal. Neste tocante, para efeitos do cumprimento do plano de ação/trabalho, os docentes elaboram seus planos de ação que compreendem os Relatórios de Atividades Docentes (RAD); documento anual aprovado em plenária departamental e disponível em sistema de acesso ao público em geral.

2.4. Competências

O coordenador do curso é o responsável pela gestão acadêmica e administrativa de um curso de graduação, sendo o Presidente de seu Colegiado. Suas atividades envolvem funções institucionais de caráter gerencial, acadêmico e, também, político. Integra a gestão do curso de graduação, ainda, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), que tem função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matérias de natureza acadêmica.

Segundo o Estatuto da UFF (art. 44), as principais atribuições do Coordenador de Curso são:

I – convocar e presidir o Colegiado;

II – executar ou fazer executar as resoluções e as decisões do Colegiado, bem assim as dos órgãos que lhe sejam superiores, no que diz respeito à sua competência;

III – estabelecer os horários das atividades do Curso, após o entrosamento com Chefes dos Departamentos interessados e com Diretores das Unidades, onde o mesmo funcione;

IV – solicitar, ao Chefe do Departamento a que esteja vinculada determinada disciplina, as providências necessárias a sua integração no plano didático do curso;

V – decidir, com a representação do Colegiado, as questões de interesse do Departamento respectivo submetidas à Coordenação, levando-as, na hipótese de controvérsia, à decisão do Diretor do Centro;

VI – solicitar ao Diretor do Centro providências administrativas de interesse da Coordenação do Curso;

VII – propor ao órgão competente da Universidade, através do Diretor do Centro, ouvidos os Diretores das Unidades e Chefes de Departamentos, o total de alunos do curso e a previsão de vagas por períodos letivos;

VIII – decidir sobre adaptações de currículos e questões correlatas, bem assim dispensas de disciplinas, ouvidos os Departamentos interessados, submetendo sua decisão ao Diretor do Centro Universitário respectivo; e

IX – opinar ou deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

O Regimento do Colegiado do Curso de Direito de Macaé, igualmente, define outras atribuições do Coordenador do Curso, nos termos do art. 15 da referida normativa, conforme elencado abaixo:

I - cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;

II. representar o curso junto aos órgãos da Universidade;

- III. integrar o Conselho da respectiva Unidade e representar o Curso no Fórum de Coordenadores da Pró-Reitoria de Graduação da UFF;
- IV. convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito apenas a voto de desempate;
- V. supervisionar a secretaria do Colegiado;
- VI. executar as deliberações do Colegiado;
- VII. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- VIII. decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- IX. promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos alunos;
- X. supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos alunos;
- XI. encaminhar ao órgão competente a relação dos alunos aptos a colar grau;
- XII. acompanhar a vida acadêmica dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo de integralização curricular;
- XIII. deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina, reingresso, etc.;
- XIV. comunicar ao Departamento competente irregularidades cometidas pelos professores do curso;
- XV. orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do Curso;
- XVI. estabelecer o fluxo de encaminhamento das decisões devidamente registradas em atas pelo Colegiado do Curso.

Em linhas gerais, o papel do Coordenador de curso é executar as decisões do Colegiado de Curso e ser o ponto focal da relação do estudante e do curso com as outras instâncias da Universidade.

2.5. Plano de Ação da Coordenação de Curso

Na estrutura organizacional da UFF, os departamentos de ensino e as coordenações de curso são órgãos executivos (art. 12, VI e VII do Estatuto da UFF). O Coordenador está lotado no Departamento de Direito de Macaé (MDI), levando as demandas apresentadas pelo NDE e Colegiado de Curso para deliberação na instância administrativa competente, no que tange ao corpo docente. Saliencia-se que a chefia departamental tem acento nato no Colegiado de Curso de Direito de Macaé, permitindo que as ações e atividades desta seara sejam levadas e deliberadas pelos membros deste colegiado.

O planejamento de interação possibilita condições de mediação e articulação entre docentes, Coordenadores de Cursos, Chefias de Departamento por meio de fóruns integrados organizados pela PROGRAD, com vistas a encaminhar questões dos cursos, e prevê avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

Cabe destacar que os docentes do curso de Direito em Macaé devem elaborar semestralmente o planejamento dos componentes curriculares, constando as atividades acadêmicas e apresentarem aos discentes matriculados. Este Plano de disciplina consta os conteúdos programáticos, ferramentas de tecnologia e informação, como e-mail, sites, redes sociais, plataforma Google *Classroom*, plataforma CEAD-MOODLE, a avaliação formativa como portfólio, fóruns, lista de exercícios e testes, estudo de caso, debates, resenhas, entre outras, eventuais estratégias utilizadas para atender estudantes que não têm acesso digital adequado ou apresentam alguma necessidade especial, referências bibliográficas físicas e virtuais, sendo encaminhado à Coordenação de Curso pela Chefia Departamental, objetivando a constante análise e atualização dos componentes curriculares.

Periodicamente, o NDE analisa esses materiais opinando sobre a importância para o Curso que será aprovado pelo Colegiado de Curso, sendo publicizado por atas divulgadas na página eletrônica da Coordenação.

O Coordenador também propõe a criação de Grupos de Trabalhos entre os membros do NDE e Colegiado para atender demandas do Curso, adequando no âmbito de

suas atribuições e assegurando a autonomia didático-pedagógica às necessidades dos discentes. A título de ilustração da administração da potencialidade do corpo docente do Curso de Direito de Macaé que favorece a integração e a melhoria contínua nesse intercâmbio constam: regulamentação do estágio curricular obrigatório no Curso de Graduação em Direito de Macaé (Resolução nº. 04/15, fls. 58 (<http://www.noticias.uff.br/bs/2015/06/084-2015.pdf>); disposição sobre a operacionalização e o registro de aproveitamento nas Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE) objeto da Decisão CEPEX no 110/2020 (art. 1º, §2º) e da Instrução de Serviço PROGRAD no 06/2020 (art. 4º, I, II, III, IV, V e VI), com as alterações trazidas pela Resolução CEPEX nº156/2020, do Curso de Graduação em Direito de Macaé (Resolução nº. 01/2020, fls. 33 e seguintes) (<http://www.noticias.uff.br/bs/2020/07/134-20.pdf>); orientação da elaboração de pareceres exarados em processo de requerimento de dispensa de disciplina e aproveitamento de disciplina analisados por docentes lotados no Departamento de Direito de Macaé (Instrução Normativa MCD/UFF nº 01, de 15 setembro de 2021, fls. 15-16) (<http://www.noticias.uff.br/bs/2021/09/183-21.pdf>); disciplinamento do quantitativo de horas equivalente a cada atividade complementar realizadas pelos discentes do Curso de Direito de Macaé vinculado ao Departamento de Direito de Macaé (Resolução do Colegiado do Curso de Graduação em Direito UFF/MACAÉ nº 01, de 15 de setembro de 2021, fls. 37) (<http://www.noticias.uff.br/bs/2021/10/185-21.pdf>).

De acordo com o art. 15 do Estatuto da UFF, caberá aos Departamentos de Ensino elaborarem seus planos de trabalho, atribuindo encargos de ensino, pesquisa e extensão, a seus professores, de forma a harmonizar os interesses do Departamento e as preocupações, científico-culturais dominantes do seu pessoal docente, que ministrarão isoladamente ou em conjunto as disciplinas necessárias à formação profissional nas áreas das respectivas especialidades. Nesse sentido, os docentes elaboram seus planos de ação que compreendem os Relatórios de Atividades Docentes (RAD); sendo estes documentos anuais aprovados em plenárias departamentais que ficam disponíveis em sistema de acesso ao público em geral.

2.6. Representatividade nos Órgãos Colegiados Superiores

Com o propósito de maior representatividade das demandas das Unidades de Ensino fora de sede, no ano de 2017 foi aprovada pelo CUV a participação de membros do corpo docente da Circunscrição da Região Norte nos três Conselhos Superiores. O corpo docente do Curso de Direito de Macaé, em composição com as Unidades de Campos dos Goytacazes, Rio das Ostras e Santo Antônio de Pádua, elegeram representantes no CUV, CEPEX e CUR, com mandato de dois anos. No ano de 2020, novamente, o Curso de Direito obteve assento no CUV e no CEPEX, bem como, nas Câmaras Técnicas destes, inclusive com a Presidência da Câmara de Assuntos Estudantis, com atribuições definidas em seus respectivos Regimentos Internos.

3. Colegiado de Curso

3.1. Institucionalização

O Colegiado de Curso está institucionalizado por força da Resolução CEP nº. 001/2015 (Regulamento dos Cursos de Graduação) e encontra-se efetivamente implantado no Curso de Graduação em Direito de Macaé. Sendo um órgão de deliberação coletiva do curso, responsável pela coordenação didática de cada curso, conforme descrito no item 4.1.

O Colegiado do Curso de Direito de Macaé orienta-se, fundamentalmente, pelo Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense (<http://www.noticias.uff.br/arquivos/estatuto/estatuto-regimento-uff.pdf>) e pelo Regimento do Colegiado do Curso de Direito de Macaé (<http://departamentodireitomacae.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/413/2020/02/Regimento-do-Colegiado-do-Curso-de-Direito-de-Maca%C3%A9.pdf>).

Atualmente, o Colegiado é composto pelos seguintes membros, conforme Determinação de Serviço MDI 022 de 07 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço UFF de 09/11/2023, Seção I, p. 011.

Membro titular: FABIANO GOSI DE AQUINO – Coordenador do Curso de Direito (Presidente)

Suplente: FRANCISCO DE ASSIS A. ALVES - Vice coordenador do Curso de Direito

Membro titular: ANDREZA A. FRANCO CÂMARA - Chefe de Departamento

Suplente: HERON ABDON SOUZA - Subchefe de Departamento

Membro titular: HAMILTON GONÇALVES FERRAZ - Coordenador do CAJUFF

Suplente: CARLOS VICTOR N. DOS SANTOS - Vice coordenador do CAJUFF.

Membro titular: DAVID AUGUSTO FERNANDES

Suplente: JOSÉ ANTONIO CALLEGARI

Membro titular: JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES

Suplente: DANIEL ARRUDA NASCIMENTO

Membro titular: PAULO BRASIL DILL SOARES

Suplente: ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL

Membro titular: SAULO BICHARA MENDONÇA

Suplente: LUCIO PICANÇO FACCI

Membro titular: LÚCIA SOUZA D'AQUINO

Suplente: PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES

Por meio de decisões colegiadas, o curso de Direito de Macaé exercita o princípio da democracia e vivencia a gestão compartilhada, considerando a participação da comunidade acadêmica, com marcante atuação do Colegiado de curso e Núcleos Docentes Estruturantes. Destaca-se que as deliberações indicadas pelo NDE serão apreciadas, discutidas e aprovadas pelo Colegiado de curso, que observará o estabelecido pelo art. 57 da Lei nº. 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública federal, cabendo nas decisões do Colegiado de curso a interposição de recurso contra a decisão colegiada, tramitando no Colegiado do ICM, considerado a segunda instância e no CEPEX, como terceira instância recursal.

Adiciona-se a isso a implementação de políticas, programas e projetos, notadamente os projetos pedagógicos dos cursos, e programas de extensão, pós-graduação, inclusão social e iniciação científica, com a participação de professores e alunos que serão discutidas e aprovadas no Colegiado de curso de Direito de Macaé. Dois

exemplos recentes da implementação de políticas institucionais e governamentais foram a adequação às exigências fixadas pela DCN do curso de Direito e a adequação à integralização da extensão universitária apreciadas e aprovadas pelo Colegiado.

3.2. Representatividade dos Segmentos

Nos termos do art. 10 do Regimento Geral da UFF e do art. 3º do Regimento do Colegiado do Curso de Direito de Macaé, a composição dar-se-á da seguinte forma:

a) Membros Natos

- Coordenador do Curso (Presidente), sendo seu suplente o Vice coordenador;
- Chefe do Departamento, sendo seu suplente o Subchefe de Departamento;
- Coordenador do Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense de Macaé (CAJUUFF), sendo seu suplente o Vice coordenador.

b) Demais membros

- 5 docentes titulares e mais 5 docentes suplentes, todos indicados pelo chefe de departamento. Atendendo aos preceitos democráticos e de transparência os membros do Colegiado serão submetidos a ratificação da Plenária departamental;
- Representantes do Corpo Discente do Curso de Graduação em Direito de Macaé, regularmente matriculados, escolhidos pelo Diretório Unificado do Curso de Direito de Macaé, em número equivalente a 1/5 do total de membros do Colegiado.

Infere-se, nesse sentido, que há uma efetiva representatividade dos principais segmentos responsáveis pelas decisões de interesse do Curso. A multiplicidade de visões é garantida pela efetiva participação de seus membros, assegurando-se, a todos, igualdade nos tempos para suas alegações orais e igualdade nos pesos de seus votos.

3.3. Competências

Conforme se extrai do Regimento Geral da UFF, no seu art. 11, são atribuições dos Colegiados dos Cursos:

I – manifestar-se sobre os assuntos referentes às atividades de Coordenação, comuns aos Departamentos que o integram;

II – elaborar, com base nos elementos sugeridos pelos Departamentos, o currículo do Curso e sua duração, fixando o número de créditos, as disciplinas obrigatórias e optativas e os pré-requisitos;

III – elaborar, com base nos elementos sugeridos pelos Departamentos, o plano didático do Curso, indicando a extensão do ensino de cada disciplina do currículo e estabelecendo o horário a ser cumprido;

IV – solicitar ao Chefe de Departamento a que esteja vinculada determinada disciplina, as providências necessárias à sua integração no plano didático do Curso;

V – emitir parecer, sobre as questões relativas às inscrições de alunos, analisando os créditos pelos mesmos solicitados, à vista do currículo do Curso;

VI – decidir sobre recursos ou representações de alunos e professores relativos ao Curso;

VII – opinar e decidir sobre sugestões de Departamentos ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;

VIII – cooperar com os demais órgãos universitários;

IX – determinar, ouvidos os Departamentos, o número de vagas para cada vestibular, bem como os turnos das novas turmas;

X – fixar, para efeito de transferência, ouvidos os Departamentos, o efetivo das turmas; e

XI – opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

A Resolução CEP/UFF n.º 01/2015 (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF) prevê, em diversos dispositivos, atribuições dos Colegiados dos Cursos de Graduação, ordinariamente, ações voltadas para a implementação, adequação, revisão do projeto

pedagógico do Curso; deliberações sobre os processos seletivos para ingresso nos cursos, entre outras funções definidas no texto normativo.

Por fim, há o tratamento específico para o Curso de Direito de Macaé, cujas atribuições estão dispostas no art. 5º do Regimento do Colegiado do Curso de Direito de Macaé, que estabelece as seguintes funções:

- I. Estabelecer diretrizes para o funcionamento do Curso de Direito de Macaé, da UFF;
- II. Orientar e acompanhar o funcionamento didático e administrativo do Curso;
- III. Elaborar seu Regimento Interno;
- IV. Elaborar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso;
- V. Definir regras para indicação e renovação da composição do NDE do Curso;
- VI. Analisar, discutir e avaliar as propostas do NDE do Curso com respeito ao Projeto Pedagógico do Curso, alterações da estrutura curricular, disciplinas obrigatórias e optativas integrantes do currículo, com respectivas ementas, carga horária, pré e co-requisitos e condições para integralização do curso;
- VII. Definir o regulamento de estágios, atividades complementares, mobilidade acadêmica e trabalhos de conclusão de curso;
- VIII. Indicar docentes para a supervisão de atividades complementares, estágio e trabalho de conclusão de curso;
- IX. Recomendar aos Departamentos responsáveis por disciplinas do Curso o ajustamento do plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Pedagógico do Curso;
- X. Decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos alunos e dos docentes;
- XI. Analisar, discutir e aprovar proposta da Coordenação, ouvidos os Departamentos, sobre o limite de vagas oferecidas para o vestibular (assim como os turnos das novas turmas), transferência, reingresso e mudança de curso para os módulos de cada componente curricular;
- XII. Fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações destas aos Departamentos responsáveis por disciplinas do Curso;

- XIII. Sugerir procedimentos a serem adotados na inscrição em disciplinas, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;
- XIV. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo e jubramento de alunos;
- XV. Acompanhar os atos do Coordenador;
- XVI. Julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador;
- XVII. Recepcionar os ingressantes do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização da UFF;
- XVIII. Homologar matérias aprovadas ad referendum do Colegiado, pelo Coordenador;
- XIX. Opinar e decidir sobre sugestões de Departamentos ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;
- XX. Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência;
- XXI. Constituir Comissões Especiais para estudo de assuntos de interesse pedagógico.
- XXII. Aprovar relatório realizado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) a ser encaminhado aos órgãos competentes referente a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da unidade curricular, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo.
- XXIII. Analisar a autoavaliação institucional e o resultado de avaliações externas como insumo para o aprimoramento do curso;
- XXIV. Avaliar periodicamente seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

É possível notar as inúmeras responsabilidades do Colegiado, sendo instância deliberativa acerca dos assuntos fundamentais para o bom funcionamento do Curso de Direito de Macaé.

É preciso destacar, ainda, que, dentro de um ambiente democrático e de uma atuação orientada pelos preceitos constitucionais fundamentais, em especial o devido processo legal, e os princípios que norteiam a administração pública, é assegurado a todos

os interessados nas decisões do Colegiado, a possibilidade de impugnação via recurso, via de regra, julgados pelo Colegiado do ICM ou pelos Conselhos Superiores.

3.4. Periodicidade das Reuniões

As reuniões são convocadas mensalmente pelo Coordenador do curso, em conformidade com o calendário definido, previamente, pelo próprio Colegiado na última reunião do ano anterior. Desse modo, busca-se proporcionar uma melhor organização nas agendas individuais, reduzindo-se os índices de abstenções. A convocação é realizada via e-mail enviado, com antecedência prevista regulamentarmente, momento em que são apresentados os pontos de deliberação e os documentos necessários para a prévia avaliação dos membros do Colegiado. Neste momento, os integrantes podem solicitar a inclusão de pontos para a deliberação pelo Colegiado.

Desde março de 2020, com as restrições impostas pela pandemia causada pelo COVID-19, as reuniões passaram a ser realizadas remotamente, com o uso da plataforma Google Meet. Com o término do período pandêmico, com fundamento no art. 2º do Decreto nº. 10.416, de 7 de julho de 2020, considerando a experiência exitosa manteve-se o modelo remoto das reuniões do Colegiado do curso.

3.5. Registro de Decisões

Todos os registros são realizados nas atas das reuniões subscritas pelo Coordenador de Curso e, imediatamente, disponibilizados na página da Coordenação (<http://direitomacae.sites.uff.br/atas/>). As providências são tomadas pela Coordenação do curso, com o suporte do corpo técnico-administrativo da secretaria de alunos.

Registra-se, ainda, que a UFF objetivando assegurar a celeridade e economicidade processual instituiu o processamento eletrônico por meio do SEI/UFF; uma plataforma digital que permite a consulta dos interessados com o acesso através de login e senha, bem como o acesso ao público em geral por meio de consulta no ícone “processos públicos”. Nesta última modalidade é resguardado o acesso às informações sigilosas e dados pessoais dos

interessados, observados os princípios da administração pública e a política de acesso à informação (LGPD). No SEI/UFF são abertos processos de interesse discente, docente e técnico-administrativo, como por exemplo, transferência interinstitucional, mobilidade acadêmica, alterações curriculares, convênio de estágios, dentre outros.

A disponibilização das atas fica hospedada na página da Coordenação de curso e segue o dever de transparência dos atos da Administração Pública, permitindo um efetivo controle acerca das deliberações do órgão, por parte de toda a comunidade acadêmica e em geral.

3.6. Fluxo para Encaminhamento das Decisões

Imediatamente após as deliberações realizadas nas reuniões do Colegiado do Curso, o Coordenador do Curso direciona as providências para os órgãos competentes para o cumprimento das decisões.

Em regra, as decisões são cumpridas pelos servidores técnico-administrativos da secretaria do curso.

Com a implantação dos processos no sistema eletrônico de informações - SEI, o Coordenador do Curso dá prosseguimento com a elaboração das decisões e anexação das atas, com posterior envio aos órgãos responsáveis.

3.7. Sistema de Suporte ao Registro, Acompanhamento e Execução de Processos

As informações acadêmicas são registradas no sistema informatizado IdUFF, onde constam todos os registros dos alunos.

Trata-se de importante ferramenta para o acompanhamento da vida acadêmica dos atuais estudantes e dos discentes egressos. É uma interface que permite, aos alunos, a obtenção de informações relevantes como a consulta de históricos, dos planos de estudos, dos avisos da coordenação, entre outras. É possível obter, ainda, declarações geradas automaticamente com código de validação de autenticidade.

Alguns processos constam do sistema eletrônico de informações - SEI, como os pedidos de trancamento, antecipação da colação de grau, dispensa/correspondência de disciplinas e processos de transferência e reingresso.

3.8. Avaliação Periódica sobre seu Desempenho para Implementação ou Ajuste de Práticas de Gestão

Objetivando instituir instrumentos próprios de avaliação, o Núcleo Docente Estruturante propôs, e o Colegiado do Curso aprovou em Reunião Ordinária realizada em 15/12/2023 a criação de um instrumento de avaliação do Curso de Direito de Macaé.

Tem por objetivo assegurar, por meio de um processo formativo, o acompanhamento da qualidade do curso em suas mais diversas dimensões, subsidiando a tomada de decisão no processo estratégico e as práticas de melhoria contínua.

O Plano de Autoavaliação está alinhado às políticas públicas educacionais da educação superior norteadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII da Constituição Federal de 1988, bem como as diretrizes fixadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e Instituições de Educação Superior (IES), no que tange aos padrões estabelecidos pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, criado pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), nas modalidades de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação. Como também, atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFF 2023-2027) - “Voando alto com os pés no chão”, aprovado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), em 21 de agosto de 2023, no item Planejamento Estratégico da UFF.

Desse modo, o objetivo deste Plano de Autoavaliação é fornecer subsídios para os processos de tomada de decisão e para o aprimoramento contínuo das práticas e ações do Curso de Direito de Macaé ofertado pela UFF, enquanto fornecem subsídios para sua constituição, num processo de retroalimentação.

Para a construção deste Plano de Autoavaliação foram levados em consideração aspectos que contribuíssem com o sucesso dos egressos, dos docentes e do Curso e, como forma de melhor organizar as ações a serem desenvolvidas a partir deste documento, os

indicadores de desempenho empregados no processo de autoavaliação fornecido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). As dimensões analíticas compreendidas no instrumento buscam, como notas metodológicas, a coleta de dados quantitativos e qualitativos, a partir da base da CPA, bem como de formulários eletrônicos, coletas por meio de entrevistas e grupos focais, além da realização de workshops e reuniões com a representação estudantil. Também cabe destacar a previsão de divulgação de todos os resultados obtidos, por meio do Relatório de autoavaliação, de edição anual e divulgação integral na página do Curso de Direito de Macaé.

Com o propósito de analisar os dados coletados semestralmente serão realizadas reuniões extraordinárias com o NDE e o Colegiado de Curso para a divulgação dos dados coletados e possíveis soluções para as demandas indicadas. Na oportunidade, as questões cotidianas são debatidas e deliberadas. Também são realizadas análises e proposições de cunho estratégico. Todas as atas referentes às reuniões de colegiado são lavradas pela secretaria e disponibilizadas para consulta pública no site da Coordenação de Curso.

3.9. Integração com o Colegiado de Unidade e Conselhos Superiores

A criação do Instituto de Ciências de Sociedade de Macaé no ano de 2013 institucionalizou a participação desta Unidade de Ensino no âmbito da tomada de decisões dos Conselhos Superiores. Inicialmente, com a atuação exclusivamente no Conselho Universitário, como integrante nato desse órgão supremo de deliberação coletiva da Universidade, conforme disposição contida no art. 19, do Estatuto da UFF e no art. 5º, do Regimento Geral.

No ano de 2017, foi ampliada a participação dos representantes docentes nos demais Conselhos Superiores. No ano de 2018, representantes da Circunscrição da Região Norte, contemplando docentes do Curso de Direito, foram eleitos para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão eminentemente técnico para coordenação do Ensino, da Pesquisa e da Extensão na Universidade Federal Fluminense, com funções deliberativas, autônomo em sua competência. Além de comporem o Conselho de Curadores, enquanto órgão responsável pela fiscalização econômico-financeira da Universidade.

A atuação dessa representação proporcionou diversas proposições normativas, dentre elas as Resoluções que regulamentam a integralização da Extensão e as disposições sobre o ensino mediado por tecnologias.

4. Corpo Docente

O corpo docente do curso tem como objetivos principais conhecer e analisar os componentes curriculares, articulando teoria e prática, demonstrando a relevância deles para a vida profissional do futuro egresso e que também proporcionem uma vivência acadêmica diferenciada para o aluno, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias periódicas convocadas pelo Coordenador-Presidente do Colegiado, mediante consulta ao NDE e ao MDI.

Tendo em vista o propósito da UFF que remete para o objetivo de transformar o futuro dos atores envolvidos, estabelecido nos eixos mobilizadores do PDI, sendo eles: Excelência Acadêmica e Científica, Relação Universidade – Sociedade, Responsabilidade Social, Infraestrutura e Tecnologias de Apoio e Governança e Gestão, o curso é organizado e suas matrizes curriculares são configuradas para promover a relação entre as teorias essenciais e a prática profissional, a fim de formar os egressos com as competências necessárias para atenderem às demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

A análise e a construção de conteúdos curriculares contam com o apoio do corpo docente da UFF que fornece insumos à equipe multidisciplinar, atuando de modo colaborativo, objetivando oferecer conteúdos que proporcionem o desenvolvimento do raciocínio crítico no aluno, realizando seu relacionamento com a bibliografia e referências atualizadas na área com a sua indicação em cada componente curricular, colaborando com o NDE e o Colegiado no desenvolvimento e na melhoria constante do curso.

Por meio do desenvolvimento dos conteúdos, o corpo docente proporciona ao aluno a busca e o acesso à pesquisa de ponta, seja por meio dos materiais complementares em sala de aula, pela indicação bibliográfica, por meio da resolução de situações-problema, da investigação acadêmica e outras atividades, como pesquisa e extensão, objetivando sempre articular esses conteúdos de modo a atender aos objetivos do componente curricular, possibilitando o desenvolvimento de competências que são necessárias ao futuro egresso.

O corpo docente do curso apresenta 7 grupos de pesquisa cadastrados na Unidade ICM/MDI, contemplando 14 pesquisadores na área do Direito. 4 pesquisadores na grande área de ciências humanas, com ênfase em Filosofia, Sociologia, Antropologia e Psicologia em outras Unidades da UFF, 2 pesquisadores na área do Direito vinculados a Escola de Direito e 4 pesquisadores participantes em IES públicas e privadas. O Curso de Direito de Macaé apresenta um elevado número de projetos de pesquisa com fomento por agências externas e internas e sem fomento.

Entre os anos de 2020 a 2023, o Curso totalizou 62 propostas aprovadas de pesquisa e extensão, 33 projetos de ensino, incluindo monitoria e desenvolvimento acadêmico, e 16 projetos de outras naturezas em execução ou finalizadas, totalizando 179 ações, com temáticas transversais, inter e multidisciplinares nos eixos formativos de Acesso à justiça e ampliação da cidadania e do Meio ambiente e desenvolvimento sustentável, tendo como principais categorias de análise questões sobre judicialização da política, território, ambiente e natureza, conflitos socioambientais, urbanos e rurais, movimentos sociais, grandes projetos de desenvolvimento local e regional, etnoeducação, etnia e raça, acesso à justiça, meios alternativos de solução de conflitos, cidadania, direitos fundamentais, dentre outros, vinculados ao conteúdo programático dos componentes curriculares, como no caso das disciplinas obrigatórias, optativas, estágio curricular, disciplinas extensionistas, projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento acadêmico e atividades complementares.

As ações de pesquisa, ensino e extensão realizadas no âmbito do curso de Direito de Macaé geram diversos produtos, tais como, a organização e publicação de livros, capítulos de livros, coletâneas, relatórios técnicos de pesquisa, artigos científicos publicados em periódicos qualificados pela Plataforma Sucupira, artigos, resumos expandidos e simples publicados em anais de eventos, organização e participação em seminários, painéis, congressos, eventos científicos, mostras e premiações pelas Pró-Reitorias que organizam a Agenda Acadêmica da UFF, que ocorre, concomitantemente, com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia Pedagógica, criada pelo Decreto presidencial, em 9 de junho de 2004, e é realizada todos os anos durante o mês de outubro pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em parceria com unidades de pesquisa, agências de fomento e entidades vinculadas, dentre outras, objetivando a interação das diversas unidades e cursos da IES e a troca de experiências entre pesquisadores, extensionistas e membros internos e externos avaliadores.

O curso de Direito de Macaé também possui docentes que estão vinculados em Programas de Pós-Graduação lato e stricto sensu. Desses, 12 professores estão na especialização de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos e 11 docentes estão na especialização de Novos Direitos e sua interface nas relações público-privadas (EaD). Na Pós-graduação stricto sensu 4 docentes permanentes no PPGDC, 1 docente permanente no PPGDIn, ambos da UFF; 1 docente permanente no PPGPDS/UFRRJ e 1 docente permanente na UFES.

Além disso, a IES busca promover capacitações permanentes do professor, através de oficinas para troca de experiências, palestras, seminários, cursos e da reflexão da própria prática e do perfil desejado para o docente promovidos pelo PROIAC e pela EGGP.

O ingresso na carreira docente da UFF é feito por concurso público, mediante comprovação de títulos na banca examinadora, além de prova escrita e prova didática, tendo por base os mais elevados parâmetros de seleção e considerando o perfil profissional desejável para a execução do modelo acadêmico.

Nesse tocante, são docentes com regime de trabalho integral (40h DE) com titulação de doutorado: Álvaro dos Santos Maciel, Andreza Aparecida Franco Câmara, Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor Nascimento dos Santos, Daniel Arruda Nascimento, David Augusto Fernandes, Fabianne Manhães Maciel, Fabiano Gosi de Aquino, Fernanda Andrade Almeida, Hamilton Gonçalves Ferraz, Heron Abdon Souza, Jorge Luiz Lourenço das Flores, Letícia Virginia Leidens, Lúcia Souza d'Aquino, Paulo Brasil Dill Soares, Priscila Petereit de Paola Gonçalves e Saulo Bichara Mendonça. O docente Wilton Bisi Leonel apresenta regime de trabalho integral (40h) com titulação de doutorado. Os docentes José Antônio Callegari e Lúcio Picanço Facci são doutores com o regime parcial de 20h. E o docente Francisco de Aguiar Assis Alves tem regime de trabalho parcial de 20h com a titulação de mestre.

Considerando os dados acima colacionados, tem-se que o curso é composto por 21 docentes, sendo que 20 possuem a titulação máxima - doutorado, o que representa 95% (noventa e cinco por cento) do corpo docente, sendo um único docente mestre, o que representa 5% (cinco por cento) do corpo docente.

Além disso, dos 21 docentes, 18 possuem regime de trabalho compreendido no conceito de tempo integral - 40 horas, o que representa 85% (oitenta e cinco por cento) do corpo docente, sendo que outros 3 docentes possuem regime de trabalho compreendido no

conceito de tempo parcial - 20 horas, apresentando os seguintes quantitativos: 95% de doutores e 5% de mestre.

Em relação ao regime de trabalho docente, o curso apresenta 85% em tempo integral e 15% em tempo parcial. O corpo docente do curso, por meio das atividades e ações de ensino, pesquisa e extensão, analisa os conteúdos dos componentes curriculares, apresentando a relevância para a atuação profissional e acadêmica do egresso; além de fomentar o raciocínio crítico com base em materiais atualizados, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta para o aprimoramento nas disciplinas, no trabalho de curso e no mundo do trabalho, incrementando a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação de seus discentes e docentes.

O regime de trabalho do corpo docente proporciona o atendimento integral e pleno da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

Conforme mencionado no indicador anterior, 85% (oitenta e cinco por cento) do corpo docente do curso de direito está sob o regime de contratação de tempo integral, dedicando 40 horas semanais às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, sendo vedado o desempenho de outras atividades, senão aquelas especificamente previstas em lei (art. 20, I e § 2º da Lei nº. 12.772/2012).

Dessas 40 horas semanais, o docente possui uma carga horária em sala de aula que varia de 8 a 12 horas semanais, dispondo, desta maneira, de 28 a 32 horas semanais para atendimento de discentes, participação em Colegiados, NDE, Órgãos Superiores, Comitês, Grupos de trabalho internos e externos, planejamento didático, preparação e correção das avaliações e a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Dos 20 professores que compõem o curso de Direito de Macaé, 5 são membros titulares e 5 membros suplentes, constando como membros natos o Coordenador-Presidente, o Vice coordenador (suplente), o Chefe de Departamento do MDI, a Subchefe (suplente), o Coordenador do CAJUFF e o Vice coordenador (suplente), totalizando 16 participantes docentes. O Colegiado do curso de Direito também é composto por $\frac{1}{5}$ (um quinto) dos membros deste órgão de representação dos estudantes, garantida a participação de, pelo menos, um representante, indicado pelo respectivo Diretório Acadêmico (art. 10, II do Regimento Geral da UFF). O Colegiado é órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica, administrativa e disciplinar, com mandato de 2 anos, sendo

admitida uma recondução. Os docentes do Curso de Direito de Macaé podem ser eleitos como representantes no Conselho Superior da instituição, com mandato de 2 anos. São órgãos colegiados superiores na estrutura da UFF o Conselho Universitário (CUV), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e o Conselho de Curadores (CUR). Esses órgãos máximos de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria de políticas e procedimentos, administrativa, disciplinar e de natureza didático-científica da IES. O Curso de Direito tem representantes eleitos pela Circunscrição da Região Norte desde 2018 no CUV, CEPEX e CUR, além da participação de membros titulares e suplentes na Comissão de Ética Pública da UFF e do Grupo de assessoramento da PROPPi e PROEx.

Os docentes do curso também compõem o Núcleo Docente Estruturante, órgão consultivo e deliberativo do curso, constituído de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

A atividade docente pode ser acompanhada de diversas formas através do(a): plano de ensino, do desenvolvimento das pré e pós-aulas, dos resultados das avaliações semestrais realizadas pelos alunos de informações da ouvidoria, das avaliações institucionais promovidas pela CPA. Todas essas atividades são registradas documentalmente e de modo sistematizado, sendo disponibilizadas aos docentes, sendo utilizadas no planejamento e na gestão acadêmica e de curso, transformando-se também em um mecanismo para proposição de melhorias de modo contínuo.

Os professores registram suas atividades no Relatório Anual de Docentes (RAD). Este relatório é de acesso público (<https://app.uff.br/rad/publico>), aprovado em plenária departamental e instrui os processos de progressões e promoções docentes, aprovados por comissão local constituída e ratificados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nos termos das Resoluções CEP nº. 2018/2005, nº. 208/2006, nº. 96/2007, 313/20025 e Resoluções CEPEX nº. 543/2014 e nº. 159/2020 e Instrução de Serviço (IS) CPD/PROGEPE nº. 001/2015.

Os docentes e os membros do NDE, além de participarem de oficinas, cursos e reuniões regulares para sua capacitação, também experimentam trocas na Mostra de Inovação no Ensino Superior, uma iniciativa de desenvolvimento realizada no âmbito do PROIAC, com o objetivo de compartilhar e discutir as boas práticas de ensino superior e as pesquisas correlatas, inclusive com docentes de outras IES. A Mostra encontra-se na oitava

edição com a participação constante de docentes, sendo inclusive a participação em cursos de capacitação um quesito obrigatório aos professores em estágio probatório.

A UFF tem como iniciativa o e-book de Práticas inovadoras, lúdicas e inclusivas, v. 1 a 3, disponível na Loja Virtual da EDUFF/Biblioteca Livre (<https://www.eduff.com.br/categorias/series/redes-de-educacao>), o material é fruto do Projeto Redes de Educação, organizado no âmbito da PROGRAD e publicado em parceria com a Editora da UFF. As coletâneas do Redes de Educação têm o objetivo constante de identificar práticas de ensino voltadas a essas temáticas para o planejamento e gestão com vistas ao aperfeiçoamento e aprimoramento contínuo dos docentes.

O NDE debate as avaliações internas e externas nas quais o curso se submete, dentre elas, os resultados obtidos no ENADE (registra-se que o curso de Direito de Macaé obteve no ENADE em 2018 conceito 4 e em 2022 conceito 5), objetivando produzir autoavaliações semestrais, com o propósito de gerar conhecimentos, identificar as causalidades dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional docentes, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com o entorno social e a comunidade mais ampla, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e seus produtos, além de fornecer todas as informações que sejam necessárias ao conhecimento de todos, constituindo cultura internalizada nas estruturas e nas ações institucionais para a melhoria dos processos formativos discentes.

Durante o segundo semestre de cada ano, no mês de outubro, ocorre a Semana Acadêmica, derivada da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia Pedagógica, reunindo corpo docente, coordenação e direção, e na qual são realizadas atividades acadêmicas voltadas para propagação de ações de ensino, pesquisa e extensão, com a realização de palestras, oficinas, atividades e apresentações e avaliações dos projetos desenvolvidos em toda a UFF, sendo as principais Semana de Extensão, Semana de Monitoria, Semana de Iniciação Científica, Semana de Iniciação Tecnológica, além de eventos e atividades que são programados por cada curso e unidade. Essa iniciativa traduz uma excelente rede de trocas e avaliações permanentes das políticas implementadas pelo curso e pela IES.

Desse modo, como princípio fundamental da política de ensino do curso de Direito de Macaé busca-se a formação de cidadãos preparados para interagir criticamente na sociedade e no mundo profissional de forma ética e consciente, no combate às desigualdades, às diversas formas de discriminação e preconceito, buscando a equidade no acesso à educação básica e superior.

4.1. Titulação

Na atual composição do corpo docente, o Curso de Direito de Macaé conta com todos os professores com titulação em pós-graduação *stricto sensu*. Em todos os concursos públicos recentes, estabelece-se como um dos requisitos para o cargo, o título de doutor.

Abaixo, consta a relação nominal dos docentes do curso e a respectiva titulação.

Tabela 14. Lista de docentes e titulação do Curso de Direito de Macaé

NOME	TITULAÇÃO
Álvaro Dos Santos Maciel	Doutorado
Andreza Aparecida Franco Câmara	Doutorado
Camilo Plaisant Carneiro	Doutorado
Carlos Victor Nascimento dos Santos	Doutorado
Daniel Arruda Nascimento	Doutorado
David Augusto Fernandes	Doutorado
Fabianne Manhães Maciel	Doutorado
Fabiano Gosi de Aquino	Doutorado
Fernanda Andrade Almeida	Doutorado
Francisco de Assis Aguiar Alves	Mestrado
Hamilton Gonçalves Ferraz	Doutorado
Heron Abdon Souza	Doutorado
Jorge Luiz Lourenço das Flores	Doutorado
José Antonio Callegari	Doutorado
Letícia Virgínia Leidens	Doutorado
Lúcia Souza d'Aquino	Doutorado
Lucio Picanço Facci	Doutorado
Paulo Brasil Dill Soares	Doutorado

Priscila Petereit de Paola Gonçalves	Doutorado
Saulo Bichara Mendonça	Doutorado
Wilton Bisi Leonel	Doutorado

Fonte: A autoria própria (2023).

4.2. Experiência Profissional

A Universidade Federal Fluminense possui um corpo docente extremamente qualificado, com profissionais que reúnem tanto a experiência acadêmica quanto a profissional. Profissionais que atuaram (e alguns ainda atuam) até a realização do concurso público para provimento dos seus respectivos cargos, apresentando experiência no mundo do trabalho, as quais contribuem para propiciar aos discentes exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, relacionando-os com a aplicação das teorias ministradas.

No grupo de professores encontram-se profissionais que atuam em carreiras públicas, como Advocacia Geral da União, analistas judiciais, delegados de polícia e advogados atuantes no contencioso judicial, extrajudicial e administrativo. Além da experiência trazida por profissionais que exerciam a advocacia pública e privada. Alguns docentes contam com mais de 20 anos de exercício de atividades com experiência externa à docência superior, que contribuem para a atualização com relação à integração conteúdo e prática e a capacidade de promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.

Desse modo, associando as habilidades e competências previstas no PPC o corpo docente é capaz de contribuir para a formação do egresso do curso em Direito de Macaé com perfil de um profissional com sólidos conhecimentos teóricos, fortalecidos pela efetiva prática profissional, com postura reflexiva e visão crítica. Um profundo conhecedor das bases constitutivas do Direito, conhecedor crítico do ordenamento jurídico vigente e da realidade social em que está inserido, apto a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, no contexto de forte impacto da tecnologia que permeia o mercado de trabalho.

Considerando três características fundamentais para a formação do egresso do curso se estabelece como base o perfil dos docentes: (i) ações éticas e com responsabilidade social para as questões locais, regionais e nacionais; (ii) articulação dos fenômenos jurídicos com as diversas áreas do conhecimento multi e interdisciplinar; (iii) reflexão crítica com visão do Direito para a compreensão para soluções plurais e com enfoque social, econômico, político e cultural integrativo.

Assenta-se que com a vasta experiência do corpo docente, ocorre a participação em órgãos externos, como Conselhos, Comitês, assessorias técnico-jurídicas. Além da experiência em atuação no contencioso administrativo e consultoria em Procuradorias Municipais na região dos Lagos Fluminense.

O modelo acadêmico proposto considera que a sala de aula é um espaço de aprendizado dialógico, baseando-se em situações da realidade profissional e situações-problema que instiguem a reflexão-ação. O professor tem o papel de mediar o processo de ensino-aprendizagem, e o aluno passa a ser o protagonista na construção da sua trajetória de sua aprendizagem, em contraposição ao modelo de ensino tradicional.

Dessa forma, os professores buscam atualizar-se com relação à teoria-prática, trazendo os conteúdos necessários para a resolução dos questionamentos apresentados na situação-problema e buscando conduzir os discentes a novos contextos, relacionando-os às experiências da prática profissional.

Ademais, o processo de inserção dos alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão executados pelos docentes, permite uma aproximação fática com o Direito "real" transcendendo os limites eventualmente verificados em sala de aula. A contextualização e a atualização ocorrerão no próprio processo de aprendizagem, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendizado, sobretudo por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que estimulem a autonomia intelectual.

Busca-se o acolhimento dos estudantes a partir da compreensão das suas individualidades, o fortalecimento das relações sustentáveis e cooperativas entre todos os atores da comunidade acadêmica e destes com organizações externas, integrantes da sociedade de Macaé. Nesse sentido, as atividades de ensino são orientadas com ênfase em processos educacionais reflexivos ativos, capazes de proporcionar uma excelência acadêmica, científica e social.

A experiência profissional do corpo docente possibilita um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes componentes curriculares em relação ao fazer profissional, manter-se atualizado com relação à interação teoria e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral, analisar as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, considerando o conteúdo abordado e o perfil do egresso.

Para auxiliar o trabalho docente, o curso de Direito de Macaé conta com a Biblioteca física de Macaé (BMAC) e a Minha Biblioteca (Virtual), espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo.

A UFF busca promover a capacitação permanente do professor, através de oficinas para troca de experiências, palestras, seminários, cursos e da reflexão da própria prática e do perfil desejado para o docente. Dentro dessas iniciativas, consta o PROIAC e a EGGP, responsáveis em promover a formação continuada do corpo docente e fomentar a adoção de Tecnologias com a capacitação de docentes e técnicos administrativos. Os professores do Curso de Direito de Macaé participaram de 23 oficinas e cursos organizados pelo PROIAC entre 2015 a 2023, com temáticas sobre produção de conteúdo, ensino e aprendizagem, plano de aula, tecnologias de inovação, metodologias ativas, dentre outras.

Cabe destacar que o ingresso na carreira docente é feito por meio de processo de seleção (concurso público), mediante comprovação de títulos e banca examinadora, aprovado nas instâncias superiores e organizado pela Coordenação de Pessoal Docente (CPD/PROGEPE), além de prova escrita e prova didática, tendo por base os mais elevados parâmetros de seleção e considerando o perfil profissional desejável para a execução do modelo acadêmico. Atualmente, a Resolução CEPEX/UFF nº. 583, de 08 de dezembro de 2021, dispõe sobre novas regras para concurso público de ingresso efetivo na carreira de magistério superior da UFF.

A formação multidisciplinar dos docentes permite a interdisciplinaridade e a articulação de saberes nos componentes curriculares e suas dimensões práticas, de modo a assegurar a utilização de metodologias e práticas de ensino integradoras de conteúdos e de situações de prática, visando a formação do futuro profissional que compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional, com o domínio de tecnologias e métodos

para permanente compreensão e aplicação do Direito, que podem ser visualizadas pelos diversos grupos de pesquisa e extensão liderados pelos docentes do curso. Além disso, o PPC do curso dispõe sobre a análise crítica dos processos e harmonização com a diversidade e o pluralismo cultural, que podem ser percebidos com a formação na pós-graduação dos docentes em Filosofia, Sociologia, Inovação e Tecnologia.

4.3. Experiência no Exercício da Docência Superior

O corpo docente possui experiência na docência superior para oportunizar ações que possibilitem identificar as dificuldades dos discentes; apresentar o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos, com o uso de ferramentas de inovação tecnológica e metodologia de aprendizagem ativo, visando o saneamento das dificuldades discentes e realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, fazendo uso dos resultados para redefinição de sua prática docente no período.

Posteriormente, o corpo docente tem a oportunidade de realizar a autoavaliação através dos mecanismos institucionais promovidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) como prática de permanente autoanálise e aprimoramento dos processos avaliativos e formativos.

A experiência do corpo docente reflete-se, ainda, nas ações realizadas junto às atividades discentes, inerentes ao seu desempenho como mediador no processo de ensino-aprendizagem, compreendendo o desenvolvimento de ações e atividades que possibilitam a identificação das dificuldades dos alunos, seja por atividades pedagógicas e metodológicas empregadas na sala de aula, seja por mecanismos inovadores presentes nas TICs.

Os docentes ainda realizam atividades que proporcionam a aprendizagem junto aos alunos por meio das avaliações formativas e somativas, contribuindo para o desenvolvimento das competências necessárias e presentes no perfil profissional do futuro egresso, conforme explicitado no item 1.6 deste formulário. Essas ações auxiliam o docente a refletir sobre sua prática, indicando necessidades de redefinição ou difusão de boas

práticas e ações pedagógicas junto ao corpo docente do curso, durante as reuniões de colegiado.

Em sintonia com os conceitos acadêmicos adotados, o curso incentiva seus docentes a buscarem estratégias de ensino-aprendizagem por meio de metodologias ativas que desenvolvam competências e habilidades necessárias ao egresso que se quer formar, como possibilidade de desenvolvimento do pensamento, da autoanálise e da autoaprendizagem, essenciais à empregabilidade.

Por meio de situações propostas, didaticamente concebidas e organizadas para promover aprendizagens significativas e funcionais, o alvo constitui-se na geração das competências profissionais gerais e técnicas. Dessa forma, o modelo acadêmico proposto considera que a sala de aula é um espaço de aprendizado dialógico, baseando-se em situações da realidade profissional e situações-problema que instiguem reflexão e ação, estimuladora de pesquisa e desafios contemporâneos.

O docente utiliza da metodologia e de ferramentas metodológicas que permitam a apresentação do conteúdo com o uso de linguagem condizente ao alunado, fomentando a apresentação da realidade profissional ante seu contexto local e regional por meio da resolução de situações-problema alinhadas aos conteúdos presentes nas diversas disciplinas do curso.

Entre as competências elencadas pela IES, a liderança se destaca, uma vez que o docente é o mediador do processo de ensino-aprendizagem, desempenhando também o papel de incentivador junto às conquistas dos alunos.

O corpo docente da Universidade Federal Fluminense em sua totalidade, já atuou em outras IES's anteriormente (e alguns professores - contratados sob o regime de tempo parcial - ainda atuam), com vasta experiência profissional no magistério superior e no mundo do trabalho, o que possibilita o experimento e a vivência de inúmeros cenários, situações e desafios diferentes, permitindo uma melhor experimentação do processo de ensino da UFF.

A capacidade de liderança e reconhecimento pela produtividade docente é verificado através da coordenação e colaboração em Grupos de Pesquisa e Estudos, orientação em projetos e programas de pesquisa e extensão, bem como a atuação em Programas de Pós-Graduação e especializações; além, das assessorias e consultorias realizadas em órgãos públicos e entidades privadas, observando os limites fixados pela lei que regulamenta a carreira do magistério superior. Por fim, destaca-se as premiações

concedidas aos docentes-orientadores e orientandos do curso de Direito de Macaé nos Programas de monitoria, extensão, pesquisa, desenvolvimento acadêmico e prêmios de excelência acadêmica discentes.

4.4. Regime de Trabalho

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito é integrado por 21 professores, sendo 03 (três) em regime de tempo integral e 14 em regime de tempo parcial, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

Tabela 15 - Regime de Trabalho do Corpo Docente

REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE		
REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Integral	18	85,7%
Parcial	3	14,3%
TOTAL	21	100%

O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 100%.

O regime de trabalho dos docentes possibilita o atendimento integral da demanda, considerando: a dedicação à docência; o atendimento aos discentes (orientações didático-pedagógicas, outras orientações grupos de estudo etc.); a participação no órgão colegiado do curso e nos demais órgãos de gestão acadêmica; o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

Na documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade. O registro das atividades desenvolvidas pelos docentes é utilizado no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino.

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

4.5. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

O Curso de Direito de Macaé se desenvolve em consonância com os preceitos constitucionais, previstos no art. 207 da Carta Constitucional de 1988, vez que, como referido, reconhece à pesquisa e à extensão seu status de princípio educativo e indissociável ao ensino, da qual podem partir todos os fazeres desenvolvidos na academia. Tal concepção materializa-se em interação com o ensino, a pesquisa e a extensão, desde o primeiro semestre do curso, no momento no qual os discentes são desafiados a enfrentar as temáticas abordadas nos componentes curriculares à luz da realidade local, o que pressupõe pesquisa empírica - ainda não suficientemente utilizada no ensino jurídico, carência que se procura minimizar no curso de Direito de Macaé, bem como o contato com fontes metodológicas das mais variadas naturezas.

Para o cumprimento desses desafios, além dos grupos de pesquisa aos quais se encontram vinculados discentes e docentes do Curso, o que por si só representa estímulo à pesquisa - neste viés, com vistas a produções e publicações científicas de e entre estudantes e professores, o Curso possui entre os anos de 2020 a 2023 o total de 179 projetos e programas de pesquisa, extensão, ensino, desenvolvimento e outras modalidades. Além da orientação em Programas de Pós-Graduação lato e stricto sensu que geram um intercâmbio entre graduandos e pós-graduandos.

Tal fato reflete em uma produção de excelência do curso, apresentando **mais da metade** do corpo docente **com mais de 9 (nove)** produções, publicações e apresentações em artigos científicos em periódicos, livros e capítulos, bem como sua organização, trabalhos acadêmicos, resumos expandidos e simples publicados em anais de eventos científicos, culturais, artísticos e tecnológicos, conforme será apresentado aos avaliadores

na versão completa do PPC do curso de Direito de Macaé e demais documentos comprobatórios.

Esse conjunto de ações de ensino, pesquisa e extensão garantem uma sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que estimule e amplie a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, considerando os eixos formativos previstos no PPC, bem como a autônoma e dinâmica indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

5. Programa de Pós-graduação

5.1 Especializações

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a pós-graduação integra a educação superior (Art. 44), a educação superior abrangerá, dentre outros, os cursos de pós-graduação, incluindo programas de mestrado e doutorado; cursos de especialização; aperfeiçoamento e outros, todos disponíveis a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições e dos referenciais para a Educação Superior à Distância do Ministério da Educação.

Compreendendo o papel de relevo assumido na mesorregião do Norte Fluminense e ciente da necessidade de proporcionar um aprimoramento na formação de profissionais, pensou-se na criação de cursos de pós-graduação, atendendo. Espera-se que, especialmente os egressos, compreendam a importância de um estudo continuado, pois somente desse modo será possível acompanhar as mudanças nas relações sociais.

Nesse sentido, o Curso de Direito de Macaé amplia o caminho para a construção de saberes, especialmente por promover uma perspectiva crítica e reflexiva do Direito, visando a inserção de novos profissionais e pesquisadores preocupados com os fenômenos sociais

e suas repercussões. Profissionais com um forte senso ético e equo e, sobretudo, preocupados com a consolidação do Estado democrático de Direito.

Atualmente, o Curso de Direito de Macaé conta com dois cursos de pós-graduação lato sensu: Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (<https://posresidenciajuridica.uff.br/>) e Novos Direitos e sua Interface nas Relações Público-Privadas (<https://poseadnovosdireitos.uff.br/>), este totalmente no formato EaD.

5.1.1 Residência Jurídica em Resolução de Conflitos

O Curso de Pós-graduação lato sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos tem como objetivo aprofundar o conhecimento específico em áreas do saber jurídico, complementando e aprimorando o estudo desenvolvido durante a graduação.

O curso se caracteriza por ter uma forte abordagem prática, fundamental para o exercício profissional, uma vez que diversas atividades são realizadas por meio de atendimentos aos assistidos do Centro de Resolução de Conflitos da UFF em Macaé, a elaboração de peças processuais e acompanhamento da tramitação de processos em Tribunais e órgãos administrativos, a elaboração de pareceres e relatórios em áreas do conhecimento jurídico, além do exercício de atividades de ensino.

O curso tem, também, uma estrutura curricular flexível no que diz respeito aos conteúdos das disciplinas e das atividades acadêmicas. O ingresso no curso é feito por meio de seleção pública, nos termos do edital previamente divulgado para todos os interessados.

A conclusão do curso ocorre por meio de uma avaliação final, consistente na apresentação de um trabalho de conclusão elaborado sob a orientação de um professor-orientador, vinculado ao programa.

O Curso teve sua primeira turma em 2018 com a conclusão em 2020. Além da possibilidade de estudar em uma Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, os alunos possuem atividades como residentes no Centro de Assistência Jurídica da UFF (CAJUFF) em Macaé, podendo ampliar a prática jurídica com atendimento à população hipossuficiente da cidade e apoio às disciplinas de Estágio Supervisionado do Curso de Direito em Macaé.

A carga horária do curso é de 2400 (duas mil e quatrocentas) horas, sendo: 1600 horas de atividades práticas, 180 horas de disciplinas do curso, e 620 horas de atividades complementares de pesquisa. Atualmente são ofertadas 30 vagas por turma. Atualmente, a coordenação do curso é exercida pela Prof^a Dr^a Fabianne Manhães.

5.1.2 Novos Direitos e sua Interface nas Relações Público-privadas

O curso de pós-graduação lato sensu especialização em novos direitos e sua interface nas relações público privadas é orientado pela busca da integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a exemplo dos demais cursos ofertados no âmbito do ICM/UFF.

O propósito de correlacionar os novos direitos decorrentes da modernidade tardia e as configurações sociais, econômicas, políticas, ambientais e culturais às relações públicas e privadas auxilia na inserção acadêmica e profissional, com reflexos na produção de conhecimentos e na transformação da realidade social e solidificação de normativas heterogêneas e homogêneas.

O caráter transindividual, coletivo e difuso que os conflitos assumem atualmente acarretam uma fragmentação dos novos sujeitos de direito para toda a coletividade, e esses novos sujeitos reivindicam o reconhecimento e a efetividade de novas dimensões normativas, que escapam da antiga lógica da ciência jurídica tradicional.

Nesse sentido, estabelece-se como objetivo do curso a promoção de uma reflexão crítica em torno dos novos direitos decorrentes das relações público privadas, voltadas à ampliação e consolidação das relações jurídicas, com foco na promoção de condutas democráticas e participativas, focadas na formação e reciclagem qualificada dos profissionais do Direito, produzindo investigações científicas voltadas para o conteúdo sobre o direito público e as relações privadas.

A proposta metodológica do curso está assentada na construção do conhecimento a partir da articulação entre a produção acadêmica e os saberes acumulados a partir de relações jurídicas entabuladas a partir das normas jurídicas vigentes, orientadas por gestores públicos de distintos entes federativos e outros atores da esfera jurídica privada.

As novas tecnologias têm possibilitado o acesso a novas alternativas, por isso é tão necessário atualizar a configuração dos processos de ensino e aprendizagem. No processo educativo, o estudante deve ter o interesse pela aquisição de informação e conhecimento que viabilize o desenvolvimento de habilidades, a resolução de problemas e a criação de conhecimentos.

Por isso, a opção pela modalidade de EaD, visando o uso inovador da tecnologia aplicado à educação, que é uma das diretrizes dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância.

Considerando o perfil dos egressos dos cursos de graduação do ICM, percebe-se a necessidade de um modelo de tecnologia facilitador das práticas pedagógicas. Portanto, a tecnologia é um meio, e não um fim para o processo educacional. É um meio que tem possibilitado a formação e a educação continuada por meio de um modelo adaptável às necessidades dos egressos.

Nesse contexto, deve estar apoiado em uma estrutura de aprendizagem que proporcione aos estudantes a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e, de efetivamente, construir o conhecimento.

O curso se divide em 9 (nove) disciplinas, incluindo as disciplinas optativas, ofertadas no decorrer de 18 meses. As disciplinas serão ofertadas através da plataforma Moodle, lançando mão de ferramentas didáticas, tais como, fóruns de discussão, acesso a textos e material didático ofertados por cada disciplina, canais de comunicação entre os/as alunos/as, dos/as alunos/as com os/as mediadores/as, os/as professores/as responsáveis pelas disciplinas e o/a professor/a orientador/a, estudos de casos, resolução de questões-problemas, entre outros, visando o protagonismo do educando no processo de formação da especialização.

A autorização do curso deu-se nos autos do processo n.º 23069.090006/2022-95, por meio de parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF, na reunião ordinária de 14 de dezembro de 2022. Espera-se que o primeiro edital para seleção da primeira turma ocorra no ano de 2024.

5.2. As diretrizes, perfil e a expectativas para a Pós-Graduação Stricto Sensu

Os cursos de pós-graduação stricto sensu devem ser compreendidos como cursos de natureza acadêmica, que possuam um forte viés voltado para a pesquisa, mesmo quando voltado para o desenvolvimento profissional. Os Cursos de mestrado e doutorado integram o complexo universitário e, como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, compondo o espectro daquilo que se denomina educação superior.

A pós-graduação tem o objetivo de oferecer um ambiente e recursos apropriados para que se estimule, desenvolva e consolide a livre investigação científica, afirmando a natureza produtora de saberes da universidade brasileira.

É possível pontuar os três principais objetivos que justificam a oferta de cursos de mestrado e doutorado. São eles:

1. formação de profissionais da educação capazes de atender a demanda das instituições de ensino.
2. estimular o desenvolvimento da investigação científica por meio da preparação adequada de pesquisadores, e,
3. viabilizar o treinamento adequado para formação de um corpo técnico e de trabalhadores intelectuais de alto padrão para fazer frente às necessidades dos setores produtivos do país.

É nesse contexto que o Curso de Direito de Macaé entende que pode contribuir para o alcance dos objetivos citados e projeta, para um futuro breve, a apresentação de uma proposta de curso de pós-graduação stricto sensu, atendendo uma demanda da região onde se localiza o curso.

O curso deve ser idealizado em conformidade com as linhas de pesquisa do Curso de Graduação, quais sejam, Acesso à justiça e ampliação da cidadania e Meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

IV - INFRAESTRUTURA

1. Espaço físico

1.1. Instalações Administrativas

As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica.

As instalações administrativas estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados às atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores, impressoras, aparelhos de telefonia e videoconferência. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

A manutenção e a limpeza do espaço se dão diariamente pela equipe de limpeza composta por funcionários terceirizados contratados pela Universidade Federal Fluminense, tendo como média de 8 (oito) funcionários, com turno de 8 horas diárias. O serviço de vigilância patrimonial e de portaria é realizado por empresa terceirizada, com turnos de 12h, cobrindo as 24h diárias, com média de 4 trabalhadores.

Todos os espaços citados possuem iluminação natural e artificial, além de janelas para ventilação e aparelhos de ar-condicionado. O espaço atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

A UFF apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, sendo realizada pelo setor de Patrimônio Mobiliário, por meio do Programa de Gerenciamento de Equipamentos Multiusuários (PROGEM), vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). O desenvolvimento dessas ações compreende práticas baseadas em tecnologias, simulações e programas, sistemas de gerenciamento, plataformas de comunicação para conhecimento e estabelecimento de parcerias integrativas. É oportuno destacar que os bens inservíveis para serem doados a instituições devem ser aprovados pelo CUV.

1.2. Salas de Aula

O ICM/UFF possui 30 (trinta) salas de aula, sendo 24 (vinte e quatro) com capacidade para 50 (cinquenta) discentes e 3 com capacidade para (100) discentes. As menores medem, aproximadamente, 65m² e as maiores, aproximadamente, 130m². Uma das salas é destinada ao uso como laboratório de informática, com 33 (trinta e três) computadores disponíveis para uso pelos discentes.

Todas as salas são dispostas no segundo e terceiro piso do bloco D da Cidade Universitária de Macaé e acessíveis por escadas ou rampas de acesso, além de possuírem portas com tamanho compatível para acesso de cadeira de rodas.

As salas são amplas e arejadas, com boa incidência de luz natural, equipadas com carteiras escolares, mesa e cadeira para docentes, quadro branco, ar-condicionado e data show, já instalado em algumas salas e disponível aos docentes na Coordenação de Curso nas salas onde não está instalado. As salas também comportam carteiras para uso por pessoas com deficiência.

O complexo é compartilhado pelos 3 (três) cursos que compõem o ICM/UFF: Administração, Ciências Contábeis e Direito.

As salas de aulas têm manutenção periódica por meio do gerenciamento patrimonial, sendo atribuição da Direção do ICM/UFF. A flexibilidade relacionada às configurações espaciais é demandada pelos cursos, considerando as diversas situações de ensino-aprendizagem e deliberados pelo Colegiado de Unidade por proposição do Diretor do ICM, nos termos do art. 11 c/c art. 30 do Regimento Geral da UFF.

A limpeza do espaço se dá diariamente pela equipe de limpeza, composta por funcionários terceirizados contratados pela Universidade Federal Fluminense, tendo como média de 8 (oito), com turno de 8 horas diárias.

Todos os espaços citados possuem iluminação natural e artificial, além de janelas para ventilação e aparelhos de ar-condicionado. O espaço atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

1.3. Auditório

O auditório do ICM conta com equipamentos modernos, capazes de proporcionar acessibilidade e conforto para todos que participam das atividades desenvolvidas no local.

Atualmente o auditório possui sistema de climatização capaz de atender, adequadamente, os eventos realizados no auditório. O mobiliário é composto por cadeiras (incluindo cadeiras especiais para obesos e espaço reservado para cadeirantes), púlpito e mesa para cerimônias.

Existem dispositivos de informática (computadores), dispositivos de som, aparelhos de reprodução de imagens.

No âmbito da acessibilidade, o auditório tem rampa de acesso na entrada principal e na saída de emergência, além de rampa de acesso ao tablado.

1.4. Espaço de Trabalho para Professores

1.4.1. Sala Coletiva de Professores

A sala de professores atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente. Permite descanso e atividades de lazer e integração, dispondo de espaço para a guarda de equipamentos e materiais pessoais dos docentes. Ela é bem dimensionada, dotada de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica. As instalações cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas com necessidades especiais.

Os equipamentos auxiliares para a viabilização do trabalho docente são fornecidos pelos técnicos-administrativos da Coordenação do curso com o acesso a notebooks, impressoras, projetores, microfones, caixa de som, dentre outros.

A sala dos professores é compartilhada, possui uma divisão que proporciona espaço para realizações de reuniões de colegiados e 7 (sete) estações de trabalho, onde os docentes podem realizar atendimentos individuais aos discentes e orientandos.

A sala dos professores é equipada com recursos tecnológicos diferenciados e adequados às atividades propostas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes, sendo computadores e impressora de uso coletivo e cabeamento de rede nas estações para caso de necessidade, contando com área média de 68m², com a capacidade de ocupação de 21 pessoas.

Uma parte da sala dos professores é de uso coletivo. Ela dispõe de estrutura própria para realização de atividades extraclasse e armários com cadeado para os materiais pessoais, com área (média) de 64m². A divisão da sala dos professores proporciona espaço para realizações de reuniões de Colegiados, NDE e para descanso dos docentes em intervalo ou nos períodos entre aulas, contando com um servidor técnico-administrativo disponível para o atendimento das demandas cotidianas do corpo docente.

Ela fica situada no segundo pavimento do Bloco D da Cidade Universitária de Macaé e o acesso pode se dar pelas escadas ou rampa de acesso, com largura de acordo com os padrões da ABNT. A comunicação institucional é realizada por meio do sistema VOIP (21-2629-2336). A sala tem como mobiliário uma mesa de reunião com 8 (oito) cadeiras, 2 (dois) sofás (2 lugares e 3 lugares), um guarda-revista, espaços atende às necessidades institucionais e viabiliza ações acadêmicas como planejamento didático-pedagógico. Além disso, conta com uma sala de reuniões, composta por uma mesa com 12 (doze) lugares.

A sala de professores conta com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, dispondo de 3 (três) notebooks. Os docentes ainda podem utilizar as 7 (sete) estações de trabalho em sala própria, que contam com computadores e impressora de uso coletivo e cabeamento de rede nas estações para caso de necessidade, contando com área média de 68 m², com a capacidade de ocupação de 21 (vinte e uma) pessoas, garantindo a privacidade para o uso dos recursos por meio de divisórias entre as estações.

A manutenção e a limpeza do espaço se dão diariamente pela equipe de limpeza composta por funcionários terceirizados contratados pela Universidade Federal Fluminense, tendo como média de 8 (oito), com turno de 8 horas diárias.

Todos os espaços citados possuem iluminação natural e artificial, além de janelas para ventilação e aparelhos de ar-condicionado. O espaço atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

Externamente, há espaços de convivência e de alimentação que atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e contam com serviços variados e adequados. O projeto de extensão “Jardim do ICM: Aproximações entre o direito à sadia qualidade de vida e a paisagem do espaço urbano na UFF”, desenvolvido por professores do curso de Direito de Macaé, recebeu fomento por meio do Edital FOPEXT/PROEX/UFF (Fomento a Ações de Extensão) (SIGPROJ 382669.2169.200439.26052022), prevendo que o direito ao meio ambiente físico e construído é um elemento centralizador à sadia qualidade de vida, previsto constitucionalmente no art. 225 da Carta Cidadã de 1988. O projeto, que possui papel central na compreensão da categoria paisagem que permeia a construção de um ambiente integrativo entre a comunidade acadêmica, desenvolveu o plantio de espécies nativas da Mata Atlântica e exógenas, com o objetivo de trazer um espaço de preservação do meio ambiente e valores sustentáveis. O espaço tornou-se um jardim de trocas e intercâmbios pessoais e culturais usados por docentes, discentes e técnicos-administrativos.

1.4.2. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos para o atendimento a discentes/orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança. Nesse espaço, o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM/UFF) dispõe de 7 (sete) estações de trabalho em sala própria, onde os docentes podem realizar atendimentos individuais aos discentes. Estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados às atividades propostas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes, sendo computadores e impressora de uso

coletivo e cabeamento de rede nas estações para caso de necessidade, contando com área média de 68 m², com a capacidade de ocupação de 21 (vinte e uma) pessoas, garantindo a privacidade para o uso dos recursos por meio de divisórias entre as estações.

Na sala coletiva, os professores ainda dispõem de estrutura própria para realização de atividades extraclasse e armários com cadeado para os materiais pessoais, com área (média) de 64m². A divisão da sala proporciona espaço para realizações de reuniões de Colegiados, NDE e para descanso dos docentes em intervalo ou nos períodos entre aulas. Ambas as salas ficam situadas no primeiro andar do Bloco D da Cidade Universitária e o acesso pode se dar pelas escadas ou rampa de acesso, com largura de acordo com os padrões da ABNT. A comunicação institucional é realizada por meio do sistema VOIP (21-2629-2336). A sala tem como mobiliário uma mesa de reunião com 8 (oito) cadeiras, 2 (dois) sofás (2 lugares e 3 lugares), um guarda-revista, espaços atende às necessidades institucionais e viabiliza ações acadêmicas como planejamento didático-pedagógico.

No Escritório de Pesquisa e Extensão, localizado na sede administrativa da Secretaria Adjunta de Ensino Superior, os docentes podem realizar as atividades de coordenação de atividades de pesquisa e extensão, guardar materiais relacionados às atividades em tela e atender o público-alvo destinatário dessas atividades, em especial as atividades de extensão, em razão da sua natureza de prestação de serviços à comunidade, com área média de 80 m². O espaço conta com uma sala maior, equipada com mesa com 8 (oito) cadeiras, além de mesas individuais, bem como armário com cadeado para guarda dos materiais. Além disso, o espaço conta com 3 (três) salas menores com mesa, cadeira e armários.

A manutenção e a limpeza do espaço se dão diariamente pela equipe de limpeza composta por funcionários terceirizados contratados pela Universidade Federal Fluminense, tendo como média de 8 (oito) funcionários, com turno de 8 horas diárias. O serviço de vigilância patrimonial e de portaria é realizado por empresa terceirizada, com turnos de 12h, cobrindo as 24h diárias, com média de 4 trabalhadores.

Todos os espaços citados possuem iluminação natural e artificial, além de janelas para ventilação e aparelhos de ar-condicionado. O espaço atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

1.5. Espaço de Trabalho para Coordenação de Curso

O ICM/UFF dispõe de uma secretaria das Coordenações dos Cursos, compartilhada com os três cursos ofertados na Unidade: Administração, Ciências Contábeis e Direito.

A divisão desse espaço permite que 5 servidores técnicos-administrativos trabalhem em turnos diferentes, atendendo aos discentes das 8h às 20h. Esse atendimento é realizado no balcão de forma ampla. Desta forma, no total, a secretaria de Coordenação de Cursos comporta 9 servidores públicos em atendimento alternado de acordo com o turno de trabalho de cada um.

A secretaria das Coordenações de Cursos dispõe de baias de atendimento individuais, onde os docentes que exercem a função de Coordenação de curso podem atender aos discentes individual e coletivo com privacidade, de acordo com a necessidade da demanda a ser atendida.

As Coordenações dos Cursos possuem material de custeio, envolvendo recursos de escritório e consumo próprios, composto por mesa para o Coordenador e para o secretário do curso, armários de arquivos, gaveteiros e computadores (para o Coordenador e para o secretário do curso) com uma impressora compartilhada pelos setores do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.

Os gabinetes individualizados e espaço de atendimento totalizam 60,6 m² e se localizam no térreo do Bloco D da Cidade Universitária de Macaé, com ampla acessibilidade e infraestrutura adequada.

1.6. Espaços para Atendimento aos Discentes

Os locais para atendimento dos alunos observam as necessidades institucionais, considerando a adequação das atividades, a acessibilidade, a privacidade e todas as demais formas de demandas dos alunos. O principal espaço de atendimento é a sala reservada da Coordenação de Curso e os espaços de trabalho dos docentes de tempo

integral. Entende-se que, em tais locais, o atendimento individualizado e reservado, tanto para os alunos individualmente considerados, quanto para pequenos grupos de alunos.

Com o período de afastamento imposto pela pandemia do COVID-19, alguns processos foram implementados para fazer frente às contingências sanitárias do período de confinamento. Alguns processos foram mantidos, diante de sua adequação para situações pontuais, como a realização de atendimentos prestados remotamente, por meio da utilização de plataformas de videoconferência, em especial o Google Meet. Com isso, disponibiliza-se, mais uma ferramenta de comunicação entre alunos e Coordenação de Curso, atendente, notadamente, alunos que apresentam dificuldades de locomoção até a unidade de ensino.

Por fim, deve-se destacar que há uma avaliação periódica dos espaços de atendimento, de modo a ser realizado um melhor gerenciamento dos locais. Tal medida serve para que sejam implementados ajustes necessários ou para que sejam atendidas determinações institucionais.

1.7. Espaços de Convivência e de Alimentação

O campus universitário conta com uma lanchonete e restaurante, com contrato administrativo firmado entre a pessoa jurídica e o Município de Macaé.

Além disso, existe o refeitório compartilhado com mesas, cadeiras e micro-ondas para a refeição dos alunos.

1.8. Salas de Apoio de Informática

A Universidade Federal Fluminense possui laboratório de informática, com computadores de mesa, scanner e softwares, atendendo plenamente ao número total de usuários, rede de internet, refrigeração com ar-condicionado, conforto, limpeza e conservação dos espaços físicos e equipamentos.

A atualização de equipamentos e softwares é feita através de trabalho conjunto entre os técnicos da unidade, visando ofertar novas tecnologias e equipamentos modernos aos seus discentes. Este trabalho é realizado no início de cada ano, obedecendo à Política de Atualização de Equipamentos e Softwares.

Há adequação total do espaço físico com condições de acessibilidade nos moldes elencados no item 3.2, eliminando as barreiras arquitetônicas, metodológicas, atitudinais, de comunicação e digital.

A qualidade dos laboratórios de informática é item a ser mensurado pelos alunos, anualmente, na avaliação institucional, objetivando oferecer sempre uma boa infraestrutura e acesso a equipamentos de informática de qualidade, adequados e propícios para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem e à futura profissão.

O laboratório de informática conta com a seguinte estrutura:

Instalação: Laboratório de Informática

Área m²: 60 m²

Capacidade de alunos: 32

Quantidade de Equipamentos:

(a) 33 Computadores, todos com nobreak

(b) 1 bancada

(c) 33 cadeiras

(d) 1 ar-condicionado

(e) 32 mesas para discentes

(f) 01 mesa para docente

(g) 1 quadro branco

(h) 3 aparelhos de data show

- (i) 1 amplificador de som
- (j) 5 caixas de som
- (k) 1 rack para kit multimídia.

1.9. Biblioteca

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Fluminense é vinculado à Superintendência de Documentação e possui como missão: organizar, preservar, dar acesso à informação e fornecer produtos e serviços que apoiem as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFF.

As 30 (trinta) bibliotecas do Sistema estão distribuídas pela cidade de Niterói e em outros 8 (oito) municípios do Estado do Rio de Janeiro, atendendo aos cursos de Graduação, Pós-Graduação e Educação Infantil da UFF.

Especificamente sobre a biblioteca de Macaé (BMAC), ela foi criada através da Portaria nº. 55.805, de 07 de março de 2016, para atender a demanda acadêmica e administrativa do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, bloco D, na Cidade Universitária de Macaé/RJ.

A BMAC é a responsável por abrigar o acervo composto pelas obras dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito oferecidos pelo Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM). Abriga também, o acervo do curso de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos, que teve início em 2.021.

A BMAC funciona para atendimento ao público, de segunda a sexta, das 08:00h às 20:00h, e conta com sala de estudo individual, além de computadores ligados à internet e rede de *wifi* a serviço dos usuários.

Em constante atividade nas redes sociais, a BMAC em seu perfil no Instagram, armazena e publica periodicamente conteúdos relevantes à comunidade do ICM. Por meio dessa ferramenta, realiza atendimentos de forma síncrona, aumentando a qualidade e agilidade na resolução das demandas de informação.

Os usuários são discentes, docentes e funcionários do próprio *campus*, além da comunidade local. A BMAC oferece apoio à comunidade acadêmica com serviços de normalização documentária, levantamento bibliográfico, orientação para uso do catálogo on-line, elaboração de ficha catalográfica por meio do *fica-on*, entre outros.

1.10. Instalações Sanitárias

O prédio do ICM conta com três banheiros por andar, com dimensão de 29,6 metros quadrados cada. Os banheiros possuem as seguintes especificações:

- 1 banheiro masculino coletivo por andar contendo três lavatórios, espelho, um mictório e 6 sanitários em local 1 restrito com portas.
- 1 banheiro feminino por andar, contendo 5 lavatórios, espelho e 6 sanitários em local restrito com portas.
- Portadores de Deficiência (PcD) (unissex), contendo lavatório e descarga adaptados e barra de segurança.

No térreo, ainda, existem dois banheiros unissex para servidores (um na sala da direção e outro na sala dos departamentos)

1.11. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

A Universidade Federal Fluminense possui mecanismos de avaliação periódica dos locais destinados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Objetiva-se, com tal medida, possibilitar um diagnóstico dos espaços e equipamentos utilizados pela comunidade acadêmica em termos quantitativo e qualitativo, análise de condições das salas de aula (que podem ser consideradas a partir de indicadores como climatização, luminosidade e acústica), serviços de limpeza dos locais do *campus* (salas, corredores, banheiros, laboratórios etc.), entre outros indicadores.

Como primeiro instrumento tem-se a avaliação institucional, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, que possui uma dimensão acerca da infraestrutura institucional.

Outro elemento utilizado é o questionário socioeconômico respondido pelos alunos a cada ciclo avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). O questionário traz aspectos fundamentais para o levantamento, como:

- 1) As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- 2) Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- 3) Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- 4) A biblioteca dispõe das referências bibliográficas que os estudantes necessitam?

As ações de manutenção e conservação das instalações físicas contam com equipes de limpeza e execução de pequenos reparos, a partir de contratos celebrados com empresas especializadas terceirizadas.

Por fim, conta-se, ainda, com Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da UFF que é um órgão da administração central, responsável pelo assessoramento da política de planejamento e desenvolvimento institucional da Universidade.

Entre as suas competências estão a assessoria na formulação de diretrizes e metas para o desenvolvimento da Universidade, a elaboração e consolidação das propostas do orçamento da UFF e prestação de contas anual e o acompanhamento da implantação e desenvolvimento de planos, programas e projetos. Também oferece suporte aos demais setores da UFF nas iniciativas de modernização administrativa.

2. Equipamentos

2.1. Equipamentos de Informática

As instalações do Instituto das Ciências da Sociedade de Macaé - ICM/UFF possui uma grande quantidade de equipamentos de informática em seus espaços e instalações administrativas, auditórios, espaços de trabalho de professores, na Coordenação de Curso e

Chefia departamental, salas de aula, biblioteca, laboratórios, Núcleo de Práticas Jurídicas, entre outros espaços acadêmicos.

Todos os equipamentos de demanda, para sua utilização, o acesso à rede de computadores está conectado via rede wifi disponível em todos os locais do bloco D do campus universitário.

2.2. Rede de Comunicação Científica (Internet)

O bloco D do campus universitário possui disponibilidade de acesso à rede de internet sem fio, com velocidade, via banda larga, de 100 MB, contando com Wi-Fi nas salas de aula e nos corredores do prédio.

2.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia

É de vital importância que a Universidade esteja aberta ao ingresso de novas tecnologias digitais e os recursos audiovisuais e de multimídia, uma vez que já se revelaram como aliados no processo de ensino e aprendizagem. Hoje, computadores, tablets e celulares são ferramentas usadas diuturnamente por professores e alunos em suas práticas educacionais. Certamente, no futuro, novos dispositivos de audiovisuais educativos surgirão para agregar nesse processo.

Entendendo a importância da comunicação atualmente, é preciso compreender o papel fundamental desempenhado pelos instrumentos de audiovisual e multimídia no suporte pedagógico e na difusão das informações.

Ciente do papel relevante e da importância na construção do conhecimento acadêmico, o Curso de Direito de Macaé disponibiliza recursos de audiovisual e multimídia para toda a comunidade acadêmica. Nesse contexto, são utilizados lousas e murais (recursos visuais), televisão, filmes, projetores de mídia e softwares (recursos audiovisuais), e-mails e videoconferência (recursos audiovisuais baseados na internet), entre outros meios.

O Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé conta, ainda, com sala de aula, com lousa interativa e demais recursos multimídias.

2.4. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos objetiva conferir um retrato da infraestrutura tecnológica e permitir diagnosticar quais as providências adequadas para melhorar o funcionamento da tecnologia do instituto onde está sediado o Curso de Direito de Macaé.

Regularmente são analisadas todas as medidas capazes de promover a expansão e atualização dos dispositivos tecnológicos.

Já no que diz respeito às ações de manutenção, as ações são tomadas, num primeiro momento, pelo técnico de informática do instituto. O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte programa:

- **Manutenção Permanente:** Realizada pelo técnico responsável, consiste na verificação diária do funcionamento normal de todos os equipamentos disponíveis nos laboratórios de informática;
- **Manutenção Preventiva:** Realizada regularmente nos equipamentos de informática pelo técnico responsável, onde são realizadas as verificações das conexões, integridade dos softwares e estado geral dos equipamentos;
- **Manutenção Corretiva (interna):** Realizada pelo técnico responsável, consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva. Conta-se, ainda, com o suporte técnico da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) responsável por prover serviços e soluções de tecnologia da informação à comunidade acadêmica, bem como desenvolver, executar e participar de projetos em tecnologia da informação e serviços de informática nos diversos campi que compõem a UFF.
- **Manutenção Corretiva (externa):** Realizada pela Prefeitura Municipal de Macaé, na qualidade de cedente do prédio da UFF.

2.5. Transporte Escolar

O Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM conta com ônibus destinado ao transporte de estudantes, servidores e trabalhadores da UFF (BUSUFF). O transporte percorre diversos bairros do município de Macaé e os principais locais da cidade como a Moradia Estudantil, pela Defensoria Pública e pelo HPM, pela Justiça Federal e pelo Fórum.

O transporte fica disponível das 15h às 23h, contando-se com o tempo de retorno à Cidade Universitária de Macaé, aumentando a frequência em horário de pico e reduzindo-a em horários intervalares. O veículo é equipado com o elevador de acessibilidade.

3. Recursos de tecnologias de informação e comunicação

É um desafio permanente na implementação dos novos recursos de tecnologia da informação e comunicação. O desafio para os professores é enorme, todavia perfeitamente alcançável se pensarmos em processos permanentes de capacitação docente. Nesse sentido, cite-se o Programa de Inovação e Assessoria Curricular - PROIAC (<https://proiac.uff.br/>) que possui uma agenda permanente com cursos de aprimoramento docente.

Outro ponto de destaque é a manutenção de uma infraestrutura formada por ambientes físicos e virtuais compatíveis com as necessidades discentes. Para alcançar essa adequação nos ambientes acadêmicos, o bloco D na Cidade Universitária conta com salas de aula climatizadas, com acesso à internet em todos os andares do bloco. Existem aparelhos retroprojetores e notebooks disponíveis para os professores. Conta-se, ainda, com uma sala de aula (sala 305) com lousa interativa e com projetor disponível para uso dos professores.

Outra ferramenta tecnológica disponível é a Minha Biblioteca, composta por um acervo digital de obras completas como livros, periódicos, revistas e outras publicações. Para o acesso ao acervo basta uma conexão com a internet e o ingresso por meio de código fornecido aos alunos e professores da instituição. Trata-se de instrumento oferecido,

gratuitamente, para a comunidade acadêmica, contendo vasto material que está em constante atualização.

Os alunos ainda possuem o acesso ao UFFMail (@id.uff.br) que consiste numa conta de e-mail que dá acesso ao uso de um drive que permite a criação de documentos, planilhas, formulários etc. Trata-se de um ambiente virtual online e seguro, para uso exclusivo da comunidade acadêmica. Apresenta-se, igualmente, como uma ferramenta de comunicação utilizada por professores, alunos e servidores técnico-administrativos.

Desde o início da pandemia, com as restrições impostas pelo isolamento social, a UFF vem utilizando as ferramentas da plataforma escolar do Google (Google Workspace for Education), como o Classroom, Meet, Forms, aplicativo de edição de documentos e planilhas, entre outros. Os aplicativos permitem uma interação para além do ambiente da sala de aula física. Pela sala de aula virtual, atividades podem ser criadas pelos docentes, com a possibilidade de o discente realizá-las de qualquer lugar.

Dentro da experiência da UFF com o uso de TICs foi possível perceber uma facilitação no acompanhamento individualizado dos alunos, promovendo o desempenho discente a partir de suas peculiaridades. Outra vantagem decorre da potencialização na capacidade de transmissão do conhecimento, diante, sobretudo, da multiplicidade de recursos disponíveis. Por fim, é possível destacar que o uso de TICs estimulam a autonomia discente, estabelecem um senso de independência e responsabilidade, tornam o processo educativo mais dinâmico, viabiliza o desempenho de atividades cooperativas como trabalhos em grupo, reduzem gastos de tempo e de recursos financeiros, viabilizem a acessibilidade de alunos e professores com deficiência ou mobilidade reduzidas aos ambientes de desenvolvimento de atividades acadêmicas democratizando o processo educacional.

4. Acervo bibliográfico

4.1. Bibliografia Básica e Complementar

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Fluminense é vinculado à Superintendência de Documentação e possui como missão organizar, preservar, dar acesso à informação e fornecer produtos e serviços que apoiem as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFF.

O Relatório de *adequação do acervo bibliográfico do curso* foi desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM) da Universidade Federal Fluminense (UFF), localizado no Município de Macaé/RJ e contou com a colaboração da equipe de gestão da biblioteca.

O relatório apresenta a análise de adequação do acervo da biblioteca as especificidades do Curso, considerando o número de exemplares disponíveis para consulta na biblioteca da bibliografia básica e complementar de cada unidade curricular (UC) da matriz curricular e o número de vagas ofertadas semestralmente pelo curso.

Em relação ao conteúdo do presente documento, nele são trazidas informações sobre a UFF e o Curso, bem como aspectos concernentes aos objetivos do relatório, critérios de análise definidos pelo NDE e a apresentação dos dados referentes ao acervo. Incorpora-se, ainda, entre outras, a análise dos dados e recomendações feitas pelo NDE, que serão apresentadas documentalmente no momento da avaliação.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando que o curso oferece anualmente 100 (cem) vagas, o ingresso é semestral (50 vagas autorizadas) e que as disciplinas são oferecidas semestralmente (duas vezes por ano), apresenta a seguir os critérios de análise utilizados para avaliar o acervo bibliográfico do curso.

- O acervo físico da bibliografia básica e complementar deve estar tombado e informatizado;
- O acervo virtual deve possuir contrato que garanta o acesso ininterrupto pelos usuários;
- O acervo deve estar adequado e atualizado, considerando as características das unidades curriculares constantes na matriz curricular apresentada no PPC;
- O acervo da bibliografia básica deve ter no mínimo 3 (três) títulos por unidade curricular; e estar disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 (cinco) vagas semestrais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares;
- O acervo da bibliografia complementar deve ter no mínimo 2 (dois) títulos

por unidade curricular; e estar disponível no mínimo 2 (dois) exemplares de cada título;

- Cabe ao Departamento de Direito de Macaé sempre que necessário solicitar aos professores que ministram as disciplinas do curso para que façam a análise de adequabilidade e atualização das referências bibliográficas básica e complementar das unidades curriculares;
- Cabe ao professor que ministra a disciplina do curso realizar a análise de adequabilidade e atualização das referências bibliográficas básica e complementar da unidade curricular;
- Cabe ao NDE avaliar a análise de adequabilidade e atualização das referências bibliográficas básica e complementar das unidades curriculares feita pelos professores que ministram as disciplinas, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia da UC, entre o número de vagas autorizadas semestralmente e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo;
- Cabe ao NDE definir, atualizar e manter disponível para os alunos, uma lista dos principais títulos de periódicos especializados relacionados a área de Direito que suplementam o conteúdo das disciplinas;
- Os periódicos especializados listados devem estar disponíveis ao acesso do aluno pelo Portal de Periódicos CAPES.
- O acervo deve ser gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares mais demandadas, segundo o plano de gestão de acervo.

As bibliografias básicas, complementares e de periódicos se encontram disponíveis na Biblioteca Virtual (Minha Biblioteca), por meio de contrato formalizado, que ofertam aos nossos usuários acesso simultâneo, ilimitado e de forma remota, por meio de qualquer dispositivo móvel. A métrica de títulos para a bibliografia básica e complementar dos cursos, disponível na Biblioteca Virtual.

O acervo físico de bibliografias básicas e complementares estão integralmente informatizados e tombados junto ao patrimônio da IES.

A atualização do acervo é feita através de um trabalho conjunto entre a

Bibliotecária lotada na cidade de Macaé (servidora concursada da UFF), bibliotecários assistentes, coordenadores e professores do curso de Direito, em função das bibliografias adotadas nos Planos de Ensino e devidamente validadas pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante. Este trabalho é realizado no início de cada semestre, obedecendo o Plano de Atualização e Expansão do Acervo, priorizando a atualização por meio de novos títulos ou atualizações pelas bases de dados disponíveis na Biblioteca Virtual.

Com o objetivo de assegurar e garantir acesso ao conteúdo, a IES conta com um plano de contingência, desta forma, demonstra sua preocupação e seu cuidado em garantir aos seus alunos acesso ao conteúdo de forma irrestrita por 7 dias da semana e 24 horas por dia.

4.1.1. Contrato do Acervo Virtual

As bibliotecas da UFF possuem um catálogo eletrônico integrado que permite filtrar a busca pela biblioteca de interesse. Além disso, oferecem diversos serviços, como: comutação bibliográfica, levantamento bibliográfico, ficha catalográfica, serviços de circulação, empréstimo entre bibliotecas e outros. As bibliotecas oferecem também serviços de autoatendimento, através da plataforma Meu Pergamum. Esses serviços são: renovação online, reserva de itens, consulta de histórico do usuário, consulta de afastamento, solicitações de comutação e levantamento bibliográfico, cadastro de áreas de interesse para a disseminação seletiva de informações, bem como local para a sugestão para novas aquisições. Outro serviço oferecido que vale destacar é o Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense (RiUFF).

O acervo é constituído de livros, CD-ROMs e periódicos online. Os livros estão disponíveis no catálogo eletrônico Pergamum, no endereço <<https://app.uff.br/pergamum/catalogo/biblioteca/index.php>>.

São diversas plataformas como a Biblioteca Livre EdUFF, Minha Biblioteca, Brapci Livros, Saber UFF (São bases de dados, periódicos científicos e e-books relevantes para diversas áreas do conhecimento como Cambridge Core, Proquest Ebook Central, JSTOR, Lectio – Zahar, Project Muse, Proquest e SpringerLink), Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Scielo Livros

O acervo virtual está previsto em contrato firmado com a UFF, garantindo acesso pleno e ininterrupto aos usuários pré-cadastrados da comunidade acadêmica (alunos da graduação e pós-graduação, docentes, servidores, pesquisadores, entre outros).

4.1.2. Adequação e Atualização do Acervo Virtual

O plano de adequação do acervo deve considerar a adequada alocação de recursos objetivando corrigir e atualizar o acervo, de modo a se tornar, cada vez, mais útil para toda a comunidade acadêmica.

A adequação e atualização do acervo corresponde a um conjunto de ações para a realização da conformação das referências bibliográficas básicas e complementares com os componentes curriculares.

O plano de atividades das disciplinas, cuja confecção é de responsabilidade do respectivo docente responsável por ministrá-la, é o documento que vai permitir a elaboração de um relatório que subsidiará a atualização das obras referenciadas no plano de atividades. Tal procedimento não afasta a possibilidade de contribuição do corpo discente na montagem e atualização do acervo.

Outro personagem central no processo de adequação bibliográfica é o NDE do Curso de Direito, cabendo a solicitação de aquisição das obras que possam trazer conformidade à coleção bibliográfica. Ao receber, da biblioteca, a planilha para a aquisição de obras, o NDE faz as indicações, devolvendo, na sequência, a planilha com as indicações.

A biblioteca setorial de Macaé deve enviar ao Serviço de Planejamento e Desenvolvimento de Coleções (SPDC) para o processamento da aquisição.

O processo de aquisição de livros impressos na UFF costuma levar cerca de quatro meses. Além desse prazo estimado, há também o tempo necessário para o tombamento e o processamento técnico dos livros. Este prazo varia em função da quantidade de ajustes nas solicitações do NDE, da quantidade de livros adquiridos e da capacidade do fornecedor para atender aos pedidos de compra. Os livros serão comprados dos fornecedores que vencerem os processos de licitação.

4.1.3. Relatório do NDE

O relatório de adequação bibliográfica é desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM) da Universidade Federal Fluminense (UFF), localizado em no Município de Macaé/RJ e conta com a colaboração da equipe de Gestão da Biblioteca de Macaé (BMAC).

O relatório apresenta a análise de adequação do acervo da biblioteca as especificidades do Curso, considerando o número de exemplares disponíveis para consulta na biblioteca da bibliografia básica e complementar de cada unidade curricular (UC) da matriz curricular e o número de vagas ofertadas semestralmente pelo curso.

São trazidas informações sobre a UFF e o Curso, bem como aspectos concernentes aos objetivos do relatório, critérios de análise definidos pelo NDE e a apresentação dos dados referentes ao acervo. Incorpora-se, ainda, entre outras, a análise dos dados e recomendações feitas pelo NDE.

De acordo com a PROGRAD, um relatório de adequação bibliográfica deve apresentar por meio de dados e evidências a adequação da bibliografia proposta no PPC ao acervo existente na biblioteca, relacionando-os às necessidades dos estudantes utilizadores.

O relatório também visa analisar e avaliar esses dados, no sentido de oferecer subsídios concretos à tomada de decisões como a alterações na bibliografia do PPC, aquisição e substituição de títulos e exemplares demandados, otimização na aplicação dos recursos disponíveis, sugerir meios e alternativas de financiamento para a aquisição do acervo.

4.1.4. Garantia de Acesso Físico

Conforme se extrai do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior do INEP, a garantia de acesso físico refere-se à existência de instalações e recursos tecnológicos suficientes para atender à demanda

ininterrupta de acesso aos títulos virtuais, bem como a disponibilização permanente de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizado.

Nesse sentido, é possível afirmar que o Curso de Direito de Macaé disponibiliza computadores na biblioteca e nos laboratórios de informática para a utilização dos discentes, tornando acessível o acervo virtual da biblioteca. A existência de redes sem fio de acesso à internet, também permitem que o aluno, a partir de dispositivos próprios, possa ter acesso ao acervo.

Quanto à disponibilidade de instrumentos de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizado, os recursos eletrônicos usados na biblioteca garantem a inclusão de variadas formas, por exemplo, ao oferecer, leitura em voz alta, alteração da fonte do texto (epub), alteração do zoom da tela, alteração do tamanho do texto, visão noturna, alteração de cores, níveis de contraste e fontes ajustando as configurações do navegador, software de reconhecimento de fala, entre outras ferramentas.

Já no caso de acessibilidade física, nas dependências da biblioteca, podemos citar o balcão de atendimento acessível, espaço para cadeira de rodas entre as estantes e monitor de computador com tela aumentada para pessoas com baixa visão.

4.1.5. Periódicos Especializados

O acervo disponível para consulta de docentes e alunos possui exemplares e assinaturas com acesso virtual de períodos especializados que auxiliam na construção do conhecimento dos conteúdos ministrados nos diversos componentes curriculares.

Os periódicos online estão disponíveis para os alunos acessarem por meio do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O Portal de Periódicos da CAPES consiste em uma biblioteca virtual que dá acesso aos textos completos de artigos de mais de 11.419 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e a mais de 90 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento.

No relatório de adequação bibliográfica é possível identificar a lista completa dos periódicos relacionados à área de Direito e revisados pelos pares e que suplementam o conteúdo das unidades curriculares, definida e atualizada pelo NDE.

4.2. Plano de Atualização do Acervo

A atualização e manutenção do acervo das bibliotecas da UFF fazem parte da política institucional da Universidade, que tem como missão produzir, difundir e aplicar conhecimento, colocando à disposição dos usuários recursos informativos correspondentes às suas necessidades, pela incorporação de materiais impressos e eletrônicos relevantes ao ensino, pesquisa e extensão. A aquisição de material bibliográfico a ser incorporado ao Sistema de Bibliotecas da UFF se processa sob as formas de compra, doação, permuta e comodato.

A eficácia do trabalho para a atualização e a adequação do acervo das bibliotecas vai depender do esforço conjunto de diferentes setores da universidade. Desse modo, trata-se de um trabalho cooperativo que envolve a coordenação do curso, o NDE, a biblioteca e a Coordenação de Bibliotecas - CBI por meio do Serviço de Planejamento e Desenvolvimento de Coleções - SPDC. Para garantir o atendimento das necessidades informacionais da comunidade acadêmica da UFF e o êxito nas visitas de avaliação INEP/MEC, é recomendado que este trabalho seja feito de forma contínua.

O NDE deve solicitar a aquisição de itens que possam trazer conformidade à coleção para que esta possa ser referendada na versão final do Relatório de Adequação Bibliográfica. As bibliotecas devem enviar as planilhas de aquisição vazias ao NDE do curso que, por sua vez, devem preenchê-las de acordo com as orientações nas linhas do topo. O NDE deve encaminhar as planilhas preenchidas à biblioteca que atende ao seu curso.

A biblioteca deve conferir o ISBN e a quantidade de exemplares solicitados na planilha para evitar aquisição incorreta de itens. Após revisar as planilhas de aquisição, a biblioteca deve enviá-las ao SPDC para o processamento da aquisição.

A compra de material bibliográfico é um processo de gerenciamento dos recursos financeiros disponíveis, em conformidade com a demanda de solicitações feita pelas bibliotecas do Sistema, em consonância com as necessidades dos usuários. O processo de

compra obedecerá ao disposto na Lei nº 14133/21, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública. A compra se fará atendendo as solicitações procedentes das bibliotecas e das coordenações de cursos da Universidade. As solicitações das coordenações dos cursos serão recebidas pela SPDC, por intermédio das bibliotecas.

A avaliação sistemática da coleção deve ser realizada como processo de garantia da adequação da coleção à necessidade informacional da comunidade acadêmica, o que possibilita que a biblioteca trace diretrizes no que se refere à aquisição, preservação, acessibilidade, e descarte.

A avaliação ajuda a definir metas e tomar decisões, otimiza a distribuição dos recursos financeiros, identifica os pontos fortes e fracos da coleção, o grau de adequação às necessidades dos usuários, obra pouco utilizada, material deteriorado a ser descartado e documento inadequadamente localizado, devendo ser transferido para a Biblioteca com a qual haja maior pertinência do assunto.

4.3. Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço

Na Universidade Federal Fluminense, a Superintendência de Documentação (SDC) é responsável pela: Coordenação de Arquivo (CAR); Coordenação de Bibliotecas (CBI) e pela Coordenação de Gestão e Difusão da Informação (CGDI). A CBI faz a gestão técnica e administrativa de 26 (vinte e seis) Bibliotecas Universitárias, 2 (duas) Bibliotecas Escolares, o Centro de Obras Raras e Especiais (CORES) e o Centro de Memória Fluminense (CEMEF).

Para tal, a Coordenação de Bibliotecas promove a comunicação das bibliotecas e as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade para melhor operacionalização da gestão de coleções. Para esta gestão a Coordenação de Bibliotecas tem o apoio do Serviço de Planejamento e Desenvolvimento de Coleções (SPDC), do Serviço de Gerenciamento de Recursos Informacionais (SGRI) e do Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos.

Assim, o SPDC promove reuniões e apresentações sobre a gestão de coleções quando, entre outros documentos, é apresentado o Plano de Contingências. Procura-se estimular o monitoramento contínuo e a promoção de medidas preventivas. Este plano é

revisado anualmente e é disponibilizado no Repositório Institucional (RIUFF). Assim, com base nas orientações da CBI/SDC/UFF, as Bibliotecas UFF oferecem produtos e serviços à comunidade acadêmica, para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFF, visando cumprir os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O Plano de Contingência das Bibliotecas UFF foi elaborado com base na definição adotada pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), sendo dessa forma um “plano preventivo, preditivo e reativo” (INEP, 2019, p. 78). Também foi considerado o Plano Institucional de Gestão de Riscos da UFF (UFF, 2018a) que classifica os riscos com a tipologia abaixo:

- **Riscos operacionais:** eventos que podem comprometer as atividades, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

Para melhor identificação dos riscos inerentes às bibliotecas foram utilizados também os dez agentes de deterioração de bens culturais apresentados pelo *Canadian Conservation Institute*, que são: forças físicas, ladrões e vândalos, fogo, água, pragas, poluentes, luz, ultravioleta e infravermelho; temperatura incorreta; umidade relativa incorreta e dissociação

Através de algumas ações citadas para evitar riscos operacionais, busca-se evitar riscos de imagem. Assim, esses riscos relacionados às forças físicas (manuseio, etc.); ladrões e vândalos; fogo; água; pragas; poluentes; luz; ultravioleta e infravermelho; temperatura incorreta; umidade relativa incorreta são monitorados, de modo a identificar rasgos, e outros danos à coleção e às pessoas, visando resguardar a imagem institucional.

- **Riscos legais:** eventos decorrentes de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da instituição.

As bibliotecas da UFF atendem aos preceitos legislativos e/ ou normativos, visando o não comprometimento das atividades institucionais, garantindo assim a conformidade. Os riscos operacionais listados mais acima, relacionados ao fogo; água; pragas; poluentes; luz; ultravioleta e infravermelho; temperatura incorreta; umidade relativa incorreta são monitorados, de modo a identificar danos à coleção, que possam trazer riscos legais à Instituição.

- **Riscos financeiros/orçamentários:** eventos que podem comprometer a capacidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das atividades.

A Coordenação de Biblioteca (CBI) faz a gestão dos riscos financeiros/orçamentários, monitorando os “eventos que podem comprometer a capacidade de contar com este tipo de recursos”. Assim, anualmente é realizado um planejamento de compras, de acordo com as orientações do Comitê Gestor de Suprimentos. Neste planejamento as Unidades Informacionais da CBI devem realizar o planejamento e solicitações de compras, indicando os materiais de consumo e bens permanentes necessários.

Todo ano, também, são disponibilizados recursos financeiros pela administração central da UFF para a aquisição, atualização e manutenção do acervo. A CBI, através do Serviço de Planejamento e Desenvolvimento de Coleções (SPDC), realiza o processo de aquisição de livros impressos e eletrônicos, com o apoio da Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), e da Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Cabe a cada Unidade de Informação da CBI enviar para o SPDC/CBI (spdc.cbi.sdc@id.uff.br) as listas de bibliografias básica e complementar conforme indicação dos professores, referendação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), para aquisição. As Unidades de Informação da CBI também buscam editais e emendas parlamentares visando a atualização de suas coleções.

Desse modo, o plano de contingência⁹ objetiva propiciar, à comunidade acadêmica, a garantia do acesso e do serviço em relação ao acervo e sua atualização, aos conteúdos elencados no Plano Pedagógico do Curso (PPC) essenciais aos docentes e discentes no cumprimento de seu papel institucional.

5. Núcleo De Prática Jurídica

5.1. Estrutura Física do Núcleo de Prática Jurídica

O Centro de Assistência Jurídica da Universidade Federal Fluminense de Macaé (Cajuff-Macaé) funciona na Cidade Universitária, localizada à Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, sala T1 (localizada no térreo).

⁹ Plano de Contingência das Bibliotecas UFF / Ana Rosa dos Santos; revisão: Debora do Nascimento; Tessali Soares Nabekura; Thulio Pereira Dias Gomes. 2. ed. rev. Niterói, 2023.

O espaço é dividido em três 3 salas. O mobiliário é composto por 5 mesas, 2 mesas pequenas de apoio, 13 cadeiras, 1 arquivo, 2 estantes, 1 quadro branco, 1 quadro de aviso, 2 poltronas, 1 computador, 01 notebook, 1 impressora, 1 armário e 1 ar-condicionado.

Quanto às mesas, 1 é usada pelos funcionários, 1 é usada pelos professores e 3 são usadas pelos alunos durante os plantões.

5.2. Realização de Práticas Jurídicas Simuladas e de Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação e Atividades Jurídicas Reais, atendendo às Demandas do Curso

O Curso de Direito de Macaé consta com um Núcleo de Práticas Jurídicas Professora Carla Fernandes de Oliveira, denominado CAJUFF (Centro de Assistência Judiciária da UFF). O CAJUFF, em todas as suas áreas, atende à população hipossuficiente e vulnerável de Macaé, presencial e virtualmente, priorizando e enfatizando, junto aos assistidos, a opção por meios adequados de solução de conflitos, quando acessíveis e disponíveis junto aos sistemas de justiça local.

As atividades do CAJUFF são desenvolvidas em conjunto com o curso de Pós-graduação *lato sensu* Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (<https://posresidenciajuridica.uff.br/>). Os residentes jurídicos, advogados aprovados em seleção pública de provas e títulos, são orientados pelos Professores Supervisores de cada disciplina e área de Estágio (cível, família, trabalhista e criminal), auxiliando no atendimento jurídico consultivo e contencioso à população, no gerenciamento das redes sociais e e-mails do CAJUFF, e na formação jurídico-profissional dos estudantes de graduação, articulando-se simultaneamente a prática forense e os objetivos didático-pedagógicos do ensino jurídico.

A Resolução do Colegiado de Curso nº. 02/21 regulamenta o funcionamento do CAJUFF

(http://departamentodireitomacaee.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/413/2021/10/Regulamenta-o-CAJUFF_BS-UFF_04102021.pdf).

A atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas ocorre, resumidamente, nas áreas Cível, de Famílias, Penal e Trabalhista, com as principais atribuições: (i) elaboração de trabalhos simulados orientados de prática jurídica nas áreas cível e de família; (ii) estudo

prático da jurisprudência e do direito sumular - STF, STJ e TJ/RJ, por meio de pesquisas orientadas pelo professor ou por demanda dos casos específicos de atuação do CAJUFF; (iii) simulação de audiência/sessão de julgamento, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito das áreas; (iv) agendamento, acompanhamento e relatório de visitas presenciais e virtuais aos órgãos do Poder Judiciário, Procon, Centro de Atendimento à Mulher (CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher Pérola Bichara Benjamim), Delegacia, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros; (v) comparecimento dos alunos a audiências para confecção de relatório e debate no CAJUFF; (vi) elaboração, sob supervisão do professor e dos residentes jurídicos, de peças prático-profissionais na esfera cível e de família nos casos de atuação do CAJUFF; (vi) acompanhamento processual, inclusive com participação como ouvintes em audiências e pedidos para despachar diretamente com o juiz nos casos de atuação do CAJUFF; (vii) debates sobre os casos de atuação do CAJUFF, inclusive para a definição das estratégias jurídicas que serão adotadas; (viii) esclarecimentos em mídias sociais das demandas dos assistidos pelo CAJUFF; (ix) consultoria jurídica e atendimento jurídico às pessoas hipossuficientes, sob o aspecto socioeconômico, do município de Macaé; (x) oferta de assistência jurídica com foco no acolhimento e representação a vítimas e busca de efetivação de seus direitos, auxiliando na elaboração de registros de ocorrência, acompanhamento e representação em inquéritos policiais e processos penais; (xi) direcionamento de residentes para prestação de assistência jurídica junto ao CEAM-Macaé; (xii) atendimento individualizado e coletivo, a depender das demandas, com discussões sobre direitos sociais (trabalhista e previdenciário) e atendimento jurídico previdenciário, dentre outras.

A prática do estágio curricular supervisionado vem regulamentada na Resolução do Colegiado do Curso de Graduação em Direito UFF/Macaé n. 01 de 15/09/2021 (http://departamentodireitomacaee.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/413/2021/10/Regulamenta-o-est%C3%A1gio-curricular_BS-UFF_04102021.pdf).

As atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e sua articulação com o PPC, tendo em vista a interdisciplinaridade das matérias legais, são realizadas por meio do CAJUFF, no Projeto de Extensão coordenado pelo Professor Jorge Luiz Lourenço das Flores “A UFF em Macaé e a atuação local do CEJUSC (TJRJ/NUPEMEC): ações para ampliar e aprimorar o uso dos métodos de solução consensual de conflitos” (Protocolo SIGProj: 389453.2199.320306.11022023), com parceria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ/RJ) e a participação dos

pós-graduandos da especialização em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos. A proposta vincula-se às disciplinas da graduação de Processo de Conhecimento Cível e Métodos de Solução Conflitos, com atuação prática no acompanhamento das atividades dos mediadores e conciliadores, e mesmo no exercício dessas funções, mediante a autorização do CEJUSC/Macaé.

Outra iniciativa que materializa o uso dos métodos de solução dos conflitos é o Projeto Balcão do Consumidor (Protocolo SIGProj: 391668.2206.368204.22032023), coordenado pela Professora Lúcia Souza d'Aquino, vinculando à disciplina de Direito Consumerista. O Balcão do Consumidor é um projeto desenvolvido em parceria com o PROCON de Macaé, que busca conciliar administrativamente as relações entre consumidores e fornecedores, garantindo proteção nos conflitos decorrentes da vulnerabilidade do consumidor associada às iniciativas judiciais já promovidas pelo CAJUFF.

Por fim, a experiência prática também é exercida por meio do Projeto da Destra Jr., empresa júnior constituída por discentes egressos do Curso de Direito da Universidade Federal Fluminense em Macaé. O projeto é inspirado no Movimento Empresa Júnior e teve seu início em setembro de 2017, tendo atuado desde então na área de assessoria jurídica extrajudicial. A Destra Jr. presta serviços na área do direito contratual e propriedade imaterial. A sua atuação incentiva a capacidade empreendedora dos discentes, oportunizando uma atuação semiprofissional paralela e concomitante ao desenvolvimento acadêmico.

O CAJUFF atende o perfil interdisciplinaridade das matérias legais, apresentando à Coordenação de curso relatório anual, a ser submetido ao NDE para avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Prática Jurídica em suas atividades básicas, podendo propor ações que se voltem para o adequado atendimento da demanda social existente.

5.3. Oferta de Visitas Orientadas: atendimento às Demandas do Curso

As visitas orientadas são atividades integrantes da rotina do Núcleo de Prática Jurídica CAJUFF/UFF. Contam com previsão expressa no regulamento do CAJUFF (Resolução do Colegiado do Curso de Graduação em Direito UFF/Macaé N.º 02 de 15 de

setembro de 2021) e busca proporcionar uma visão integrada entre os conhecimentos teóricos e a vivência prática do Direito. Entende-se que a vivência compartilhada com os atores e operadores do Direito, em seus espaços de atuação, facilita a compreensão dos desafios profissionais que serão enfrentados.

As visitas orientadas podem ser realizadas no formato presencial ou remoto, organizadas pelos professores-orientadores, contando com o apoio dos residentes jurídicos que atuam no CAJUFF e por professores externos que realizem as atividades em parceria com os professores-orientadores.

Nesse sentido, as visitas guiadas são compreendidas com importante estratégia pedagógica de ensino e aprendizagem, cabendo ao orientador estimular dentro de formatos, quantidades e oportunidades que promovam o correto alcance dos objetivos propostos no presente projeto pedagógico.

5.4. Interdisciplinaridade das Matérias Legais

O Centro de Assistência Judiciária da UFF/Macaé tem suas atividades reguladas por regulamento próprio (Resolução do Colegiado do Curso de Direito de Macaé N.º 02 de 15 de setembro de 2021), que dispõe sobre as atividades desenvolvidas no núcleo de práticas jurídicas do Curso. São atividades reais e simuladas, atividades contenciosas e atividades adequadas de composição de conflitos, visitas orientadas, atendimentos para orientação jurídica, todas buscando a interdisciplinaridade das matérias legais.

A interdisciplinaridade mostra-se adequada no processo ensino-aprendizagem no momento em que supera a perspectiva fragmentada e compartimentalizada do Direito. Devemos entender que a realidade dos processos sociais somente pode ser compreendida quando consideradas as suas variadas dimensões.

Portanto, ao se propor um objeto de estudo, deve-se imprimir uma visão panorâmica do fenômeno jurídico de modo a captar suas múltiplas dimensões

As atividades do NPJ buscam efetivar a interdisciplinaridade das matérias legais, no sentido de evidenciar a superação da visão. É preciso ter em mente, constantemente, que

os saberes devem estar conectados e relacionados de modo a alcançar uma solução que possa contemplar todas as nuances dos problemas analisados no NPJ.

Assim, os alunos serão, sempre, incentivados a pensar soluções que não se esgote num único conteúdo curricular, e que, invariavelmente, as respostas buscadas exigirão o conhecimento acumulado durante toda trajetória acadêmica.

5.5. Avaliação Periódica quanto ao Atendimento da Demanda do Curso pelo Núcleo de Prática Jurídica em suas Atividades Básicas

Estão previstas avaliações periódicas no que se refere ao atendimento das demandas do Curso pelo NPJ. As atividades desempenhadas no CAJUUFF buscarão cumprir o projeto pedagógico e as sugestões apresentadas pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovadas pelo Colegiado do Curso.

De acordo com o que estabelece o art. 22-A da Resolução do Colegiado do Curso de Direito de Macaé N.º 02 de 15 de setembro de 2021, a Coordenação do CAJUUFF realiza, semestralmente, a avaliação das atividades desenvolvidas, consolidando as informações num relatório que é remetido ao NDE do Curso de Direito de Macaé. Dessa forma, estabelece-se um fluxo de informações que permitem uma melhor avaliação acerca do atendimento das demandas do Curso pelo CAJUUFF.

5.6. Processos de Planejamento para o Adequado Atendimento da Demanda Existente

O planejamento das ações realizadas no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas é etapa fundamental para a consolidação do Projeto Pedagógico do Curso e, conseqüentemente, para a formação do egresso com o perfil traçado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Curso de Direito (Resolução CNE/CES N° 5, de 17 de dezembro de 2018). Também servirá para alcançar a formação do profissional com as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais desejadas para o exercício da profissão.

O planejamento das atividades do CAJUFF é elaborado semestralmente, devendo considerar as atividades regulamentadas pelo seu regulamento (Resolução do Colegiado do Curso n.º 02 de 15 de setembro de 2021), as propostas apresentadas pelo NDE e pelas deliberações tomadas pelo Colegiado do Curso.

De acordo com o art. 22-A da Resolução do Colegiado do Curso n.º 02 de 15 de setembro de 2021, cabe à Coordenação do CAJUFF a elaboração de um plano de metas contemplando uma projeção das atividades reais e simuladas, incluindo aquelas que envolvam a prática de métodos adequados de solução de conflitos, a serem desenvolvidas no semestre seguinte.

O planejamento das atividades, portanto, é parte integrante da rotina operacional do Curso, objetivando manter a constante busca pelo aprimoramento do ensino desenvolvido pelo Curso de Direito de Macaé

6. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais

6.1 Programas Institucionais e Comissão de Acessibilidade

Existem políticas institucionais voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência. A acessibilidade também ocorre por meio de metodologias de ensino flexíveis e inclusivas, adaptadas ao tipo de condição apresentada por cada aluno. Atualmente, as atividades são coordenadas e executadas pela Secretaria de Acessibilidade de Inclusão - SAI, vinculada à Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES e objetiva contribuir, intermediar e assessorar os diversos setores da UFF, incluindo as Pró-Reitorias, Superintendências e Coordenações nos assuntos relativos à inclusão, acessibilidade e acompanhamento dos estudantes com deficiência.

A PROAES é responsável pelo acompanhamento de estudantes com deficiência, neurodivergentes e demais casos, sob supervisão da SAI. Uma vez identificadas as demandas, a Secretaria realiza contato diretamente com o estudante, com a Coordenação do Curso e demais setores envolvidos auxiliando na continuidade dos estudos do discente. O apoio à Inclusão ocorre também por meio de bolsa para estudantes com deficiência e para alunos apoiadores, favorecendo uma rede de desenvolvimento acadêmico importante

para todos. Como ações voltadas para prestar apoio aos alunos que necessitam, podem ser citadas:

- O Atendimento Pedagógico e Orientação Educacional é realizado pela Divisão de Apoio Acadêmico (DAA/PROAES) para os estudantes de graduação presencial, que apresentam alguma necessidade educacional especial ou demanda específica e aos docentes da UFF que necessitem de alguma orientação pedagógica. Pode ser solicitado por estudantes ou coordenação de curso.
- O atendimento de cuidadores que ocorre no âmbito das atividades letivas e exclusivamente nos espaços da universidade para situações avaliadas como essenciais pela SAI.
- O Programa Auxílio a Estudantes com Deficiência consiste em conceder recurso financeiro mensal a estudantes PcD da graduação, modalidade presencial, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Tendo como público-alvo estudantes com deficiência física, visual, auditiva, múltipla, intelectual e transtorno do espectro autista.
- O Programa Apoio à Inclusão, que oferece bolsa para estudantes apoiadores e tem como objetivo auxiliar na comunicação com a coordenação do Curso, professores e discentes, compartilhar conhecimento e dificuldades existentes visando ao acesso, à participação e à aprendizagem da(o) estudante assistida(o). O apoio prestado por bolsista apoiador(a) é de caráter pedagógico e dentro do território da Universidade. No início do apoio, a(o) bolsista recebe orientações da(o) estudante assistida(o) sobre a sua deficiência e as suas necessidades para o seu melhor desenvolvimento acadêmico. Tendo como público-alvo Estudantes de diferentes cursos que apoiarão estudantes com deficiência física, visual, auditiva, múltipla, intelectual e transtorno do espectro autista.

7. Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista

O estudante pode apresentar alguma dificuldade, em diferentes níveis ou competências, demandando um olhar específico, em conformidade com as suas

individualidades. A inclusão de estudantes com deficiência intelectual ou demandas sensoriais próprias passas, invariavelmente, por compreender as soluções únicas.

A inclusão de estudantes com condições intelectuais específicas é recente no ensino superior. Diversos estudos apontam para a necessidade de ajustamento dos planos das disciplinas, para o correto atendimento das demandas. É de suma importância que cada estudante seja compreendido como um universo particular, não sendo possível se valer de um mesmo protocolo de atendimento para todo o grupo de alunos.

É nesse sentido que se busca a realização de um trabalho em parceria com os atores envolvidos diretamente, como a Pró-Reitoria de assuntos estudantis, coordenação de curso, chefia departamental, professores e servidores técnico-administrativos.

8. Plano de sustentabilidade institucional

A Universidade Federal Fluminense tem como missão aplicar conceitos de sustentabilidade em sua gestão administrativa e acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico autossustentável no Brasil.

Nosso compromisso é promover o desenvolvimento sustentável nas diversas áreas de atuação da universidade, contribuindo para o bem-estar da comunidade interna e externa, investindo em pesquisa e em novas tecnologias ambientais e socialmente responsáveis.

A UFF investe na adoção de práticas de governança que tenham como objetivo principal o crescimento institucional sustentável, visando qualidade de vida das pessoas e também das gerações futuras, com ações, projetos, programas e atividades vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão. Com objetivo de elaborarmos o Plano de Logística Sustentável e implantarmos as políticas de sustentabilidade na UFF, foi criada a Comissão Gestora do PLS em setembro de 2016, através da Portaria nº 57.192 de 20/09/16 e publicada no BS/UFF nº 162 de 20/09/16.

A função básica da UFF é ensino, pesquisa e extensão, porém sua estrutura é complexa. Assemelha-se a uma cidade, pois possuímos hospital, restaurantes, áreas de

esporte e lazer, moradia estudantil, prefeitura, transporte e uma população de mais de 68 mil pessoas circulando pelos campi dentro e fora da sede todos os dias.

Os *campi* fora da sede, estão presentes em 10 municípios do Rio de Janeiro, além de uma unidade avançada em Oriximiná, Pará. É inegável que essa complexidade gera resíduos e causam impactos ambientais. Para uma gestão socioambiental eficiente, o planejamento é fundamental. Pensando nisso, a UFF elaborou seu Plano de Logística Sustentável – PLS/UFF, segundo as regras estabelecidas pela IN SLTI/MPOG 10/2012.

A metodologia para a elaboração do Plano de Logística Sustentável da UFF baseou-se na orientação constante na Instrução Normativa nº 10/2012, conforme anteriormente apontado, a qual “(...) estabelece as regras para elaboração dos Planos de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012”.

O mapeamento dos programas, projetos e ações existentes na Instituição relativos à sustentabilidade foi realizado através de audiências públicas, uma na sede e dez nas unidades do interior. Em cada uma delas, foi apresentado o escopo do PLS e a comunidade presente pode dizer sobre as iniciativas desenvolvidas em suas unidades.

Como parte do mapeamento, uma pesquisa online foi realizada com objetivo de mensurar a percepção de toda comunidade UFF sobre os temas relativos à sustentabilidade, além de servir de instrumento para direcionarmos as campanhas de sensibilização para implantação do PLS-UFF.

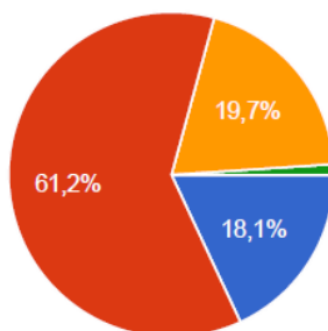
Após a categorização das necessidades identificadas nos diagnósticos recebidos das unidades administrativas, realizou-se o planejamento dos objetivos, metas e ações a serem executadas no período de vigência do PLS, que será de um ano, contado a partir da data de aprovação pelo Conselho Universitário. Importante ressaltar que o conteúdo deste plano, além de conter objetivos que elevam o nível de comprometimento da UFF com o desenvolvimento sustentável, é a consolidação das diferentes ações realizadas e desenvolvidas na universidade e que poderão ser replicadas em várias unidades e setores.

A implementação e o acompanhamento do PLS-UFF incluem o ciclo avaliativo proposto pela IN 10/2012, o qual prevê a avaliação dos objetivos, metas e iniciativas. Ao final desse período será elaborado um relatório de avaliação que servirá de base para o estabelecimento de novas metas, iniciativas e indicadores de acompanhamento.

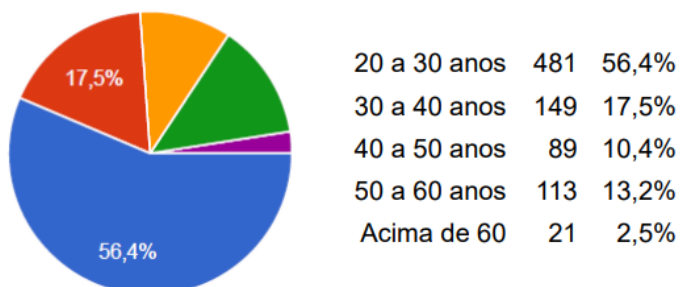
8.1 Ações da Universidade

Com o propósito de construir uma política ambientalmente referenciada, participativa e sustentável, a UFF mapeou os conceitos de sustentabilidade na comunidade acadêmica e administrativa, a partir de uma pesquisa no período de 08/02 a 23/02/2017. O link para o questionário online foi enviado através de mala direta, por e-mail pela Superintendência de Comunicação para aproximadamente 50.000 endereços. Foram respondidos 853 questionários, nesse universo, 522 são discentes, 168 são docentes, 154 são técnicos administrativos e 9 são terceirizados da instituição e a maioria está entre 20 e 30 anos, sendo levantados os seguintes dados:

a) Vínculo (faltou a legenda do gráfico)

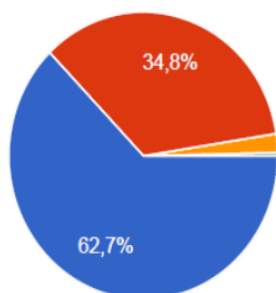


b) Faixa etária



Abaixo, serão listadas as perguntas que compuseram a amostragem e a análise qualitativa.

1. *Qualifique seu interesse pelos assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável:*

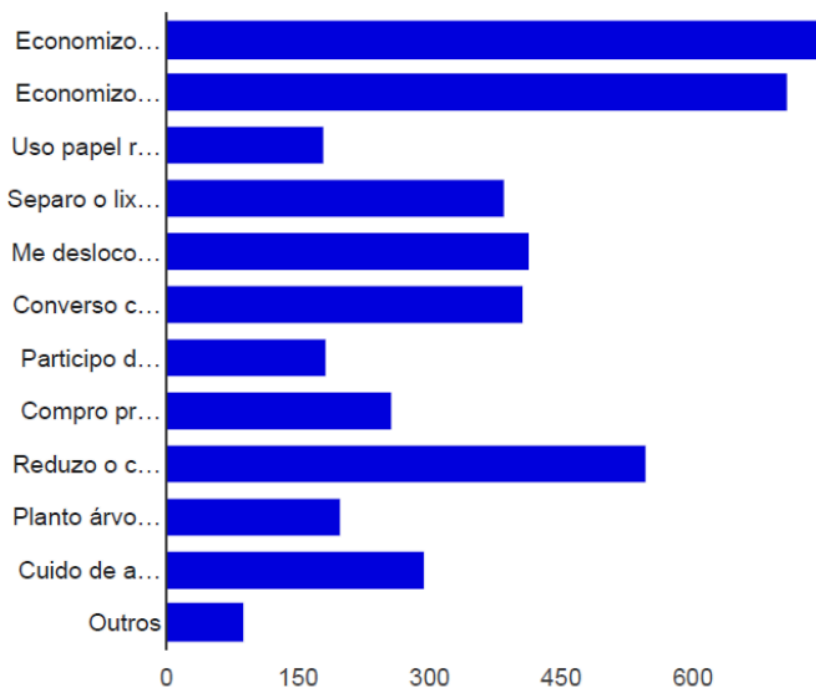


Muito interessado	535	62,7%
Razoavelmente interessado	297	34,8%
Pouco interessado	18	2,1%
Nenhum interesse	3	0,4%

2. *Qual ação para*

proteger o meio ambiente que você toma no dia a dia?

Economizo Água	476	87,5%
Economizo energia elétrica	708	83%
Uso papel reciclável	179	21%
Separo o lixo reciclável	387	45,4%
Me desloco a pé ou de bicicleta	415	48,7%
Converso com outras pessoas sobre práticas ecológicas	408	47,8%
Participo de eventos ou atividades ligadas à causa ambiental	182	21,3%
Compro produtos ecológicos	257	30,1%
Reduzo o consumo de bens supérfluos	548	64,2%
Planto árvores	198	23,2%
Cuido de animais	294	34,5%
Outros	88	10,3%



A seguir, outras respostas apresentadas na opção “outros” do questionário: Evito utilização de sacolas plásticas;

Uso de transporte público;

Busca de informações em site e ONG'S;

Projeto de hortas urbana;

Preocupação com o descarte de óleo, bateria e pilhas;

Reutilização de embalagens para outros fins;

Plantio para consumo e uso medicinal;

Produção de energia solar e posterior venda como energia elétrica;

Evita uso de tintas industriais e reaproveita resíduos orgânicos para fabricação de tintas naturais;

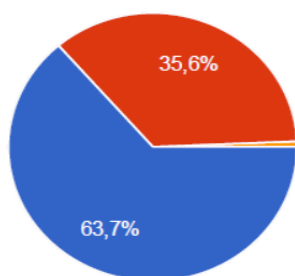
Coleta de latinhas de alumínio para reciclagem.

3. Para você o que é desenvolvimento sustentável?

Síntese das respostas:

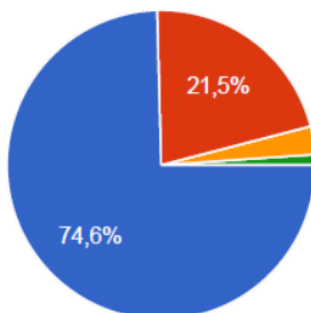
Os entrevistados consideram que a sustentabilidade é um mecanismo para garantir o desenvolvimento da sociedade em amplo aspecto (tecnologia, consumo, social, etc) causando o mínimo impacto possível ao meio ambiente, utilizando-se de práticas de reaproveitamento, reciclagem e produção e consumo consciente. Alguns mencionaram ser o caminho para um futuro melhor para gerações futuras.

4. A solução dos problemas ambientais, a seu ver, depende mais:



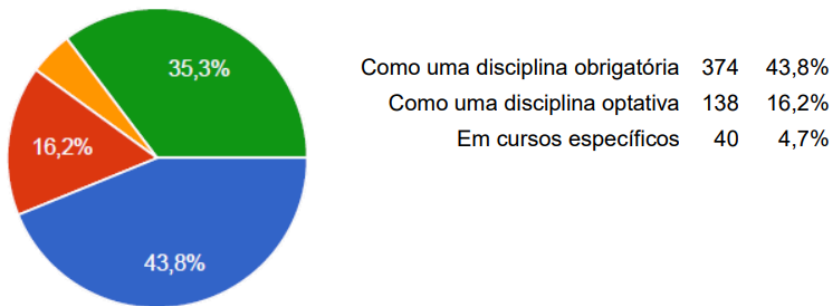
Das pequenas ações de todos	543	63,7%
Das decisões dos governos e das grandes empresas	304	35,6%
Das ações de Organizações Não-Governamentais (ONG)	6	0,7%

5. O que você acha da importância da formação ambiental nos cursos de graduação para que os estudantes saibam como contribuir com a sustentabilidade:

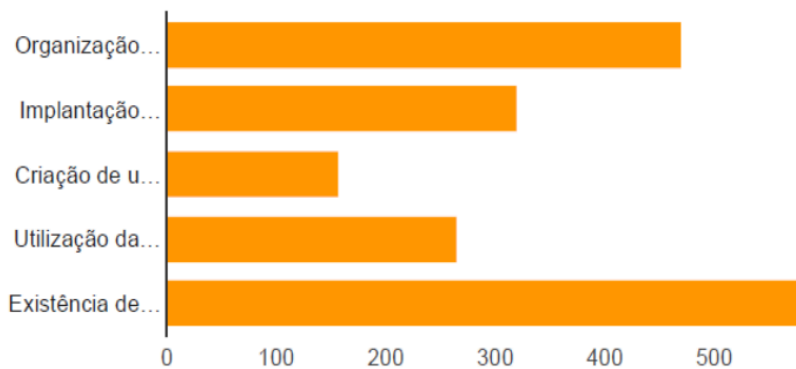


Muito importante	636	74,6%
Importante	183	21,5%
Pouco relevante	25	2,9%
Irrelevante	9	1,1%

6. Nas universidades, como deveriam ser abordados os assuntos ligados a Sustentabilidade?

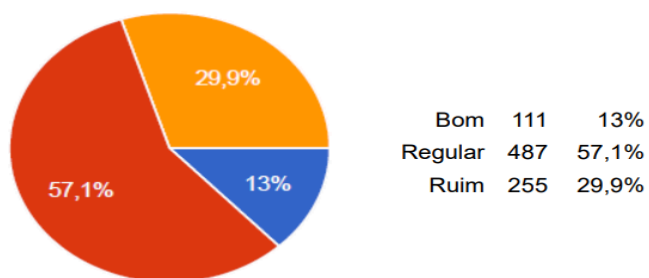


7. Com relação a educação Socioambiental, quais ações sustentáveis você considera mais importantes para a UFF implementar (escolha duas opções):



Organização de eventos periódicos sobre temas socioambientais	471	55,2%
Implantação de um setor específico para assuntos relativos a sustentabilidade	321	37,6%
Criação de um site para divulgar as ações socioambientais na universidade	158	18,5%
Utilização de redes sociais da UFF para debates e troca de informações relativas ao assunto	266	31,2%
Existência de grupos de pesquisa interdisciplinares voltados para a temática sustentabilidade	584	68,5%

8. Como você avalia a atuação da UFF nas questões socioambientais:



9. Na universidade você habitualmente:

- *Desliga as luzes, ventiladores e ar refrigerados ao sair da sala:*



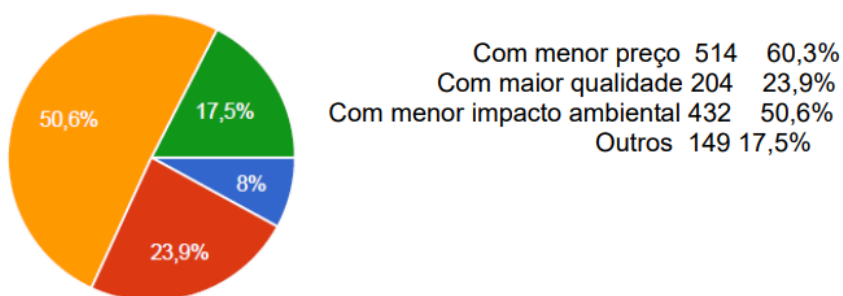
- *Desliga o monitor do computador quando faz uma pausa para descanso:*



● *Fecha a torneira de água da pia do banheiro quando a encontra aberta:*

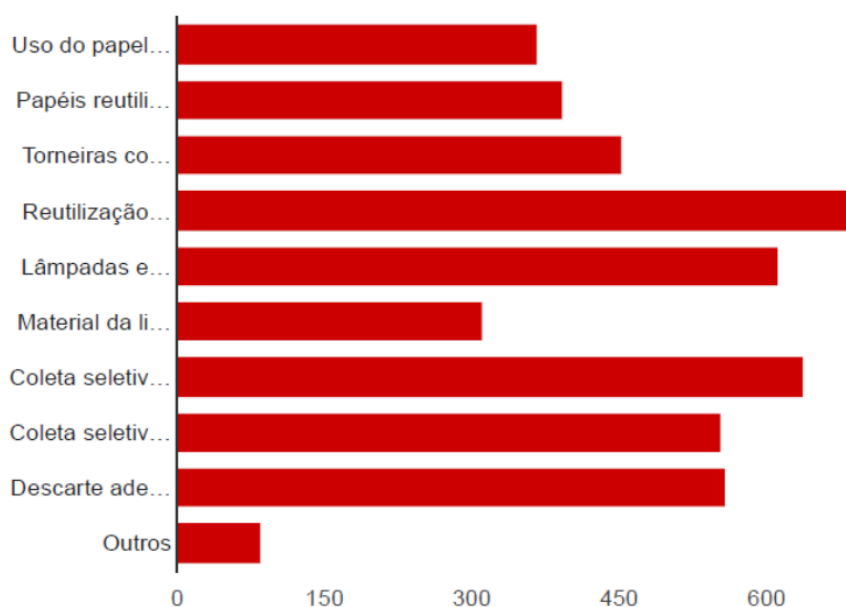


10. *Com relação às compras da UFF, você acha que a universidade deveria dar preferência a bens e produtos:*



11. *Quais ações sustentáveis você considera mais importante para a UFF implementar (escolha 2 ou mais opções):*

Uso de papel reciclado	368	43,1%
Papéis reutilizados para fazer blocos de anotações/rascunhos	394	46,2%
Torneiras com sensor/temporizador que diminuem e desperdícios de água	453	53,1%
Reutilização da água da chava para limpeza e irrigação dos jardins e hortas	685	80,3%
Lâmpadas e equipamentos de baixo consumo de energia	613	71,9%
Material de limpeza sem produtos químicos que agridam o meio ambiente	312	36,6%
Coleta seletiva de materiais recicláveis com destinação dos mesmos a Cooperativas de catadores	638	74,8%
Coleta seletiva de material orgânico dos Restaurantes universitários com destinação dos mesmos a compostagem	554	64,9%
Descarte dos resíduos dos laboratórios	559	65,5%
Outros	85	10%



Outros pontos foram mapeados e podem ser acessados <https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/pesquisa_tratamento.pdf>.

Após esse mapeamento, a UFF elaborou dois Relatórios de Monitoramento do PLS, um em 2018 e outro em 2021. O Relatório de Monitoramento do PLS 2021 da UFF visa acompanhar a aplicação de ações de sustentabilidade na universidade e mostrar os resultados desenvolvidos no respectivo ano. Apesar da crise sanitária e a redução da circulação nos espaços públicos da Universidade. Dessa forma, esse relatório dedica-se a descrever as atividades e ações em relação aos eixos do PLS, considerando o cenário descrito. A implementação do PLS-UFF inclui o ciclo avaliativo proposto pela IN n. 10/2012,

o qual prevê a avaliação dos objetivos, metas e iniciativas do plano, semestralmente para alguns itens, o que não havia sido realizado na UFF até o ano de 2021.

Nesse sentido, considerando a reorganização da estrutura da universidade, com a implantação de uma nova superintendência, a Superintendência de Operações e Manutenção (SOMA) e a alteração da Superintendência de Arquitetura e Engenharia (SAEN) para Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP), e considerando o tempo decorrido desde a implementação do PLS na UFF em 2017, buscou-se aprimorar a comunicação e articulação interna para a coleta de dados sobre sustentabilidade na universidade.

Foram realizadas reuniões entre membros da CPS e representantes de diversas Pró-Reitorias, Superintendências e Comissões, por meio de videoconferências. As reuniões visaram adequar as metas e indicadores propostos, com o olhar das áreas e a viabilidade de implementação, respeitando os eixos temáticos estabelecidos e aprovados pelo CUV. Houve a preocupação em estimular um maior engajamento interno e estimular a construção de uma cultura de dados na universidade, auxiliando a produção de informações pela gestão.

Diante disso, é imprescindível alinhar a gestão da universidade com práticas que visem o desenvolvimento sustentável da instituição. Para tanto, a elaboração do PLS propõe integrar às práticas já existentes na comunidade universitária, novos mecanismos em conformidade com os princípios da Universidade, em que constam iniciativas e metas - divididas em cinco eixos temáticos: uso racional de recursos naturais e bens públicos, gestão adequada de resíduos, qualidade de vida, sensibilização e capacitação e licitações sustentáveis - direcionadas aos setores administrativos e acadêmicos.

O PLS da universidade foi construído com base nos resultados obtidos das Audiências Públicas realizadas em Niterói, e nas nove unidades fora de sede, além de pesquisa de diagnóstico que envolveu toda a comunidade acadêmica, conforme aponta o documento do PLS UFF 2018.

Dentre os 5 eixos destacados, chama-se a atenção para temas como consumo de energia; consumo de água; consumo de copos descartáveis; consumo de papel; consumo de material de expediente; transporte terrestre – uso de bicicletas; transporte terrestre – uso de veículos automotores; transporte terrestre – emissão de CO²; bens públicos; coleta seletiva e gestão de resíduos; descarte dos resíduos de serviços de saúde – RSS; descarte dos resíduos de logística reversa – RLR; descarte dos resíduos provenientes de serviços de limpeza; descarte dos resíduos provenientes de obras na UFF; saúde dos servidores,

colaboradores e alunos; segurança nos campi; água destinada ao consumo; qualidade do ar nos ambientes internos; áreas verdes; áreas de Preservação Permanente (APP's) e Áreas de Preservação Ambiental (APA's); qualidade de vida; acessibilidade; situações de emergência; saúde dos servidores, colaboradores e alunos; segurança nos campi; água destinada ao consumo; qualidade do ar nos ambientes internos; áreas verdes; áreas de Preservação Permanente (APP's) e Áreas de Preservação Ambiental (APA's); qualidade de vida; acessibilidade; situações de emergência; capacitação de servidores e colaboradores; capacitação da comunidade acadêmica; sensibilização; compras de materiais permanentes e de consumo; licitações de contratações de serviço. Outras informações podem ser obtidas em:

https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/relatorio_monitoramento_pls_2021.pdf.

Para além do compromisso legal de implantação, acompanhamento e monitoramento das metas do PLS, a Comissão Permanente de Sustentabilidade buscou tornar as ações mais difundidas na comunidade universitária e no seu entorno, visando proporcionar maior participação e divulgação da cultura da sustentabilidade e, conseqüentemente, consolidar a identidade UFF Sustentável. Destacam-se ainda os eventos organizados, sendo eles:

a) Festival da Sustentabilidade. Entre os dias 6 e 9 de setembro ocorreu, em Nova Friburgo, o Festival de Sustentabilidade, que contou com a realização do SILABAS - Simpósio Latinoamericano de Bioarquitetura Sustentável, além de oficinas e workshops, feira com produtores locais e atrações musicais. A CPS atuou como apoio institucional, adquirindo desconto para estudantes da UFF na programação do SILABAS.

b) Participação na Agenda Acadêmica. Na Semana Acadêmica, que ocorreu entre os dias 16 e 19 de outubro, a CPS intermediou a confecção do painel Silhuetas em Ação, pintado na parede do Restaurante Universitário do campus do Gragoatá. A atividade foi coordenada pelo artista Rodrigo Andriàn, que já havia realizado atividades no campus de Petrópolis, e foi baseada no tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - "Ciência para Redução das Desigualdades". A atividade contou com a presença de estudantes do campus Petrópolis, que participaram da confecção das silhuetas pintadas. Também na Semana Acadêmica, a CPS buscou promover a palestra "Sustentabilidade: vamos falar sobre gestão de resíduos?", a qual precisou ser cancelada, por motivo de força maior do palestrante convidado.

c) I Congresso Internacional Cidades Lixo Zero. Através da servidora e membro da comissão, Germana Werneck, a CPS participou do congresso. Na oportunidade, a servidora, em contato com outros dois servidores das universidades de Minas Gerais (Ulisses Bifano Comini da UFV e Mardelene Geisa Gomes da UFMG) criaram um grupo no whatsapp chamado Gestão de Resíduos IES. O grupo já conta com 37 participantes - incluindo a presidente da CPS UFF - representantes de diversas universidades do país (UFMG, UFV, UFSC, UTFPR, USP, UFSC, dentre outras) em que os membros trocam experiências sobre gestão de resíduos nas instituições de ensino e se apoiam também com a troca de materiais.

d) Grupo Gestão de Resíduos em IES. Troca de experiências sobre gestão de resíduos nas instituições de ensino. Criou-se uma rede de contatos de profissionais que estão atuando direta ou indiretamente com a gestão ambiental e, principalmente, dos resíduos sólidos em instituições de ensino, de modo a permitir a troca de informações, experiências e conhecimento para resolução de problemas, desenvolvimento de projetos e execução de ações voltadas ao gerenciamento ambiental.

e) Curso A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública. No ano de 2018, o Ministério do Meio Ambiente realizou cursos sobre a A3P em diversas cidades do país, e nos dias 23 e 24 de agosto promoveu a atividade no município de Niterói. O curso foi ministrado na sede da Prefeitura Municipal de Niterói e teve duração de 16h. Participaram do curso a servidora Germana Werneck e as bolsistas Isabella Pires e Maria Beatriz Viana.

f) Projeto Construção Sustentável. A CPS elaborou, em 2018, um projeto de solicitação de emenda parlamentar, submetido à assessoria do Deputado Federal Glauber Braga, para compra de equipamentos, reforma e adaptação do imóvel, que será a Sede da Comissão Permanente de Sustentabilidade e laboratórios para abrigar projetos que sejam desenvolvidos pela comissão. O projeto prevê a adaptação do imóvel, de propriedade da UFF, localizado no Campus da Praia Vermelha, em uma construção sustentável, que considere intervenções que visem o menor impacto ambiental e economia de recursos naturais e financeiros. Tal solicitação foi atendida pelo referido parlamentar, e através do Ofício N° 011/2019/PLOR, de 12/02/19, a CPS tomou ciência do número da Emenda, qual seja, 26160022.

g) II Fórum Municipal Lixo Zero em Niterói. O Fórum Lixo Zero é idealizado pelo Instituto Lixo Zero e foi organizado pelo Coletivo Lixo Zero Niterói. O objetivo do evento foi levantar discussões e divulgar exemplos de ações locais voltadas à sustentabilidade no

município de Niterói. O Fórum contou com a presença do presidente do Instituto Lixo Zero, do Subsecretário de Meio Ambiente do Município e diversos empreendedores e ativistas locais. A CPS atuou com apoio institucional ao evento, além de contar com a presidente da CPS, Deise Faria e o professor Márcio Cataldi como palestrantes.

h) Curso Gestão de Resíduos Sólidos para a Promoção de Ativos Ambientais. Curso de Gestão de Resíduos promovido em parceria entre a Proex, Departamento de Administração e Programa Ações Sustentáveis. Através da servidora (Germana Werneck) e membro da comissão, a CPS se fez presente no curso.

i) Inscrição na Chamada Pública Boas Práticas da A3P 2018. A CPS, por estar atenta aos assuntos relacionados à temática sustentabilidade, identificou que o Projeto de implantação do SEI na UFF poderia participar da chamada pública "Boas práticas A3P", realizada pelo Ministério do Meio Ambiente e a ONU Meio Ambiente. Em parceria com a Comissão do SEI, inscreveu a prática e, com muito orgulho, foi uma das 125 selecionadas, e agora fará parte da "Cartilha A3P".

Com objetivo de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável e implantar as políticas de sustentabilidade na UFF, foi criada a Comissão Gestora do PLS, em 20 de setembro de 2016, através da Portaria nº 57.192 e, posteriormente, a Comissão Permanente de Sustentabilidade da Universidade Federal Fluminense (CPS), por meio da Portaria n.º 60.768, de 27 de fevereiro de 2018. Caberá à CPS fomentar práticas sustentáveis, encaminhar as iniciativas aos devidos setores e monitorar a implementação do PLS UFF.

Visando a inovação e a integração de práticas sustentáveis, a UFF criou o Grupo de Trabalho, por meio da Portaria UFF nº. 68.258, de 10 de agosto de 2021 (<http://www.noticias.uff.br/bs/2021/08/157-21.pdf>, p. 85-85), com participação de docentes do Curso de Direito de Macaé, para (a) identificar a necessidade de produção de alternativas de gestão que apontem para o fortalecimento de ações sustentáveis, com foco na redução do impacto ambiental resultante do funcionamento desta IFES e na promoção do bem-estar da comunidade acadêmica; e, (b) a necessidade de produção de alternativas de gestão que possibilitem o maior engajamento da UFF em iniciativas sustentáveis de redução da insegurança alimentar na sociedade em geral. A iniciativa decorreu da criação da Rede de Agroecologia da UFF, no ano de 2019.

A proposta visa estruturar ações, projetos, programas e atividades de pesquisa, ensino e extensão que tenham a pauta da agroecologia e temas transversais. A iniciativa é

multicampi com a participação de docentes, técnicos e discentes das Unidades de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Rio das Ostras, Volta Redonda e Santo Antônio de Pádua. Conta com pesquisadores multidisciplinares nas áreas de Direito, Veterinária, Serviço Social, Economia, Geografia, Políticas Públicas, Engenharia Ambiental e Educação no Campo.

Dentre as ações propostas pelo GT em Agroecologia obteve-se como resultado a indicação compras e licitações voltadas à política de agricultura familiar, com a perspectiva orgânica e agroecológica para os Restaurantes Universitários, a ampliação dos espaços verdes dentro das unidades universitárias com a parceria da SOMA e a criação de um Programa de Minor em Agroecologia. Esta última ação encontra-se em fase de elaboração com a atuação de todos os docentes que compõem a Rede de Agroecologia da UFF, com inspiração no Minor em Desafios Globais, que consiste em um curso interdisciplinar, de complementação de estudos, oferecido integralmente em língua estrangeira (inglês, espanhol e francês), pela Universidade Federal Fluminense. As disciplinas giram em torno de uma temática comum: as desigualdades globais. O estudante que conclui o curso recebe uma segunda certificação, própria dessa formação. Neste modelo o público-alvo é direcionado aos alunos de graduação e pós-graduação da UFF e alunos de instituições estrangeiras parceiras da UFF. O Minor é uma iniciativa da UFF, a partir da SRI, em parceria com a PROGRAD e PROPPi. Com características transversais, o curso envolve professores de múltiplos departamentos de ensino numa proposta inovadora.

8.2. Ações do Instituto

No âmbito local, o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, conta com o programa de reciclagem do ICM, ação criada em maio de 2017, objetiva otimizar, de maneira inteligente, o descarte de resíduos sólidos (papéis e papelões) produzidos tanto nos setores administrativos quanto no processo pedagógico, garantindo uma parceria interinstitucional com as universidades presentes na Cidade Universitária de Macaé.

A partir da reciclagem toda uma cadeia produtiva é fomentada como uma fonte de renda alternativa para as cooperativas e usinas de reciclagem locais.

Hoje o programa conta com a parceria da Universidade Federal do Rio de Janeiro e está em consonância com o Programa de Logística Sustentável da UFF (inclusive já tendo

sido citado como inspiração de práticas sustentáveis no informativo Comunica UFF). O Programa de Reciclagem do ICM vem obtendo amplos resultados junto à comunidade acadêmica.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

BRANDÃO, Carlos. Acumulação Primitiva Permanente e Desenvolvimento Capitalista no Brasil Contemporâneo. *In: Capitalismo Globalizado e Recursos Territoriais: Fronteiras da Acumulação no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010

LAMENGO, A. R. **O homem e a restinga**. Rio de Janeiro: Serviços Gráficos do Ibge, 1946.

PAGANOTO, F. Novos contextos, novos padrões: o mercado imobiliário e os rearranjos na mobilidade espacial da população na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. **Revista Tamoios**, 8(1), 42–48. 2012

SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A.; SILVEIRA, M. L. (org.). **Território, globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, S. R. de A.; FARIA, T. de J. P. Migração em Macaé: Impactos da industrialização no processo de urbanização. **Revista Vértices**, [S. l.], v. 14, n. 2 Especial, p. 111–132, 2012.

DOI: 10.5935/1809-2667.20120047. Disponível em: <https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/1809-2667.20120047>. Acesso em: 8 dez. 2022.



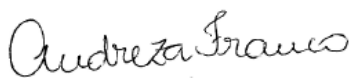
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

ANEXO I

1º PERÍODO

- MDI00161 ANTROPOLOGIA GERAL E DO DIREITO
- MDI00160 CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO
- MDI00159 DIREITO CIVIL: PARTE GERAL
- MDI00157 ECONOMIA POLÍTICA
- MDI00156 INTRODUÇÃO AO DIREITO I
- MDI00158 INTRODUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO
- MDI00162 SOCIOLOGIA GERAL


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ANTROPOLOGIA GERAL E DO DIREITO	Código: MDI00161
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

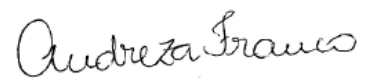
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GÓSI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Diferenciar as escolas antropológicas e compreender sua influência na Antropologia do Direito a partir das categorias tempo e espaço;
Identificar a importância da observação participante e da etnografia para o processo de formação do saber antropológico;
Aplicar as categorias antropológicas trabalhadas, examinando-as nos fenômenos jurídicos;
Diferenciar a aplicação da categoria cultura no campo antropológico e jurídico.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

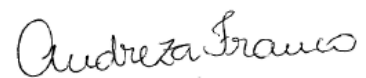
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O surgimento da antropologia no séc. XIX e a discussão ocidental da alteridade. Antropologia, direito e diversidade: o olhar da diversidade e o surgimento dos direitos humanos. A visão da diversidade e a discussão dos preconceitos. O nascimento do conceito de homem: o conceito biológico e cultural de espécie humana e sua influência na antropologia forense. O método da observação participante na antropologia e sua importância para a pesquisa no direito. Os significados de cultura e sua aplicação na noção de cultura jurídica. Relativismo e relativização na antropologia moderna. As relações entre antropologia e direito. Temas e pesquisas em antropologia do direito: alguns exemplos. Experiências sociais e culturais relacionadas ao fenômeno do direito. O conceito de cultura jurídica para análise comparada da experiência normativa em diferentes sistemas sociais.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
-----------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

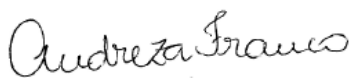


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	NOVAES, R.R.; LIMA, R.K. Antropologia e Direitos Humanos 2 . Niterói: Eduff, 2001.
2.	LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia . São Paulo: Brasiliense, 1999.
3.	PALMA, Rodrigo Freitas. Antropologia jurídica . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553627000. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627000 .

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	COMPARATO, Fábio. Ética: Direito, Moral e Religião no mundo moderno . São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
2.	NOVAES, R.R.; LIMA, R.K. Antropologia e Direitos Humanos 2 . Niterói: eduff, 2001.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	Código: MDI00160
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

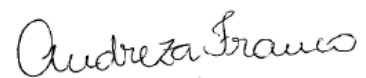
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

O curso tem como objetivo tornar as alunas e os alunos capazes de: compreender os principais temas, conceitos e princípios que delimitam o campo de estudos da Teoria do Estado, tendo como âmbito de maior interesse a emergência do Estado Democrático de Direito, a consolidação e a crítica de suas instituições políticas; desenvolver uma reflexão crítica argumentativa que possa dar conta não somente dos conceitos construídos historicamente mas também das principais controvérsias que envolvem o debate contemporâneo com relação aos institutos estudados; apontar alguns dos principais desafios da Teoria do Estado, no que concerne à sua criatura atual, analisando diferentes posturas e se posicionando a respeito.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

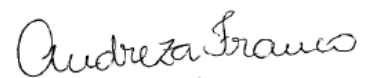
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Formação do Estado Moderno. Thomas Hobbes: o contexto histórico, o estado de natureza, o pacto social, o estado civil, a instituição do poder soberano e da lei, os direitos naturais e os direitos civis, a concentração dos poderes estatais. Jean- Jacques Rousseau: diferenças com as teorias precedentes, a natureza humana, o contrato social, a soberania popular, a vontade geral, a crítica da representação política. Formação do Estado e liberdade civil. Liberdade dos antigos e liberdade dos modernos. Estado Democrático de Direito. Estado, governo e sociedade civil. Democracia e princípios democráticos. Igualdade política e construção da democracia. Desafios da democracia contemporânea.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
-----------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

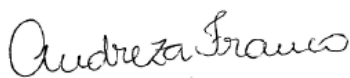


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	DALLARI, D. A. Elementos de Teoria Geral do Estado . 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
2.	BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade : para uma teoria geral da política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
3.	MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado . São Paulo: Saraivajur. 2023. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626171/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	HOBBS, T. Leviatã . Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Nizza da Silva. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
2.	ROUSSEAU, J. J. O contrato social . Tradução de Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM, 2007.
3.	WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo . 2.ed. rev. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CIVIL: PARTE GERAL	Código: MDI00159
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

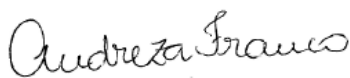
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60] horas
Prática:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar os elementos introdutórios de Direito Civil;
Analisar a transição da codificação civil e a interpretação do Direito Civil à luz dos princípios constitucionais;
Identificar a relação entre capacidade e manifestação de vontade na formação dos negócios jurídicos e nos atos da vida civil de maneira geral.
Reconhecer os conceitos de defeitos do negócio jurídico, os atos ilícitos, o efeito do decurso do tempo e os meios de prova abordados no Código Civil.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, eficácia e revogação das leis. Direito subjetivo: elementos constitutivos, classificação e espécies. Direito potestativo. Sujeitos de direito. Pessoas físicas. Estado das pessoas. Personalidade de pessoa natural. Direitos da personalidade. Capacidade. Registro civil. Nome civil. Estado de pessoas naturais. Pessoas jurídicas: conceito e natureza jurídica. Personalidade jurídica. Classificação geral e espécies. Os entes despersonalizados. Domicílio. Dos bens e coisas. Classificação geral e espécies de bens. Bem de família. Bens públicos. Fatos, atos e negócios jurídicos. Espécies. Elementos. Efeitos jurídicos. Interpretação. Classificação geral. . Da representação. Elementos acidentais: condição. Termo. Encargo. Defeitos dos negócios jurídicos: erro, dolo, coação, simulação, fraude à lei, fraude contra credores, fraude à execução, lesão.. Nulidades: graus de invalidade. Inexistência. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Aproveitamento dos atos jurídicos anuláveis. Atos ilícitos: natureza, elementos e espécies de ilícito: dolo e culpa. Graus de culpa. Causas de ilicitude civil e da
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	responsabilidade de indenizar. Prescrição. E decadência. Causas impeditivas, suspensivas e interruptivas, prazos de prescrição e de decadência. Da prova do negócio jurídico: normas materiais e processuais.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil: parte geral . 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.1.
2.	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Parte Geral - v. 1 . 21. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628465/
3.	TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral . 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646951/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	AZEVEDO, Antônio Junqueira D. Negócio jurídico: existência, validade e eficácia . São Paulo: Editora Saraiva, 2002. E-book. ISBN 9788553615629. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615629/pageid/0
2.	DINIZ, Maria H. Compêndio de introdução à ciência do direito: introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica, à lógica jurídica, à norma jurídica e aplicação do direito . São Paulo: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9786555598629. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598629/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4050:77
3.	MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito . 34.ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

FABIANO GOST DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ECONOMIA POLÍTICA	Código: MDI00157
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

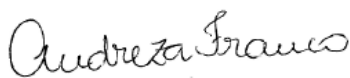
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender os fundamentos da Economia Política para embasamento do curso de graduação em Direito, demonstrando a relação sistêmica entre a Economia, Políticas Públicas e o Direito, com vistas à melhor compreensão das disciplinas de Direito Empresarial, Direito Econômico e Direito Financeiro e Tributário e uma melhor reflexão sobre o capitalismo contemporâneo.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

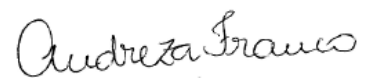
N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Noções gerais de Microeconomia e Macroeconomia. Evolução Histórica do Pensamento Econômico por seus principais pensadores, com ênfase em A. Smith, K. Marx, J. M. Keynes e Amartya Sen e suas releituras. Princípios da ordem econômica constitucional.
--	---

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BIDET, Jacques. Explicação e reconstrução do capital . Tradução Lara Christina de Malimpensa. Campinas, SP: Unicamp, 2010.
2.	GASTALDI, J. PETRELLI. Elementos de Economia Política . 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
3.	SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade . Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Companhia de Bolso


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

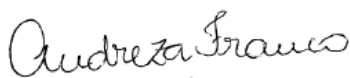

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Economia política: uma introdução crítica. v.1. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social) . São Paulo: Cortez Editora, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786555550771. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555550771 .
2.	SAAD FILHO, Alfredo. O valor de Marx: economia política para o capitalismo contemporâneo . Campinas, SP: Unicamp, 2011
3.	WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo . 2.ed. rev. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: INTRODUÇÃO AO DIREITO I	Código: MDI00156
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

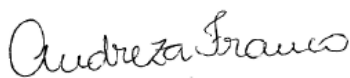
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar ao aluno a diversidade do fenômeno jurídico.
Compreender o direito como um fenômeno histórico-cultural.
Analisar os conceitos centrais da Teoria da Norma Jurídica.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

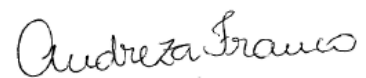
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O objeto da Introdução ao Estudo do Direito. O direito como fenômeno social. Juízo de realidade e juízo de valor. Direito e conhecimento. Dogmática e Zetética. O conceito de Direito. O Direito e as demais ordens normativas. Direito e Moral. Sanção e Coação. Direito Natural e Direito Positivo. Direito Público e Direito Privado. Os ramos do direito positivo. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Os problemas das dicotomias do direito. Fontes do Direito. As duas tradições culturais de sistemas jurídicos ocidentais: o sistema romano-germânico (<i>civil law</i>) e o sistema anglo-americano (<i>common law</i>). Monismo Jurídico e Pluralismo Jurídico. Teoria da Norma Jurídica: conceito, estrutura lógica, características e classificação. A validade da Norma Jurídica.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BITTAR, Eduardo C. B. Introdução ao estudo do direito : humanismo, democracia e justiça. 3. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555597066


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

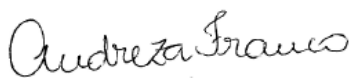


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	FERRAZ JÚNIOR., Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito : Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773763. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773763/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1%5D!/4/2/2%4051:34
3.	MIAILLE, Michel. Introdução crítica ao direito . Tradução Ana Prata. 3.ed. Lisboa: Editorial Estampa, 2005.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FERRAZ JÚNIOR. Tercio Sampaio. A ciência do direito . 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014.
2.	NADER, Paulo. Introdução ao estudo do Direito . 44.ed. São Paulo: Editora Forense, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992118/
3.	REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito , 27ª edição. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502136847. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502136847/pageid/0


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: INTRODUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO	Código: MDI00158
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

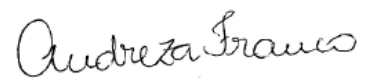
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar os institutos jurídicos clássicos da historiografia do direito sob uma perspectiva comparativa entre tempos históricos não lineares.
Avaliar que os fatos jurídicos apesar de possuírem uma densidade própria, estão inseridos numa realidade ampliada: histórica, social, cultural, política e econômica.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O estudo da História do Direito. Objeto. Relação entre Direito e História. Solução Parlamentarista (1961) e Lei da anistia (1979), Supremo Tribunal Federal e a Comissão Nacional da Verdade. Código de Hamurabi: Artigos: 22, 129, 196, 197, 200, 274. Pena de Talião. Código Penal, art. 345. Adultério. CRFB/88, art. 7º, V e Lei Complementar nº 103/2000. Direito Hebraico. Deuteronômio, capítulo 22 (Ver. 23,24,25,26,27). Lapidação. CRFB, art. 5º, XLVII, “a”. Direito Grego. Atenas. Lei Draconiana. Juízes dos Demos. Lei nº 9099/1995, art. 3º, I. Ágora. Eclésia. CRFB/88, art. 1º, parágrafo único e art. 14, I,II,III. Esparta. Eugenia. Militarismo. Anteprojeto de Constituição (Comissão Afonso Arinos/1987), art. 13, I. CRFB/88, art. 5º, caput. Direito Romano. Lex Valeria. Ditadura. Lei das XII Tábuas. Tábua I. Código de Processo Civil, art. 344. Tábua III. Convenção Americana sobre Direitos Humanos, art.7º (nº 7). CRFB/88, art. 5º, LXVII. Súmula Vinculante nº 25 (STF). Tábua IV. Pátrio poder x poder familiar. Código Civil, artigos 1630 e 1631. Tábua V. Herança. Código Civil, art. 1997. Senatus. CRFB/88, art. 14, §3º, VI, a. Edis. CRFB/88, art. 29, IV. Panis et Circenses. Silêncio x confissão. CRFB/88 – art. 5º, LXIII. Preceitos: “viver honestamente, não causar dano a outrem e dar a cada um o que é seu” (Ulpiano). Direito Canônico. Inquisição. Princípios constitucionais processuais. CRFB, art. 5º, XXXVII, LII, LIV e LV. Civil law. Common law. Código de Processo Civil, art. 927. Adkins v. Children’s
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	Hospital. West Coast Hotel v. Parrish. Fletcher v. Peck. Charles River Bridge v. Warren Bridge. Home Building & Loan Association v. Blaisdell. Plessy v. Ferguson. Brown v. Board of Education of Topeka. Miranda v. Arizona. Charles Evans Hughes. STF: Mutações Constitucionais e Súmulas Vinculantes. Seminários/Temas: 1) Magna Carta, Petição de Direitos, Habeas Corpus Act e Bill of Rights; 2) Joseph Sieyès: Qu'est-ce que le Tiers État; 3) Declaração de Independência (EUA); Artigos da Confederação; Convenção da Filadélfia; e Federalist Papers. 4) Constituição de 1891. Federalismo. 5) A evolução histórica da legislação trabalhista no Brasil X Reforma Trabalhista. 6) A evolução histórica da legislação previdenciária (social) no Brasil X Reforma da Previdência Social. 7) A evolução histórica da legislação político-eleitoral no Brasil X Reforma Político-Eleitoral.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LOPES, José Reinaldo de L. O Direito na História: Lições Introdutórias . São Paulo: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773749. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773749/
2.	MACIEL, José Fabio Rodrigues; AGUIAR, Renan. Manual de História do Direito . 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620315
3.	MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando e NORONHA, Ibsen. História do direito brasileiro – 1 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5565-6/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BOBBIO, Norberto. A era dos direitos . 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004. Produzido pelo grupo GEN.
2.	CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito Geral e do Brasil . 13.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

3.	WOLKMER, Antônio Carlos (org.). Fundamentos de História do Direito. 9.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.
----	--

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: SOCIOLOGIA GERAL	Código: MDI00162
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

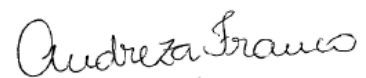
<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Relacionar sociologia e direito moderno verificando nos clássicos a fundamentação de vários setores do direito na sociedade da modernidade capitalista;
Conceituar a categoria dominação a partir da Sociologia Maximalista e diferenciá-la nos trabalhos de Weber, Durkheim e Marx.

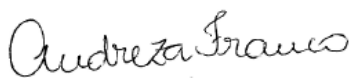
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

N^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A reforma do ensino jurídico e a importância da sociologia e da antropologia no curso de direito. Ciência jurídica: as abordagens dogmática e zetética. Empirismo, positivismo e idealismo no direito numa visão crítica. As abordagens clássicas da sociologia do direito. O direito como fenômeno social interveniente na teoria social clássica: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. Karl Marx e o estado e o direito como instâncias da classe dominante. A sociologia de Marx e as raízes do direito trabalhista e dos direitos políticos e sociais. A sociologia de Durkheim e as bases do direito penal e criminal. A sociologia de weber e a discussão do formalismo e da racionalidade jurídica e da fundamentação substantiva do
--	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

direito. Direito e dominação.

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. Conceitos essenciais da Sociologia . São Paulo: Editora UNESP, 2016.
2.	QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber . 2.ed. Belo Horizonte: UFMG, 2010.
3.	SILVA, Felipe G.; RODRIGUEZ, José R. Manual de sociologia jurídica . São Paulo: Editora Saraiva, 2018. E-book. ISBN 9788553609895. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553609895/pageid/0

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CASTILHO, Ricardo dos S. Filosofia Geral e Jurídica . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555595000. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595000/
2.	YOUNG, Jock. A Sociedade Excludente: Exclusão social, criminalidade e diferença na Modernidade recente . Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2º PERÍODO

- MDI00166 DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES
- MDI00165 DIREITO CONSTITUCIONAL I
- MDI 00167 DIREITO EMPRESARIAL I
- MDI00163 INTRODUÇÃO AO DIREITO II
- MDI00168 METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA
- MDI00164 SOCIOLOGIA DO DIREITO


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES	Código: MDI00166
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

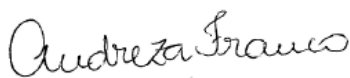
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

(1) compreender as principais diferenças entre as modalidades obrigacionais e as consequências jurídicas por elas implicadas; (2) analisar, sintetizar e avaliar textos doutrinários, jurisprudenciais e normativos; (3) solucionar problemas jurídicos relacionados às obrigações

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito das obrigações. Aspectos gerais. Conceito de obrigações. Fontes. Obrigação. Conceito. Período romano. Concepções personalista e patrimonialista. Elementos das obrigações: sujeitos. Objeto. Vínculo jurídico. Classificação das obrigações: espécies (civil, natural, divisível, indivisível, solidária, alternativa, com faculdade de escolha). Efeitos. Obrigações quanto ao objeto, sujeito ou prestação. Cumprimento das obrigações: pagamento. Conceito. Natureza. Espécies e consequências. O adimplemento: total e substancial. Lugar do pagamento. Tempo do pagamento. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Assunção de dívida. Inadimplência. Conceito. Espécies e consequências: o inadimplemento absoluto e parcial. Quebra dos deveres anexos. A violação positiva do contrato. Caso fortuito e de força maior. Perdas e danos. Formas indiretas de pagamento: consignação. Sub-rogação. Imputação. Dação. Novação. Compensação. Transação. Compromisso. Confusão. Remissão. Juros. Natureza. Classificação. Conteúdo. Limitação constitucional. Aplicação prática. Cláusula penal. Arras. Privilégio.
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil , volume 2: obrigações. 16. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2022.
2.	GONÇALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações . v. 2, São Paulo: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553617159. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553617159/pageid/0
3.	NADER, Paulo. Curso de direito civil: obrigações . 8.ed. rev., atual. e ampl., v. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986650/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2
4.	TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil . v. 2, São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643660. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643660/
5.	VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: obrigações e responsabilidade civil . 17.ed. São Paulo: Atlas, 2017. v.2

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GOMES, Orlando. Obrigações . Atualizada e aumentada, de acordo com o Código Civil de 2002, por Edvaldo Brito. 18.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016. E-book. ISBN 9788530986025. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986025/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:35
2.	RENTERÍA, Pablo. Obrigações de meios e de resultado: análise crítica . Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2011. Coleção Rubens Limongi - Obrigações de Meios e Resultado Vol. 9 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-4230-4/pageid/0
3.	RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Obrigações: Lei nº 10.406, de 10.01.2002 . 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

RIZZARDO, Arnaldo. Direitos das Obrigações, 9ª edição. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530980825/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CONSTITUCIONAL I	Código: MDI00165
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

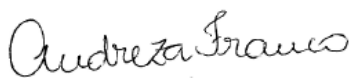
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Abordar conceitos básicos e instrumentos analíticos da Teoria da Constituição. Descrever os principais aspectos históricos dos movimentos constitucionais. Identificar os principais doutrinadores e comparar suas ideias sobre as concepções e classificações das constituições. Identificar os instrumentos e procedimentos de alterações na Constituição. Analisar os conflitos temporais entre: Constituição x Constituição e Constituição x Normas Infraconstitucionais. Avaliar os graus de aplicabilidade, eficácia e efetividade das normas constitucionais. Discutir os princípios constitucionais que fundamentam decisões do Supremo Tribunal Federal.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

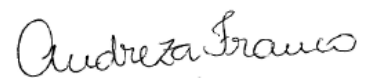
N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Constitucionalismo. Constituição. Tipologia das Constituições. Poder Constituinte. Direito Constitucional Intertemporal. Normas Constitucionais. Interpretação Constitucional.
--	--

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596700. Disponível em:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596700/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml%5D!/4/2/2%4051:15
2.	LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional. Disponível em: Minha Biblioteca, (26th edição). Editora Saraiva, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621596/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77
3.	MORAES, Alexandre de. Direito constitucional – 39. ed. Barueri: Atlas, 2023. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774944

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição . 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2012. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502075313/pageid/0
2.	SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . 41.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO EMPRESARIAL I	Código: MDI 00167
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

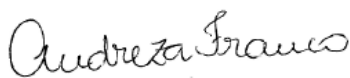
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos iniciais pertinentes ao Direito Empresarial, apresentando conceitos básicos, procedimentos registraes, responsabilidade patrimonial do agente econômico empresário e noções de contratos empresariais.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

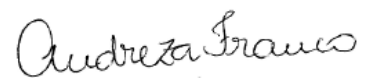
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Teoria geral do direito empresarial. Evolução histórica do direito empresarial. Teoria dos Atos de Comércio e Teoria da Empresa. Legislação aplicável. Correlação do direito empresarial com outros ramos do direito. Autonomia do direito empresarial. Fontes do direito empresarial. Princípios específicos. Conceitos: empresário, empresa, sócio e sociedade. Capacidade para o exercício da empresa. Menor empresário. Requisitos para o exercício da empresa. Capacidade e personalidade jurídica. Órgãos de registro da empresa. Sociedade simples e empresária: conceitos e distinções iniciais. EIRELI: distinção em relação ao E.L.. Obrigações do empresário: escrituração contábil e registro. Estabelecimento e ponto empresarial. Nome empresarial, título do estabelecimento e marca. Contrato de franquia, locação não residencial, e shopping center: cláusulas especiais na locação não residencial. Estabelecimento virtual. <i>E-commerce</i> .
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito Comercial : Direito de Empresa. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620780.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786553620780
2.	NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito empresarial . 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627857/
3.	RIZZARDO, Arnaldo. Direito de empresa . 5.ed.rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530985837/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MENDONÇA, Saulo Bichara. Empresário Individual de Responsabilidade Limitada: Limites e possibilidades como fomento à microempresa . Curitiba: Juruá, 2014.
2.	MENDONÇA, Saulo Bichara. Empresa: atividade econômica organizada . Rio de Janeiro: Multifoco, 2017.
3.	RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial . 7.ed. rev.e atual. Forense: Rio de Janeiro; Método: São Paulo, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: INTRODUÇÃO AO DIREITO II	Código: MDI00163
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

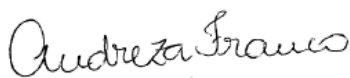
<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Compreender as normas jurídicas enquanto inseridas em um contexto de normas. Analisar os principais problemas do ordenamento jurídico. Discutir os métodos de interpretação e os modos de integração do direito. Analisar questões relacionadas com a aplicação do direito e a decisão jurídica. Apresentar noções de Teoria da Argumentação Jurídica. Conhecer as principais escolas jurídicas do período contemporâneo.

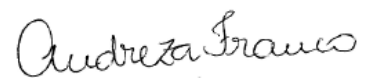
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Teoria do Ordenamento Jurídico. A Unidade do Ordenamento Jurídico. A Norma Fundamental. A Coerência do Ordenamento Jurídico. Direito e sistema. Antinomias Jurídicas. A Completude do Ordenamento Jurídico. O Problema das Lacunas. Interpretação Jurídica. Métodos e Tipos de Interpretação. Modos de Integração do Direito. Aplicação do Direito. Decisão Jurídica. Teoria da Argumentação Jurídica. Escolas Jurídicas.
--	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça . Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.
2.	FERRAZ Júnior., Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito : Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773763. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773763/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1%5D!/4/2/2%4051:34
3.	KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788530994198. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530994198/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao Direito . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553627147. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627147 .
2.	NADER, Paulo. Introdução ao estudo do Direito . 44.ed. São Paulo: Editora Forense, 2022. E-book. ISBN 9788530992118. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992118/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	Código: MDI00168
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

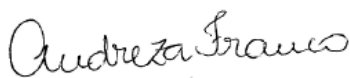
CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
---	------------


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

()	Semipresencial
-----	----------------

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0


OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

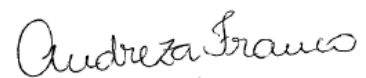
Apresentar o conhecimento científico, o significado do paradigma científico, a importância do método. Analisar de maneira crítica a aplicação do método científico aos fenômenos sociais e ao Direito. Abordar os elementos de um projeto de pesquisa, as metodologias disponíveis e as normas brasileiras aplicáveis aos trabalhos científicos. Discutir o papel do trabalho monográfico.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Ementa da Disciplina/Atividade:	O paradigma científico: o que é ciência, seu método e sua importância histórica. As ciências sociais: aplicação do método científico ao estudo das sociedades. Aplicação de metodologia científica ao fenômeno jurídico. Elementos do projeto de pesquisa: tema, objeto, problema, hipótese, metodologia, marco teórico. Normas brasileiras aplicáveis ao trabalho científico: ABNT.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática da Monografia para os Cursos de Direito – 17. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622470/
2.	MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa do direito . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553627307. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627307 .
3.	THIOLLENT, Michel. Metodologia da Pesquisa-Ação . São Paulo: Cortez editora. 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655553055

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	AGUILLAR, Fernando. Metodologia da ciência do direito . 3.ed. São Paulo: Max Limonad, 2003.
2.	ECO, Umberto. Como se faz uma tese . 24.ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.
3.	QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553627994. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627994 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

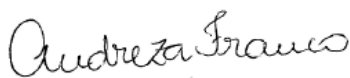
Nome da nova Disciplina/Atividade: SOCIOLOGIA DO DIREITO	Código: MDI00164
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

(x)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:


Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0

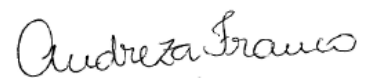
OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender as interseções entre a Sociologia e o Direito. Entender o direito como um fenômeno social. Apresentar ao aluno alguns métodos de pesquisa sociojurídica. Analisar criticamente a ideia de controle social. Analisar as relações entre direito e poder. Analisar as relações entre direito e verdade. Permitir a construção de um pensamento crítico acerca das instituições jurídicas.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

N º	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Sociologia e Direito: compreendendo as interseções. Os métodos de pesquisa sociojurídica. Direito e Controle Social. Direito e Poder. Direito e Verdade. Sociologia das Instituições Jurídicas. Direito Alternativo e Uso Alternativo do Direito. Pluralismo Jurídico. Acesso à Justiça.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça . Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.
2.	CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Sociologia Jurídica . 15. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022322/
3.	SILVA, Felipe G.; RODRIGUEZ, José R. Manual de sociologia jurídica . São Paulo: Editora Saraiva, 2018. E-book. ISBN 9788553609895. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553609895/pageid/0

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão . Tradução de Raquel Ramalhe. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
2.	GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais . 16.ed. Rio de Janeiro: Record, 2020.
3.	SANTOS, Boaventura de Sousa. O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica . Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

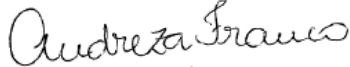
3º PERÍODO

MDI00173 DIREITO CIVIL : RESPONSABILIDADE CIVIL

MDI00171 DIREITO CIVIL: CONTRATOS

MDI00169 DIREITO CONSTITUCIONAL II


FABIANO GOST DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

MDI00172 DIREITO EMPRESARIAL II

MDI00174 DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

MDI00170 DIREITO PENAL I


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CIVIL: RESPONSABILIDADE CIVIL	Código: MDI00173
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

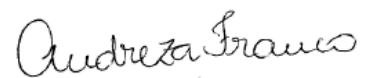
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar a responsabilidade civil a partir de uma perspectiva contemporânea, sua história e modificações na transição das codificações civis;
Contextualizar os institutos de direito civil trabalhados preteritamente (negócio jurídico, obrigações e contratos) com o dever de indenizar;
Identificar espécies de responsabilidade civil que divergem da regra geral do Código Civil.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

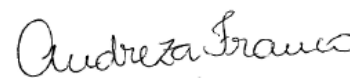
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Noção de responsabilidade civil e evolução histórica: relativização da culpa, teoria do risco e responsabilidade objetiva como regra. Responsabilidade civil e responsabilidade penal. Elementos da responsabilidade civil - Ato ilícito: abuso de direito, excludentes de ilicitude; Culpa: graus de culpa, imputabilidade; Dano: dano indenizável, dano material, dano moral, perda de uma chance; Reparação: in natura, in pecúnia. Espécies de responsabilidade civil: Responsabilidade civil contratual e extracontratual; responsabilidade civil subjetiva e objetiva; responsabilidade civil subjetiva extracontratual ou aquiliana; responsabilidade civil objetiva extracontratual ou aquiliana; Responsabilidade civil objetiva genérica; responsabilidade civil contratual e pré-contratual; Responsabilidade civil do transportador; responsabilidade civil dos profissionais liberais.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAVALIERI F., Sergio. Programa de responsabilidade civil .12.ed. São Paulo: Atlas, 2015.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

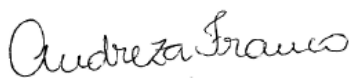


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	GOMES, Orlando. Responsabilidade civil . Rio de Janeiro: Forense, 2011.
3.	TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil . São Paulo: Grupo GEN, 2022. v. 2. E-book. ISBN 9786559643660. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643660/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MELO, Marco Aurélio Bezerra de. Direito civil: responsabilidade civil . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
2.	RODRIGUES, Dárcio R.M. Responsabilidade civil por fato de terceiro . São Paulo: Quatier Latin, 2015. (Coleção Escola Brasileira de Direito Romano; v.2)
3.	SCHREIBER, Anderson. Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil: Da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2015.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CIVIL: CONTRATOS	Código: MDI00171
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

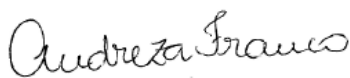
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Proporcionar ao futuro bacharel em direito o conhecimento das relações contratuais e seus efeitos, desde a formação dos vínculos aos contratos tratados na lei civil, de maneira que o aluno seja plenamente capacitado à compreensão e utilização destes institutos do Direito Civil em sua vida profissional.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

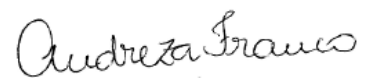
N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito; conteúdo econômico social; princípios fundamentais do regime contratual; interpretação dos contratos; elementos; formação; classificação; prova; contratos preliminares; efeitos. Estipulação em favor de terceiro; interpretação dos contratos; vícios redibitórios; evicção. Extinção do contrato: distrato; ineficácia; resilição; cláusula resolutiva; inexecução voluntária; cessação; violação positiva do contrato; rescisão e resolução; resolução por onerosidade excessiva.
--	---

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. : contratos e atos unilaterais. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2017/2016. v.3. GONÇALVES, Carlos R. Direito Civil Brasileiro : contratos e atos unilaterais. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596120. v. 3.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596120/
2.	<p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Contratos. 21.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Grupo GEN/Forense, 2017. v.3.</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da S. Instituições de Direito Civil: Contratos. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643387. v. 3. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643387/</p>
3.	<p>TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Teoria Geral Dos Contratos e Contratos em Espécie. 12.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v.3.</p> <p>TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643608. v. 3. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643608/</p>

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CHALHUB, Melhim Namem. Alienação fiduciária : negócio fiduciário. 7. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2021. xxvi, 509 p. ISBN 9788530991012.
2.	PERLINGIERI, Pietro. Perfis do direito civil : introdução ao direito civil constitucional. 3.ed. São Paulo: Renovar, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CONSTITUCIONAL II	Código: MDI00169
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

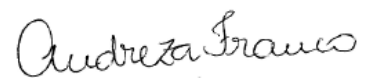
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Descrever a estrutura do texto constitucional. Descrever os fundamentos e objetivos da República. Analisar os Direitos e Garantias Fundamentais sob a ótica normativa e jurisprudencial. Identificar as características do federalismo brasileiro. Analisar a repartição de competências entre os entes federados. Analisar as capacidades de auto-organização, autogestão e auto-administração dos entes federados. Comparar os sistemas eleitorais. Identificar as competências das casas legislativas e de seus membros. Analisar os instrumentos do processo legislativo. Identificar as competências do Chefe do Poder Executivo. Descrever os institutos de Defesa do Estado.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

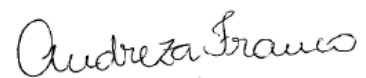
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Preâmbulo Constitucional. Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Fundamentos e Objetivos da República. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Remédios Constitucionais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Federalismo. Repartição de competências. Entes Federados. Sistemas Eleitorais. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Executivo. Intervenção. Estado de Defesa. Estado de Sítio. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BONAVIDES. Paulo. Curso de Direito Constitucional . 32.ed. Malheiros: São Paulo, 2017.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional . 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. MENDES, Gilmar, F.; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional (Série IDP. Linha doutrina). Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620506/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77
3.	SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . 41.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.
4.	TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional . 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. TAVARES, André R. Curso de direito constitucional . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555593082. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593082/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BULOS, Uadi Lammego. Curso de Direito Constitucional . 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
2.	LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado . 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621596/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO EMPRESARIAL II	Código: MDI00172
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

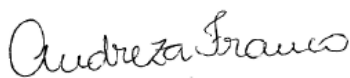
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos pertinentes aos títulos de crédito, obrigações cambiárias decorrentes das relações jurídicas cambiariformes nos termos das leis especiais que regulam os títulos de crédito.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

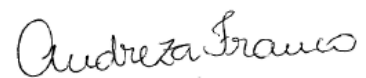
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito cambial: evolução histórica dos títulos de crédito. O crédito e os títulos de crédito. Direito cambial: objetivos. Conceitos. Importância da circulação de riqueza. Garantias jurídicas. Requisitos formais. Atributos dos títulos de crédito. Legislação específica. Letra de câmbio. Conceito. Origem. Sujeitos da relação cambiária. Saque. Aceite. Aval. Endosso. Protesto. Prescrição. Nota promissória. Conceito. Requisitos essenciais. Protesto. Prescrição. Duplicata. Conceito. Origem. Espécies. Requisitos. <i>Causas debendi</i> . Prescrição. Legitimação especial. Cheque. Conceito. Origem e evolução. Requisitos. Legislação. Apresentação e desconto. Protesto. Prescrição. Aspectos processuais: ação de execução de títulos executivos extrajudiciais e ação monitória. Contratos empresariais que envolvem títulos de crédito: desconto bancário e <i>factoring</i> .
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
-----------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial : direito de empresa. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1.
2.	MAMEDE, Gladstone. Direito empresarial brasileiro : títulos de crédito. 7.ed. Atlas: São Paulo, 2012. v.3.
3.	ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio F. da. Títulos de crédito . 8.ed. São Paulo: Renovar, 2014. ROSA JÚNIOR., Luiz Emygdio Franco da Títulos de Crédito , 9.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530984786. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984786/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito . 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
2.	RIZZARDO, Arnaldo. Direito de empresa . 6.ed.rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	Código: MDI00174
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

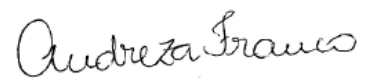
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Identificar elementos necessários para a compreensão do papel do direito na regulamentação das relações internacionais;
Compreender o papel do Estado como principal sujeito de direito no contexto internacional, bem como a proibição do uso da força;
Reconhecer os mecanismos utilizados pelo sistema ONU e segurança coletiva.

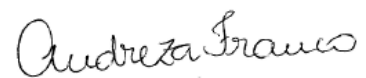
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Ordem jurídica internacional. Sociedade ou comunidade internacional? Diplomacia e Direito. Globalização e cooperação internacional. Atores e sujeitos do direito internacional público. Atores internacionais. Personalidade internacional. Estados. Organizações Internacionais. Indivíduos. Outros sujeitos de direito internacional. Fontes do direito internacional público. Formas convencionais e não-convencionais de expressão da vontade no direito internacional. Tratados. Costume. Princípios gerais. Outras fontes: atos unilaterais, resoluções de organizações internacionais. Soft law. Instrumentos de interpretação e compreensão. Jurisprudência. Doutrina. Analogia e Equidade. Relação entre direito internacional e direito interno. Teorias. Conflitos entre Tratados Internacionais e Leis Ordinárias. Conflitos entre Tratados Internacionais e Leis Constitucionais. Órgãos das relações internacionais dos Estados. Relações diplomáticas, consulares e frente a organizações intergovernamentais. Privilégios e imunidades dos Estados e das organizações intergovernamentais. A jurisdição espacial dos Estados. O território e suas espécies. Os espaços globais comuns. Os fenômenos transfronteiriços e o conceito de patrimônio comum da humanidade. A jurisdição pessoal e política dos Estados. A nacionalidade, o estrangeiro, a apatridia e a proteção diplomática. O asilo e a proteção dos refugiados. Fundamentos e implementação da Responsabilidade Internacional dos Estados. Projetos sob responsabilidade do Estado.
--	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Operação dos Mecanismos de Solução Pacífica das Controvérsias Internacionais. Solução pacífica de controvérsias x uso da força. Sistema ONU e segurança coletiva. A ONU, histórico e sua regulamentação atual: órgãos, competências, atuação. Uso unilateral da força x uso multilateral da força. Legítima defesa. Forças de paz.

N º	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ARAS, Vladimir. Direito Internacional Público . (Coleção Método Essencial). Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. ISBN 9786559646500. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646500 .
2.	MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público . 14. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021. MAZZUOLI, Valerio de O. Curso de Direito Internacional Público . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559641307. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641307/
3.	TEIXEIRA, Carla Noura. Manual de direito internacional público e privado . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624511. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624511 .

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	HARRIS, D. J. Cases and Materials on International Law . 9. ed., London: Sweet & Maxwell, 2021.
2.	PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624610. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624610 . Acesso em: 1 de Nov 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO PENAL I	Código: MDI00170
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

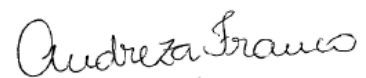
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Desenvolver conhecimento fundamental a respeito de teoria do Direito Penal, através de seus elementos, princípios, teorias e conceitos;
Reconhecer as categorias conceituais de Teoria da Norma Penal;
Identificar os conceitos, institutos e princípios básicos da Teoria do Crime.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

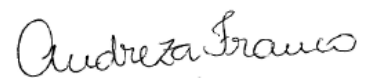
N º	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/ Atividade:	Conceitos de direito penal. Âmbitos da manifestação do direito penal: o positivo, o das Instituições punitivas, o do <i>ius puniendi</i> e o científico. A dogmática jurídico-penal. Relações entre o direito penal e outras áreas do direito, bem como com outros campos das ciências criminais. Princípios do direito penal. Fontes do direito penal. Esboço de uma história do direito penal. Escolas penais. Breve história do direito penal brasileiro. A lei e as normas penais. A lei penal no tempo e no espaço. Aplicação da lei penal de acordo com as pessoas (diplomatas e parlamentares). A teoria do crime ou delito: teorias da conduta; relação de causalidade; teoria da equivalência dos antecedentes causais; elementos do crime segundo o seu conceito estrutural. Tipicidade. Causas excludentes da tipicidade. Ilícitude. Culpabilidade. Estrutura dos crimes dolosos, culposos, comissivos, omissivos e comissivos por omissão. Tentativa: conceito e natureza jurídica. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.
---	---

N º	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----------------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, E. Raúl; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito penal brasileiro . 4.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. v.1.
2.	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal : Parte geral. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.
3.	GRECO, Rogério. Curso de direito penal . 19.ed. Niterói/RJ: Impetus, 2017. v.1. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal : artigos 1º a 120 do Código Penal. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771493. v. 1. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771493/
4.	NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal : Parte geral. São Paulo: GEN/Forense. 2022. v.1. NUCCI, Guilherme de S. Curso de Direito Penal : parte geral . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559642403. v. 1. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642403/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, E. Raúl; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito penal brasileiro : Teoria do delito. 5.ed. Rio de Janeiro: Revan. v.2.
2.	CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal : Parte geral. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1
3.	PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro : Parte geral. 15.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

4º PERÍODO

MDI00177 DIREITO CIVIL: CONTRATOS EM ESPÉCIE

MDI00175 DIREITO CONSTITUCIONAL III

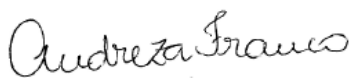
MDI00180 DIREITO CONSUMERISTA

MDI00179 DIREITO EMPRESARIAL III

MDI00176 DIREITO PENAL II

MDI00178 TEORIA DO PROCESSO I


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CIVIL: CONTRATOS EM ESPÉCIE	Código: MDI00177
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

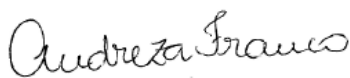
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Identificar as espécies de contratos, apresentando suas principais diferenças;
Reconhecer a validade das declarações unilaterais de vontade, distinguindo-as em relação às condições de constituir, modificar e extinguir contratos.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina Atividade:	Das espécies de contrato: Da compra e venda. Legitimidade para a compra e venda. Cláusulas especiais à compra e venda. Da troca ou permuta. Do contrato estimatório. Da doação. Revogação da doação: causas e procedimentos. Da locação de coisas. Do empréstimo: Comodato e mútuo. Da prestação de serviços. Da empreitada. Do depósito. Prisão civil do depositário infiel. Do mandato. Do transporte. Transporte de pessoas e transporte de coisas. Do seguro. Da constituição de renda. Da fiança. Declarações unilaterais de vontade: Da promessa de recompensa. Da gestão de negócios. Do pagamento indevido. Do enriquecimento sem causa.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Das Obrigações Contratuais e Extracontratuais. v.3. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553628007. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553628007 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. v.3. Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786559646913. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646913 . Acesso em: 1 de Nov 2023
3.	TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. Fundamentos do Direito Civil: Contratos. v.3. Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786559647514. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647514 .

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil. v.2. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786555599466. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599466 .
2.	PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v.3. PEREIRA, Caio Mário da S. Instituições de Direito Civil: Contratos. São Paulo: Grupo GEN, 2022. <i>E-book.</i> ISBN 9786559643387. v. 3. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643387/
3.	VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Contratos. v.3. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786559775064. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775064 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CONSTITUCIONAL III	Código: MDI00175
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

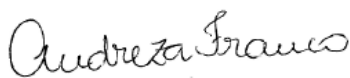
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender a composição e as garantias do Poder Judiciário e sua interface com o exercício Controle de constitucionalidade;
Analisar os principais conceitos sobre a Ordem Social e sua aplicabilidade constitucional e legal.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O poder judiciário: composição organicista (art. 92). As prerrogativas da magistratura (art. 95) e o juiz na ordem constitucional (art. 93). A existência do -quinto constitucional- nos tribunais regionais federais e nos tribunais de justiça dos estados e do distrito federal (art. 94). O supremo tribunal federal e suas competências originárias, recursais ordinárias e recursais extraordinárias (art. 101 e art.102), bem como o controle de constitucional (art. 103; retomado depois, em tópico específico). As súmulas vinculantes e a verticalização do poder judiciário (art. 103-a). A organização geral da justiça: competências privativas dos tribunais, em geral (art. 96, inciso i), as tribunais superiores e aos tribunais de justiça dos estados (art. 96, ii) e autonomia administrativa e financeira (art. 99). O controle externo do poder judiciário: o conselho nacional de justiça (art. 103-b). O superior tribunal de justiça e suas competências originárias, recursais originárias e recursais especiais (art. 104 e art. 105). Os tribunais regionais federais e suas competências originárias e recursais, bem com a justiça federal de primeira instância e suas competências jurisdicionais (art. 106 até art. 110). O sistema da justiça do trabalho: o tribunal superior do trabalho, os tribunais regionais do trabalho e a justiça federal do trabalho de primeira instância (art. 111 até art. 116). O sistema judiciário eleitoral: tribunal superior eleitoral, tribunais regionais eleitorais, juízes e juntas eleitorais (art. 118 até art. 121). A justiça militar: o superior tribunal militar e a
--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	<p>organização das auditorias militares (art. 122 até art. 124). O poder judiciário dos estados: tribunais de justiça e juízes de direito (art. 125). A organização de juizados federais, estaduais e no distrito federal (art. 98). Demais funções essenciais à justiça: ministério público (art. 127 até art. 130) e seu controle externo (conselho nacional do min. Público, art. 130-a), advocacia pública na união (art.131) e nos estados (art. 132). A defensoria pública (art. 134) e a advocacia (art. 133). O controle da constitucionalidade das leis e o seu impacto no sistema jurídico. O controle repressivo e abstrato pelo STF (art. 103). O controle incidental e o controle abstrato de normas (art. 102 e seg.). O controle de constitucionalidade pelos órgãos especiais dos tribunais de justiça dos estados (art. 97). A tensão entre o controle político e o controle judicial da integração jurídica. Da ordem econômica e financeira: princípios gerais e a constituição econômica (art. 170). A indiferenciação entre empresa brasileira e estrangeira (art. 171 e sua supressão pela emenda constitucional n. 6). A atividade econômica privada e o estado: a liberdade econômica (art. 170, §único). Atuação indireta no domínio econômico (art. 174). Atuação direta do estado no domínio econômico: as empresas públicas, as sociedades de economia mista (art. 173, §1º), os monopólios (art. 177) e o direito ao subsolo (art. 176). O sistema financeiro nacional (art. 192) e sua retirada da constituição pela emenda constitucional n. 40). A ordem social na constituição e sua relação com os direitos sociais do art. 6º (art. 193 e seg.). O controle judicial de políticas públicas.</p>
--	--

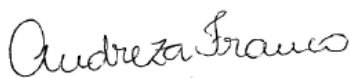
Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA
	Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito Constitucional . Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559647828. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647828 .
2.	BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624788. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624788 .
3.	MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. (Série IDP) . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624474. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624474 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624818. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624818 .
2.	TAVARES, Andre Ramos. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553625792. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553625792 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CONSUMERISTA	Código: MDI00180
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

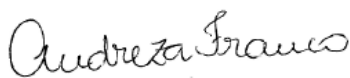
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Propiciar ao futuro bacharel em direito o conhecimento das relações de consumo, compreendendo a formação e efeitos das relações jurídicas tratadas no Código de Defesa do Consumidor;
Compreender os conceitos de consumidor, fornecedor, serviço e produtos;
Identificar os princípios básicos de defesa do consumidor;
Reconhecer e diferenciar as espécies de responsabilidades aplicadas nas relações de consumo;
Conceituar descon sideração da personalidade jurídica e entender a sua aplicabilidade nas relações de consumo.

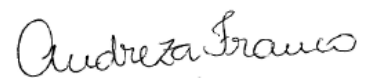
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

N º	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/ Atividade:	Noções preliminares. Necessidade de tutela específica do consumidor. Evolução histórica do direito do consumidor. Evolução histórica do direito do consumidor. Tutela do consumidor antes da Constituição da República de 1988 e do Código de Defesa do Consumidor. Insuficiência do direito privado clássico para a tutela efetiva do consumidor. A Constituição da República e o Código de Defesa do Consumidor. A relação jurídica de consumo. Noção de consumidor, fornecedor, produtos e serviços. Da política nacional das relações de consumo. Princípios. Dos direitos básicos do consumidor. Dos contratos nas relações de consumo. Reavaliação da teoria contratual clássica. Mitigação dos princípios contratuais Tutela contratual do consumidor. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Da responsabilidade civil nas relações de consumo. Da responsabilidade civil por vício do produto e do serviço. Da responsabilidade civil por fato do produto e do serviço. Da decadência e da prescrição. Da descon sideração da personalidade jurídica. Da decadência e da prescrição. Da descon sideração da personalidade jurídica. Tutelas coletivas.
---	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Direito do Consumidor . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2019. FILHO, Sergio C. Programa de Direito do Consumidor . São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559772766. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772766/
2.	GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; NERY JÚNIOR, Nelson. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: comentado pelos Autores do Anteprojeto do CDC e da lei do superendividamento- Vols. I e II , 10.ed. São Paulo: Forense, 2011. GRINOVER, Ada P.; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos E.; MARQUES, Cláudia L.; et al. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: comentado pelos Autores do Anteprojeto do CDC e da lei do superendividamento .São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559645527. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645527/
3.	TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Assumpção Amorim. Manual de direito do consumidor . 6.ed. Rio de Janeiro: Gen-Método, 2017. TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito do Consumidor: Direito Material e Processual. Volume Único . Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. ISBN 9786559648054. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648054.

N ^o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SOARES, Ricardo Maurício Freire. Princípios do direito do consumidor brasileiro: doutrina e jurisprudência . São Paulo: Expressa, 2023. E-book. ISBN 9786553624429. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624429.
2.	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Direitos do consumidor: a busca de um ponto de equilíbrio entre as garantias do Código de defesa do consumidor e os princípios gerais do direito civil e do direito processual civil . 9.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO EMPRESARIAL III	Código: MDI00179
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

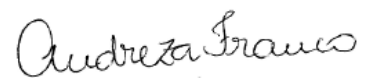
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar contratos sociais, estatutos sociais e instrumentos parassociais de forma crítica e interdisciplinar;
Entender conceitos de sociedade empresária e sociedade simples;
Identificar a extensão da responsabilidade societária;
Reconhecer e distinguir os tipos de sociedade.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

N º	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/ Atividade:	Introdução ao direito societário: significado jurídico das expressões sociedade, firma, empresa e associação. Conceito de sociedade empresária e de sociedade simples. Personalidade jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Contrato de sociedade. Elementos comuns: agente capaz; objeto lícito e forma prescrita ou não defesa em lei. Elementos específicos: pluralidade de sócios, constituição do capital social, participação dos sócios nos lucros e perdas e <i>affectio societatis</i> . Extensão da responsabilidade pessoal dos sócios. Sociedade leonina. Sociedade unipessoal no Direito Brasileiro e no Direito Comparado. Classificação das sociedades. Tipos societários. Sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação. Sociedades personificadas. Sociedade simples: direitos e obrigações dos sócios, administração, relação com terceiros, resolução do contrato em relação a um sócio e dissolução. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade limitada: quotas, administração, conselho fiscal, deliberações dos sócios, aumento e redução do capital social, resolução da sociedade em relação a sócios minoritários, dissolução. Noções gerais de sociedades por ações: sociedade anônima e sociedade em comandita por ações. Sociedade cooperativa. Sociedades coligadas. Da liquidação da sociedade. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Da Sociedade dependente de
---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

autorização. Da sociedade nacional e da sociedade estrangeira.

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.2.
2.	NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2. NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa: Títulos de Crédito e Contratos Empresariais. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622203. v. 2. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622203/
3.	TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. v.1. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553627383. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627383.

N ^o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GARCIA JR., Vanderlei. Manual prático de contratos: teoria geral e aplicação prática - direito cível e societário. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553621084. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621084.
2.	TEIXEIRA, Tarcisio. Direito empresarial sistematizado: teoria, jurisprudência e prática. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553626379. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626379.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO PENAL II	Código: MDI00176
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

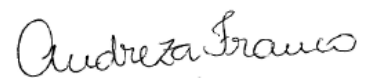
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar os elementos centrais do concurso de pessoas;
Reconhecer os elementos, princípios, teorias e conceitos fundamentais sobre Teoria da Pena;
Identificar os conceitos, institutos e princípios básicos das causas de exclusão de punibilidade.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

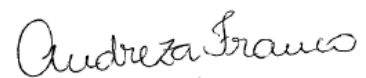
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Concurso de Pessoas. Penas: conceitos de pena; origem e fundamento do poder-dever de punir. Cominação, aplicação e execução da pena. Princípios-reitores da aplicação da pena. Penas privativas de liberdade. Regimes prisionais. Penas restritivas de direitos. Natureza jurídica da conversão das penas privativas de liberdade em penas restritivas de direitos. Pena de multa. Sistema trifásico da aplicação da pena: a pena-base; as circunstâncias legais (circunstâncias agravantes e circunstâncias atenuantes; causas de aumento e de diminuição. Concurso de crimes: material, formal e crime continuado. <i>Aberratio ictus</i> , <i>aberratio delicti</i> e <i>aberratio causae</i> . Suspensão condicional do cumprimento da pena (sursis). Livramento condicional. Efeitos da condenação penal. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal: conceito e espécies. Causas da extinção da punibilidade. Prescrição: conceito e espécies.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, E. Raúl; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito penal brasileiro . 4.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. v.1.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal : Parte geral. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.
3.	GRECO, Rogério. Curso de direito penal . 19.ed. Niterói/RJ: Impetus, 2017. v.1. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal : artigos 1º a 120 do Código Penal. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771493. v. 1. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771493/
4.	NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal : Parte geral. São Paulo: GEN/Forense. 2022. v.1. NUCCI, Guilherme de S. Curso de Direito Penal : parte geral . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559642403. v. 1. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642403/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, E. Raúl; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito penal brasileiro : Teoria do delito. 5.ed. Rio de Janeiro: Revan. v.2.
2.	CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal : Parte geral. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1
3.	PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro : Parte geral. 15.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TEORIA DO PROCESSO I	Código: MDI00178
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

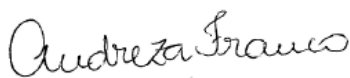
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar as matrizes basilares do direito processual, notadamente voltado para as novas percepções desse ramo do direito, regado a princípios e garantias processuais constitucionais.
Possibilitar a percepção do direito processual contemporâneo mais afeto à efetiva pacificação dos conflitos.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

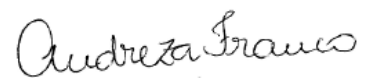
N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Acesso à justiça. Noções fundamentais de direito processual positivo. Órgãos do Poder Judiciário. Direito Processual: conceito, natureza, posição enciclopédica, divisão; fontes do Direito Processual brasileiro. Jurisdição: função jurisdicional e distinção das outras funções do Estado; Noções gerais de Meios Alternativos de Solução de Conflitos. Competência: conceito, espécies, critérios de determinação; modificação de competência; incompetência; noções sobre conflito de competência. Ação: conceito, natureza jurídica, espécies; condições para o regular exercício do direito de ação; direito de defesa. Processo: conceito, natureza jurídica, espécies. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Estrutura dos procedimentos no CPC e na legislação extravagante.
--	--

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Teoria Geral do novo Processo Civil . 3.ed. São Paulo: Malheiros, 2018.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	<p>PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Civil Contemporâneo. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.</p> <p>PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596502. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/</p>
3.	<p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil: Teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum. 63.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. v.1.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788530994020. v. 1. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994020/</p>

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil: Teoria Geral do Processo Civil . 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.1.
2.	MARTINS, Sérgio Pinto. Teoria Geral do Processo . 3.ed. Saraiva, 2018.

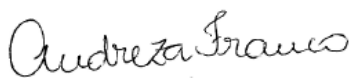


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

5º PERÍODO

MDI00182 DIREITO CIVIL: REAIS I
MDI00185 DIREITO EMPRESARIAL IV
MDI00181 DIREITO PENAL III
MDI00184 FILOSOFIA DO DIREITO
MDI00183 TEORIA DO PROCESSO II
MDI00186 TRABALHO I


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CIVIL: REAIS I	Código: MDI00182
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

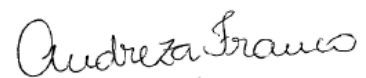
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Relacionar as noções de posse e direitos reais;
Analisar a importância do princípio da função social da propriedade;
Identificar as noções de condomínio e reconhecer as espécies;
Conhecer as características da propriedade resolúvel;
Conceituar propriedade fiduciária, identificando suas características e natureza jurídica.

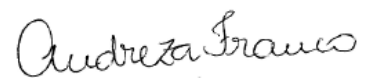
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Dos direitos reais. Caracteres dos direitos reais; sua distinção dos demais direitos patrimoniais: direitos reais e direitos obrigacionais. Direitos reais sobre coisa própria e alheia. A função social e o direito das coisas. Da posse. A posse no direito romano, medieval e moderno, sua natureza jurídica e requisitos; a função social da posse; classificação da posse; aquisição e perda da posse; dos efeitos da posse. Direitos e deveres dos possuidores de boa e de má fé. A proteção à posse; fundamentos da proteção possessória; os interditos possessórios: origem; espécies; natureza; características; da exceção de domínio. A propriedade: conceito; origem e evolução; a função social da propriedade; caracteres, objeto, conteúdo; modalidades de aquisição e perda. Propriedade e domínio no código civil de 2002; limitações impostas ao direito de propriedade; o estatuto da cidade e as limitações à propriedade urbana; os direitos de vizinhança. Condomínio: conceito, natureza e espécies. O condomínio voluntário: direitos e deveres dos condôminos; administração e divisão da coisa comum; condomínio necessário: paredes, muros, cercas, valas e pastagens; condomínio edilício: natureza jurídica; direitos e deveres dos condôminos; administração e divisão da coisa comum; o condomínio de fato; extinção. Propriedade resolúvel: conceitos, características, direitos e deveres. A propriedade fiduciária. Alienação fiduciária em garantia: conceito, natureza jurídica, características,
--	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

objeto, requisitos, legislação.

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro : direito das coisas. 12.ed. São Paulo : Saraiva, 2017. v.5
2.	PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil : direitos reais Atual. Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. 28.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. v.4. PEREIRA, Caio Mário da S. Instituições de direito civil : direitos reais. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788530990862. v. 4. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990862/
3.	TARTUCE, Flávio. Direito civil : direito das coisas. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. v.4. TARTUCE, Flávio. Direito civil : direito das coisas. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643486. v. 4. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643486/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil : direitos reais. 14. ed., Salvador: Juspodivm, 2018.
2.	TEPEDINO, Gustavo; FILHO, Carlos Edison do Rêgo Monteiro; RENTERIA, Pablo. Fundamentos do Direito Civil: Direitos Reais. v.5 . Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559647538. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647538 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

3.	VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais. v.4. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786559774869. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774869 .
----	--

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO EMPRESARIAL IV	Código: MDI00185
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

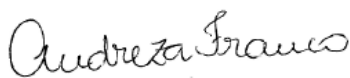
<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0


OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

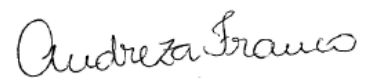
Reconhecer as características das sociedades por ações, apresentando conceitos básicos, procedimentos registrares, responsabilidade patrimonial da companhia e dos acionistas;
Conceituar a noção de capital e diferenciar suas espécies;
Identificar os órgãos societários;
Compreender as noções de dissolução, liquidação e extinção societária. Transformação, incorporação, fusão e cisão.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

N º	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Ementa da Disciplina/Atividade:	A sociedade por ações. Noções históricas. Conceito e natureza jurídica. Característica. Companhia aberta e companhia fechada. O capital: conceito, fixação e formação. Constituição da sociedade por ações de capital aberto e fechado: junta comercial e comissão de valores mobiliários. Capital social: constituição, aumento e redução. Valores mobiliários: ações: valores, espécies, formas de circulação e classes; debêntures: debenturistas, agente fiduciário debenturista e outros valores mobiliários. Órgãos societários: assembleia geral: ordinária e extraordinária, conselho de administração, diretoria e conselho fiscal. Direitos dos sócios: essenciais e não essenciais. Voto: voto múltiplo, voto plural e acordo de acionistas. Dissolução, liquidação e extinção societária. Transformação, incorporação, fusão e cisão.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAMPINHO, Sérgio. Curso de direito comercial: sociedade anônima . 2.ed. Saraiva: São Paulo, 2017. CAMPINHO, Sérgio. Curso de direito comercial: sociedade anônima . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620766. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620766
2.	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: sociedades . 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.2.
3.	MAMEDE, Gladstone. Direito empresarial brasileiro: direitos societários - sociedades simples e empresária . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012. v.2. MAMEDE, Gladston. Direito Societário: Direito Societário São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559772582. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772582/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial . 8.ed. Forense: Rio de Janeiro; Método: São Paulo, 2018.
2.	RIZZARDO, Arnaldo. Direito de empresa . 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

FABIANO GOST DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO PENAL III	Código: MDI00181
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

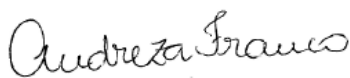
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar os elementos centrais dos crimes contra a pessoa;
Reconhecer os elementos, princípios, teorias e conceitos fundamentais sobre crimes contra a liberdade individual; Identificar os conceitos, institutos e princípios básicos sobre os crimes contra o patrimônio;
Apresentar os conceitos centrais a respeito dos crimes contra a propriedade imaterial;
Descrever os elementos fundamentais sobre os crimes contra a organização do trabalho e contra o sentimento religiosos e respeito aos mortos.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

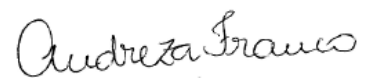
N º	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/ Atividade:	Crimes contra a pessoa: crimes contra a vida; lesões corporais; periclitacão da vida e da saúde.. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.
---	---

N º	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GRECO, Rogério. Curso de direito penal . 14.ed. Niterói/RJ: Impetus, 2017. v.2. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Artigos 121 a 212 do Código Penal . v.2. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	<p><i>E-book</i>. ISBN 9786559774579. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774579.</p>
2.	<p>NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal: Parte especial -- arts. 121 a 212 do código penal. São Paulo: GEN/Forense, 2017. v.2.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal: parte especial - arts. 121 a 212 do código penal. v.2. Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book</i>. ISBN 9786559647217. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647217.</p>
3.	<p>PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: Parte especial . 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.2.</p> <p>PRADO, Luiz R. Curso de Direito Penal Brasileiro - Volume Único. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788530994136. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994136/</p>

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal : Parte especial.17.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.2.
2.	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal : Parte especial. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3
3.	CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal : Parte especial. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: FILOSOFIA DO DIREITO	Código: MDI00184
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

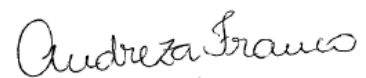
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Conhecer os principais temas, conceitos e princípios que delimitam o campo de estudos da Filosofia do Direito, com a consequente mobilização de instrumentos teóricos hábeis para a compreensão do fenômeno jurídico e político enquanto experiência humana;
Desenvolver uma reflexão crítica argumentativa que possa dar conta não somente dos conceitos construídos historicamente, mas também das principais controvérsias que envolvem o debate contemporâneo com relação aos institutos estudados;
Apontar alguns dos principais desafios da Filosofia do Direito, no que concerne à sua crispatura atual, analisando diferentes posturas e se posicionando a respeito.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

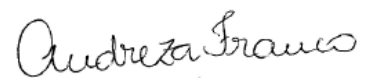
N º	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/ Atividade:	Condições históricas para o surgimento da filosofia na Grécia Antiga. Introdução ao conceito de Filosofia. Objeto da Filosofia do Direito. Principais referências teóricas da Filosofia do Direito na Antiguidade e na Modernidade. Crítica contemporânea às instituições jurídicas e políticas. Diversas acepções teóricas do conceito de justiça. Platão e Aristóteles: a cidade justa, a justiça segundo o critério da virtude e da vida boa. Jeremy Bentham e John Stuart Mill: o utilitarismo e a justiça segundo o critério de majoração do bem-estar. Immanuel Kant e John Rawls: a liberdade como critério para a ordem justa e os princípios operativos de justiça. Friedrich Nietzsche: origem da justiça, a instituição da lei e o direito como instrumento de dominação.
---	--

N º	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----------------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

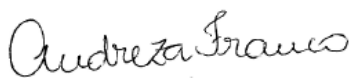


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	RAWLS, J. Uma Teoria da Justiça . São Paulo: Martins Fontes, 2000.
2.	REALE, M. Filosofia do Direito . 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
3.	SANDEL, M. J. Justiça: o que é fazer a coisa certa? Tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FERRAZ JUNIOR, T. S. Estudos de Filosofia do Direito : reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
2.	PLATÃO. A república . Tradução de Anna Lia Amaral de Almeida Prado. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
3.	NIETZSCHE, F. Genealogia da moral : uma polêmica. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TEORIA DO PROCESSO II	Código: MDI00183
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

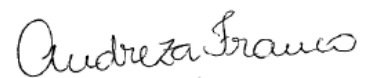
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar os elementos do processo e os sujeitos do processo, demonstrando as figuras processuais que funcionam no processo como as partes e os procuradores, os auxiliares da justiça e o juiz, bem como o ministério público, a defensoria pública e os terceiros, os conciliadores e os mediadores judiciais. A disciplina comporta ainda a análise dos aspectos econômicos do processo e os atos processuais, incluindo os processos eletrônicos, e a comunicação dos atos processuais.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

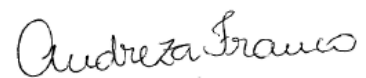
N º	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/ Atividade:	Sujeitos do processo: partes e procuradores; capacidade processual; deveres, sucessão das partes; pluralidade de partes. Outras figuras no processo: intervenção de terceiros; o juiz e os auxiliares de justiça, conciliadores e mediadores judiciais; a defensoria pública, a advocacia pública e o ministério público. Impedimento e suspeição: hipóteses e forma de arguição. Aspectos econômicos do processo: honorários, valor da causa, sucumbência, gratuidade de justiça, responsabilidade por dano processual. Pronunciamento do juiz: modalidades e características. Atos processuais: forma, modo, tempo, lugar, prazo e modalidades de comunicação dos atos processuais (citação, intimação e cartas); prática eletrônica de atos processuais. Atos das partes, do escrivão ou chefe de secretaria; nulidades dos atos processuais. Abertura do processo: distribuição e registro.
---	---

N º	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----------------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Teoria Geral do novo Processo Civil . 3.ed. São Paulo: Malheiros, 2018.
2.	PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Civil Contemporâneo . 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1. PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596502. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/
3.	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil : Teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum. 63.ed.Rio de Janeiro: Forense, 2022. v.1. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788530994020. v. 1. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994020/

N °	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil : Teoria Geral do Processo Civil. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.1.
2.	MARTINS, Sérgio Pinto. Teoria Geral do Processo . 7.ed. Saraiva, 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TRABALHO I	Código: MDI00186
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

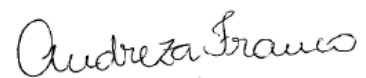
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Reconhecer as fontes do direito do trabalho; Demonstrar os conceitos de empregado, autônomo e eventual; Identificar as relações especiais do trabalho; Comparar as espécies de responsabilidade; Compreender as características do contrato de trabalho.
--


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

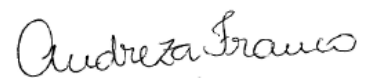
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Surgimento e importância do direito do trabalho; legislação e interpretação da lei do trabalho; fontes subsidiárias (art. 8º da CLT); empregado, autônomo e eventual (art. 3º CLT); relações especiais de trabalho: estatutário, doméstico, cooperado, estagiário, avulso, e outros; empregador (art. 2º da CLT) e equiparados; sucessão trabalhista (art. 10º da CLT); responsabilidade solidária (§2º do art. 2º); contrato de trabalho; contrato de experiência e outros contratos a prazo; alteração do contrato de trabalho (art. 468), entre sujeitos, entre horário, entre local (transferência - art. 469); jornada de trabalho; estabilidade e FGTS; aviso prévio.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do trabalho . 11.ed. São Paulo: LTr, 2017.
2.	CASSAR, Vólia Bomfim Cassar. Direito do trabalho . 16.ed. São Paulo: Método, 2018.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

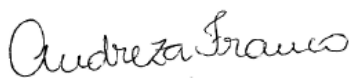


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

3.	DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho . 18.ed. São Paulo: LTr, 2019.
----	---

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553627475. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627475 .
2.	RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559648719. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648719 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

6º PERÍODO

MDI00188 ADMINISTRATIVO I

MDI00187 DIREITO CIVIL: REAIS II

MDI00193 DIREITO EMPRESARIAL V

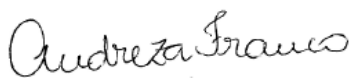
MDI00190 DIREITO PENAL IV

MDI00192 FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS

MDI00191 PROCESSO DE CONHECIMENTO CÍVEL

MDI00189 TRABALHO II


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ADMINISTRATIVO I	Código: MDI00188
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

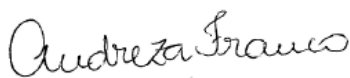
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Identificar os fenômenos sociais que impulsionaram a criação do direito administrativo como disciplina jurídica autônoma, as linhas mestras de sua evolução até o momento e as suas perspectivas de desenvolvimento diante da globalização, das mutações do Estado contemporâneo e das novas demandas da sociedade contemporânea;

Buscar as fontes primárias e secundárias deste ramo do direito público;

Discriminar os diversos sentidos da expressão Administração Pública, bem como especificar as características do regime jurídico predominantemente público que lhe é subjacente. Investigar os sujeitos da Administração, quem são, suas características, como interagem com o livre mercado e com o Estado;

Introduzir a disciplina constitucional e infraconstitucional acerca dos servidores públicos e seu Regime Jurídico Único.

Relacionar conceito de servidor com atos de improbidade, indicando o procedimento de inquéritos e sindicâncias administrativas;

Perpassar pela natureza jurídica de bens públicos e suas classificações;


Analisar criticamente os institutos estudados como etapa da preparação para a compreensão dos temas que serão tratados na disciplina Direito da Administração II.

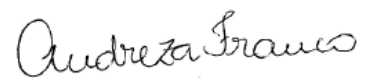
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito administrativo. Estado, Poder Executivo, Administração Pública, História. Regime Jurídico administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Princípios da Administração. Sujeitos: Administração Centralizada; Administração descentralizada: Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Fundações; Sujeitos por colaboração: Convênios, Consórcios, Concessão, Permissão, Parcerias Público-Privadas, Terceirização, Autorização e Credenciamento; Sujeitos por cooperação: Serviço social autônomo (Sistema S) Organizações Sociais (OS) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCP).
--	--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Servidores Públicos: Histórico, Regimes Existentes, Cargo Público, Provimento, Desprovimento, Remuneração. Aposentadoria. Improbidade Administrativa, Lei 8.112/90. Bens Públicos: Afetação, Desafetação, Regime Jurídico, Bens de uso comum, Bens de uso especial, Bens dominicais, Formas de Uso, Uso privado de bens públicos.

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo . 36.ed. São Paulo: Atlas, 2022. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo . São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771837. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771837/
2.	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . 30.ed. São Paulo: Atlas, 2017. PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo . São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643042. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643042/
3.	JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo . 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MACIEL, Igor Moura. Manual de direito administrativo . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624184. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624184.
2.	OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559647347. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647347.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CIVIL: REAIS II	Código: MDI00187
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

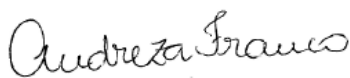
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Compreender o estudo dos direitos reais, especificamente suas modalidades sobre a coisa alheia (jura in re aliena), separados da propriedade, a saber: usufruto, uso, habitação e servidão;
Conceituar o cumprimento de uma prestação de origem creditícia e pessoal: o penhor, a hipoteca e a anticrese;
Identificar as características dos direitos reais de terceiros.

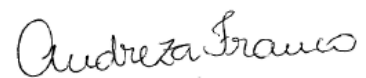
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direitos reais sobre coisas alheias: conceito, natureza, características. Espécie. Sujeitos de direito. Proteção. Superfície: conceito, natureza jurídica. Características. Requisitos. Objeto. Espécies e extinção. O direito real de superfície no código civil e no estatuto das cidades. Enfitese: noções gerais, natureza jurídica. Aplicabilidade após o código civil /02, ultratividade do código civil de 2016. Servidões prediais: conceito, natureza jurídica, modos de constituição. Objeto. Classificação geral e espécies do usufruto conceito, natureza jurídica. Objeto. Requisitos. Espécies. Direitos e deveres das partes. Distinção do fideicomisso. Extinção. Direito real de uso e direito real de habitação. Conceito, natureza jurídica. Objeto. Requisitos. Espécies. Direitos e deveres das partes. Concessão de uso especial para fins de moradia. Conceito, natureza jurídica. Objeto. Requisitos. Espécies. Direitos e deveres das partes. O estatuto das cidades. Promessa irrevogável de venda registrada: conceito, natureza jurídica, características. Requisitos. Legislação vigente. Adjudicação compulsória. Extinção. Direitos reais de garantia: conceito, natureza jurídica, características e princípios, extinção. Penhor. Conceito, natureza jurídica, características, objeto. Penhor agrícola, pecuário e de títulos de crédito. Extinção 12. Penhor. Conceito, natureza jurídica, características, objeto. Penhor agrícola, pecuário e de títulos de crédito. Extinção. Anticrese. Conceito, características, objeto. Direitos e deveres das partes.
--	--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Extinção. Hipoteca. Conceito, natureza jurídica, características. Objeto. Espécies. Indivisibilidade. Remição. Execução (espécies).

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das coisas. 12.ed. São Paulo : Saraiva, 2017. v.5
2.	PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direitos reais Atual. Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. 28.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. v.4. PEREIRA, Caio Mário da S. Instituições de direito civil: direitos reais. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788530990862. v. 4. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990862/
3.	TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das coisas. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. v.4. TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das coisas. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643486. v. 4. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643486/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: direitos reais. 14. ed., Salvador: Juspodivm, 2018.
2.	TEPEDINO, Gustavo; FILHO, Carlos Edison do Rêgo Monteiro; RENTERIA, Pablo. Fundamentos do Direito Civil: Direitos Reais. v.5. Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786559647538. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647538 .
3.	VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais. v.4. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786559774869. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774869 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabiano Gost de Aquino', written over a horizontal line.

FABIANO GOST DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreza Aparecida Franco Câmara', written in a cursive style.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO EMPRESARIAL V	Código: MDI00193
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

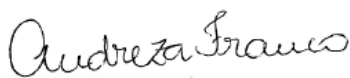
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Compreender os conceitos básicos pertinentes à falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial do empresário e sociedade empresária, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

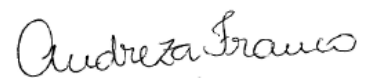
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito falimentar: evolução histórica e legislação específica. Fundamento econômico. Recuperação judicial, extrajudicial e falência: noções gerais. Evolução do decreto-lei 7.661/45 e a lei 11.101/2005. Fundamentos e princípios específicos da falência e da recuperação de empresas. Exceções à Lei nº 11.101/2005. Natureza jurídica da Lei nº 11.101/2005. Disposições comuns à recuperação de empresas e à falência. Órgãos competentes: administrador judicial. Comitê de credores. Assembleia geral de credores. Recuperação judicial de empresas: requisitos e pressupostos: objetivos e subjetivos. Instrução processual. Novação e função social do contrato. Convolação da recuperação judicial de empresas em falência. Plano especial de recuperação de microempresas e empresas de pequeno porte (LC 123/06; Lei nº. 11.101/2005 e CRFB/88). Recuperação extrajudicial de empresas: gestão privada de acordos. Requisitos legais para homologação judicial. Falência: princípios, objetivos e pressupostos. Natureza jurídica da falência. Administração da falência. Administrador judicial. Arrecadação dos bens. O ministério público e suas funções. Sujeito ativo e passivo no processo falimentar. Sentença declaratória de falência. Efeitos da falência. Procedimentos incidentes. Verificação e classificação dos créditos. Liquidação. Extinção do processo falimentar: reabilitação do falido.
--	--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N °	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAMPINHO, Sérgio. Curso de direito comercial : Falência e recuperação de empresas. 8.ed. rev. e atual. Saraiva: São Paulo, 2017.
2.	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial : direito de empresa. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.
3.	MAMEDE, Gladstone. Direito Empresarial Brasileiro : falência e recuperação de empresas. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2016. v.4. MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro : Falência e Recuperação de Empresas. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771707. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771707/

N °	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SALOMÃO, Luis Felipe; SANTOS, Paulo Penalva. Recuperação judicial, extrajudicial e falência : teoria e prática. 3.ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro, Forense, 2017.
2.	RIZZARDO, Arnaldo. Direito de empresa . 5.ed.rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO PENAL IV	Código: MDI00190
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

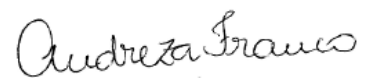
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
-----------------	----------


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Identificar os elementos centrais dos crimes contra a dignidade sexual;
Apresentar os elementos, princípios, teorias e conceitos fundamentais sobre crimes contra a família;
Reconhecer os conceitos, institutos e princípios básicos sobre os crimes contra a incolumidade pública;
Analisar os conceitos centrais a respeito dos crimes contra a saúde pública;
Descrever os elementos fundamentais sobre os crimes contra a fé pública e contra a administração pública.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

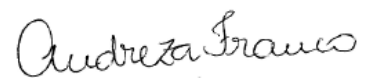
N^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública.
--	---

N^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----------------------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	GRECO, Rogério. Curso de direito penal . Parte especial – art. 213 a 361 do CP. 14.ed. Niterói/RJ: Impetus, 2017. v.3. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal : Parte Especial. Arts. 213 a 361 do Código Penal. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771431. v. 3. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771431/
2.	NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal : Parte geral. São Paulo: GEN/Forense, 2017. v.3. NUCCI, Guilherme de S. Curso de Direito Penal - Parte Especial. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640188. v. 3. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640188/
3.	PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro : Parte especial. 15.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.2. PRADO, Luiz R. Curso de Direito Penal Brasileiro - Volume Único. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788530994136. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994136/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal : Parte especial. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.4.
2.	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal : Parte especial. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.5
3.	CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal : Parte especial. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS	Código: MDI00192
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

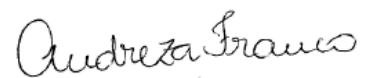
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar o panorama do tema a partir de várias óticas;
Despertar a reflexão sob o contraste dogmático e fático que engloba o tema;
Evidenciar as várias ambiências em que está inserido;
Destacar instrumentos para construção e aperfeiçoamento da cultura dos direitos humanos.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

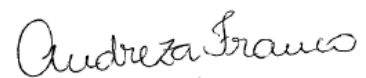
N º	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/ Atividade:	Introdução aos Direitos Humanos. Aspectos históricos e filosóficos dos direitos humanos. Fundamentalidade dos Direitos Humanos. Direitos Humanos na perspectiva da evolução do Estado. Características, terminologia e classificação. Direitos Humanos na Constituição de 1988. Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos. Estrutura normativa global. Direitos Cíveis e Políticos. Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Tutela dos vulneráveis. Sistema Regional de Proteção dos Direitos Humanos. Sistema Interamericano. Sistema Europeu. Sistema Africano. Mercosul e Direitos Humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos: Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito dos Refugiados. Temas dos direitos humanos: Educação e cidadania para os direitos humanos. Gênero. Minorias étnicas. Indígenas. Meio Ambiente. Migrações. Políticas Públicas Afirmativas.
---	---

N º	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BOBBIO, Norberto. A era dos direitos . Rio de Janeiro: Campus, 1992.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

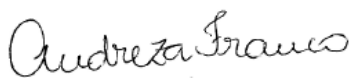


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos . 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. COMPARATO, Fábio K. A afirmação histórica dos direitos humanos . São Paulo: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553607884. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607884/
3.	RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos . 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LAFER, Celso. Reconstrução dos direitos humanos : um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001/1988.
2.	RAMOS, André de Carvalho. Teoria geral dos Direitos Humanos na ordem internacional . 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROCESSO DE CONHECIMENTO CÍVEL	Código: MDI00191
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

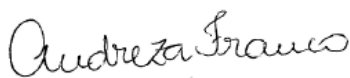
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar os elementos do procedimento comum.
Analisar e compreender os aspectos probatórios no processo civil.
Entender os aspectos fundamentais da fase decisória.
Dimensionar o instituto da coisa julgada e seus limites subjetivos e objetivos.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

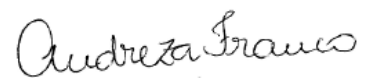
N º	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/ Atividade:	Procedimentos no código de processo civil. Procedimento comum ordinário. Cognição no processo civil. Conceito. Classificação. Fase postulatória. Formação do processo. Petição inicial e seus requisitos. indeferimento, emenda e despacho liminar de admissibilidade. respostas do réu, contestação. Reconvenção. Fase de saneamento. Providências preliminares. Julgamento total e parcial, conforme o estado do processo. Fase de instrução. Teoria geral das provas. Provas em espécie: documental, eletrônica, pericial, testemunhal, depoimento, interrogatório e inspeção judicial. Audiência de conciliação ou sessão de mediação. Princípios. Conciliação. Mediação. Instrução e julgamento. Fase decisória. Suspensão e extinção do processo. Sentença. Conceito. Classificação. Elementos. Vícios. Coisa julgada. Conceito. Limites objetivos e subjetivos. Limites temporais e territoriais.
---	--

N º	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: Teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum. v. 1, 63.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	<p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788530994020. v. 1. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994020/</p>
2.	<p>CÂMARA, Alexandre Freitas. Manual de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. <i>E-book</i>. ISBN 9786559774821. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774821</p>
3.	<p>PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Civil Contemporâneo. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1. PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596502. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/</p>

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	<p>BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2023. BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i>. ISBN 9786553624528. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624528.</p>
2.	<p>DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual civil. Vol. 2. Introdução ao Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento. 24. ed. Salvador: JusPodivm. 2022.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TRABALHO II	Código: MDI00189
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

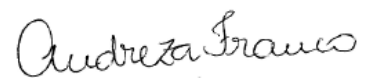
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Distinguir interrupção e suspensão do contrato;
Compreender os conceitos, características e princípios concernentes as férias, remuneração e salário; salário *in natura*, princípios de proteção do salário e equiparação salarial e isonomia;
Reconhecer os elementos básicos do direito coletivo.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

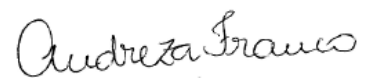
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Interrupção e suspensão do contrato; férias, remuneração e salário; salário <i>in natura</i> , princípios de proteção do salário; equiparação salarial e isonomia; rescisão contratual por iniciativa do empregador, pedido de demissão e rescisão por justa causa, rescisão por culpa recíproca. Direito coletivo, estrutura sindical brasileira. Greve. Liberdade e autonomia sindical. Poder normativo. Acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho, sentença normativa. Dissídio coletivo.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do trabalho . 11.ed. São Paulo: LTr, 2017.
2.	CASSAR, Vólia Bomfim Cassar. Direito do trabalho . 16.ed. São Paulo: Método, 2018.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

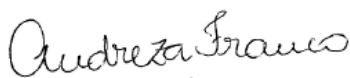


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

3.	DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho . 18.ed. São Paulo: LTr, 2019.
----	---

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553627475. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627475 .
2.	RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559648719. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648719 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

7º PERÍODO

MDI00195 ADMINISTRATIVO II
MDI00198 DIREITO DAS FAMÍLIAS
MDI00199 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I
MDI00196 PROCESSO DO TRABALHO
MDI00197 PROCESSO PENAL I
MDI00194 TUTELAS DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ADMINISTRATIVO II	Código: MDI00195
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

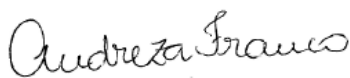
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


A partir das noções de Direito Administrativo I: Relacionar os Poderes Públicos e as suas diversas funções, com ênfase na função administrativa. Apresentar o conceito de atividade ordenatória ou limitatória (poder de polícia). Desenvolver uma contextualização geral e apresentar as diversas modalidades de intervenção do Estado na propriedade privada. Apresentar a atividade prestacional do Estado (serviço público e atividade econômica em sentido estrito). Situar as formas de atuação e intervenção do Estado na economia. Visualizar como se dá o movimento regulatório no país e os seus procedimentos. Apresentar a atividade estimulativa (fomento). Visualizar o conceito de ato administrativo unilateral, coação administrativa e atividade técnica ou material da Administração, seus requisitos/elementos, características, atributos e formas de extinção. Relacionar a licitação pública com os princípios gerais e setoriais que lhe são inerentes, identificando as modalidades e os tipos previstos no ordenamento jurídico brasileiro, bem como as hipóteses de dispensa e inexigibilidade do certame. Tratar dos contratos administrativos. Delinear as formas de controle da Administração e demonstrar a utilização dos seus diversos mecanismos institucionais e processuais. Expor as problemáticas inerentes ao tema da Responsabilidade civil do Estado.

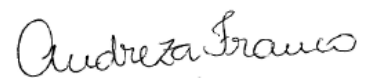
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Poderes e Deveres da Administração: Poder Normativo/Regulamentar, Poder Hierárquico, Poder Disciplinar, Poder de Supervisão, Abuso de Poder. Atividade Ordenatória/Limitativa: Poder de Polícia, Formas de Atuação, Delegabilidade, Intervenção na Propriedade, Ocupação Temporária, Requisição, Tombamento, Servidão Administrativa. Desapropriação: Fases Declaratória, Administrativa, Judicial, Desapropriação Indireta, Tredestinação, Retrocessão, Desistência da desapropriação. Atividade Prestacional/Serviço Público: A Ordem Econômica e seus Princípios. Estado como agente regulador, Formas de Atuação do Estado na Economia, Atividade Econômica em Sentido Amplo, em Sentido Estrito,
--	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	<p>Serviço Público, suas classificações e seus princípios, Regime de Exploração de Serviços, Atuação Sobre e No Domínio Econômico, Instrumentos Interventivos, Regulação e sua Classificação, Formas de regulação da gestão pública e privada, Autorregulação, Desregulação. Atividade Estimulativa/Fomento: Planejamento de Políticas Públicas, Ordenamento Social e Econômico. Atos Administrativos: Classificação, Espécies, Elementos e Requisitos, Ato x Fato Administrativo, Atos administrativos x Atos da Administração, Atos Vinculados e Discricionários, Sujeito ou Competência, Forma, Motivo, Objeto, Finalidade, Características/Atributo dos Atos, Extinção dos Atos Administrativos. Licitação: Conceito, Objetivo e Obrigatoriedade, Princípios, Lei 8.666/93, Licitação nas Estatais, Sujeitos Por Colaboração, Exceção à Regra de Licitação, Contratação Direta, Modalidades, Tipos e Processos Seletivos de Licitação, Pregão, Procedimento Licitatório e suas Fases Interna e Externa. Contratos Administrativos: Características, Elementos, Princípios, Espécies, Competência Legislativa, Cláusulas Exorbitantes, Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato, Reajuste, Revisão, Rescisão, Fiscalização, Aplicação de Penalidade, Ocupação Provisória, Extinção, Contrato de Concessão, Permissão, Intervenção na gestão do Delegatário, Parceria Público-Privada, Convênios, Consórcios. Controle da Administração e subjetividade ou autonomias públicas: Histórico, Tipos de controle, Controle Administrativo, Legislativo, Judicial, Autonomia ou Subjetividade Pública, Discricionariedade, Conceitos Jurídicos Indeterminados, Apreciatividade, Limites da Atuação Administrativa, Princípio da Juridicidade, Controle e Reserva da Administração, Técnicas de Contenção. Responsabilidade do Estado: Denominação, Fundamentos, Violação, Dever de Resposta Estatal, Pressupostos da Obrigação de Reparar, Teoria do Dano Punitivo, Responsabilidade por Atos Legislativos, Jurisdicionais e Administrativa, Variação da Teoria Objetiva, Teoria Subjetiva, Teoria da Falta de Serviço, Responsabilidade Limitada ou Tarifada, Ação Regressiva, Prescrição.</p>
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	<p>CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36.ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771837. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771837/</p>
2.	<p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643042.</p>

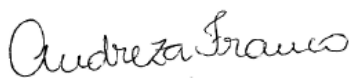


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643042/
3.	JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo . 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MACIEL, Igor Moura. Manual de direito administrativo . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624184. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624184 .
2.	OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559647347. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647347 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO DAS FAMÍLIAS	Código: MDI00198
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

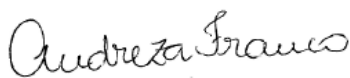
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Despertar a consciência do discente para a importância das questões atinentes ao direito das famílias, com ênfase no estudo e compreensão das formas de família, dos efeitos decorrentes das relações familiares e dos meios de solução de crises de conflitos da órbita familiar;
Reconhecer os principais elementos sobre o instituto do divórcio;
Diferenciar as categorias jurídicas de família não matrimonializada. União Estável x Concubinato. Uniões Homoafetivas;
Compreender os diversos tipos de parentesco e filiação;
Identificar características, princípios e elementos dos institutos de Guarda, Adoção, Tutela e Curatela.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina /Atividade :	Direito das Famílias. Conceito e formas de família. As famílias e o pensamento civil-constitucional. A família matrimonializada. Regime de bens. O casamento: planos da existência e Invalidade do Casamento: Nulidade e anulabilidade. Dissolução do casamento: Divórcio. Aspectos processuais no direito das famílias. As famílias e seus reflexos na ordem internacional. A família não matrimonializada. União Estável x Concubinato. Uniões Homoafetivas. Relações de Parentesco e Filiação. Autoridade Parental. Alimentos. Guarda, Adoção, Tutela e Curatela.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v.5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	<p>NADER, Paulo. Curso de Direito Civil: Direito de Família. 7.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788530968687. v. 5. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968687/</p>
2.	<p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Atual. Tânia da Silva Pereira. 25.ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v.5.</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da S. Instituições de Direito Civil: Direito de Família. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643417. v. 5. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643417/</p>
3.	<p>TARTUCE, Flávio. Direito civil: Direito de Família. 12.ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v.5.</p> <p>TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito de Família. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643578. v. 5. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643578/</p>

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios fundamentais norteadores do direito de família . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
2.	LISBOA, Roberto Senise. Manual de direito civil: direito de família e sucessões . 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	Código: MDI00199
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

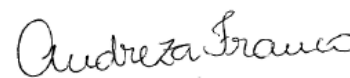
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	0 horas
Prática:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Estágio:	60 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Oferecer estágio curricular aos alunos entre o 7º período do curso de Direito, bem como propiciar assistência jurídica consultiva às pessoas hipossuficientes, sob o aspecto socioeconômico, do município de Macaé, com foco na área cível, especificamente, empresarial.


O estudo das áreas cível e empresarial será pautado: (i) na elaboração de trabalhos simulados orientados de prática jurídica cível; (ii) na elaboração de peças prático-profissionais na esfera recursal cível; (iii) no estudo prático da jurisprudência e do direito sumular cível - STF, STJ, TJ/RJ e TRF; (iv) na simulação de audiência/sessão de julgamento, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito da área civil e empresarial; e (v) no agendamento, acompanhamento e relatório de visitas na Justiça Comum Estadual de 1º Grau, Justiça Federal, Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais, além de outros órgãos judiciais.

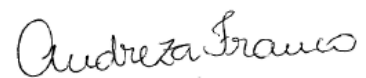
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina /Atividade :	Prática de Direito Civil e Empresarial. Atuação profissional na área civil. Código de Ética. Estatuto do advogado (Lei nº 8906/94). Petição inicial. Contestação. Provas em espécie: produção. Competência da justiça comum. Ação de Indenização. Ação de execução de obrigação. Ação de Dissolução de Sociedade. Ação de Cobrança. Ação Monitória. Ação de Execução. Ações Possessórias (manutenção de posse, reintegração de posse e interdito proibitório). Ação de Usucapião. Ação de Nunciação de Obra Nova. Locações (Lei nº 8.245/91): ação de despejo; ação renovatória; ação de consignação em pagamento; ação de revisão de aluguel; casos práticos. Recursos: Apelação; Recurso Inominado; Agravo de Instrumento; Embargos de Declaração; Recurso Especial; Recurso Extraordinário.
--	--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

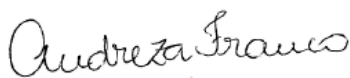


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N º	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. Manual de prática civil . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644148. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644148/
2.	CHACON, Luís Fernando R. Manual de prática forense civil . Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2023. E-book. ISBN 9786553626218. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626218/
3.	FILHO, Misael M. Manual de prática do processo civil . 2. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788597005776. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597005776/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PARIZATTO, João Roberto. Prática Forense . 2 Volumes. 15.ed. São Paulo: Edipa, 2017.
2.	GARCIA, Maria O.; PASSINHAS, Sandra. Casos práticos - contratos civis - casos práticos resolvidos. Coimbra: Grupo Almedina (Portugal), 2020. E-book. ISBN 9789724084640. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724084640/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROCESSO DO TRABALHO	Código: MDI00196
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

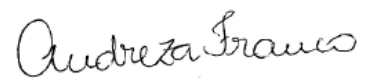
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
-----------------	----------


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Caracterizar elementos essenciais ao processo individual do trabalho;
Identificar os princípios norteadores do processo trabalhista;
Compreender as categorias processuais da organização, jurisdição e competência; atos, termos e prazos processuais; partes, representação e procuradores;
Identificar as principais características dos dissídios individuais;
Diferenciar os institutos da prescrição e decadência e as regras aplicáveis ao processo do trabalho.

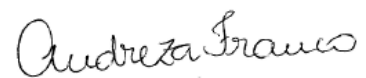
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

N^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Princípios processuais trabalhistas. Justiça do trabalho. Organização, jurisdição e competência. Atos, termos e prazos processuais. Partes, representação e procuradores. Dissídios individuais, lei trabalhista no tempo e no espaço. Inicial trabalhista. Prescrição e decadência no direito do trabalho. Prescrição intercorrente. Recursos específicos do processo trabalhista. Rito sumário, sumaríssimo e ordinário. Procedimentos especiais. Recursos e pressupostos recursais. Embargos de declaração. Recurso ordinário e de revista. Agravo de instrumento. Liquidação de sentença. Execução: fase inicial e final. Desconsideração da pessoa jurídica da empresa.
--	--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

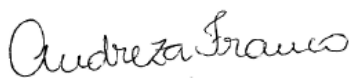


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N º	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho . 20.ed. São Paulo: Saraiva. 2022. LEITE, Carlos Henrique B. Curso de direito processual do trabalho . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596663. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596663/
2.	MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho . 44.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
3.	SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho . 18.ed. São Paulo: LTr, 2022.

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FILHO, Ives Gandra da Silva Martins. Manual de direito e processo do trabalho . (Série IDP). São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786555598742. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598742 . Acesso em: 1 de Nov 2023.
2.	STUCHI, Victor Hugo Nazário. Prática trabalhista . 7.ed. São Paulo: GEN, 2021.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROCESSO PENAL I	Código: MDI00197
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

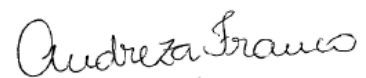
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar os fundamentos do Processo Penal, seus princípios constitucionais associados a esta disciplina. Apresentar a norma processual penal, fornecendo sua eficácia espacial e territorial e promover sua interpretação. Mostrar os sistemas processuais penais.
Estudar a Investigação Criminal, fornecendo seus princípios, características e a obrigatoriedade do titular desta investigação no seu desenvolvimento.
Analisar a ação penal, traçando suas características, seus princípios, suas espécies, os titulares em sua proposição.
Avaliar a competência penal.
Analisar as questões e os processos incidentes existentes no Processo Penal.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

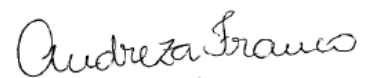
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Fundamentos do processo penal. Princípios constitucionais processuais penais. Norma processual penal. Eficácia espacial e territorial. Interpretação. Sistemas processuais penais. Investigação criminal. VPI. Inquérito. Ação penal. Competência penal. Questões e processos incidentes.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAPEZ, FERNANDO. Curso de processo penal . 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal . 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. JUNIOR, Aury Celso Lima L. Direito processual penal . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555590005. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590005/
3.	RANGEL, Paulo. Direito processual penal . 29.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. RANGEL, Paulo. Direito processual penal . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559770526. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770526/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de processo penal . 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
2.	CHOUKR, Fauzi Hassan. Código de processo penal : comentários consolidados e crítica jurisprudencial. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TUTELAS DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	Código: MDI00194
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

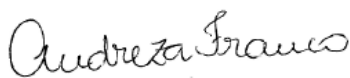
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender o sistema das tutelas de urgência e analisar os procedimentos regulados pelo Código de Processo Civil e os procedimentos especiais.
Analisar o sistema jurídico processual, de forma a instrumentalizar os conhecimentos para a compreensão crítica e a atividade profissional do futuro bacharel.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

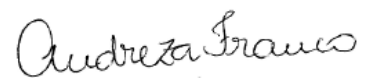
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Tutela de urgência. Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela cautelar requerida em caráter antecedente. Tutela de evidência. Dos procedimentos especiais (da ação de consignação em pagamento, da ação de exigir contas, das ações possessórias, da ação de divisão e da demarcação de terras particulares, da oposição. Da habilitação. Da restauração de autos. Da homologação do penhor legal. Da ação monitória. Outras ações.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CÂMARA, Alexandre de Freitas. O novo processo civil brasileiro . 3.ed. São Paulo: Atlas, 2017.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	CÂMARA, Alexandre F. O novo processo civil brasileiro . São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559772575. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/
2.	DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual civil . Vol. 2. Introdução ao Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento. 24. ed. Salvador: JusPodivm. 2022.
3.	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil : Teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum. v. 1, 63.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788530994020. v. 1. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994020/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Curso completo do novo processo civil . 3.ed. Niterói: Impetus, 2016.
2.	NEVES, Daniel Assumpção Amorim. Manual de direito processual civil . 9.ed. Salvador: JusPodium, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

8º PERÍODO

MDI00204 DIREITO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO E PORTUÁRIO

MDI00201 DIREITO CIVIL: SUCESSÕES

MDI00203 DIREITO FINANCEIRO

MDI00205 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II

MDI00202 PROCESSO PENAL II

MDI00277 RECURSOS CÍVEIS


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO E PORTUÁRIO	Código: MDI00204
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

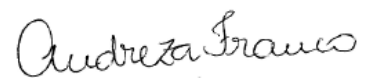
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender os aspectos socioeconômicos e históricos do desenvolvimento;
Reconhecer os princípios de direito ambiental constitucional;
Identificar os elementos básicos da Política Nacional do Meio Ambiente;
Entender as etapas do licenciamento ambiental, distinguindo os diferentes tipos de licenças;
Reconhecer a importância da responsabilidade por dano ambiental;
Compreender os aspectos jurídicos das Políticas de Recursos hídricos, florestais e minerários;
Avaliar os aspectos jurídicos e regulação energética e portuária.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

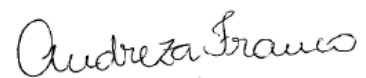
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Aspectos socioeconômicos e históricos do desenvolvimento. Meio ambiente e seus aspectos legais e constitucionais. Principais instrumentos de proteção internacional do meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Princípios de direito ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento ambiental: princípios, procedimentos, licenças de empreendimentos e atividades potencial e lesivas ao meio ambiente. Responsabilidade por dano ambiental. Espaços Territoriais Especialmente Protegidos. Recursos hídricos. Recursos florestais. Mineração. Grandes Projetos de Desenvolvimento: aspectos jurídicos e regulação energética e portuária.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
-----------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

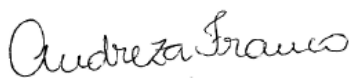


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro . 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. FIORILLO, Celso Antonio P. Curso de direito ambiental brasileiro . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596748. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596748/
2.	MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro . 26.ed. São Paulo: Malheiros, 2018.
3.	MILARÉ, Édis. Direito do ambiente . 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	RODRIGUES, Marcelo Abelha. Direito ambiental esquematizado . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
2.	SARLET, Ingo Wolfgang. Direito constitucional ambiental . 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CIVIL: SUCESSÕES	Código: MDI00201
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

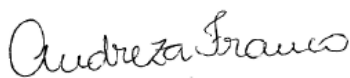
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Analisar a evolução do conceito do Direito das Sucessões sob uma perspectiva histórica e constitucional; Verificar a consequências neste campo do Direito Civil das transformações ocorridas no Direito de Família, de maneira que possa efetivar tal conhecimento no exercício de suas atividades profissionais futuras.

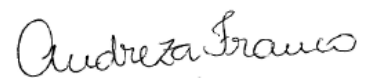
CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito e fundamento do direito das sucessões. Espécies. Transmissão da herança; tempo e lugar da abertura da sucessão. A herança: natureza jurídica. O espólio. Do inventariante. Aceitação e recusa da herança. Responsabilidade dos herdeiros. A capacidade para suceder: vocação hereditária. Herança jacente. A vacância. A petição de herança. A sucessão legítima: da ordem de vocação hereditária. Modos de suceder: <i>sucessionis</i> , <i>ius representationis</i> e <i>ius transmissionis</i> ; modos de partilhar: sucessão por cabeça, por estirpe e <i>in lineas</i> . Classes sucessórias: sucessão na linha reta e do cônjuge supérstite. Sucessão na união estável. Sucessão na linha colateral. O direito real de habitação. Sucessão testamentária: conceito, natureza e espécies. Capacidade testamentária. Da liberdade de testar: herdeiros necessários e não legitimados. Ineficácia e revogação dos atos de última vontade. Do testamenteiro. Legados: conceito, espécies e caducidade. Do direito de crescer entre herdeiros e legatários. Redução das disposições testamentárias. Deserdação. Substituição: vulgar e fideicomissária. Das colações. Inventário e partilha. Inventário: natureza e espécies. O inventário extrajudicial. Da partilha. Bens sonegados. Do pagamento das dívidas do espólio. Da garantia dos quinhões hereditários. Da nulidade da partilha.
--	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das sucessões . 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.7. GONÇALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro: direito das sucessões . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596076. v. 7. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596076/
2.	TARTUCE, Flávio. Direito civil: Direito das sucessões . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. v.6. TARTUCE, Flávio. Direito civil: Direito das Sucessões . São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643547. v. 6. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643547/
3.	TEPEDINO, Gustavo; NEVARES, Ana Luiza Maia; MEIRELES, Rose Melo Vencelau. Fundamentos do direito civil: direito das sucessões . v.7. Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786559647552. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647552 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. Direito das sucessões . São Paulo: Atlas, 2019. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597017328
2.	LÔBO, Paulo. Direito civil: Sucessões . São Paulo: SaraivaJur, 2023. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628212



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO FINANCEIRO	Código: MDI00203
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

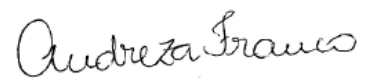
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Ensinar a formação e aplicação jurídica da legislação de Direito Financeiro e conhecimento das receitas e despesas públicas, lei orçamentária, fiscalização e responsabilidade pelo descumprimento da normativa orçamentária com vistas ao embasamento final do conhecimento do Direito Público.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

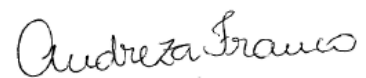
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito Financeiro. Conceitos básicos e princípios. Despesas públicas. Ingressos públicos. Leis Orçamentárias. Planejamento financeiro do Estado. Fiscalização do Estado em matéria financeira: o papel dos Tribunais de Contas. O Judiciário e o MP e sua forma de controle. Lei de Responsabilidade Fiscal.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CARNEIRO, Claudio. Curso de direito tributário e financeiro . 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. CARNEIRO, Claudio. curso de direito tributário e financeiro . São Paulo: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553615872. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615872/
2.	HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário . 27.ed. São Paulo: GEN/Atlas, 2018.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559770038. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770038/
3.	PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo . 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553623255. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623255/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ABRAHAM, Marcus. Curso de direito financeiro brasileiro . Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559647408. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647408.
2.	PISCITELLI, Tathiane. Direito financeiro . Rio de Janeiro: Atlas, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559775231. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775231.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	Código: MDI00205
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

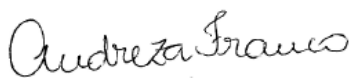
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	0 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	60 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Oferecer estágio curricular aos alunos entre o 8º período do curso de Direito, bem como propiciar assistência jurídica consultiva às pessoas hipossuficientes, sob o aspecto socioeconômico, do município de Macaé, com foco na área cível, especificamente, direito de família e sucessões. O estudo do Direito de Família e Sucessões será pautado: (i) na elaboração de trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil (Família e Sucessões); (ii) na elaboração de peças prático-profissionais na esfera recursal cível (Família e Sucessões); (iii) no estudo prático da jurisprudência e do direito sumular cível - STF, STJ e TJ/RJ; (iv) na simulação de audiência/sessão de julgamento, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito do Direito de Família e Sucessões; e (v) no agendamento, acompanhamento e relatório de visitas na Justiça Comum Estadual de 1º Grau, além de outros órgãos judiciais


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

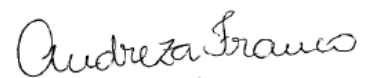
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Prática do Direito de Família e Sucessões. Atuação profissional na área cível. Código de Ética. Estatuto do advogado. Ação de Fixação de Alimentos. Ação de Oferecimento de Alimentos. Execução de Alimentos. Divórcio. Reconhecimento de União Estável. Investigação de Paternidade. Alvará. Inventário. Guarda. Adoção.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
-----------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no direito de família . 10.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. Prática no direito de família . São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597026498. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026498/
2.	FARIA, Mario Roberto Carvalho. Direito das sucessões: Teoria e Prática . 8.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2017.
3.	TARTUCE, Fernanda. Processo civil no direito de família . 2.ed. rio de janeiro: editora elsevier e método, 2017. TARTUCE, Fernanda. Processo civil no direito de família: teoria e prática . São Paulo: Grupo Gen, 2021. e-book. isbn 9786559642809. disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642809/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ALVIM, J. E. Carreira. Ação de arrolamento judicial no novo CPC – Direito das Sucessões – Teoria e Prática . 2.ed. São Paulo: Juruá, 2017.
2.	CASSETTARI, Christiano. Divórcio, extinção de união estável e inventário por escritura pública – teoria e prática . 9.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROCESSO PENAL II	Código: MDI00202
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

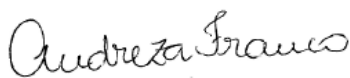
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar o procedimento comum, abordando suas características e aplicabilidade.
Apresentar a *emendatio* e a *mutatio libelli*, e sua aplicabilidade no processo penal.
Estudar a teoria geral das nulidades. Analisar os vícios processuais.
Estudar as provas no Processo Penal, suas características, princípios, espécies, segundo a doutrina.
Analisar a teoria geral das prisões cautelares.
Estudar a prisão temporária, fornecendo sua aplicabilidade e a visão constitucional da mesma.
Abordar a prisão em flagrante, suas espécies, segundo a doutrina, sua aplicabilidade e seus pressupostos processuais. Analisar a prisão preventiva, suas características, aplicabilidade.
Abordar a prisão decorrente da pronúncia e a sentença condenatória recorrível: características e aplicabilidade na atualidade processual.
Analisar a execução penal e sua aplicabilidade na realidade brasileira.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

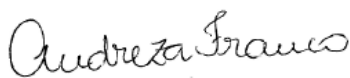
N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Procedimento comum. Da <i>emendatio</i> e da <i>mutatio libelli</i> . Teoria geral das nulidades. Dos vícios processuais. Provas no Processo Penal. Teoria Geral das prisões cautelares. Da prisão temporária. Da prisão em flagrante delito. Da Prisão preventiva. Da prisão decorrente de pronúncia e sentença condenatória recorrível. Execução Penal. Aplicação.
--	--

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAPEZ, FERNANDO. Curso de processo penal . 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal . 26.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.
3.	RANGEL, Paulo. Direito processual penal . 29.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. RANGEL, Paulo. Direito processual penal . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559770526. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770526/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de processo penal . 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
2.	CHOUKR, Fauzi Hassan. Código de processo penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial . 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

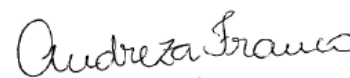
Nome da nova Disciplina/Atividade: RECURSOS CÍVEIS	Código: MDI00277
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

(x)	Obrigatória
()	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

(x)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

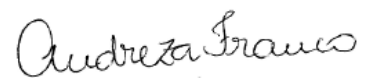
Introduzir o conhecimento acerca da rotina dos tribunais, seja em fase recursal ou nas questões de competência originária dos tribunais, a partir dos preceitos teóricos e percepção do processo alinhado com a dinâmica contemporânea das importantes reformas processuais que visam à celeridade e uniformização de entendimento dos Tribunais.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Ementa da Disciplina/Atividade:	Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: disposições gerais. Ordem dos processos no Tribunal. Teoria Geral dos Recursos Cíveis: pressupostos recursais; admissibilidade e mérito recursais. Recursos em Espécie: Apelação; Agravo de instrumento; Agravo interno; Agravo em recurso especial e extraordinário; Embargos de declaração; Recurso ordinário; Recurso especial e extraordinário. Recursos repetitivos e Repercussão Geral. Processo nos Tribunais: Incidente de arguição de inconstitucionalidade; Conflito de competência; Reclamação; Incidente de assunção de competência; Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas; Ação rescisória e anulatória.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Curso de direito processual civil - Reescrito com Base no Novo CPC. v. 3, 15.ed. Juspodivm, 2018. .
2.	PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Manual direito processual civil contemporâneo. v. 2, 5.ed. Rio de Janeiro, Saraiva, 2018. PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. Manual de direito processual civil contemporâneo. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596502. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/
3.	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 50.ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v.3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. v. 3, São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559642373. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642373/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MARINONI, Luiz Guilherme. A ética dos precedentes - Justificativa do Novo CPC. 4.ed. Revista Dos Tribunais, 2019.
2.	RODRIGUES, Marco Antônio. Manual dos recursos - Ação Rescisória e Reclamação. Atlas, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabiano Gost de Aquino', written over a horizontal line.

FABIANO GOST DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreza Aparecida Franco Câmara', written in a cursive style.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

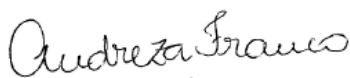


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

9º PERÍODO

MDI00209 DIREITO TRIBUTÁRIO
MDI00207 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III
MDI00211 EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
MDI00208 PROCESSO CONSTITUCIONAL
MDI00212 PROCESSO PENAL III
MDI00210 TRABALHO DE CURSO I


FABIANO GOST DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO TRIBUTÁRIO	Código: MDI00209
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

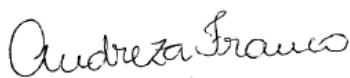
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Esta disciplina tem por objetivo ensinar a formação e aplicação jurídica da legislação de Direito Tributário e conhecimento da arrecadação na formação da Receita Pública, com vistas ao embasamento final do conhecimento do Direito Público. Para tanto, seus objetivos versam:

- Identificar a estrutura do sistema tributário nacional, conceituando e distinguindo receitas públicas;
- Diferenciar as espécies tributárias;
- Compreender o conceito de competência tributária.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

N^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito Tributário. Ementa: Receitas públicas. Sistema Tributário Nacional: previsão constitucional; atribuição e competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. Lei complementar: funções e matérias reservadas. Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Repartição das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. Legislação tributária: lei complementar, lei ordinária, lei delegada; decretos legislativos, resoluções do Senado Federal; atos normativos de autoridades administrativas: decretos e despachos normativos do Executivo, resoluções administrativas, portarias, decisões administrativas, tratados e convenções internacionais, vigência, aplicação, interpretação e integração
--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CARNEIRO, Claudio. Curso de direito tributário e financeiro . 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. CARNEIRO, Claudio. Curso de direito tributário e financeiro . São Paulo: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553615872. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615872/
2.	HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário . 27.ed. São Paulo: GEN/Atlas, 2018. HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559770038. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770038/
3.	PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553623255. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623255/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MAZZA, Alexandre. Manual de direito tributário . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553627284. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627284.
2.	SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553625983. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553625983.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	Código: MDI00207
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

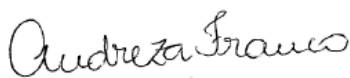
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	0 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	60 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Oferecer estágio curricular aos alunos entre o 9º período do curso de Direito, bem como propiciar assistência jurídica consultiva às pessoas hipossuficientes, sob o aspecto socioeconômico, do município de Macaé, com foco na área trabalhista. O estudo do Direito do Trabalho será pautado: (i) na elaboração de trabalhos simulados orientados de prática jurídica trabalhista; (ii) na elaboração de peças prático-profissionais na esfera trabalhista; (iii) no estudo prático da jurisprudência e do direito sumular - STF, TST e TRT; (iv) na simulação de audiência, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito do Direito do Trabalho; e (v) no agendamento, acompanhamento e relatório de visitas na Justiça do Trabalho, além de outros órgãos judiciais.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

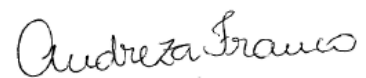
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Prática do Direito do Trabalho. Atuação profissional na área trabalhista. Código de Ética. Estatuto do advogado (Lei nº.8906/94). Dissídio individual. Competência da justiça do trabalho. Acordo trabalhista. Direitos decorrentes do contrato individual de trabalho. Casos práticos. Reclamação trabalhista: preparação; defesa; simulação; casos práticos.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CISNEIROS, Gustavo. Manual de audiência e prática trabalhista . 4.ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. CISNEIROS, Gustavo. Manual de audiência e prática trabalhista - Indicado para Advogados.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530988210. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988210/
2.	OLIVEIRA, Cínthia Machado de; HAINZENREDER JÚNIOR, Eugênio; SAMUEL, Gimena. Manual de prática trabalhista . 8.ed. Rio de Janeiro: Editora Verbo Jurídico, 2018.
3.	PEREIRA, Leone. Prática trabalhista . Coleção Prática Forense. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.7.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CONDE, Maria Eugenia; BROLIO, Raphael; ORSI, Renata et al. Prática trabalhista. (Coleção Prática Forense) . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624832. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624832 .
2.	MARTINS, Sergio Pinto. Prática trabalhista . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624344. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624344 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Código: MDI00211
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

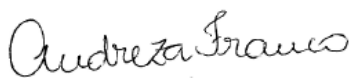
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender o sistema de execução no processo civil, seja na fase de cumprimento de sentença, seja por meio de processo autônomo.
Analisar o sistema jurídico processual, de forma a instrumentalizar os conhecimentos para a compreensão crítica e a atividade profissional do futuro bacharel em direito.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

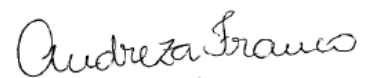
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Tutela executiva. Aspectos gerais e princípios informativos. Classificação. Título executivo. Objeto da execução. Bens penhoráveis, impenhoráveis e inalienáveis. Responsabilidade patrimonial. Fraude à execução. Liquidação e Cumprimento de sentença. O Processo Sincrético. Processo autônomo de execução. Condições para o exercício da ação executiva. Tutela específica das obrigações de entregar coisa certa e incerta, fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Incidentes na execução. Execução de alimentos. Insolvência civil. Suspensão e extinção do processo de execução. Atitudes do executado. Embargos. Impugnação. Exceção de pré-executividade
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
-----------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil . 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2023. BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624528. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624528 .
2.	DIDIER JUNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de direito processual civil . v. 5, 7.ed. Salvador: JusPodivm, 2017.
3.	THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . v. 3. São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530992927. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992927/
4.	WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: Execução . v. 3, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.3.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CÂMARA, Alexandre Freitas. Manual de Direito Processual Civil . Rio de Janeiro: Atlas, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559774821. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774821 .
2.	PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 978655596502. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655596502/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROCESSO CONSTITUCIONAL	Código: MDI00208
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

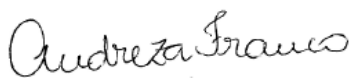
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Conhecer a jurisdição constitucional brasileira;
Descrever o bloco de constitucionalidade nas perspectivas reducionista e ampliativa;
Descrever o histórico caso Marbury v. Madison;
Identificar as espécies de inconstitucionalidade;
Analisar os instrumentos e institutos relacionados aos controles preventivo e repressivo de constitucionalidade.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

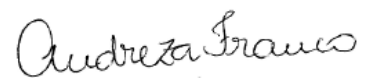
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Noções preliminares do Controle de Constitucionalidade. Histórico. Espécies de inconstitucionalidade. Controle Preventivo de Constitucionalidade: Legislativo, Executivo e Judiciário. Controle Repressivo de Constitucionalidade: Legislativo, Executivo e Judiciário (Controle Difuso e Controle Concentrado). Ação Direta de Inconstitucionalidade (genérica). Representação Interventiva. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão x Mandado de Injunção. Súmulas Vinculantes. Reclamação.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro . 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	BARROSO, Luis R. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro : exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555598995. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598995/
2.	MEDINA, Paulo Roberto de Gouveia. Direito processual constitucional . 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
3.	MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional . 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de direito constitucional . Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559647828. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647828 .
2.	FERRAZ, Taís Schilling. O precedente na jurisdição constitucional : construção e eficácia do julgamento da questão com repercussão geral. (Série IDP. Linha Pesquisa Acadêmica). São Paulo: Saraiva Jur, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788547221348. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547221348 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROCESSO PENAL III	Código: MDI00212
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

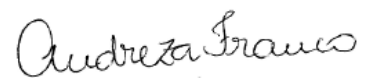
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar a teoria geral aplicáveis aos recursos, fornecendo suas espécies e aplicabilidade ao caso concreto. Estudar o instituto do *habeas corpus*: sua origem, aplicabilidade na visão constitucional e processual penal.
Avaliar a revisão criminal com seus fundamentos, características e aplicação.
Compreender o instituto do mandado de segurança: suas características e aplicação


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

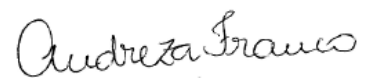
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina /Atividade :	Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Recurso em sentido estrito. Apelação criminal. Embargos de declaração. Carta testemunhável. Recursos especial e extraordinário em matéria penal. Ações impugnativas autônomas. Habeas corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LOPES JÚNIOR, Aury Celso Lima Direito processual penal . 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	LOPES JUNIOR, Aury Celso Lima. Direito processual penal . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555590005. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590005/
2.	OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal . 26.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.
3.	RANGEL, Paulo. Direito processual penal . 29.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. RANGEL, Paulo. Direito processual penal . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559770526. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770526/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de processo penal . São Paulo: Saraiva Jur, 2019. E-book. ISBN 9788553610624. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610624.
2.	CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553626072. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626072.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TRABALHO DE CURSO I	Código: MDI00210
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

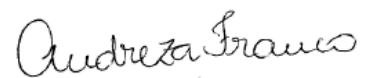
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Elaborar projetos que se enquadrem nas áreas de atuação do bacharel em direito.
Desenvolver capacidade de leitura e síntese de texto técnico científico;
Desenvolver escrita formal para elaboração de projetos e monografias;
Praticar a apresentação em público.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

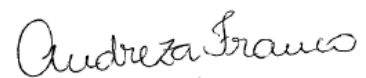
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Elaboração de proposta de trabalho científico envolvendo temas abrangidos pelo curso. A monografia como síntese do conhecimento adquirido. A monografia como produção de conhecimento jurídico. Definição e delimitação do tema. Os tipos de monografia jurídica. Fichamento e fichas de leitura.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica . 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v.1. Série Métodos em Direito.
2.	NUNES, Rizzato. Manual da monografia jurídica - como se faz: uma monografia, uma dissertação, uma tese. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

3.	QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia jurídica - Passo a passo - projeto, pesquisa, redação e formatação. São Paulo: Método, 2021. QUEIROZ, Rafael Mafei R. Monografia jurídica - Passo a passo - projeto, pesquisa, redação, formatação. São Paulo: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-309-6298-2. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6298-2/
----	---

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553627994. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627994.
2.	SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . São Paulo: Cortez Editora, 2017. <i>E-book.</i> ISBN 9788524925207. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524925207.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

10º PERÍODO

MDI00213 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

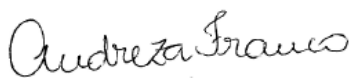
MDI00135 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV

MDI00218 MÉTODOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS

MDI00219 TRABALHO DE CURSO II

MDI00220 ÉTICA PROFISSIONAL


FABIANO GOST DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	Código: MDI00213
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

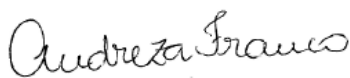
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Extensão:	0
-----------	---

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

O objeto preponderante da disciplina é familiarizar o discente com as formas pelas quais se busca solucionar possíveis conflitos de leis no espaço. Para tanto, faz-se necessária a compreensão dos elementos de conexão e a forma pela qual são abordados pelo direito brasileiro. Neste sentido, serão abordadas também a regulamentação da condição jurídica do estrangeiro no Brasil, as regras pertinentes à aplicação do direito alienígena e aspectos processuais alusivos à competência internacional

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito internacional privado: noção e fundamento. Ordens jurídicas em contato: a) com uma só ordem jurídica; b) com duas ou mais ordens jurídicas. Análise do fenômeno conflito de leis no espaço. Conceito de direito internacional privado. Análise da denominação. O fundamento do direito internacional privado. Sistemas doutrinários. A “Comitas Gentium”. A “Comunidade Jurídica Internacional” (Savigny). O “Respeito a Soberania Estrangeira” (Pillet). A “Utilidade e Conveniência” (Armijon). A Repartição Internacional das Competências Legislativas” (Zitelmann). O “Respeito ao Elemento Estrangeiro” (Goldschmidt). As fontes do direito internacional privado. Conceito e classificação: internas, internacionais, convencionais e jurisprudenciais. Os elementos de conexão. Conceito. Enumeração. Análise dos principais elementos de conexão do sistema de Direito Internacional Privado Brasileiro. Território. Modificações territoriais e seus efeitos. Conflitos sobre a posse de um território. Conflitos positivos. Conflitos negativos. Extraterritorialidade. Nacionalidade. Conceito. Modos de aquisição: originária e derivada. Naturalização expressa e naturalização tácita. Conflitos positivos e negativos de nacionalidade. A nacionalidade no Direito brasileiro. Aquisição e perda da nacionalidade brasileira. Apatridia e critérios substitutivos de nacionalidade como elemento e conexão. A condição jurídica do estrangeiro no Brasil. Admissão, saída e retorno do território brasileiro. Obrigações, direitos e deveres do estrangeiro no Brasil. Deportação e expulsão. Origem, conceito e classificação das pessoas jurídicas de direito público e direito privado. As pessoas jurídicas de direito privado. Nacionalidade e domicílio das pessoas jurídicas no Direito Privado. Domicílio. Conceito. Aquisição e perda do domicílio. Pluralidade e ausência de domicílio. Conflitos positivos e negativos. Autonomia da vontade. Conceito. Conteúdo. Limitações. Escolha da lei e eleição do foro. Conflitos no espaço de normas de
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	<p>Direito Internacional Privado. Conflitos positivos. Conflitos negativos. Teoria do retorno. Conflito no tempo de normas de Direito Internacional Privado. Direito brasileiro. Personalidade. Começo e fim. Comonência. Ausência. Estado. Certificação legal do estado civil. Capacidade. Capacidade de fato e de direito. Lei Reguladora da Capacidade. Emancipação. Direito brasileiro. Atos jurídicos. Forma dos atos. Prova dos atos jurídicos. Prescrição. Direito brasileiro. Direito de Família. Esponsais. Casamento. Forma de celebração. Impedimentos. Relações pessoais e patrimoniais dos cônjuges. União estável. Dissolução da sociedade conjugal. Separação e divórcio. Anulação e invalidade do casamento. Efeitos no Brasil de sentenças estrangeiras de separação e divórcio. Relações Jurídicas entre pais e filhos. Pátrio poder. Adoção. Alimentos. Tutela e curatela. Direito brasileiro. Direito das Coisas. Dos bens em geral. Posse e propriedade. Direitos reais de uso e de garantia. Propriedade intelectual. Propriedade industrial. Direito brasileiro. Direitos das Obrigações. Fontes das obrigações. Obrigações voluntárias. Obrigações que se originam da lei. Obrigações oriundas de atos ilícitos. Lei reguladora. Contratos entre ausentes. Interpretação dos contratos. Direito brasileiro. Direito das Sucessões. Lei reguladora das Sucessões. Sucessões testamentária e sucessão legítima. As normas excepcionais: a lei mais favorável ao cônjuge e aos filhos brasileiros; heranças vagas abertas no Brasil. Aplicação do direito estrangeiro. Prova do teor, vigência e sentido do direito, dos usos e costumes estrangeiros. Regras para a aplicação. Defeitos da aplicação. Limites à aplicação: o princípio da ordem pública (exegese do art. 17 da Lei de Introdução ao Código Civil brasileiro). Recursos cabíveis. Retorno ou devolução. Fraude à lei. Direito processual civil internacional. Da competência internacional. Competência absoluta e competência relativa. Litispendência. Direito</p>
--	---

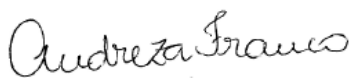
Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA
	Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ARAÚJO, Nádia. Direito internacional privado : Teoria e Prática Brasileira. 7. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2018.
2.	DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. Direito internacional privado : parte geral e processo internacional. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmem. Direito internacional privado . São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530988616. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988616/
3.	RAMOS, André de Carvalho. (Org.). Direito internacional privado : questões controvertidas. Belo Horizonte: Arraes Editora, 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional privado . Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559647699. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647699 .
2.	RAMOS, Andre de Carvalho. Curso de direito internacional privado . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624719. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624719 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV	Código: MDI00135
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

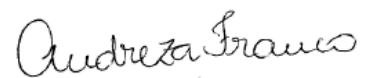
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	0 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	60 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	60 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Oferecer estágio curricular aos alunos entre o 10º período do curso de Direito, bem como propiciar assistência jurídica consultiva às pessoas hipossuficientes, sob o aspecto socioeconômico, do município de Macaé, com foco nas áreas cível, empresarial, família e trabalhista.

O estudo do Direito Penal será pautado: (i) na elaboração de trabalhos simulados orientados de prática jurídica penal; (ii) na elaboração de peças prático-profissionais na esfera recursal envolvendo direito de família e sucessões; (iii) no estudo prático da jurisprudência e do direito sumular penal - STF, STJ, TJ/RJ e TRF; (iv) na simulação de audiência/sessão, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito do Direito Penal; e (v) no agendamento, acompanhamento e relatório de visitas na Justiça Comum Estadual de 1º Grau e 2º Grau, além de outros órgãos judiciais.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

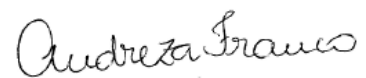
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Prática do Direito de Família e Sucessões. Atuação profissional na área cível. Código de Ética. Estatuto do advogado. Ação de Fixação de Alimentos. Ação de Oferecimento de Alimentos. Execução de Alimentos. Divórcio. Reconhecimento de União Estável. Investigação de Paternidade. Alvará. Inventário. Guarda. Adoção.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. Prática civil . São Paulo: Saraiva Jur, 2023.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	<i>E-book.</i> ISBN 9786553626195. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626195 .
2.	CALMON, Rafael. Manual de direito processual das famílias . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553626232. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626232 .
3.	CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das sucessões: inventário e partilha . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553625914. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553625914 .

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	RANGEL, Rafael C. Direito das famílias e processo civil Interação, técnicas e procedimentos sob o enfoque do Novo CPC . São Paulo: Saraiva, 2017. <i>E-book.</i> ISBN 9788547223571. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547223571/
2.	TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. Manual de prática civil . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786559647019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647019 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: MÉTODOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	Código: MDI00218
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

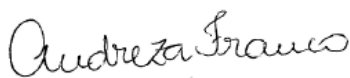
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos sobre os métodos de solução consensual de conflitos: arbitragem, mediação e conciliação.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

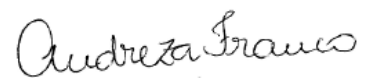
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Mediação e Conciliação: natureza jurídica, pressupostos e efeitos. Arbitragem: Fundamentos de legitimidade, constitucionalidade e natureza jurídica. Convenção de arbitragem. Cláusula compromissória e Compromisso arbitral. O princípio da competência-competência. Efeitos da convenção arbitral. Extinção da convenção arbitral. Procedimento arbitral. Início do procedimento: aceitação da função pelo árbitro. Eventual adendo à convenção. Impugnação aos árbitros ou à convenção: momento e limites da preclusão. Produção probatória. Medidas coercitivas e urgentes. Sentença arbitral. Impugnação do processo e da sentença arbitral. Impugnação ao cumprimento de sentença (excepcionalmente embargos). A impugnação por terceiros juridicamente interessados. Os árbitros e as súmulas vinculantes. Sentenças (ou laudos) arbitrais estrangeiras (os).
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAHALI, Francisco José. Curso de arbitragem . 7.ed. Revista dos Tribunais. 2018.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Arbitragem: Mediação, conciliação e negociação . Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559648191. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648191 .
3.	VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559648030. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648030 .


N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. Arbitragem . 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
2.	PRADO, Douglas Alexander. Como advogar na mediação . São Paulo: Expressa, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553623811. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623811 .

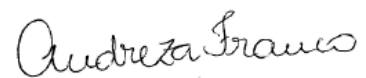
DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TRABALHO DE CURSO II	Código: MDI00219
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

(x)	Obrigatória
()	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(x)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0


OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

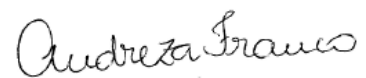
Preparar o aluno para o desenvolvimento da monografia de conclusão de curso.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

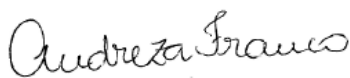
Ementa da Disciplina /Atividade :	A Monografia como trabalho de conclusão de Curso. Os elementos componentes da estrutura da Monografia. Os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Redação, linguagem e discurso na monografia jurídica. Estrutura de frases e parágrafos. Coesão e coerência textual. Raciocínio e argumentação. Referências bibliográficas. Pontuação. Citações e notas de rodapé. Introdução, desenvolvimento e conclusão. Defesa oral.
--	--

N °	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica . 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v.1. Série Métodos em Direito.
2.	NUNES, Rizzato. Manual da monografia jurídica - como se faz : uma monografia, uma dissertação, uma tese. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
3.	QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia jurídica - passo a passo - projeto, pesquisa, redação e formatação. São Paulo: Método, 2015. QUEIROZ, Rafael Mafei R. Monografia jurídica - passo a passo - projeto, pesquisa, redação, formatação. São Paulo: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-309-6298-2. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6298-2/

N °	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa do direito . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553627307. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627307 .
2.	SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . São Paulo: Cortez Editora, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788524925207. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524925207 .

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nome da nova Disciplina/Atividade: ÉTICA PROFISSIONAL	Código: MDI00220
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Obrigatória
<input type="checkbox"/> ()	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

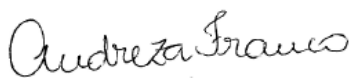
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Extensão:	0
-----------	---

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Despertar o interesse do graduando para a importância do conhecimento acerca das regras deontológicas em sua formação pessoal e profissional;
Estudar as profissões jurídicas em suas leis de organização, códigos de ética e conduta;
Verificar as tendências em Ética e deveres de determinadas profissões;
Fazer uma análise da ética contemporânea nas profissões relacionadas com os operadores do direito;
Selecionar e discutir temas que, pela sua atualidade, sejam importantes para a atuação profissional do operador do direito, estimulando a interpretação e a exposição de posicionamentos acerca dos assuntos destacados.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

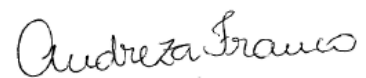
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Ética profissional. Código de Ética da Advocacia. Processo ético-disciplinar. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ALMEIDA, Isabella. Ética para OAB . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559646692. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646692 .
2.	HUSSNI, Deborah J. Resumo jurídico do estatuto da OAB e código de ética . Quartier Latin, v. 16. 2003.
3.	TRIGUEIROS, Arthur. Novo código de ética e disciplina na OAB e Estatuto da Advocacia: anotado e comparado . 3.ed. São Paulo: Foco, 2017.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

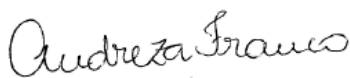

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de ética geral e profissional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786555599602. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599602 .
2.	PAULO, Antonio de. Ordem dos Advogados do Brasil: Estatuto da advocacia . Saraiva, São Paulo, 2013.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

ANEXO II

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ASPECTOS PROCESSUAIS DO DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES	Código: MDI00236
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

--	--

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Identificar os princípios norteadores do direito de família, aplicáveis ao direito material e formal;
Apresentar as causas de invalidade do casamento e as consequências do seu desfazimento;
Reconhecer as medidas de urgência e os procedimentos extrajudiciais e judiciais aplicáveis ao direito de família.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Princípios norteadores do direito das famílias. Ações de conhecimento; Provas no direito de família; As presunções aplicáveis ao direito de família. Ações anulatórias: A invalidade do casamento; Procedimentos especiais; Procedimentos de jurisdição voluntária. Alteração do regime patrimonial. Dissolução do vínculo conjugal: procedimentos judiciais e extrajudiciais; Ação de alimentos: constituição, modificação e exoneração da prestação. Medidas de urgência: cautelares, liminares e antecipação de tutela constituição dos vínculos paternofiliais: procedimentos judiciais e extrajudiciais; Execução de sentenças sobre questões de direito de família. Inventário; Testamento.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual civil: Introdução ao Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento. 19.ed. Salvador: JusPodivm. 2017. v.2.
2.	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: Direito de Família. v. 6. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	GONÇALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro: direito da família. v. 6, São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596106. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596106/
3.	CALMON, Rafael. Manual de direito processual das famílias. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553626232. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626232.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CALMON, Rafael. Manual de partilha de bens: na separação, no divórcio e na dissolução da união estável. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553625839. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553625839.
2.	CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das sucessões: inventário e partilha. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553625914. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553625914.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE I	Código: MDI00147
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Compreender os conceitos, requisitos e elementos centrais do controle de constitucionalidade com base em metodologias ativas.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Estudo de problemas específicos do direito constitucional, considerados de especial relevância, ou que exijam formas aprofundadas de tratamento.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TAVARES, Andre Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553625792. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553625792 .
2.	MITIDIERO, Daniel Francisco; MARINONI, Luiz Guilherme Bittencourt; SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624771. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624771 . Acesso em: 1 de Nov 2023.
3.	BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624818. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624818 . Acesso em: 1 de Nov 2023.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . São Paulo: Saraiva Jur, 2023.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	E-book. ISBN 9786553624788. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624788 .
2.	MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. (Série IDP). São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624474. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624474 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE II	Código: MDI00278
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/> ()	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Identificar os fundamentos teóricos e históricos do controle de constitucionalidade, o bloco de constitucionalidade, hierarquia das normas;
Distinguir as características dos modelos americano e austríaco;
Reconhecer as espécies de inconstitucionalidade: formal e material.
Conhecer as espécies de controle: concentrado, difuso, abstrato, concreto.
Examinar os instrumentos processuais de controle de constitucionalidade no direito brasileiro.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Fundamentos teóricos e históricos do controle de constitucionalidade, o bloco de constitucionalidade, hierarquia das normas. Os modelos americano e austríaco. espécies de inconstitucionalidade: formal e material. Espécies de controle: concentrado, difuso, abstrato, concreto. Controle de convencionalidade. Instrumentos processuais de controle de constitucionalidade no direito brasileiro. Controle de constitucionalidade em âmbito estadual.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TAVARES, Andre Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553625792. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553625792 .
2.	MITIDIERO, Daniel Francisco; MARINONI, Luiz Guilherme Bittencourt; SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624771. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624771 . Acesso em: 1 de Nov 2023.
3.	BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624818. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624818 . Acesso em: 1 de Nov 2023.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624788. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624788 .
2.	MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. (Série IDP). São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624474. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624474 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	Código: MDI00285
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/> ()	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Optativa
<input type="checkbox"/> ()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Presencial
<input type="checkbox"/> ()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Compreender as noções iniciais, princípios, finalidades da cooperação internacional;
Classificar a cooperação jurídica em direta e indireta.
Identificar as autoridades centrais e compreender o conceito de recuperação de ativos.
Reconhecer as características da cooperação jurídica em matéria penal e os requisitos da transferência de condenados.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Cooperação jurídica internacional: noções iniciais, princípios, finalidades. Classificação: cooperação jurídica direta e indireta. Autoridades centrais. Recuperação de ativos. Cooperação jurídica em matéria penal. Transferência de condenados. Aspectos contemporâneos e controvertidos.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ARAUJO, Nadia de. Direito internacional privado : teoria e prática brasileira. 7.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.
2.	DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. Direito internacional privado . 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmem. Direito internacional privado . São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530988616. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988616/
3.	RAMOS, Andre de Carvalho. Curso de direito internacional privado . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624719. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624719 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

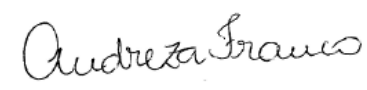

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional privado . Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. ISBN 9786559647699. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647699 .
2.	TIBURCIO, Carmen. Temas de direito internacional . Rio de Janeiro: Renovar: 2016.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: CRIMINOLOGIA	Código: MDI00056
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Cooperação jurídica internacional: noções iniciais, princípios, finalidades. Classificação: cooperação jurídica direta e indireta. Autoridades centrais. Recuperação de ativos. Cooperação jurídica em matéria penal. Transferência de condenados. Aspectos contemporâneos e controvertidos.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	As escolas penais. Criminologia etiológica. Criminologia da reação social. Criminologia crítica. Os processos de criminalização. Movimentos de política criminal. A criminologia latino-americana. A pesquisa criminológica aplicada.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal : introdução à Sociologia do Direito Penal. 6.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
2.	GONZAGA, Christiano. Manual de criminologia . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553625891. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553625891 .
3.	PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio Penteado; GIMENES, Eron Veríssimo. Manual de criminologia . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553626829. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626829 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ANDRADE, Anezio Rosa de; MEDEIROS, Diogo Bastos. Criminologia decifrada . (Coleção decifrada). Rio de Janeiro: Método, 2023.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	E-book. ISBN 9786559646326. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646326 . Acesso em: 1 de Nov 2023.
2.	FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir : História da Violência nas Prisões. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO, AMBIENTE E CAMPESINATO	Código: MDI00244
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

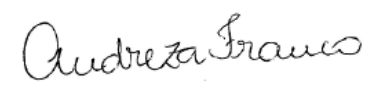
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Diferenciar os conceitos de natureza e ambiente;
Compreender a emergência da questão ambiental como tema universal;
Examinar a noção de bem público e direitos difusos como uma regra fundante do ambiente;
Identificar o papel do estado e das legislações no enquadramento dos conflitos ambientais;
Reconhecer o conceito do campesinato e suas múltiplas identidades e de luta por direitos pela terra;
Examinar o conceito de população tradicional e de agroecologia.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Do conceito de natureza ao conceito de ambiente. A emergência da questão ambiental como tema universal. A natureza como bem público. Conflitos socioambientais. Direitos difusos. O papel do estado e das legislações no enquadramento dos conflitos ambientais. Campesinato: o campesinato e suas múltiplas identidades. Diferentes formas de domínio da terra. Campesinato e luta por direitos. Populações tradicionais. Agroecologia
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LEITE, José Rubens M.; DUTRA, Tônia Andrea H.; CAVEDON-CAPDEVILLE, Fernanda de Salles et al. Perspectiva do direito ecológico e da justiça: contribuições da américa latina. (Série novas fronteiras do direito ambiental) . São Paulo: Expressa, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553623842. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623842 .
2.	SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. Epistemologias do sul . São Paulo: Cortez Editora, 2013. <i>E-book.</i> ISBN 9788524921070. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524921070 .
3.	WULF, Christoph. Educação como conhecimento do ser humano na era do antropoceno: uma perspectiva antropológica . São Paulo: Cortez Editora, 2023.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	<i>E-book.</i>	ISBN	9786555553659.	Disponível	em:
	https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555553659 .				

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ALIER, J. M. O ecologismo dos pobres : conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Editora Contexto, 2007.
2.	SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade . Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Companhia de Bolso


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO, QUESTÃO AGRÁRIA E MOVIMENTOS SOCIAIS	Código: MDI00245
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

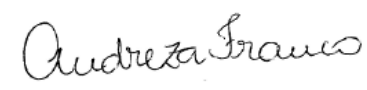
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Associar os fatores econômicos, sociais e culturais que estão envolvidos na questão agrária,, sistematizando elementos sobre o desenvolvimento brasileiro;
Compreender os elementos de ligação entre a questão agrária e as relações com a devastação ambiental, a precarização do trabalho e a violação dos direitos humanos.
Conceituar agroecologia e conscientizar-se do papel dos movimentos sociais e ações coletivas na luta pela terra e seus efeitos no ordenamento jurídico.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A questão agrária no Brasil. A questão agrária e o direito ao desenvolvimento. A questão agrária em suas relações com a devastação ambiental, a precarização do trabalho e a violação dos direitos humanos. O direito e a agroecologia. Movimentos sociais e ações coletivas. Movimentos sociais tradicionais. A atuação dos novos movimentos sociais. Movimentos sociais e a luta pela terra e seus efeitos no ordenamento jurídico.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GOHN, Maria da Gloria. Manifestações e protestos no Brasil: correntes e contracorrentes na atualidade. v.59. (Coleção questões da nossa época). São Paulo: Cortez Editora, 2018. <i>E-book.</i> ISBN 9788524926662. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524926662 .
2.	GOHN, Maria da Glória. Sociologia dos movimentos sociais. v.47. (Coleção questões da nossa época). São Paulo: Cortez Editora, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786555554021. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555554021 .
3.	OLIVA, Alberto. Individualismo x Coletivismo: a Questão do ser Social. São Paulo: Edições 70, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786554271363. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786554271363 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política. v.39. (Coleção questões da nossa época). São Paulo: Cortez Editora, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786555553949. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655553949 .
2.	MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, classe e movimento social. v.5. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social). São Paulo: Cortez Editora, 2013. <i>E-book.</i> ISBN 9788524921216. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524921216 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EFETIVIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS	Código: MDI00288
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender os aspectos gerais dos direitos sociais;
Identificar os paradigmas para a efetividade dos direitos sociais;
Analisar a proteção dos direitos sociais e o papel do ministério público e do poder judiciário.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Aspectos gerais dos direitos sociais. Efetividade dos direitos sociais: mínimo existencial, vedação do retrocesso, máxima efetividade reserva do possível. Análise de alguns direitos sociais (educação, saúde, trabalho, lazer, moradia, segurança, alimentação, previdência social, a proteção ao idoso, à maternidade e à infância, à assistência social, etc) e o papel do ministério público e do poder judiciário.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. Os direitos sociais e sua regulamentação: coletânea de leis . São Paulo: Cortez Editora, 2013. <i>E-book</i> . ISBN 9788524921278. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524921278 .
2.	PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786555599619. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599619 .
3.	SIMÕES, Carlos. Teoria & crítica dos direitos sociais: o estado social e o estado democrático de direito . São Paulo: Cortez Editora, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788524922558. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922558 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. Os direitos sociais e sua regulamentação: coletânea de leis . São Paulo: Cortez Editora, 2013.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

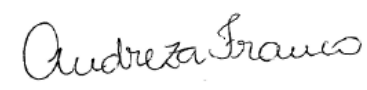

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	<i>E-book.</i> ISBN 9788524921278. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524921278 .
2.	OLIVA, Alberto. Individualismo x Coletivismo: a Questão do ser Social . São Paulo: Edições 70, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786554271363. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786554271363 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DESENVOLVIMENTO, TERRITÓRIO E JUDICIALIZAÇÃO DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS	Código: MDI00246
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

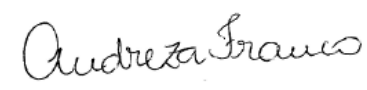
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender os fatores históricos, sociais, políticos e econômicos do processo de desenvolvimento nacional;
Entender os ciclos de desenvolvimento e a importância do conceito de democracia, território, territorialidades e territorialização para a categoria;
Conceituar ações públicas e espaços locais;
Reconhecer a simetria entre a categoria de ambiente com os direitos humanos.
Identificar a atuação dos movimentos sociais nos conflitos socioambientais provocados pelos grandes projetos de desenvolvimento.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Desenvolvimento: aspectos históricos e econômicos. Desenvolvimento e democracia, território, territorialidades e territorialização. Ações públicas e espaços locais. Ambiente e direitos humanos. Conflitos socioambientais: atuação dos movimentos sociais e grandes projetos de desenvolvimento.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786555599411. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599411 .
2.	LEITE, José Rubens M.; DUTRA, Tônia Andrea H.; CAVEDON-CAPDEVILLE, Fernanda de Salles et al. Perspectiva do direito ecológico e da justiça: contribuições da América Latina. (Série novas fronteiras do direito ambiental) . São Paulo: Expressa, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553623842. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623842 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

3.	SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade . Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Companhia de Bolso
----	--

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Sustentabilidade e educação : um olhar da ecologia política. v.39. (Coleção questões da nossa época). São Paulo: Cortez Editora, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786555553949. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555553949 .
2.	SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de direito ambiental . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO DO PETRÓLEO I	Código: MDI00256
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Identificar o processo de regulação do petróleo no mundo e no Brasil, a partir dos elementos do direito internacional e direito comparado;
Compreender os elementos da lei do petróleo, da ANP e da política do Pré-Sal, diferenciando as novas regras para exploração dos blocos do pré-sal;
Reconhecer o conceito de plataformas petrolíferas, sua tipologia e a inserção dentro do direito marítimo;
Reconhecer os pontos centrais da responsabilidade no setor petrolífero, nas esferas civil, penal, trabalhista e ambiental.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A história do petróleo. Regulação do petróleo no mundo: direito internacional e direito comparado. Regulação do petróleo no Brasil: histórico dos marcos regulatórios. PETROBRAS. Regulação do petróleo no Brasil: plano constitucional. CR/88. EC 9/95. Debate atual. Regulação do petróleo no Brasil: plano infraconstitucional. Lei do petróleo. ANP. Pré-Sal. lei 13.365/2016 e as novas regras para exploração dos blocos do pré-sal. Plataformas petrolíferas. Tipos. Sua inserção dentro do direito marítimo. As responsabilidades no setor petrolífero: civil, penal, trabalhista e ambiental.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FIORILLO, Celso Antônio P.; FERREIRA, Renata M. Curso de direito da energia: tutela jurídica da água, do petróleo, do gás natural, do biocombustível, dos combustíveis nucleares, do vento e do sol. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. E-book. ISBN 9788502174498. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502174498/
2.	RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá. Direito do petróleo. 15.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2018.
3.	YERGIN, Daniel. O novo mapa: energia, clima e o conflito entre nações. Porto Alegre: Bookman, 2023.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	<i>E-book.</i>	ISBN	9788582606018.	Disponível	em:
	https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582606018.				

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT				
1.	GOLDEMBERG, José. Tudo o que você precisa saber sobre energia. Porto Alegre: Bookman, 2023.				
	<i>E-book.</i>	ISBN	9788582606254.	Disponível	em:
	https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582606254.				
2.	ZEITOUNE, Ilana. Petróleo e gás no Brasil - Regulação da exploração e da produção. São Paulo: Grupo GEN, 2016.				
	<i>E-book.</i>	ISBN	9788530973018.	Disponível	em:
	https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530973018/				


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO AMBIENTAL II	Código: MDI00255
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Identificar a importância do direito ambiental, reconhecendo suas principais categorias.
Compreender os principais instrumentos de proteção internacional.
Examinar as principais políticas ambientais em vigor.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Introdução (art. 225, CRFB/88). Conceito de meio ambiente e seus aspectos. Principais instrumentos de proteção internacional. Princípios de direito ambiental. Direito ambiental constitucional. Política nacional de meio ambiente. Espaços territoriais especialmente protegidos. Poder de polícia e direito ambiental. Recursos hídricos. Recursos florestais. Mineração. Política energética e meio ambiente. Biossegurança. Modificação dos genes pelo homem e meio ambiente. Biodiversidade. Patrimônio cultural. Política urbana.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro . 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
2.	MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro . 26.ed. São Paulo: Malheiros, 2018.
3.	MILARÉ, Édis. Direito do ambiente . 12.ed. São Paulo: RT, 2020.


Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	RODRIGUES, Marcelo Abelha. Direito ambiental esquematizado . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. RODRIGUES, Marcelo Abelha. Direito ambiental. (Coleção esquematizado®) . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624894. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624894 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

- | | |
|----|--|
| 2. | SARLET, Ingo Wolfgang. Direito constitucional ambiental . 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. |
|----|--|


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: REGULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Código: MDI00264
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Compreender os conceitos fundamentais do Direito regulatório aplicáveis ao Desenvolvimento sustentável.
Conceituar a noção de Governança corporativa.
Compreender os princípios e normas sobre as Agências reguladoras.
Identificar os elementos fundamentais sobre os conceitos de Meio ambiente e regulação.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito regulatório. Desenvolvimento sustentável. Governança corporativa. Agências reguladoras. Regulação financeira e concorrencial e sustentabilidade. Meio ambiente e regulação.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BORGES, Leonardo Estrela. As obrigações de prevenção no direito ambiental internacional. (Série IDP. Linha direito comparado) . São Paulo: Saraiva Jur, 2017. E-book. ISBN 9788547221362. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547221362 .
2.	NODA, Juliana Markendorf. Sandbox Regulatório. (Coleção Universidade Católica de Brasília) . São Paulo: Almedina, 2023. E-book. ISBN 9786556278674. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556278674 .
3.	TRENNEPOHL, Terence. Manual de direito ambiental . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553626867. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626867 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos) . São Paulo: Cortez Editora, 2017. 7


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	<i>E-book.</i> ISBN 9788524926129. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524926129 .
2.	SARLET, Ingo Wolfgang. Direito constitucional ambiental . 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO ADMINISTRATIVO PROCESSUAL	Código: MDI00263
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Compreender as noções de utilidade, imparcialidade, publicidade, contraditório, motivação, objetividade, verdade material, celeridade.
Identificar os pontos centrais do Processo administrativo.
Distinguir as noções entre processo e procedimento, processo administrativo e judicial.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito de procedimentalização. Definição de procedimento. Fins visados pela procedimentalização. Princípios norteadores do procedimento administrativo. Princípio da utilidade, imparcialidade, publicidade, contraditório, motivação, objetividade, verdade material, celeridade. Modalidades de procedimento: para produção de atos administrativos regulares, para produção de decisão administrativa não litigiosa, Processo administrativo. Distinção entre processo e procedimento. Distinção entre processo administrativo e processo judicial. Instauração do processo administrativo. convocação das partes interessadas. Instrução. julgamento. Recursos. Questões de preclusão e coisa julgada
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo . 36. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo . Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. ISBN 9786559774265. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774265 .
2.	PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito administrativo . Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. ISBN 9786559646784. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646784 . Acesso em: 1 de Nov 2023.
3.	SPITZCOVSKY, Celso. Direito administrativo. (Coleção Esquematizado®) . São Paulo: Saraiva Jur, 2023.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	E-book.	ISBN	9786553627130.	Disponível	em:
	https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627130.				

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	NOHARA, Irene Patrícia Diom. Direito administrativo . Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. ISBN 9786559774289. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774289.
2.	SADDY, André. Limites à tomada de decisão e controle judicial da Administração Pública . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO E RELAÇÕES DE GÊNERO	Código: MDI00224
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

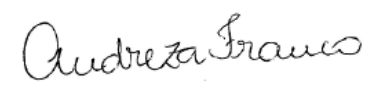
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Entender o papel da identidade de gênero no espaço público e no espaço privado.
Identificar as lutas históricas do movimento feminista.
Compreender as teorias feministas do direito.
Reconhecer as políticas afirmativas de gênero.
Identificar as demandas de gênero e o seu tratamento pelo poder judiciário.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Gênero, espaço público e espaço privado. As lutas das mulheres por direitos. os Documentos legislativos da ONU e da OEA. O direito positivo brasileiro e as questões de gênero. As novas demandas do feminismo. Teorias feministas do direito. Ações afirmativas de gênero. Gênero e poder judiciário.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ATCHABAHIAN, Ana Cláudia Ruy Cardia; PAMPLONA, Danielle Anne; FACHIN, Melina Girardi. Mulheres, Direitos Humanos e Empresas . São Paulo: Grupo Almedina, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786556277721. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556277721 .
2.	SOARES, Inês Virgínia; PIOVESAN, Flávia; RABELO, Cecilia Nunes et al. Mulheres, Direito e Protagonismo Cultural . São Paulo: Grupo Almedina, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786556277233. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556277233 .
3.	QUINALHA, Renan. Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias. (Coleção ensaios) . São Paulo: Autêntica Editora, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786559281671. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559281671 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786555599619. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599619 .
2.	SEVERI, Fabiana Cristina. O gênero da justiça e a problemática da efetivação dos direitos humanos das mulheres. Direito & Práxis . Rio de Janeiro, v. 07, n. 13, p. 81-115, 2016. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/16716


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I	Código: MDI00276
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

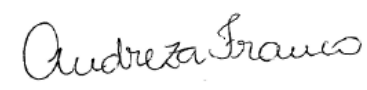
<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Diferenciar os conceitos de criança e de adolescente.
Identificar elementos caracterizadores da doutrina da situação irregular e da doutrina da proteção integral.
Reconhecer os principais direitos aos infantes e jovens.
Compreender a função e atribuição do Conselho de direitos e do Conselho tutelar.
Identificar o conceito de ato infracional e reconhecer a importância das medidas socioeducativas.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceitos de criança e de adolescente. Síntese histórica da legislação menorista. Direitos fundamentais. Doutrina da situação irregular. Doutrina da proteção integral. Direito à educação, cultura, esporte e lazer. Direito à profissionalização e à proteção ao trabalho. Família natural. Família substituta: da guarda, tutela e adoção. Conselho de direitos. Conselho tutelar. Ato infracional. Medidas socioeducativas. Políticas públicas.
--	---


Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FÁVERO, Eunice Teresinha; PINI, Francisca Rodrigues Oliveira; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes . São Paulo: Cortez Editora, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786555550054. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555550054 .
2.	MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624351. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624351 .
3.	ZAPATER, Maíra Cardoso. Direito da criança e do adolescente . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624603. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624603 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	NUCCI, Guilherme de S. Estatuto da criança e do adolescente - Comentado. São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530992798. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992798/
2.	COSTA, Cláudia Borges; MACHADO, Maria Margarida. Políticas públicas e educação de jovens e adultos no Brasil. (Coleção docência em formação: educação de jovens e adultos) . São Paulo: Cortez Editora, 2018. E-book. ISBN 9788524926488. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524926488 . Acesso em: 1 de Nov 2023.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DEONTOLOGIA JURÍDICA	Código: MDI00222
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Destacar os principais princípios filosóficos e éticos aplicados ao direito;
Conceituar ética profissional no âmbito das profissões jurídicas;
Compreender as principais condutas profissionais previstas no Estatuto da Advocacia e no Código de Ética;
Reconhecer os tipos de responsabilidade aplicáveis ao advogado.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Ética e direito: princípios filosóficos e éticos. A ética profissional no âmbito das profissões jurídicas. Ética, direitos humanos e a atuação profissional no direito. A ordem dos advogados do Brasil - estatuto da advocacia e código de ética: código de ética e a atuação profissional em geral; conduta ética do advogado no processo; deveres e proibições na atuação profissional do advogado; processo disciplinar na ordem dos advogados; responsabilidade civil e criminal do advogado. Ética profissional nas outras profissões jurídicas.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ALMEIDA, Isabella. Ética para OAB . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559646692. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646692
2.	BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de ética geral e profissional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786555599602. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599602 .
3.	LÔBO, Paulo. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553627635. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627635 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia jurídica - Ética das Profissões Jurídicas. São Paulo: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 978-85-309-5629-5. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5629-5/
2.	GONZAGA, Alvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penna; JUNIOR, Roberto Beijato. Estatuto da advocacia e código de ética e disciplina da OAB comentados . Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. ISBN 9786559648573. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648573 .

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Código: MDI00243
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender a política social e de assistência prevista na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional;
Distinguir os benefícios assistenciais daqueles de seguridade social;
Diferenciar os elementos do regime geral da previdência social da previdência complementar (pública e privada);
Identificar os princípios constitucionais da previdência social;
Compreender a diversidade da base de financiamento da previdência social.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

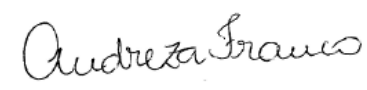
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Política social; Assistência: seguridade social; previdência social; regime geral da previdência social; previdência complementar (pública e privada); Princípios constitucionais da previdência social; lei n. 8.212/1991; Diversidade da base de financiamento da previdência social.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CASTRO, Carlos Alberto Pereira D.; LAZZARI, João B. Manual de direito previdenciário. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559642205. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642205/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social: direito previdenciário. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553626157. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626157
3.	ROCHA, Daniel Machado da. Comentários à lei de benefícios da previdência social - Lei 8.213/1991. São Paulo: Grupo GEN, 2021. <i>E-book.</i> ISBN 9788597026993. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026993/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito previdenciário: seguridade social. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553624672. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624672 .
2.	SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito previdenciário. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553626492. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626492 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO PROCESSUAL PREVIDENCIÁRIO	Código: MDI00107
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

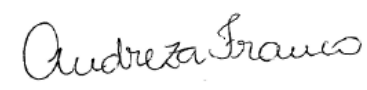
<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Compreender os principais elementos, procedimentos e ações manejadas no âmbito do direito previdenciário.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito processual público e direito processual previdenciário. Justiça previdenciária. Histórico e princípios. Competência. Processo administrativo previdenciário. Autotutela da administração previdenciária. Ação de concessão de benefício previdenciário. Ação revisional. Ação de restabelecimento de benefício. Ação de manutenção. Ação anulatória. Regime probatório. Inversão do ônus da prova. Eficácia das decisões. Tutelas de urgência
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CASTRO, Carlos Alberto Pereira D.; LAZZARI, João B. Manual de direito previdenciário. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559642205. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642205/
2.	GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito previdenciário: seguridade social. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624672. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624672 .
3.	MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. ISBN 9786559774944. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774944 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social: direito previdenciário. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553626157. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626157
2.	SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito previdenciário. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book.</i> ISBN 9786553626492. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626492 .

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR I	Código: MDI00291
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	0 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Discutir o conceito de extensão como promotor da interação dialógica entre Universidade e Sociedade,
reconhecendo as principais estratégias, técnicas e métodos;
Estabelecer relações interdisciplinar e de interprofissionalidade, entre os conteúdos teóricos e as práticas extensionistas, evidenciando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
Planejar e organizar atividades, ações, projetos e programas que tenham impacto e transformação sociais a partir dos componentes específicos apresentados na disciplina;
Demonstrar o protagonismo do discente e dos grupos sociais, por meio da concretização das etapas e ações extensionistas e a associação com os conteúdos e atividades curriculares evidenciados na etapa de planejamento e execução;
Refletir sobre o surgimento da questão ambiental como um problema social e sua transformação em bem público, assim como o processo de ambientalização de conflitos sociais e de crescente judicialização das questões ambientais;
Identificar questões relativas ao desenvolvimento, ao território e às dinâmicas de territorialização, que são objetos de disputa e negociação entre atores sociais locais, empresas e agências do Estado e que produzem alterações significativas sobre a organização do trabalho, e impactos sobre o ambiente gerando desdobramentos na esfera jurídica e na produção de políticas públicas.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito e diretrizes da extensão universitária. Tipologia das ações de extensão. Métodos e técnicas voltadas à extensão universitária e formação do extensionista. Marco histórico e legislativo da extensão. Diálogos entre a extensão, ensino e pesquisa na comunidade acadêmica e sociedade em geral. Potencialidades, preparação e ações a serem executadas na extensão: atividades, projetos, programas, cursos, oficinas ou eventos extensionistas.
--	--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	Contribuições interdisciplinares e dialógicas das demais disciplinas do curso para a unidade de aprendizagem relativa à extensão. Meio Ambiente, Sociedade e Estado: interfaces, conflitos e suas intersecções com a extensão. Direitos humanos e Ambiente: diálogos possíveis. Territórios e povos tradicionais. Desenvolvimento local e regional e populações afetadas
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ALTIERI, Diego; TENÓRIO, Fernando G.. Gestão e economia solidária. (Coleção Gestão e desenvolvimento) . Ijuí: Editora Unijuí, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9788541903639. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541903639 .
2.	LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; TORRES, Juliana Rezende. Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire . São Paulo: Cortez Editora, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788524922459. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922459 .
3.	SILVA, Ana Lúcia Gomes da; ALMEIDA, Telma Teixeira de Oliveira. Interdisciplinaridade e metodologias ativas: como fazer? . São Paulo: Cortez Editora, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 978655553673. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655553673 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; GODOY, Herminia Prado. Interdisciplinaridade: pensar, pesquisar e interagir . São Paulo: Cortez Editora, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 978655553956. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655553956 .
2.	RADUNS, Caroline Daiane; JOHANN, Diane Meri Weiller; PEREIRA, Fernanda da Cunha et al. Vivências & experiências 2022. (Projeto Energia Amiga) . Ijuí: Editora Unijuí, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9788541903516. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541903516 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR II	Código: MDI00292
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

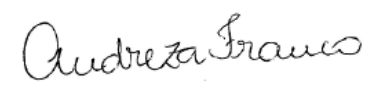
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	0 horas
Extensão:	60 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Identificar o conceito de extensão como promotor da interação dialógica entre Universidade e Sociedade, reconhecendo as principais estratégias, técnicas e métodos;
Estabelecer relações interdisciplinar e de interprofissionalidade, entre os conteúdos teóricos e as práticas extensionistas, evidenciando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
Planejar e organizar atividades, ações, projetos e programas que tenham impacto e transformação sociais a partir dos componentes específicos apresentados na disciplina;
Demonstrar o protagonismo do discente e dos grupos sociais, por meio da concretização das etapas e ações extensionistas e a associação com os conteúdos e atividades curriculares evidenciados na etapa de planejamento e execução.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito e diretrizes da extensão universitária. Tipologia das ações de extensão. Métodos e técnicas voltadas à extensão universitária e formação do extensionista. Marco histórico e legislativo da extensão. Diálogos entre a extensão, ensino e pesquisa na comunidade acadêmica e sociedade em geral. Potencialidades, preparação e ações a serem executadas na extensão: atividades, projetos, programas, cursos, oficinas ou eventos extensionistas. Contribuições interdisciplinares e dialógicas das demais disciplinas do curso para a unidade de aprendizagem relativa à extensão. Da Mediação e da Conciliação. Da Arbitragem. Da Convenção de Arbitragem e seus Efeitos. Cláusula Compromissória e Compromisso Arbitral.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem: Curso de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias . Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. ISBN 9786559647637. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647637 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	SILVA, Ana Lúcia Gomes da; ALMEIDA, Telma Teixeira de Oliveira. Interdisciplinaridade e metodologias ativas: como fazer? . São Paulo: Cortez Editora, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786555553673. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555553673 .
3.	VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559648030. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648030 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Arbitragem: mediação, conciliação e negociação . Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559648191. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648191 .
2.	PANSERA-DE-ARAÚJO, Maria Cristina; BOFF, Eva Teresinha de Oliveira; BEERBAUM, Alisson Vercelino et al. Abordagens diversificadas dos temas urgentes na educação contemporânea. (Coleção educação em ciências) . Ijuí: Editora Unijuí, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9788541903615. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541903615 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR III	Código: MDI00293
--	----------------------------

Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)
--

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

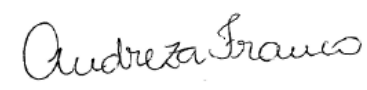
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Identificar o conceito de extensão como promotor da interação dialógica entre Universidade e Sociedade, reconhecendo as principais estratégias, técnicas e métodos;
Estabelecer relações interdisciplinar e de interprofissionalidade, entre os conteúdos teóricos e as práticas extensionistas, evidenciando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
Planejar e organizar atividades, ações, projetos e programas que tenham impacto e transformação sociais a partir dos componentes específicos apresentados na disciplina;
Demonstrar o protagonismo do discente e dos grupos sociais, por meio da concretização das etapas e ações extensionistas e a associação com os conteúdos e atividades curriculares evidenciados na etapa de planejamento e execução.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito e diretrizes da extensão universitária. Tipologia das ações de extensão. Métodos e técnicas voltadas à extensão universitária e formação do extensionista. Marco histórico e legislativo da extensão. Diálogos entre a extensão, ensino e pesquisa na comunidade acadêmica e sociedade em geral. Potencialidades, preparação e ações a serem executadas na extensão: atividades, projetos, programas, cursos, oficinas ou eventos extensionistas. Contribuições interdisciplinares e dialógicas das demais disciplinas do curso para a unidade de aprendizagem relativa à extensão. Contribuições interdisciplinares e dialógicas das demais disciplinas do curso para a unidade de aprendizagem relativa à extensão. Conceito de meio ambiente de trabalho; princípios norteadores no ambiente de trabalho; risco do empreendimento; saúde; segurança; equipamentos de proteção individual; doença ocupacional; acidente de trabalho; responsabilidade trabalhista; efeitos rescisórios. Assessoria popular e consciência ambiental do trabalhador. As normas regulamentadoras sobre o ambiente laboral.
--	--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. Os direitos sociais e sua regulamentação: coletânea de leis . São Paulo: Cortez Editora, 2013. <i>E-book</i> . ISBN 9788524921278. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524921278 .
2.	MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624320. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624320 .
3.	SILVA, Aida Maria Monteiro. Educação superior: espaço de formação em direitos humanos. (Coleção educação em direitos humanos) . São Paulo: Cortez Editora, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788524922411. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922411 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BRAGA, Denise Bértoli. Ambientes digitais: reflexões teóricas e práticas. v.6. (Coleção Trabalhando com... na escola) . São Paulo: Cortez Editora, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788524922268. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922268 .
2.	DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernardo. Ergonomia prática . São Paulo: Editora Blucher, 2012. <i>E-book</i> . ISBN 9788521216124. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521216124 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR IV	Código: MDI00294
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

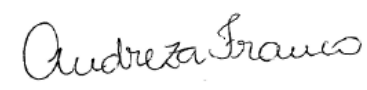
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Identificar o conceito de extensão como promotor da interação dialógica entre Universidade e Sociedade, reconhecendo as principais estratégias, técnicas e métodos;
Estabelecer relações interdisciplinar e de interprofissionalidade, entre os conteúdos teóricos e as práticas extensionistas, evidenciando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
Planejar e organizar atividades, ações, projetos e programas que tenham impacto e transformação sociais a partir dos componentes específicos apresentados na disciplina;
Demonstrar o protagonismo do discente e dos grupos sociais, por meio da concretização das etapas e ações extensionistas e a associação com os conteúdos e atividades curriculares evidenciados na etapa de planejamento e execução.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito e diretrizes da extensão universitária. Tipologia das ações de extensão. Métodos e técnicas voltadas à extensão universitária e formação do extensionista. Marco histórico e legislativo da extensão. Diálogos entre a extensão, ensino e pesquisa na comunidade acadêmica e sociedade em geral. Potencialidades, preparação e ações a serem executadas na extensão: atividades, projetos, programas, cursos, oficinas ou eventos extensionistas. Contribuições interdisciplinares e dialógicas das demais disciplinas do curso para a unidade de aprendizagem relativa à extensão. Análise política e econômica da pequena empresa como instrumento de desenvolvimento de atividade econômica e laboral. A pequena empresa no contexto socioeconômico.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
-----------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial : direito de empresa. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
2.	FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; GODOY, Herminia Prado. Interdisciplinaridade: pensar, pesquisar e interagir . São Paulo: Cortez Editora, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786555553956. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555553956 .
3.	MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial . Rio de Janeiro: Atlas, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559774845. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774845 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Manual de direito empresarial . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553626256. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626256 .
2.	SILVA, Aida Maria Monteiro. Educação superior: espaço de formação em direitos humanos. (Coleção educação em direitos humanos) . São Paulo: Cortez Editora, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788524922411. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922411 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR V	Código: MDI00295
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	0 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Identificar o conceito de extensão como promotor da interação dialógica entre Universidade e Sociedade, reconhecendo as principais estratégias, técnicas e métodos;
Estabelecer relações interdisciplinar e de interprofissionalidade, entre os conteúdos teóricos e as práticas extensionistas, evidenciando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
Planejar e organizar atividades, ações, projetos e programas que tenham impacto e transformação sociais a partir dos componentes específicos apresentados na disciplina;
Demonstrar o protagonismo do discente e dos grupos sociais, por meio da concretização das etapas e ações extensionistas e a associação com os conteúdos e atividades curriculares evidenciados na etapa de planejamento e execução;
Promover um debate amplo sobre os temas em evidência nas mídias sociais, com foco numa abordagem técnica, compreendendo como o Direito está presente na sociedade e como podemos buscar soluções a partir de uma visão que se apresente convergente com as normas vigentes;
Buscar a divulgação de ideias a partir de debates capazes de proporcionar uma visão crítica acerca de temas cotidianos;
Proporcionar aos envolvidos a formulação de conceitos a partir da base jurídica que circunda a nossa realidade uma vez que o Direito está presente em vários momentos de nossas vidas, possibilitando uma visão crítica capaz de contribuir na tomada de decisões que impactarão a sociedade e o próprio sistema democrático.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito e diretrizes da extensão universitária. Tipologia das ações de extensão. Métodos e técnicas voltadas à extensão universitária e formação do extensionista. Marco histórico e legislativo da extensão. Diálogos entre a extensão, ensino e pesquisa na comunidade acadêmica e sociedade em geral. Potencialidades, preparação e ações a serem executadas na extensão: atividades, projetos, programas, cursos, oficinas ou eventos extensionistas. Contribuições interdisciplinares e dialógicas das demais disciplinas do curso para a unidade de aprendizagem relativa à extensão. Espaço público e processos decisórios. Opinião pública e cidadania. Fake news e sociedade de consumo. Capital midiático, representação e representatividade.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
-----------	--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede . São Paulo: Paz e Terra, 2011.
2.	PRANDO, Rodrigo Augusto; CIOCCARI, Deysi Oliveira. MyNews Explica: Fake News na Política . São Paulo: Grupo Almedina, 2022. E-book. ISBN 9786554270403. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786554270403 .
3.	SENISE, Lisboa, R. O Direito na Sociedade da Informação IV . [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2020. E-book. ISBN 9788584936229. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584936229/ .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARRETO, Irineu. Fake News: Anatomia da Desinformação, Discurso de Ódio e Erosão da Democracia. (Coleção direito eleitoral) . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555598841. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598841/ .
2.	VIGLIAR, José Marcelo Menezes. Inteligência artificial: aspectos jurídicos . Portugal: Almedina, 2023. E-book. ISBN 9786556279091. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556279091/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR VI	Código: MDI00296
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Extensão:	60 horas
------------------	----------

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Identificar o conceito de extensão como promotor da interação dialógica entre Universidade e Sociedade, reconhecendo as principais estratégias, técnicas e métodos;
Estabelecer relações interdisciplinar e de interprofissionalidade, entre os conteúdos teóricos e as práticas extensionistas, evidenciando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
Planejar e organizar atividades, ações, projetos e programas que tenham impacto e transformação sociais a partir dos componentes específicos apresentados na disciplina;
Demonstrar o protagonismo do discente e dos grupos sociais, por meio da concretização das etapas e ações extensionistas e a associação com os conteúdos e atividades curriculares evidenciados na etapa de planejamento e execução;
Identificar possíveis características das formas de socialização de professores e alunos no âmbito escolar. Descrever as formas de administração de conflitos realizadas pelos mesmos atualmente; Descrever e analisar a ética que orienta as formas de administrar os conflitos por alunos e professores; Contribuir para a formação dos discentes nas atividades de extensão;
Proporcionar uma proximidade entre a Escola e a Universidade.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito e diretrizes da extensão universitária. Tipologia das ações de extensão. Métodos e técnicas voltadas à extensão universitária e formação do extensionista. Marco histórico e legislativo da extensão. Diálogos entre a extensão, ensino e pesquisa na comunidade acadêmica e sociedade em geral. Potencialidades, preparação e ações a serem executadas na extensão: atividades, projetos, programas, cursos, oficinas ou eventos extensionistas. Contribuições interdisciplinares e dialógicas das demais disciplinas do curso para a unidade de aprendizagem relativa à extensão. Análise sócio-política de conflitos nas instituições públicas. Noções de espaço público e cidadania. Noções de mediação e facilitação de diálogos. Administração de conflitos no contexto escolar. Participação e gestão de grupos focais.
--	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CICCO, Claudio de. História do direito e do pensamento jurídico . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553626300. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626300 .
2.	FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; GODOY, Herminia Prado. Interdisciplinaridade: pensar, pesquisar e interagir . São Paulo: Cortez Editora, 2023. E-book. ISBN 978655553956. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655553956 .
3.	LIMA, R.K. Antropologia e Direitos Humanos 2 . Niterói: eduff, 2003.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MENIN, Maria Suzana de Stefano; BATAGLIA, Patricia Unger Raphael; ZECHI, Juliana Aparecida Matias. Projetos bem-sucedidos de educação em valores: relatos de escolas públicas brasileiras . São Paulo: Cortez Editora, 2014. E-book. ISBN 9788524922565. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922565 .
2.	SILVA, Aida Maria Monteiro. Educação superior: espaço de formação em direitos humanos. (Coleção educação em direitos humanos) . São Paulo: Cortez Editora, 2014. E-book. ISBN 9788524922411. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922411 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR VII	Código: MDI00297
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	


CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
-------------------------------------	------------


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

()	Semipresencial
-----	----------------

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	0 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


Identificar o conceito de extensão como promotor da interação dialógica entre Universidade e Sociedade, reconhecendo as principais estratégias, técnicas e métodos;
Estabelecer relações interdisciplinar e de interprofissionalidade, entre os conteúdos teóricos e as práticas extensionistas, evidenciando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
Planejar e organizar atividades, ações, projetos e programas que tenham impacto e transformação sociais a partir dos componentes específicos apresentados na disciplina;
Demonstrar o protagonismo do discente e dos grupos sociais, por meio da concretização das etapas e ações extensionistas e a associação com os conteúdos e atividades curriculares evidenciados na etapa de planejamento e execução;
Identificar possíveis características das formas de socialização de professores e alunos no âmbito escolar. Descrever as formas de administração de conflitos realizadas pelos mesmos atualmente; Descrever e analisar a ética que orienta as formas de administrar os conflitos por alunos e professores; Contribuir para a formação dos discentes nas atividades de extensão; Proporcionar uma proximidade entre a Escola e a Universidade.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito e diretrizes da extensão universitária. Tipologia das ações de extensão. Métodos e técnicas voltadas à extensão universitária e formação do extensionista. Marco histórico e legislativo da extensão. Diálogos entre a extensão, ensino e pesquisa na comunidade acadêmica e sociedade em geral. Potencialidades, preparação e ações a serem executadas na extensão: atividades, projetos, programas, cursos, oficinas ou eventos extensionistas. Contribuições interdisciplinares e dialógicas das demais disciplinas do curso para a unidade de aprendizagem relativa à extensão. Cultura, organização social, costumes, línguas e crenças dos povos originários brasileiros. Diversidade cultural e pluralidade étnica no Brasil. Corporeidade e tradição indígenas. Memória, comunicação e educação indígenas. Política e economia das comunidades indígenas. Protagonismo e movimentos indígenas. Direitos individuais e coletivos dos povos originários. Autodeterminação, participação social e direito de consulta. Territorialidade e demarcação de terras. Preservação ambiental e desenvolvimento sustentável em terras indígenas.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	JANUÁRIO, Soraya Barreto; SANTIAGO, Maria Betânia do Nascimento; SIQUEIRA, Elton Bruno Soares de. Direitos humanos na América Latina: desafios contemporâneos . São Paulo: Cortez Editora, 2020. E-book. ISBN 978655550412. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655550412 .
2.	CRESWELL, John W.; CLARK, Vicki L P. Pesquisa de métodos mistos. (Métodos de pesquisa) . Porto Alegre: Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788565848411. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848411/ .
3.	LIMA, R.K. Antropologia e Direitos Humanos 2 . Niterói: eduff, 2003.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARBIERI, Samia Roges J. Os direitos dos povos indígenas . Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556273594. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273594/ .
2.	LIMA, R.K.; MISSE, M. Ensaio de antropologia e de direito . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO ELEITORAL	Código: MDI00076
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Identificar os conceitos, objetos, fontes e história do direito eleitoral;
Evidenciar os aspectos relevantes do direito comparado em matéria eleitoral;
Reconhecer os princípios e normas constitucionais referidas, legislação vigente e sistema de justiça eleitoral;
Distinguir as condições legais para o sufrágio ativo e passivo;
Conceituar e caracterizar alistamento e candidatura eleitoral;
Compreender sobre as garantias eleitorais e campanha política;
Reconhecer características da organização dos partidos políticos;
Demonstrar elementos sobre recursos e crimes eleitorais.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito eleitoral: conceito, objeto, fontes e história. Sistemas eleitorais comparados. aspectos teóricos do sufrágio e tipologia. Direito eleitoral brasileiro: princípios e normas constitucionais referidas, legislação vigente e sistema de justiça eleitoral. Condições legais para o sufrágio ativo e passivo. Alistamento. Candidatura. Garantias eleitorais. Campanha política. Organização dos partidos políticos. Realização das eleições. Apuração dos votos e diplomação dos eleitos. Recursos e crimes eleitorais.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GOMES, José Jairo. Direito eleitoral . Rio de Janeiro: Atlas, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559775330. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775330 .
2.	MACHADO, Raquel Cavalcanti R. Direito eleitoral . São Paulo: Grupo GEN, 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9788597016772. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016772/ .
3.	REIS, Márlon. Direito eleitoral. (Coleção esquematizado®) . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553621565. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621565 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GONÇALVES, Luiz Carlos dos S. Direito eleitoral . 3. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597017540. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017540/ .
2.	VELOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber M. Elementos de direito eleitoral . 8. ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2023. E-book. ISBN 978655598810. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655598810/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CIVIL E COMERCIAL	Código: MDI00086
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial


CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Revisar os conteúdos básicos de direito civil e empresarial.
--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	1. Noções de direito. Normas e Conduta. Divisões do direito: Público e Privado, Objetivo e Subjetivo. Hierarquia das Leis. 2. Direito Civil. Do Sujeito de Direito: Pessoa Física. Começo da Personalidade Natural. Da Capacidade: De Direito, de Fato, incapacidade absoluta e relativa. Emancipação. Término da Personalidade. Pessoa jurídica e Fundações. Bens: Classificação. Fato, Ato Jurídico e Negócio Jurídico. Defeitos dos Atos Jurídicos. Ato Ilícito. Direitos Patrimoniais Pessoais e Reais. Obrigações - Conceito e Elementos das Obrigações. Contratos em Geral. Posse - Conceito, Elementos e Modalidades. Proteção e Posse. Efeitos da Posse. Propriedade - Conceito, Direitos inerentes ao Proprietário E Características. Modos De Aquisição. Direitos Sobre Coisas Alheias: Penhor e Hipoteca. Direito de Família - Conceito - Linhas de Parentesco. Casamento: Impedimentos, Formalidades, Celebração. Efeitos Jurídicos. Separação Judicial e Divórcio. Direito das Sucessões: Conceito. Sucessão Legítima: Ordem da Vocação Hereditária. Sucessão Testamentária Modalidades de Testamento. 3. Direito Empresarial. Atos de Comércio. Sociedades Empresárias: Classificação. Personalidade Jurídica. Contratos Mercantis. Títulos de Crédito em Geral. Falência e Concordata.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de empresa. v.8. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553627741. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627741 .
2.	OLIVEIRA, Carlos E. Elias de; COSTA-NETO, João. Direito civil. Volume único. Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559646654. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646654 .
3.	TEIXEIRA, Tarcisio. Direito empresarial sistematizado: teoria, jurisprudência e prática. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553626379. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626379 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DONIZETTI, Elpídio; QUINTELLA, Felipe; DONIZETTI, Tatiane. Curso de direito civil. São Paulo: Grupo GEN, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559774654. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774654/ .
2.	NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa: recuperação de empresas, falência e procedimentos concursais administrativos. v.3. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553627512. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627512/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO DO COMBATE À CORRUPÇÃO	Código: MDI00254
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Compreender os principais aspectos dos Crimes de Colarinho Branco.
Identificar os mecanismos legais de Combate à Corrupção.
Reconhecer o conceito de Organização Criminosa e analisar a importância da Colaboração Premiada no combate à corrupção. .

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/ Atividade:	Teoria da Corrupção. Corrupção em Sentido Estrito. Crimes de Colarinho Branco. E Direito ao Combate à Corrupção. Organização Criminosa. Colaboração Premiada. Lei Anticorrupção.
---	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Comentários à lei de abuso de autoridade: Lei n. 13.869/19 . São Paulo: Expressa, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553623835. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623835 .
2.	BITENCOURT, Cezar Roberto. Crimes contra o sistema financeiro nacional e contra o mercado de capitais . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 978655598896. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655598896 .
3.	MENDES, Francisco S.; CARVALHO, Vinicius Marques de. Compliance - Concorrência e combate à corrupção . São Paulo: Editora Trevisan, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788595450073. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595450073/ .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BITENCOURT, Cezar Roberto; MONTEIRO, Luciana de Oliveira. Crimes contra a ordem tributária . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553626980. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626980 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

- | | |
|----|--|
| 2. | VIOL, Dalila M. Programas de integridade e combate à corrupção : aspectos teóricos e empíricos da multiplicação do compliance anticorrupção no Brasil. Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556273815. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273815/ . Acesso em: 30 jan. 2024. |
|----|--|


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO E ARTE	Código: MDI00234
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

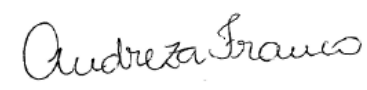
<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Compreender os principais elementos, conceitos aplicáveis ao Direito sob o prisma interdisciplinar da arte.
Analisar a importância da arte para a cultura jurídica.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Arte e Direito: Introdução ao Tema. O Direito na Arte: Temas Recorrentes. Os Limites Da Liberdade. Violência e Criminalidade. Autoritarismo e Democracia. Família e Afetividade. Os Tribunais e a Argumentação Jurídica. Mercado e Propriedade na Literatura.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MAMEDE, Gladston; TOSCANO FILHO, Marcílio F.; JR., Otavio Luiz R. Direito da arte . São Paulo: Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 9788522491575. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522491575/ .
2.	STRECK, Lenio L.; TRINDADE, André K. Direito e literatura . São Paulo: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788522478538. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478538/ .
3.	TOSCANO FILHO, Marcílio F.; LEITE, Geilson S.; Rodolfo Pamplona. Antimanual de direito & arte . São Paulo: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788502228337. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502228337/ .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PATRÃO, Benedicto Gonçalves. De Debret a Marc Ferrez : higiene na família carioca oitocentista. Rio de Janeiro: Folha Seca, 2016.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

- | | |
|----|--|
| 2. | SILVA, Alexandre Pacheco Da; GUIMARÃES, Tatiane; MOUTINHO, Andréa Lasevicius. Direito autoral e internet: diagnósticos e perspectivas do debate brasileiro. São Paulo: Grupo Almedina, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786556277769. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556277769 . |
|----|--|


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO E CINEMA	Código: MDI00268
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Examinar como o Direito aparece na arte, principalmente na literatura, no cinema, no teatro e na música.

Verificar como o Direito, produto cultural que é, se relaciona com as outras manifestações culturais da sociedade.

Demonstrar como a arte é uma das formas de compreensão da realidade, inclusive a jurídica, e, assim, incentivar o aluno a buscar conhecimento e o seu aprimoramento profissional também por seu intermédio.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Articulação Direito e Cinema. A Representação de Fatos Sociais no Direito: Temas Controversos. A Justiça. O Direito à vida e à Morte. O Sistema Prisional. Violência e Criminalidade no Cinema. O Direito empresarial no cinema. O Direito à Igualdade. A Família e seus reflexos jurídicos no Cinema. O Meio Ambiente e sua proteção abordados no cinema. O direito administrativo no cinema. O direito do trabalho e seu tratamento cinematográfico. Direito e internet através do cinema. Cinema e direitos humanos
--	--


Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GRÜNE, Carmela. Direito no cinema brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547227562. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547227562/ .
2.	DUARTE, Rosália. Cinema & educação . Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2007. E-book. ISBN 9788582179949. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582179949/ .
3.	PIMENTEL, Lucilla da Silveira Leite. Educação e cinema: dialogando para a formação de poetas . São Paulo: Cortez Editora, 2013. E-book. ISBN 9788524921261. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524921261/ .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FRESQUET, Adriana. Cinema e educação – Reflexões e experiências com professores e estudantes de educação básica, dentro e “fora” da escola. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2013. E-book. ISBN 9788582178904. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582178904/ .
2.	PATRÃO, Benedicto Gonçalves. De Debret a Marc Ferrez : higiene na família carioca oitocentista. Rio de Janeiro: Folha Seca, 2016.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO EDUCACIONAL E CIDADANIA	Código: MDI00287
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

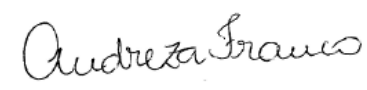
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar os aspectos de direito educacional, levando os discentes à percepção da importância das relações humanas voltadas à proteção dos vulneráveis.
Identificar as principais causas e consequências da judicialização na esfera do direito educacional.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito Educacional: A interface existente entre a educação e o direito. Surgimento. Autonomia. Interfaces. Legislação Educacional Brasileira: A Educação na Constituição Federal de 1988. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996). A judicialização da educação. Educação, Cidadania e Trabalho. Educação Inclusiva. A Advocacia Educacional
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CINTRA, Rodrigo S.; PINTO, Daniella Basso B. Direito e educação : reflexões críticas para uma perspectiva interdisciplinar. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502204706. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502204706/ .
2.	SCHILLING, Flávia. Educação e direitos humanos : percepções sobre a escola justa. São Paulo: Cortez Editora, 2014. E-book. ISBN 9788524922466. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922466 .
3.	TOLEDO, Margot de. Direito Educacional . Cengage Learning Brasil, 2015. E-book. ISBN 9788522122479. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522122479/ .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BITTAR, Carla B. Educação e direitos humanos no Brasil . São Paulo: Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502213005. Disponível em:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502213005/ . Acesso em: 30 jan. 2024.
2.	CASTILHO, Ricardo. Educação e direitos humanos . São Paulo: Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547209001. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547209001/ . Acesso em: 30 jan. 2024.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO ECONÔMICO CONCORRENCIAL	Código: MDI00250
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos fundamentais sobre direito econômico e regulação da concorrência no mercado.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Análise crítica da ordem econômica no direito constitucional brasileiro. A liberdade na ação econômica e o papel do estado. O sistema brasileiro de defesa do direito da concorrência: estrutura econômica. O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC e suas funções. A concentração e a infração à concorrência. A relação entre direito da concorrência e direito da regulação econômica. O influxo internacional sobre a questão da concorrência e competição.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BAGNOLI, Vicente. Direito econômico . 6. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788522484331. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522484331/ .
2.	SALOMÃO FILHO, Calixto. Direito concorrencial . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640836. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640836/ .
3.	SCHAPIRO, Mário G.; CARVALHO, Vinícius Marques de; CORDOVIL, Leonor. Direito econômico concorrencial. (Série Gvlaw: direito econômico) . São Paulo: Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502205314. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502205314/ .


Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	AGUILLAR, Fernando H. Direito econômico . São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597021974. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021974/ . Acesso em: 30 jan. 2024.
2.	CURY, Rogério. Direito penal econômico . Grupo Almedina (Portugal), 2020. E-book. ISBN 9786556270531. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556270531/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO DO IDOSO	Código: MDI00090
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Analisar os aspectos de direito material e processual do estatuto do idoso (lei n. 10.241/2003), sobretudo, levando os discentes à percepção da importância das relações humanas voltadas à proteção dos vulneráveis.
Analisar as tutelas especiais de proteção aos idosos.
Estudar texto legal, casos concretos e doutrina, com vistas à construção de valores de plena realização da justiça e da igualdade material.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direitos fundamentais. Direito à vida. Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Alimentos. Direito à saúde. Da educação, cultura, esporte e lazer. Profissionalização e trabalho. Previdência social. Assistência social. Habilitação. Transporte. Medidas de proteção. Disposições gerais. Medidas específicas. Política de atendimento ao idoso. Disposições gerais. Entidades de atendimento ao idoso. Fiscalização das entidades de atendimento. Acesso à justiça. Disposições gerais. Ministério público. Proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos. Crimes. Disposições gerais. Crimes em espécie.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BRAGA, Pérola Melissa V. Curso de direito do idoso . São Paulo: Grupo GEN, 2011. E-book. ISBN 9788522480142. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480142/ .
2.	GARCIA, Maria; LEITE, Flávia Piva A.; Carla Matuck Borba Seraphim. Comentários ao estatuto do idoso . São Paulo: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788502634435. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502634435/
3.	RAMOS, Paulo Roberto B. Curso de direito do idoso - Série IDP . São Paulo: Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788502213968. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502213968/ .


Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	CAMBI, Eduardo; PORTO, Letícia De A.; FACHIN, Melina G. Constituição e direitos humanos: tutela dos grupos vulneráveis . Grupo Almedina (Portugal), 2022. E-book. ISBN 9786556275840. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556275840/ .
2.	GUERRA, Sidney. Curso de direitos humanos . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553628496. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553628496 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO PENAL INTERNACIONAL	Código: MDI00075
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos fundamentais sobre direito penal internacional e seus principais conceitos e mecanismos.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Definição do Direito Penal Internacional. Fontes Materiais e Formais do Direito Penal Internacional e Aplicação dos Instrumentos Jurídicos Internacionais na Ordem Jurídica Interna. Histórico e Evolução do Sistema Repressivo Internacional: Autores e Vítimas de Crimes, Crimes, Sanções e Tribunais Penais Internacionais. Estruturas e Estratégias do Sistema Repressivo Internacional e sua relação com o Âmbito Nacional: Extradicação, Expulsão, Deportação, Asilo, Refúgio e Outras Medidas de Matéria Penal. Evolução de Crimes, dentro do Enquadramento do Status de Internacionalidade: De Guerra, De Agressão, Genocídio, Crime contra a Humanidade, Terrorismo, Tortura, Lavagem de Dinheiro, Crime Organizado, Tráficos em Geral e Ambientais. O Homem no contexto da dinâmica bipolarizada entre Forças do Mercado e os Direitos Humanos e os desdobramentos sobre a criminalidade: Estrangeiro, Apátrida, Índio, Refugiado Político e Ambiental e asilado
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GUERRA, Sidney. Curso de direitos humanos . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553628496. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553628496 .
2.	PERRONE-MOISÉS, Cláudia. Direito internacional penal: imunidades e anistias . São Paulo: Manole, 2012. <i>E-book</i> . ISBN 9788520449189. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449189/ .
3.	SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento E.; CASELLA, Paulo B.; BITTENCOURT, Olavo de O. Direito internacional diplomático . São Paulo: Saraiva, 2012. <i>E-book</i> . ISBN


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

9788502163416.	Disponível	em:
https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502163416/ .		

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	JANUÁRIO, Soraya Barreto; SANTIAGO, Maria Betânia do Nascimento; SIQUEIRA, Elton Bruno Soares de. Direitos humanos na América Latina: desafios contemporâneos . São Paulo: Cortez Editora, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786555550412. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555550412 .
2.	PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624610. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624610 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ELEMENTOS DA ANTROPOLOGIA DO DIREITO	Código: MCD00017
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

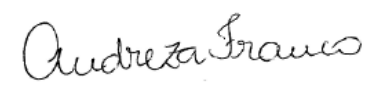
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Aprofundar os conhecimentos em Antropologia e sua subdivisão a Antropologia Jurídica.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Teorias contemporâneas da antropologia do direito. Análises sobre o direito em sociedades não-ocidentais. a antropologia do direito no Brasil. Marcadores sociais da diferença e o direito no Brasil. Meio ambiente e o direito no Brasil. Sociedades camponesas e direito. Análise de conflito no Brasil. Antropologia e direitos humanos no Brasil.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CARNIO, Henrique G. Direito e antropologia . São Paulo: Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553618101. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618101/ .
2.	KOTTAK, Conrad P. Um espelho para a humanidade : uma introdução à antropologia cultural. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2013. E-book. ISBN 9788580551914. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580551914/ .
3.	MARCONI, Marina; PRESOTTO, Zelia M. Antropologia - Uma Introdução . São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597022681. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022681/ .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	OLIVEIRA, Carolina B F.; MELO, Débora S S.; ARAÚJO, Sandro A. Fundamentos de sociologia e antropologia . Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2018. E-book. ISBN 9788595023826. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023826/ .
2.	SOARES, Ricardo Maurício F. Sociologia e Antropologia do Direito. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622098. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622098/ . Acesso em: 30 jan. 2024.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ESTRUTURA DO ESTADO BRASILEIRO	Código: MDI00280
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

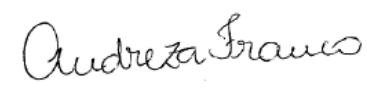
<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Compreender os principais conceitos, características, prerrogativas, garantias e direitos dos poderes do Estado brasileiro.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Estudo do federalismo. Análise do modelo federativo brasileiro na constituição de 1988. Distribuição constitucional de competências. organização e separação dos poderes. Estudo do direito parlamentar: inviolabilidades e imunidades processuais. Processo legislativo. Atribuições do tribunal das contas. Poder executivo: estrutura e atribuições. Responsabilidade do presidente da República: crimes de responsabilidade e crimes comuns. Ministros de estado: nomeação e atribuições. Poder judiciário: estrutura e competências. Organização da administração e da justiça
--	---


Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CODATO, Adriano. Ditadura militar: nove ensaios sobre a política brasileira . São Paulo: Edições 70, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786554271073. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786554271073
2.	MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, classe e movimento social. v.5. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social) . São Paulo: Cortez Editora, 2013. <i>E-book</i> . ISBN 9788524921216. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524921216
3.	VALE, André Rufino do. Constitucionalismo e democracia pós-2020: reflexões na ocasião do centenário do constitucionalismo de Weimar (1919-1933) (Série IDP - Linha direito comparado). São Paulo: Editora Saraiva, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786553620230. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620230/ .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	AVRITZER, Leonardo; SANTANA, Eliara; BRAGATTO, Rachel Callai. Eleições 2022 e a reconstrução da democracia no Brasil . São Paulo: Autêntica Editora, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559282517. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559282517 .
2.	GIAMBIAGI, Fabio. Reforma do estado brasileiro - Transformando a atuação do governo. São Paulo: Grupo GEN, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9788595157538. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157538/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO, LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JUDICIAL	Código: MDI00109
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

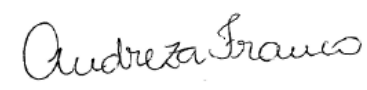
<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Fazer um estudo acerca do direito e sua linguagem.
Analisar questões relacionadas com a aplicação do direito e a decisão jurídica.
Apresentar conceitos e teorias que embasam os estudos de Lógica Jurídica e Argumentação Jurídica.
Desenvolver o raciocínio jurídico crítico.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito e Linguagem. Lógica Jurídica. Raciocínios Analíticos e Raciocínios Dialéticos. Discurso Jurídico e Retórica. Decisão Jurídica. Aplicação do Direito e Subsunção. Teoria da Argumentação Jurídica. Demonstração e Argumentação. Tópica. Argumentos Jurídicos.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ADEODATO, João Maurício. Introdução ao Estudo do Direito: Retórica Realista, Argumentação e Erística . Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559647446. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647446 .
2.	COLARES, Virgínia. Linguagem & direito: caminhos para a linguística forense . São Paulo: Cortez Editora, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788524926167. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524926167
3.	PETRI, Maria Jose Constantino. Manual de linguagem jurídica . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553627451. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627451 .


Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação . 10.ed. São Paulo: Atlas, 2018.
2.	FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Argumentação jurídica . São Paulo: Editora Manole, 2016. E-book. ISBN 9788520451267. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451267/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO URBANÍSTICO I	Código: MDI00279
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Propiciar ao educando a compreensão dos institutos aplicáveis ao Direito Urbanístico; Compreender o papel da Política Urbana na ordem constitucional e legal. Reconhecer as principais diferenças entre o tratamento dispensado no Estatuto da Cidade e na legislação civil brasileira.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O campo do direito urbanístico: conceito, objeto, princípios vetores e diretrizes. A ordem constitucional brasileira e o direito urbanístico. Eficácia jurídica e social da norma urbanística: competência, validade, hierarquia, vigência, finalidade, incidência e legitimidade. Estatuto das Cidades e interpretação da norma urbanística: plano das diretrizes, plano dos instrumentos de política urbana, plano da gestão democrática da cidade. Função social da cidade: função social da posse e da propriedade pública e privada. Instrumentos urbanísticos, direito à cidade e tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Questões urbanísticas locais e regionais.
--	--


Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BORDALO, Rodrigo. Direito urbanístico. (Coleção Método Essencial) . São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644667. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644667/ .
2.	FIORILLO, Celso Antônio P.; FERREIRA, Renata M. Estatuto da cidade comentado: Lei n. 10.257/2001 – Lei do meio ambiente artificial . 7. ed., São Paulo: Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553613069. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553613069/ .
3.	MUKAI, Toshio. O estatuto da cidade: anotações à Lei n. 10.257/2001 . 4. ed., São Paulo: Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553613120. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553613120/ .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PIRES, Lilian Regina Gabriel M. 20 anos do estatuto da cidade: reflexões e proposições para cidades humanas e sustentáveis. Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556273853. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273853/ .
2.	CONDESSO, Fernando dos R. Direito do urbanismo e do ambiente. Grupo Almedina (Portugal), 2020. E-book. ISBN 9789724084701. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724084701/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO MUNICIPAL I	Código: MDI00233
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

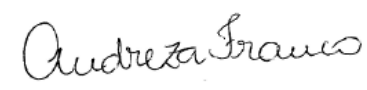
MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar e compreender os conceitos básicos sobre o ente federativo municipal.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Histórico. Descentralização (administrativa, política, legislativa, financeira). Competências e conceito de autonomia. Federação brasileira: Município como ente da Federação - concepção normativa e material. Organização do Município e regime jurídico - Criação e extinção de Município: distritos municipais. Lei Orgânica municipal. Regiões Metropolitanas: aglomerações urbanas; microrregiões. Poderes Legislativo e Executivo municipais. Finanças municipais. Controle: Tribunal de Contas (Municipal e Estadual) e Câmaras Municipais; Controle popular. Poder de polícia. Serviços públicos. Convênios e consórcios. Bens municipais. Instrumentos municipais de Política Urbana. Políticas públicas.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MENDES, Gilmar F. Gestão pública e direito municipal: tendências e desafios. Série IDP – Linha Administração e Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547204686. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204686/ .
2.	MARANDOLA JÚNIOR, Eduardo. Habitar em risco: mobilidade e vulnerabilidade na experiência metropolitana. São Paulo: Editora Blucher, 2014. E-book. ISBN 9788521208488. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521208488/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

3.	MUKAI, Toshio. O estatuto da cidade: anotações à Lei n. 10.257/2001. 4. ed., São Paulo: Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553613120. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553613120/ .
----	--

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BORDALO, Rodrigo. Direito urbanístico. (Coleção Método Essencial). São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644667. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644667/ .
2.	FIORILLO, Celso Antônio P.; FERREIRA, Renata M. Estatuto da cidade comentado: Lei n. 10.257/2001 – Lei do meio ambiente artificial. 7. ed., São Paulo: Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553613069. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553613069/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO À SAÚDE	Código: MDI00286
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Analisar e compreender os conceitos básicos sobre o Sistema de Saúde no Brasil

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Fundamentos jurídicos do direito à saúde. O mercado e o sistema de saúde, no Brasil e em perspectiva comparada. Aspectos da história das políticas de saúde no Brasil. o Sistema Único de Saúde como construção social e legal. A efetivação do direito à saúde no Brasil. O marco legal do sistema de saúde no Brasil: constituição federal, lei orgânica da saúde (lei federal 8080), lei federal 8142. Normas legais que regulam o setor suplementar. A gestão dos serviços de saúde com base nas normas do Ministério da Saúde, em especial os princípios e diretrizes do SUS. A judicialização das políticas de saúde no Brasil.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CIARLINI, Alvaro Luis de A S. Direito à saúde – paradigmas procedimentais e substanciais da Constituição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502197732. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502197732/ .
2.	DINIZ, Maria Helena. Direito à integridade físico-psíquica da pessoa humana: novos desafios . São Paulo: Expressa, 2023. E-book. ISBN 9786553624368. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624368 .
3.	LIMA, Fernando Rister de S. Decisões do STF em direito à saúde . (Coleção teses em doutoramento). Grupo Almedina (Portugal), 2020. E-book. ISBN 9788584936212. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584936212/ .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	ALMEIDA, Verônica Scriptore Freire E. Direito da saúde na era pós Covid-19 . Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556271620. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556271620/ . Acesso em: 30 jan. 2024.
2.	BRUM, Camilla Japiassu D. Direito à saúde: Questões teóricas e a prática dos tribunais - Série IDP . São Paulo: Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555598278. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598278/ . Acesso em: 30 jan. 2024.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ELEMENTOS DA ANTROPOLOGIA DO DIREITO	Código: MDI00267
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

--	--

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Aprofundar os conhecimentos em Antropologia e sua subdivisão a Antropologia Jurídica.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

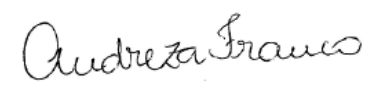
Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Teorias contemporâneas da antropologia do direito. Análises sobre o direito em sociedades não-ocidentais. a antropologia do direito no Brasil. Marcadores sociais da diferença e o direito no Brasil. Meio ambiente e o direito no Brasil. Sociedades camponesas e direito. Análise de conflito no Brasil. Antropologia e direitos humanos no Brasil.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CARNIO, Henrique G. Direito e antropologia . São Paulo: Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553618101. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618101/ .
2.	KOTTAK, Conrad P. Um espelho para a humanidade : uma introdução à antropologia cultural. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2013. E-book. ISBN 9788580551914. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580551914/ .
3.	MARCONI, Marina; PRESOTTO, Zelia M. Antropologia - Uma Introdução . São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597022681. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022681/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	OLIVEIRA, Carolina B F.; MELO, Débora S S.; ARAÚJO, Sandro A. Fundamentos de sociologia e antropologia . Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2018. E-book. ISBN 9788595023826. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023826/ .
2.	SOARES, Ricardo Maurício F. Sociologia e Antropologia do Direito. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622098. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622098/ . Acesso em: 30 jan. 2024.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO, LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JUDICIAL	Código: MDI00225
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Fazer um estudo acerca do direito e sua linguagem.
Analisar questões relacionadas com a aplicação do direito e a decisão jurídica.
Apresentar conceitos e teorias que embasam os estudos de Lógica Jurídica e Argumentação Jurídica.
Desenvolver o raciocínio jurídico crítico.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito e Linguagem. Lógica Jurídica. Raciocínios Analíticos e Raciocínios Dialéticos. Discurso Jurídico e Retórica. Decisão Jurídica. Aplicação do Direito e Subsunção. Teoria da Argumentação Jurídica. Demonstração e Argumentação. Tópica. Argumentos Jurídicos.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ADEODATO, João Maurício. Introdução ao Estudo do Direito: Retórica Realista, Argumentação e Erística . Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559647446. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647446 .
2.	COLARES, Virgínia. Linguagem & direito: caminhos para a linguística forense . São Paulo: Cortez Editora, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788524926167. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524926167
3.	PETRI, Maria Jose Constantino. Manual de linguagem jurídica . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553627451. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627451 .


Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação . 10.ed. São Paulo: Atlas, 2018.
2.	FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Argumentação jurídica . 2. ed. São Paulo: Editora Manole, 2016. E-book. ISBN 9788520451267. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451267/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO IMOBILIÁRIO	Código: MDI00265
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Reconhecer a formação e aplicação jurídica da legislação de Direito Imobiliário e conhecimento das instituições relacionadas à propriedade nos centros urbanos como desdobramento dos estudos de Direitos Reais.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito Imobiliário. Conceitos básicos e princípios. Compra e venda de imóveis; promessa de compra e venda; cessão de direitos reais imobiliários; alienação fiduciária em garantia de imóveis; financiamento imobiliário; cédula de crédito hipotecário; condomínios horizontais; locação de imóveis (direitos e deveres de locador e locatário; sublocação; inadimplemento e retomada do imóvel; inscrição do devedor em bancos de dados; fiador proprietário)
--	--


Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	AGHIARIAN, Hercules. Curso de direito imobiliário , 12. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788597000337. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597000337/
2.	CHALHUB, Melhim N. Incorporação imobiliária . São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530987053. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987053/
3.	RIZZARDO, Arnaldo. Condomínio edilício e incorporação imobiliária . São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530992170. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992170/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GENTIL, Alberto; ALMADA, Ana Paula P. L.; GIGLIOTTI, Andrea et al. Registros públicos . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559648368. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648368 .
2.	SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio . Direito imobiliário : Teoria e Prática. São Paulo: Grupo GEN, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786559646050. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646050/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO MARÍTIMO I	Código: MDI00242
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos sobre o Direito Marítimo e aspectos da Lei nº. 9.966/2000 e da NORMAN 7.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O direito marítimo e o seu desenvolvimento. O particularismo do direito marítimo e o direito da navegação. Navio: propriedade, armação, parceria marítima. Capitão de navio. Equipagem. Inscrição marítima. Contrato de ajuste. Auxiliares da armação: práticos, agentes, consignatários, corretores de navio. Responsabilidade de armador. Contratos de utilização de navio. Contrato de fretamento no direito marítimo. Transportes de passageiros e bagagens no direito marítimo. Reboque em direito marítimo. Avarias no direito marítimo. Regulação das avarias comuns. Abalroação no direito marítimo. Assistência e salvamento no direito marítimo. Seguro marítimo. Crédito marítimo. Privilégios. Câmbio marítimo. Hipoteca naval. Medidas assecuratórias no direito marítimo. Arresto. Pirataria marítima. Tribunal marítimo. Da arribada forçada. Aspectos da Lei n.º 9.966/2000.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	AMARAL JÚNIOR, Alberto do. Direito internacional e desenvolvimento . São Paulo: Editora Manole, 2005. E-book. ISBN 9788520443286. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520443286/ .
2.	CASELLA, Paulo B. Direito internacional dos espaços: conceitos basilares, domínio terrestre, fluvial e marítimo . t.1. (Coleção tratado de direito internacional). Grupo Almedina (Portugal), 2022. E-book. ISBN 9786556275116. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556275116/ .
3.	PIMENTA, Matusalém G. Processo marítimo: Formalidades e tramitação . São Paulo: Editora Manole, 2013. E-book. ISBN 9788520444832. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444832/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BORGES, Leonardo Estrela. As obrigações de prevenção no direito ambiental internacional. (Série IDP. Linha direito comparado) . São Paulo: Saraiva Jur, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788547221362. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547221362 .
2.	MAHMOUD, Mohamad Ale H. Direito penal marítimo: zona econômica exclusiva, soberania e extraterritorialidade - Série IDP . São Paulo: Editora Saraiva, 2010. <i>E-book</i> . ISBN 9788502154957. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502154957/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO PROCESSUAL COLETIVO	Código: MDI00103
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender os aspectos fundamentais da tutela coletiva;
Reconhecer a importância dos remédios constitucionais, diferenciando-os.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Aspectos fundamentais da tutela coletiva: legitimidade. participação. coisa julgada. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança coletivo. Ação coletiva do código de defesa do consumidor, litispendência e coisa julgada.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. Direito do consumidor. (Coleção esquematizado®) . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553626515. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626515 .
2.	BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553624788. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624788 .
3.	FRANCAVILLA, Enrico. Mandado de segurança: teoria e prática . São Paulo: Saraiva Jur, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788547220457. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547220457 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553626010. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626010 .
2.	TAVARES, Andre Ramos. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786553625792. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553625792 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO IMOBILIÁRIO	Código: MDI00094
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Reconhecer a formação e aplicação jurídica da legislação de Direito Imobiliário e conhecimento das instituições relacionadas à propriedade nos centros urbanos como desdobramento dos estudos de Direitos Reais.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito Imobiliário. Conceitos básicos e princípios. Compra e venda de imóveis; promessa de compra e venda; cessão de direitos reais imobiliários; alienação fiduciária em garantia de imóveis; financiamento imobiliário; cédula de crédito hipotecário; condomínios horizontais; locação de imóveis (direitos e deveres de locador e locatário; sublocação; inadimplemento e retomada do imóvel; inscrição do devedor em bancos de dados; fiador proprietário)
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	AGHIARIAN, Hercules. Curso de direito imobiliário , 12. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788597000337. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597000337/
2.	CHALHUB, Melhim N. Incorporação imobiliária . São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530987053. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987053/
3.	RIZZARDO, Arnaldo. Condomínio edilício e incorporação imobiliária . São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530992170. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992170/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GENTIL, Alberto; ALMADA, Ana Paula P. L.; GIGLIOTTI, Andrea et al. Registros públicos . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559648368. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648368 .
2.	SCAVONEJUNIOR, Luiz Antonio . Direito imobiliário: Teoria e Prática . São Paulo: Grupo GEN, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786559646050. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646050/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO AERONÁUTICO	Código: MDI00085
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Conferir aos discentes a compreensão da realidade da aviação civil e da atividade espacial, por meio da análise dos elementos jurídicos da regulação da aviação civil no Brasil e dos aspectos econômico, regulatório, contratual, securitário e de responsabilidade civil.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O direito aeronáutico e o seu desenvolvimento. Aeronave: propriedade, exploração. Comandante da aeronave. Tripulação. Responsabilidade do explorador da aeronave. Contratos de utilização da aeronave. Contrato de transporte aéreo. Seguro aeronáutico. Avarias no direito aeronáutico. Abalroação no direito aeronáutico. Assistência e salvamento no direito aeronáutico. Crédito aeronáutico. Privilégios. Hipoteca aérea. Medidas assecuratórias no direito aeronáutico. Pirataria aérea.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. Novo perfil da regulação estatal administração públ. de resultados e análise de impacto regulatório . São Paulo: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-309-6746-8. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6746-
2.	SAMPAIO, Patrícia Regina P. Regulação e concorrência: a atuação do CADE em setores de infraestrutura . São Paulo: Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502200142. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502200142/ .
3.	YOUNG, Seth B.; WELLS, Alexander T. Aeropostos: planejamento e gestão . Porto Alegre: Bookman, 2014. E-book. ISBN 9788582602065. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582602065 .


Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil . Rio de Janeiro: Atlas, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559775217. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775217 .
2.	COUTINHO, Diogo R. Direito e economia política na regulação de serviços públicos . São Paulo: Saraiva, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788502221727. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502221727/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO DA INTEGRAÇÃO	Código: MDI00072
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Identificar os modelos de cooperação, área de livre comércio, união aduaneira, mercado comum e união política e econômica.
Reconhecer a importância do MERCOSUL, analisando sua estrutura institucional e sua importância para a Iberoamérica

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Teoria da integração. modelos de cooperação, área de livre comércio, união aduaneira, mercado comum e união política e econômica. MERCOSUL: estrutura institucional. Parlamento e tribunal permanente de revisão. MERCOSUL e o direito internacional comparado na Iberoamérica
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BÔAS FILHO, Orlando Villas. Direito, globalização e governança: uma abordagem a partir da perspectiva sociojurídica de André-Jean Arnaud. (Coleção Teoria e História do Direito). São Paulo: Almedina, 2023. E-book. ISBN 9786556278643. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556278643/ .
2.	GOMES, Eduardo B.; MAZZUOLI, Valério de O. Direito da integração regional: diálogo entre jurisdições na América Latina. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book. ISBN 9788502627475. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502627475/ .
3.	RAMIREZ, José Maria P. Integração supranacional: dimensões da proteção multinível dos direitos e sistema de governo da União Europeia -Série IDP - Linha direito comparado. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788502623446. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502623446/ .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	ALMEIDA, Paulo Roberto de. Integração regional: uma introdução. (Temas essenciais em RI). São Paulo: Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502199651. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502199651/ .
2.	TEUBNER, Gunther. Fragmentsos constitucionais: constitucionalismo social na globalização (Série IDP – linha Direito Comparado). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553619733. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619733/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO CONSTITUCIONAL INTERNACIONAL E COMPARADO	Código: MDI00073
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Reconhecer o papel dos direitos humanos no processo e seu impacto na moderna teoria constitucional comprada.
Examinar casos concretos sob perspectiva comparada na matriz iberoamericana.
Compreender os novos contornos e institutos do constitucionalismo latinoamericano.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

ementa da disciplina/atividade:	Internacionalização do direito internacional ou constitucionalização do direito constitucional? O papel dos direitos humanos no processo e seu impacto na moderna teoria constitucional comprada. Estudo do constitucionalismo desde a perspectiva comparada. Matriz iberoamericana e novo constitucionalismo latinoamericano.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624788. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624788 .
2.	PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book. ISBN 9786553624610. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624610/ . Acesso em: 01 fev. 2024.
3.	RI JÚNIOR, Arno Dal. Direito internacional nos julgamentos internos. Santa Catarina: Editora Unijuí, 2021. E-book. ISBN 9786586074826. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786586074826/ .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de direito constitucional. São Paulo: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559647828. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647828/ .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

- | | |
|----|---|
| 2. | FROMONT, Michel; FRISON-ROCHE, Marie-Anne; COSTA, Thales Morais da; et al. Direito francês e direito brasileiro: perspectivas nacionais e comparadas. (Série IDP. Linha direito comparado). São Paulo: Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547227579. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547227579/ . |
|----|---|


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA POLÍTICA	Código: MDI00231
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Fornecer um quadro geral conceitual e de abordagens teóricas para a análise do ambiente político e institucional que moldam o processo decisório e a execução de políticas pelo Estado e seus agentes.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O pensamento político clássico: O conceito clássico e moderno da política. Estado e sociedade. Liberalismo e socialismo. Democracia direta e representativa. Atores políticos e sociais: parlamentos, partidos políticos, grupos de interesse, estruturas institucionais, movimentos sociais e mídia. Sufrágio e sistemas eleitorais. Planejamento e tomada de decisões. Decisões políticas, estratégias, táticas e operacionais. Análise política: estudo das categorias, conceitos e problemas básicos da ciência política - dominação, poder, conflito, autoridade e legitimidade. Política, participação e informação. Sistema político clássico e contemporâneo e sua influência em políticas empresariais e movimentos econômicos contemporâneos.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	HOBBS, T. Leviatã . Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Nizza da Silva. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
2.	WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo . 2.ed. rev. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.
3.	ROUSSEAU, J. J. O contrato social . Tradução de Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM, 2007.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
2.	PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	Código: MDI00012
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:


Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar e compreender os principais métodos interpretativos e técnicas argumentativas.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	
	<p>A escola da exegese e a escola histórica. Os métodos de interpretação de Savigny. a teoria da interpretação de Kelsen: métodos de interpretação à discricionarietà controlada. Diferenças entre hermenêuticas técnicas (filológica, bíblica, jurídica), hermenêutica filosófica e filosofia hermenêutica. o projeto de uma hermenêutica geral em F. Schleiermacher (os métodos gramatical, psicológico e técnico). a hermenêutica diante da epistemologia das ciências do espírito em W. Dilthey (distinções entre compreensão e explicação). A fenomenologia e a fundação de uma filosofia hermenêutica em M. Heidegger: (a compreensão como existenciário, o círculo da compreensão, a interpretação diante da pré-compreensão, a questão da verdade como revelação, encobrimento e correspondência). A sistematização de uma hermenêutica filosófica em H. G. Gadamer (o círculo hermenêutico, a função da tradição, a recuperação do universo pré-conceitual, a história da consciência efetual, a fusão de horizontes). Recepções da hermenêutica filosófica na obra de R. Dworkin (a metáfora do romance continuado, a jurisprudência, os juízes fictícios). Teorias de fundamentação da pré-compreensão. Teorias contemporâneas de interpretação da constituição. recepções da hermenêutica filosófica na obra de K. Hesse (as influências de Gadamer na interpretação concretizante). A interpretação conforme a constituição e o método estruturante de Friedrich Müller. Teorias da argumentação. tópicos e catálogos de argumentos em Aristóteles e Cícero. A nova retórica de Chaïm Perelman. Valores, auditórios e argumentação em Robert Alexy. A tradição retórica do mundo ibérico.</p>

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	JR., Tercio Sampaio F. Argumentação jurídica . Barueri: Editora Manole, 2016. ISBN 978-85-204-5126-7


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451267
2.	CORRÊA, Leda (Org.). Direito e argumentação . Barueri: Manole, 2008. ISBN 978-85-204-4649-2 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446492
3.	MAXIMILIANO, Carlos, e MACARO, Alysson. Hermenêutica e aplicação do direito . 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. ISBN 978-65-596-4214-4 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642151

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ATIENZA, Manuel. As razões do direito - teoria da argumentação jurídica . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. ISBN 978-85-309-5570-0 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5571-7
2.	ELTZ, Magnum K., F. et al. Hermenêutica e argumentação jurídica . Porto Alegre: SAGAH, 2018. ISBN 978-85-9502-409-0. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024090


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL	Código: MDI00258
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:


Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Propiciar ao acadêmico o aprofundamento do estudo da História do Direito no Brasil.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A presente disciplina se destina a abordar a constituição inicial do Judiciário, da Justiça Federal e do Supremo Tribunal Federal nos anos que logo se seguiram à proclamação da República. As linhagens liberais do Império, que se confundiam sob o signo liberal, agrupavam-se durante os primeiros meses ou anos republicanos, mas as características distintivas logo apareceram. Neste sentido, a disciplina concentrar-se-á nos debates em torno do Poder Judiciário e a suas primeiras conformações, focando a sua atenção para o papel do Supremo Tribunal Federal como parte integrante da estabilização do regime e equilíbrio do sistema político (Executivo, Legislativo e Judiciário) da recém proclamada República.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando e NORONHA, Ibsen. História do direito brasileiro . 1 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5565-6/
2.	MACIEL, José Fabio Rodrigues; AGUIAR, Renan. Manual de história do direito - 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620315
3.	CASTRO, Flávia Lages de. História do direito geral e do Brasil . 13.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	LOPES, José Reinaldo de L. Curso de história do direito . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597027563. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027563/
2.	WOLKMER, Antônio Carlos (org.). Fundamentos de história do direito . 8.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL	Código: MDI00221
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:


Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Propiciar ao acadêmico o aprofundamento do estudo da História do Direito no Brasil.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A presente disciplina se destina a abordar a constituição inicial do Judiciário, da Justiça Federal e do Supremo Tribunal Federal nos anos que logo se seguiram à proclamação da República. As linhagens liberais do Império, que se confundiam sob o signo liberal, agrupavam-se durante os primeiros meses ou anos republicanos, mas as características distintivas logo apareceram. Neste sentido, a disciplina concentrar-se-á nos debates em torno do Poder Judiciário e a suas primeiras conformações, focando a sua atenção para o papel do Supremo Tribunal Federal como parte integrante da estabilização do regime e equilíbrio do sistema político (Executivo, Legislativo e Judiciário) da recém proclamada República.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando e NORONHA, Ibsen. História do direito brasileiro . 1 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5565-6/
2.	MACIEL, José Fabio Rodrigues; AGUIAR, Renan. Manual de história do direito - 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620315
3.	CASTRO, Flávia Lages de. História do direito geral e do Brasil . 13.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LOPES, José Reinaldo de L. Curso de história do direito . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597027563.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027563/
2.	WOLKMER, Antônio Carlos (org.). Fundamentos de história do direito . 8.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO I	Código: MDI00068
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:


Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar aos alunos a forma do pensamento jusfilosófico ocidental ao longo da história
--

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	História do pensamento jurídico. O direito na antiguidade clássica. O direito romano. O direito nos estados medievais. A formação da ciência do Direito. Principais vertentes jusfilosóficas.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DE CICCIO, Cláudio. História do direito e do pensamento jurídico - 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. ISBN: 978-65-536-2630-0 https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9786553626300
2.	BRANDÃO, Cláudio, et al. História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva . São Paulo: Atlas, 2012 ISBN 978-85-224-7915-3 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788522479153
3.	WOLKMER, Antônio C. Introdução ao pensamento jurídico crítico , 9ª edição. São Paulo : Saraiva, 2015 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788502625884

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LOPES, José Reinaldo de L. O direito na história: Lições introdutórias . São Paulo: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773749. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9786559773749/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	WOLKMER, Antônio Carlos (org.). Fundamentos de história do direito . 9.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.
----	--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS	Código: MDI00115
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial


CARGA HORÁRIA TOTAL:


Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar os objetivos dos Juizados Especiais Criminais, tratando dos seus aspectos históricos. Abordando suas disposições gerais. Estudando os seus princípios. Estudar o Procedimento Sumaríssimo dos Juizados Especiais Criminais. Abordar a Execução no dos Juizados Especiais Criminais. Tratar as despesas processuais. Estudar a suspensão do processo.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Juizados Especiais Criminais. Aspectos Históricos. Disposições Gerais. Princípios. Competência. Atos Processuais. Fase Preliminar. Procedimento Sumaríssimo. Execução. Despesas Processuais. Suspensão do processo.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	RANGEL, Paulo. Direito processual penal . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559770526. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770526/
2.	CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. ISBN 9786553620704. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620704/
3.	JUNIOR, Aury Celso Lima L. direito processual penal . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. ISBN 9786555590005. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590005/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BONFIM, Edilson M. Curso de processo penal . São Paulo: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553610631. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610631/
2.	CHOUKR, Fauzi H. Código de processo penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial . São Paulo: Editora Saraiva, 2014. ISBN 9788502220058. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220058/



FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	Código: MDI00230
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial


CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Conferir aos discentes a análise dos aspectos legislativo, doutrinário e jurisprudencial que tocam aos juizados especiais cíveis, com foco nas especificidades desse segmento do poder judiciário. Perpassar desde as origens dos juizados até as influências para o advento dos juizados especiais federais e os fazendários estaduais. Analisar as audiências de conciliação e de instrução e julgamento, os conciliadores e os juízes leigos; o eixo procedimental, o recursal e o de execução.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Juizados especiais cíveis. Histórico e terminologia. Princípios informadores. Competência. Legitimidade. Sujeitos e atos processuais. Os conciliadores e os juízes leigos. Procedimento e as garantias do processo. Petição inicial. Citação e intimação. Audiências de conciliação e de instrução e julgamento. Resposta do réu. Provas. Sentença e o projeto de sentença. A sucumbência e seus efeitos nos juizados especiais. Despesas processuais. Recursos. Ações autônomas de impugnação. Uniformização de jurisprudência. Medidas de urgência e execução.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ROCHA, Felipe B. Manual dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais: Teoria e Prática. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559772711. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772711/
2.	JÚNIOR, Humberto T. Curso de Direito Processual Civil. Volume 2. Rio de Janeiro: Forense, 2023. ISBN 978-65-5964-728-6. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647286
3.	PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596502. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	NEVES, Daniel Assumpção Amorim. Manual de Direito Processual Civil . 10.ed. Salvador: JusPodium, 2018.
2.	CÂMARA, Alexandre F. O Novo Processo Civil Brasileiro . São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559772575. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS I	Código: MDI00229
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial


CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Conferir aos discentes a análise dos aspectos legislativo, doutrinário e jurisprudencial que tocam aos juizados especiais federais, com suas especificidades no eixo procedimental, recursal e de execução.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

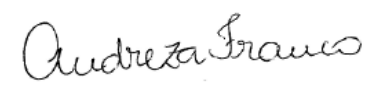
EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Juizados especiais no âmbito da justiça federal (lei n. 10.259/01). Breve histórico. Aplicação subsidiária da lei n. 9.099/95 e distinções dos juizados especiais estaduais. Princípios informadores. Competência. Legitimidade. Conciliação envolvendo fazenda pública. Atos processuais. Prazos. Representação. Provas. Fase decisória. Recursos. Uniformização de jurisprudência. Execução e medidas de urgência.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	JÚNIOR, Humberto T. Curso de Direito Processual Civil. Volume 2. Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. ISBN 978-65-5964-728-6. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647286
2.	PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596502. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/
3.	CÂMARA, Alexandre F. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559772575. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	NEVES, Daniel Assumpção Amorim. Manual de Direito Processual Civil. 9.ed. Salvador: JusPodium, 2017.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Curso completo do novo processo civil. 7.ed. Niterói: Impetus, 2021.
----	---

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: JURISDIÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	Código: MDI00289
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Extensão:	0 horas
------------------	---------

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar e compreender os conceitos básicos sobre a influência da atuação jurisdicional nas políticas públicas.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Tripartição das funções estatais. Princípio Constitucional da independência e harmonia entre os poderes. Intermediação entre o acesso à justiça e a autocontenção judicial. Processos Estruturais.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596700. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596700/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml!%5D!/4/2/2%4051:15
2.	VIANNA, Luiz Werneck et alli. (org.). A judicialização da política e das relações sociais no Brasil . Rio de Janeiro: Editora Revan, 1999.
3.	BOBBIO, Norberto. A era dos direitos . 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004. Produzido pelo grupo GEN.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça . Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2011.
2.	COMPARATO, Fábio K. A afirmação histórica dos direitos humanos . São Paulo: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553607884. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607884/

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: LABORATÓRIO DE PRÁTICA CÍVEL	Código: MDI00206
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Promover a discussão de jurisprudências e casos simulados na área cível, visando a elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, e recursos cíveis.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Petição Inicial: requisitos; pressupostos processuais; fatos; fundamentos da pretensão; e pedidos. Contestação. Réplica. Ação de Indenização. Ação de Execução de obrigação. Ação de Dissolução de Sociedade. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Cobrança. Ação Monitória. Ação de Execução. Ações Possessórias (manutenção de posse, reintegração de posse e interdito proibitório). Ação de Usucapião. Ação de Nunciação de Obra Nova. Recursos: Apelação; Recurso Inominado; Agravo de Instrumento; Embargos de Declaração; Recurso Especial; Recurso Extraordinário.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CHACON, Luis Fernando R. Manual de Prática Forense Civil . São Paulo:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553623187. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623187/
2.	HARTMANN, Rodolfo Kronenberg; HARTMANN, Guilherme Kronenberg. Petições & Prática Cível . Rio de Janeiro: Impetus, 2022.
3.	JUNIOR, Luiz Antonio S. Direito Imobiliário: Teoria e Prática . São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559646050. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646050/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PARIZATTO, João Roberto. Manual Prático do Juizado Especial Cível . 4.ed. São Paulo: Edipa, 2018.
2.	PARIZATTO, João Roberto. Prática Forense . Volume 1. 15.ed. São Paulo: Edipa, 2017.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: LABORATÓRIO DE PRÁTICA DAS FAMÍLIAS	Código: MDI00275
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial


CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Promover a discussão de jurisprudências e casos simulados na área de direito de família, visando a elaboração de petições iniciais, contestações, réplicas, e recursos cíveis.
--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Petição Inicial: requisitos; pressupostos processuais; fatos; fundamentos da pretensão; e pedidos. Contestação. Réplica; Ação de Fixação de Alimentos; Ação de Oferecimento de Alimentos; Execução de Alimentos; Divórcio; Reconhecimento de União Estável; Investigação de Paternidade; Alvará; Inventário; Guarda; Adoção; Recursos: Apelação; Agravo de Instrumento; Embargos de Declaração; Recurso Especial; Recurso Extraordinário.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CHACON, Luis Fernando R. Manual de Prática Forense Civil . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553623187. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623187/
2.	JR., Gediel Claudino A. Prática no Direito de Família . São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597026498. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026498/
3.	TARTUCE, Fernanda. Processo Civil no Direito de Família: teoria e prática . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559642809. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642809/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CASSETTARI, Christiano. Divórcio, Extinção de União Estável e Inventário por Escritura Pública – Teoria e Prática . 9.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
2.	FARIA, Mario Roberto Carvalho. Direito das Sucessões: Teoria e Prática . 8.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2017.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL	Código: MDI00214
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Promover a discussão de jurisprudências e casos simulados na área penal, visando a elaboração de petições iniciais e recursos.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Inquérito policial; Procedimento comum; Tribunal do Júri; Recursos; Recurso em sentido estrito; Habeas Corpus; Mandado de Segurança em matéria penal.
--	---

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	KNIPPEL, Edson L. Prática - Prática Penal . 8. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530984557. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984557/
2.	EBERHARDT, Marcos; SILVA, Davi André Costa; GIULIANI, Ricardo Henrique A. Manual de Prática Penal: Teoria e Prática . 10.ed. Rio de Janeiro: Editora Verbo Jurídico, 2018.
3.	MACHADO, Ângela C. Cangiano. Prática Penal . 13.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.6. Coleção Prática Forense.

N ^o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	KNIPPEL, Edson Luz. Prática Penal . 7.ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.
2.	JUNIOR, Aury Celso Lima L. DIREITO PROCESSUAL PENAL . São Paulo: Editora Saraiva, 2021.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

E-book. ISBN 9786555590005. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590005/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: LABORATÓRIO DE PRÁTICA TRABALHISTA	Código: MDI00216
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

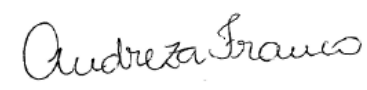
(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Promover a discussão de jurisprudências e casos simulados na área trabalhista, visando a elaboração de petições iniciais, contestações e recursos trabalhistas.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Apresentação da Organização Judiciária Trabalhista; Petição inicial; Defesas do Réu; Recursos Trabalhistas; Casos práticos; Reclamação trabalhista: preparação; defesa; simulação;
--	--

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CISNEIROS, Gustavo. Manual de Audiência e Prática Trabalhista - Indicado para Advogados. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530988210. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988210/
2.	STUCHI, Victor Hugo N. Prática Trabalhista . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640744. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640744/
3.	LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito Processual do Trabalho . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596663. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596663/

N ^o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PEREIRA, Leone. Prática Trabalhista . Coleção Prática Forense. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. v.7.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

- | | |
|----|--|
| 2. | OLIVEIRA, Cínthia Machado de; HAINZENREDER JÚNIOR, Eugênio; SAMUEL, Gimena. Manual de Prática Trabalhista . 8.ed. Rio de Janeiro: Editora Verbo Jurídico, 2018. |
|----|--|


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	Código: MDI00232
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Analisar e compreender os conceitos preliminares das tipificações trazidas nos diplomas legais.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Abuso de autoridade. Discriminação de Gravidez. Discriminação de Portadores de HIV. Discriminação Racial. Drogas. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Crimes Ambientais. Crimes Hediondos. Genocídio. Terrorismo. Ordem Econômica, Tributária e Relações de Consumo. Combate à Corrupção. Proteção de Vítimas e Testemunhas (Delação Premiada). Violência Doméstica. Tráfico de Pessoas. Estatuto do Torcedor.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: legislação penal especial. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553619245. v. 4 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619245/
2.	ANDREUCCI, Ricardo A. Legislação Penal Especial. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555594645. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594645/
3.	PRADO, Luiz R. Curso de Direito Penal Brasileiro - Volume Único. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788530994136. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994136/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

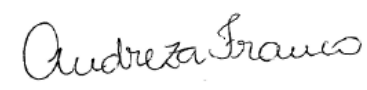

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	CHOUKR, Fauzi H. Código de processo penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502220058. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220058/
2.	GOMES, José J. Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597027372. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027372/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: LETRAMENTO E DIREITO DIGITAL	Código: MDI00262
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Propiciar a compreensão científica dos institutos do Direito Digital.
Compreender como o Direito se aplica às novas tecnologias da informação e as repercussões legais no processo de inovação tecnológica. Introduzir o discente na temática do direito aplicado à tecnologia da informação e compreender como se desenvolve o surgimento de um microsistema próprio;
Conhecer e se apropriar de temas inerentes ao letramento digital, entendido como a comunicação geral por intermédio das tecnologias digitais, propiciando aos discentes a capacidade de responder, de maneira adequada, às demandas sociais e processuais que envolvem direta ou indiretamente a utilização dos recursos tecnológicos, além da escrita no meio digital.
Identificar o papel da inovação na sociedade e os fomentadores, os resultados sociais e econômicos, bem como o papel do Direito na definição dos limites do desenvolvimento tecnológico.
Analisar as aplicações do letramento digital, das práticas remotas mediadas por tecnologias da informação.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Direito Digital: conceito, histórico e perspectivas. Efeitos da tecnologia da informação na sociedade contemporânea, suas repercussões legais, sociais e econômicas. Instrumentos normativos regulatórios e o tratamento da prevenção/reparação dos danos às pessoas e ao mercado. Políticas de inovação tecnológica no Brasil. Letramento Digital e práticas remotas mediadas por tecnologia da informação. Crimes eletrônicos. Ética e educação digital. O Estado eletrônico e o futuro do direito digital.
--	---

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PINHEIRO, Patrícia P. Direito Digital . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555598438. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598438/
2.	SILVA. Louise Silveira Heine Thomaz da; et al. Direito digital . Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book. ISBN 978-65-5690-281-4


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902814
3.	GONÇALVES, Victor Hugo P. Marco Civil da Internet comentado . São Paulo: Grupo GEN, 2016. ISBN 978-85-970-0950-7 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597009514

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	JESUS, Damásio Evangelista, D. e OLIVEIRA, José Antônio M. Milagre de. Marco Civil da Internet : comentários à Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014 . São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN 978-85-02-20320-0 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502203200
2.	WOLFGAN, Hoffmann-Riem. Teoria Geral do Direito Digital . São Paulo: Grupo GEN, 2021. ISBN 978-65-596-4225-0 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642267


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: LIBRAS I	Código: GLC00292
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Analisar e compreender os conceitos preliminares da linguagem brasileira de sinais


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	DEFINIÇÃO DE LIBRAS, CULTURA E COMUNIDADE SURDA; SURDOS QUANTO À MINORIA LINGUÍSTICA; RETROSPECTIVA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO BRASIL - ESCUTA BRASIL; AQUISIÇÃO DA LÍNGUA DE SINAIS POR CRIANÇAS SURDAS; DIVERSOS ASPECTOS DA GRAMÁTICA DA LIBRAS; ALFABETO MANUAL E SISTEMA DE TRANSCRIÇÃO PARA LIBRAS; EXPRESSÕES FACIAIS AFETIVAS E EXPRESSÕES FACIAIS ESPECÍFICAS: INTERROGATIVAS, EXCLAMATIVAS, NEGATIVAS E AFIRMATIVAS; HOMONÍMIA E POLISSEMIA; QUANTIDADE, NÚMERO CARDINAL E ORDINAL; VALORES MONETÁRIOS; ESTRUTURAS INTERROGATIVAS; USO DO ESPAÇO E COMPARAÇÃO; CLASSIFICADORES PARA FORMAS; CLASSIFICADORES DESCRITIVOS PARA OBJETOS; LOCALIZAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL; FAMÍLIAS; ALIMENTOS; TRANSPORTES.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Morais, Carlos E., L. et al. Libras . Porto Alegre: SAGAH, 2018. ISBN 978-85-9502-730-5 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027305
2.	SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima... [et al.] Ensino de língua portuguesa para surdos : caminhos para a prática pedagógica / Brasília: MEC, SEESP, 2004. 2 v. In: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lpv01.pdf


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

3.	SILVA, Vimar. Educação de Surdos: uma releitura da primeira escola pública para surdos em Paris e do congresso de Milão em 1880. In: QUADROS, R. M.(org.). Estudos Surdos I. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006, Cap. 01, pag. 14. Disponível em: http://www.editora-araraazul.com.br/ParteA.pdf
----	--

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 246, p. 28-30, 22 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/decreto/d5626.htm
2.	STROBEL, Karin Lilian. Histórias dos surdos: representações “mascaradas” das identidades. In: Estudos Surdos II. Ronice Müller de Quadros e GladisPerlin (orgs). Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007, Cap. 1, pág. 18. Disponível em: http://editora-arara-azul.com.br/estudos2.pdf


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: METODOLOGIA DA PESQUISA NA HISTÓRIA DO DIREITO	Código: MDI00261
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Compreender as trajetórias das teorias e metodologias da pesquisa na história do direito. Discutir perspectivas teóricas e suas consequências metodológicas para a pesquisa na história do direito. Discutir os caminhos teórico- metodológicos escolhidos pelos alunos do curso em seus projetos.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Reflexão sobre a História do Direito, conhecimento, pesquisa, métodos, fontes de pesquisa. Apresentação das principais propostas metodológicas desenvolvidas no processo de constituição do campo de conhecimento histórico nos séculos XIX e XX.
--	---

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa do direito . São Paulo: Saraiva Jur, 2023. ISBN 9786553627307. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627307 .
2.	THIOLLENT, Michel. Metodologia da Pesquisa-Ação . São Paulo: Cortez editora. 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655553055
3.	SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . São Paulo: Cortez Editora, 2017. ISBN 9788524925207. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524925207 .

N ^o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----------------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	FONSECA, Ricardo Marcelo. Introdução Teórica à História do Direito . Curitiba: Juruá Editora, 2009.
2.	PATRÃO, Benedicto Gonçalves. De Debret a Marc Ferrez: higiene na família carioca oitocentista . Rio de Janeiro: Folha Seca, 2016.

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO CIVIL	Código: MDI00281
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender as mudanças legislativas em Direito Civil. Compreender as mudanças na uniformização de jurisprudência nos Tribunais Superiores.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Inovações legislativas em Direito Civil. Consolidação Jurisprudencial no âmbito dos Tribunais Superiores. Novas relações privadas e sua normatização.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DINIZ, Maria H. Compêndio de introdução à ciência do direito : introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica, à lógica jurídica, à norma jurídica e aplicação do direito. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9786555598629. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598629/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4050:77
2.	Nader, Paulo. Curso de Direito Civil - Vol. 2 - Obrigações . Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986650/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2
3.	GONÇALVES, Carlos R. Direito Civil Brasileiro : contratos e atos unilaterais.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596120. v. 3.
Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596120/>

N o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Renteira, Pablo W. Coleção Rubens Limongi - Obrigações de Meios e Resultado - Vol. 9. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-4230-4/pageid/0
2.	SCHREIBER, Anderson. Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil: Da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE


Nome da nova Disciplina/Atividade: NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO DO TRABALHO I	Código: MDI00150
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	


CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender as mudanças legislativas em matéria trabalhista. Compreender as mudanças na uniformização de jurisprudência trabalhista.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


N^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Inovações legislativas em matéria trabalhista. Reforma trabalhista. Alterações jurisprudenciais do TST e STF. Súmulas e orientações jurisprudenciais. Instruções normativas do TST.
--	---

N^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito Processual do Trabalho . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596663. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596663/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	STUCHI, Victor Hugo N. Prática Trabalhista . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640744. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640744/
3.	DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho . 18.ed. São Paulo: LTr, 2019.

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho . 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
2.	SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho . 14.ed. São Paulo: LTr, 2018.

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE


Nome da nova Disciplina/Atividade: NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO I	Código: MDI00152
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	


CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
----------	------------


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

()	Semipresencial
--------	----------------

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar e compreender os tratados internacionais incorporados ao ordenamento jurídico pátrio.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


N o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Aspectos especiais vinculados ao estatuto da pessoa natural, do direito de família, do direito das coisas, do direito das obrigações, do direito das sucessões, estatuto das pessoas jurídicas de direito privado.
--	--

N o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----------------	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. Direito Internacional Privado . São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530988616. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988616/
2.	CIGNACCO, Bruno R. Fundamentos de Comércio Internacional para Pequenas e Médias Empresas . São Paulo: Editora Saraiva, 2008. E-book. ISBN 9788502111813. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502111813/
3.	MARISTELA, Basso B. Curso de Direito Internacional Privado . São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597023060. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023060/

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	RAMOS, André de Carvalho. (Org.). Direito Internacional Privado: questões controvertidas . Belo Horizonte: Arraes Editora, 2016.
2.	ARAÚJO, Nádia. Direito Internacional Privado: Teoria e Prática Brasileira . 7 Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2018


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I	Código: MDI00153
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Analisar e compreender os tratados internacionais incorporados ao ordenamento jurídico pátrio.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Análise das decisões das Cortes Internacionais e seus reflexos no ordenamento jurídico pátrio.
--	--

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MAZZUOLI, Valerio de O. Curso de Direito Internacional Público . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559641307. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641307/
2.	COMPARATO, Fábio K. A afirmação histórica dos direitos humanos . São Paulo: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553607884. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607884/
3.	ARAS, Vladimir. Direito Internacional Público . (Coleção Método Essencial). Rio de Janeiro: Método, 2023. ISBN 9786559646500. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646500.

N ^o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos . 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2018


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	BOBBIO, Noberto. A era dos direitos . Rio de Janeiro: Campus, 2004.
----	--

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO PROCESSUAL	Código: MDI00118
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Extensão:	0 horas
------------------	---------

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Analisar e compreender as novidades processuais no âmbito dos Tribunais Superiores. Identificar os principais instrumentos de padronização decisória.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	ASPECTOS HISTÓRICOS E METODOLÓGICOS DO DIREITO PROCESSUAL. PROCESSO E IDEOLOGIAS. INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO. EFETIVIDADE. GARANTISMO E PUBLICISMO. TUTELAS JURISDICIONAIS DIFERENCIADAS. TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS E TÉCNICA PROCESSUAL.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596502. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/
2.	GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil - Introdução ao Direito Processual Civil. 3.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-309-6473-3. v. 3. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6473-3/
3.	CÂMARA, Alexandre F. O Novo Processo Civil Brasileiro . São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559772575. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: Introdução ao Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento . 20.ed. Salvador: JusPodivm. 2018. v.2.
2.	MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas . Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: NOVAS TENDÊNCIAS NO DIREITO DO TRABALHO	Código: MDI00239
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
-----------------	----------


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Compreender as mudanças legislativas em matéria trabalhista. Compreender as mudanças na uniformização de jurisprudência trabalhista.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Inovações legislativas em matéria trabalhista. Reforma trabalhista. Alterações jurisprudenciais do TST e STF. Súmulas e orientações jurisprudenciais. Instruções normativas do TST.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito Processual do Trabalho . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596663. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596663/
2.	STUCHI, Victor Hugo N. Prática Trabalhista . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640744. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640744/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

3.	DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho . 17.ed. São Paulo: LTr, 2018.
----	---

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho . 39.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
2.	SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho . 18.ed. São Paulo: LTr, 2022.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: NOVAS TENDÊNCIAS NO DIREITO SOCIETÁRIO	Código: MDI00240
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos sobre as atualizações do Direito Societário.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	
	DA EMPRESA. DO EMPRESÁRIO. ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL. NOME EMPRESARIAL. REGISTRO DA EMPRESA. PROPRIEDADE INDUSTRIAL. PREPOSTOS, GERENTES E AUXILIARES DA ATIVIDADE EMPRESARIAL. ESCRITURAÇÃO EMPRESARIAL. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS. SOCIEDADES NÃO PERSONIFICADAS. SOCIEDADES NÃO EMPRESÁRIAS. SOCIEDADES EMPRESARIAIS EM ESPÉCIE: SOCIEDADES EM NOME COLETIVO. SOCIEDADES EM COMANDITA SIMPLES. SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO. SOCIEDADES LIMITADAS. DISSOLUÇÃO DAS SOCIEDADES CONTRATUAIS. SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS. TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES. SOCIEDADES DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO. NACIONALIDADE DAS SOCIEDADES. SOCIEDADES POR AÇÕES. SOCIEDADE ANÔNIMA: CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS E FUNÇÕES ECONÔMICAS. COMPANHIAS ABERTAS E FECHADAS. A SOCIEDADE ANÔNIMA E O MERCADO DE CAPITAIS. TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DAS SOCIEDADES. OS GRUPOS SOCIETÁRIOS: COLIGAÇÃO E CONTROLE, PARTICIPAÇÃO RECÍPROCA, RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, SUBSIDIÁRIA INTEGRAL. OS GRUPOS SOCIETÁRIOS CONVENCIONAIS: GRUPO DE SUBORDINAÇÃO, O CONSÓRCIO.

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA
	Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa : Títulos de Crédito e Contratos Empresariais. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622203. v. 2. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622203/
2.	RIZZARDO, Arnaldo. Direito de Empresa . 7. ed.. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530985837. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985837/
3.	CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito Comercial : Direito de Empresa. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620780. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786553620780

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SZTAJN, Raquel. Teoria jurídica da empresa , 2. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2010. E-book. ISBN 9788522465439. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522465439/
2.	MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial - Empresa, Empresários e Sociedades - Vol. 1, 42ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530986384. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986384/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS	Código: MDI00259
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos fundamentais sobre a regulação das operações societárias.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Análise crítica das operações societárias relacionadas aos consórcios, grupos societários, grupos econômicos, fusão, cisão, incorporação e ações relacionadas à <i>joint venture</i> , <i>holding</i> , cartel e truste.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	RIZZARDO, Arnaldo. Direito de Empresa . 7. ed.. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530985837. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985837/
2.	CAMPINHO, Sérgio. Curso de direito comercial: sociedade anônima . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620766. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620766/2022 .
3.	CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito Comercial : Direito de Empresa . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620780. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786553620780

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SZTAJN, Raquel. Teoria jurídica da empresa , 2. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2010.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	E-book. ISBN 9788522465439. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522465439/
2.	MAMEDE, Gladston. Direito Societário : Direito Societário São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559772582. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772582/

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS	Código: MDI00248
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos fundamentais sobre a regulação das operações societárias.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Análise crítica das operações societárias relacionadas aos consórcios, grupos societários, grupos econômicos, fusão, cisão, incorporação e ações relacionadas à <i>joint venture</i> , <i>holding</i> , cartel e truste.
--	--

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	RIZZARDO, Arnaldo. Direito de Empresa . 7. ed.. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530985837. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985837/
2.	CAMPINHO, Sérgio. Curso de direito comercial: sociedade anônima . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620766. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620766/2022 .
3.	CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito Comercial : Direito de Empresa . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620780. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786553620780


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SZTAJN, Raquel. Teoria jurídica da empresa , 2. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2010. E-book. ISBN 9788522465439. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522465439/
2.	MAMEDE, Gladston. Direito Societário : Direito Societário São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559772582. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772582/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ORATÓRIA	Código: MDI00273
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé


Desenvolver autoconfiança através da oratória. Aperfeiçoar sua imagem pessoal, postura, gestos, voz e dicção. Aprender, através da argumentação, a falar em público e de improviso (oratória dinâmica), bem como a participar de debates e discussões.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	
	UNIDADE I – FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS 1.1 Quebrando a inibição: o estar bem individual 1.2 Como controlar as emoções e o medo de falar em público 1.3 Trabalhando a criatividade e o improviso 1.4 Princípios básicos da comunicação: apresentar, saber ouvir, partilhar, defender e debater ideias 1.5 Refletir sobre tomada de decisão UNIDADE II – TEORIA E PRÁTICA DA ORATÓRIA 2.1 Introdução à história da oratória 2.2 Introdução à Teoria da Comunicação 2.3 A linguagem eficaz 2.4 A linguagem não verbal: o gesto e a voz 2.4.1 O comunicador como ator de si mesmo 2.4.2 Recursos para atuar 2.4.3 Relação positiva com o público: estudo do público alvo 2.4.4 O que o público vê: presença, expressão facial, postura, gestos e movimento. 2.4.5 O que o público ouve: voz, pronúncia, volume, velocidade e ritmo. UNIDADE III – COMO PREPARAR UM DISCURSO OU INTERVENÇÃO 3.1 Selecionar e ordenar ideias 3.2 Abertura e finalização do discurso 3.3 Como elaborar esquemas 3.4 Formas de apresentação 3.5 Manejo de perguntas e respostas 3.6 Estrutura das intervenções UNIDADE IV – COMO PERSUADIR 4.1 Princípios da apresentação persuasiva 4.2 Formas de intervenções persuasivas 4.3 As razões, as emoções e os benefícios. 4.4 Como usar a emoção para motivar


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	4.5 Como apresentar o discurso de maneira convincente 4.6 Reações do público diante do discurso persuasivo UNIDADE V- ARGUMENTAÇÃO 5.1 Como argumentar 5.2 Como usar as provas e os argumentos 5.3 Estrutura do discurso para defender ideias 5.4 Como apresentar os argumentos 5.5 Como defender argumentos próprios 5.6 Estratégias de ataque e defesa 5.7 Comunicação assertiva e negociação
--	--

N º	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	JR., Tercio Sampaio F. Argumentação Jurídica . Barueri: Editora Manole, 2016. ISBN 978-85-204-5126-7 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451267
2.	CORRÊA, Leda (Org.). Direito e Argumentação . Barueri: Manole, 2008. ISBN 978-85-204-4649-2 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446492
3.	VALVERDE, Alda da Graça M; TAVARES JUNIOR, Nelson Carlos; FETZNER, Néli Luiza Cavaliéri. Linguagem e Argumentação Jurídica . Rio de Janeiro: Forense, 2020 ISBN 978-85-309-9147-0 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991487

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ATIENZA, Manuel. As Razões do Direito - Teoria da Argumentação Jurídica . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. ISBN 978-85-309-5570-0 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5571-7
2.	POLITO, Reinaldo. Oratória para advogados e estudantes de Direito . São Paulo: Benvirá, 2008. Editora Saraiva.



FABIANO GOSI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROCEDIMENTOS CÍVEIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	Código: MDI00121
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

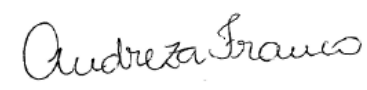
(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

O objetivo desta disciplina é a aprendizagem do emprego adequado da técnica processual nos procedimentos de jurisdição voluntária


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS. PROCEDIMENTO E AS GARANTIAS DO PROCESSO JUSTO. PROCEDIMENTOS RECEPTÍCIOS: PROTESTOS, NOTIFICAÇÕES E INTERPELAÇÕES PROCEDIMENTOS PROBATÓRIOS: JUSTIFICAÇÃO. PROCEDIMENTOS DECLARATÓRIOS: EXTINÇÃO DE USUFRUTO E DE FIDEICOMISSO, REGISTRO DOS TESTAMENTOS PROCEDIMENTOS CONSTITUTIVOS: EMANCIPAÇÃO, SEPARAÇÃO CONSENSUAL, INTERDIÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, ARROLAMENTO SUMÁRIO, HOMOLOGAÇÃO DE PENHOR LEGAL. PROCEDIMENTOS EXECUTÓRIOS: ALIENAÇÕES JUDICIAIS, ARRECADAÇÃO DA HERANÇA JACENTE, ARRECADAÇÃO DE BENS DO AUSENTE E DE COISAS VAGAS.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	JÚNIOR, Humberto T. Curso de Direito Processual Civil. Volume 2. Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. ISBN 978-65-5964-728-6. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647286
2.	JR., Gediel Claudino A. Prática no Direito de Família. São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597026498. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026498/
3.	MADALENO, Rolf. Direito de Família. São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644872.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644872/>

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito de Família . São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643578. v. 5. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643578/
2.	DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: Introdução ao Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento. 13.ed. Salvador: JusPodivm. 2018. v.1


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO	Código: MDI00266
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Esta disciplina tem por objetivo ensinar a formação e aplicação jurídica da legislação processual tendo como foco a lide de natureza tributária com ênfase na execução de dívida fiscal.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Dívida Ativa. Cobrança de débito fiscal. Execução Extrajudicial e judicial. Processo de execução fiscal. Condições da Ação. Prerrogativas da Fazenda Pública. Defesas do contribuinte.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553623255. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623255/
2.	PAULSEN, Leandro. Constituição e código tributário comentados à luz da doutrina e da jurisprudência . São Paulo: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547222260. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547222260/
3.	JÚNIOR, Humberto T. Lei de execução fiscal . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620209. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620209/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário . São Paulo: Grupo GEN, 2021.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

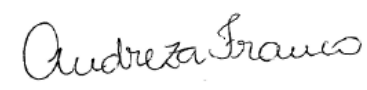

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	E-book. ISBN 9786559770038. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770038/
2.	CARNEIRO, Claudio. Curso de Direito Tributário e Financeiro . São Paulo: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553615872. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615872/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROCESSO LEGISLATIVO	Código: MDI00282
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Analisar e compreender o procedimento de elaboração legislativa das espécies normativas previstas no texto constitucional.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A FUNÇÃO LEGISLATIVA DO ESTADO COMO SUA AÇÃO PRECÍPUA. O PODER LEGISLATIVO. O PROCESSO E OS PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS: CONCEITOS E ESPÉCIES. O PROCESSO LEGISLATIVO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. AS FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO: INICIATIVA, DISCUSSÃO, EMENDAS, VOTAÇÃO, SANÇÃO/PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO. CONTROLE JUDICIAL DO PROCESSO LEGISLATIVO. O PROCESSO LEGISLATIVO NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. ISBN 9786555596700. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596700/
2.	LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional . Disponível em: Minha Biblioteca, (26th edição). Editora Saraiva, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621596
3.	SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . 41.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional . 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620506
2.	TAVARES, André R. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 978655593082. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655593082/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROPRIEDADE IMATERIAL	Código: MDI00041
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos fundamentais sobre as normativas correlatas à propriedade imaterial, marcas, patentes e direitos autorais.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Sujeito de direito e propriedade. A propriedade imaterial. Os bens intelectuais e sua classificação. Direitos autorais, direitos conexos, marcas, patentes, desenho industrial, <i>software</i> . Contratos derivados dos direitos autorais, know-how e suas normas, direitos e obrigações das partes, representação e execução. Transferência de tecnologia.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BITTAR, Carlos A. Direito de Autor . 7. ed.. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530986001. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986001/
2.	GONÇALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro v 1 - parte geral . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. ISBN 9786555592849. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592849/
3.	GONÇALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro v 1 - parte geral . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. ISBN 9786555592849. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592849/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil: parte geral . 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.1.
2.	Rizzardo, Arnaldo. Direito de Empresa , 7ª edição. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530985837/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROPRIEDADE IMATERIAL I	Código:MDI00249
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos fundamentais sobre as normativas correlatas à propriedade imaterial, marcas, patentes e direitos autorais.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Sujeito de direito e propriedade. A propriedade imaterial. Os bens intelectuais e sua classificação. Direitos autorais, direitos conexos, marcas, patentes, desenho industrial, <i>software</i> . Contratos derivados dos direitos autorais, know-how e suas normas, direitos e obrigações das partes, representação e execução. Transferência de tecnologia.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BITTAR, Carlos A. Direito de Autor . 7. ed.. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530986001. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986001/
2.	GONÇALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro v 1 - parte geral . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. ISBN 9786555592849. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592849/
3.	GONÇALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro v 1 - parte geral . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. ISBN 9786555592849.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592849/
--

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil: parte geral . 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.1.
2.	Rizzardo, Arnaldo. Direito de Empresa , 7 ^a edição. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530985837/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PRÁTICA DA MEDIAÇÃO	Código: MDI00226
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Propiciar ao aluno conhecimento sobre o sistema extrajudicial e judicial de autocomposição de litígios com ênfase na mediação no Direito brasileiro.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Métodos alternativos de resolução dos conflitos. Princípios e características. Negociação e mediação. Técnicas de mediação. Etapas da mediação. Atuação do mediador. Aplicabilidade da mediação. Instrumentos e estratégias. Mediação judicial e extrajudicial. Resolução do CNJ. O papel do advogado na mediação. Advocacia colaborativa. Estudos de casos de mediação nas áreas: familiar, empresarial e consumidora. Teoria e Prática.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis . São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530992330. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992330/
2.	ROCHA, Caio Cesar V.; SALOMÃO, Luis F. Arbitragem e Mediação - A Reforma da Legislação Brasileira , 2ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597012798. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012798/
3.	VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas . Rio de Janeiro: Método, 2023. ISBN 9786559648030. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648030.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. ISBN 9786555596502. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/
2.	PRADO, Douglas Alexander. Como advogar na mediação . São Paulo: Expressa, 2023. ISBN 9786553623811. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623811 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PSICOLOGIA JURÍDICA	Código: MDI00274
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	
	<p>UNIDADE I – A PSICOLOGIA. 1.1. Histórico da Psicologia e principais escolas (Psicanálise, Behaviorismo, Gestalt e Existencial Humanista). 1.2. Emergência da Psicologia Jurídica. 1.3. Atualidades da Psicologia Jurídica no Brasil.</p> <p>UNIDADE II - DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL DO SUJEITO. 2.1. Visão da psicanálise. 2.2. Visão behaviorista. 2.3. Visão da Gestalt e da Existencial humanista.</p> <p>UNIDADE III – PERSONALIDADE. 3.1. A personalidade em interação social. 3.2. Socialização e a formação de subjetividades. 3.3. Normalidade e transtornos de comportamentos. 3.4. Principais destaques: transtornos de ajustamento comportamental, psicopatias, esquizofrenias.</p> <p>UNIDADE IV – APLICAÇÃO DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO JURÍDICO. 4.1 Homem e comportamento: a integração entre a Justiça e a Psicologia a partir das necessidades disciplinares. 4.2 A Psicologia e o Direito: relações e formas de comunicação implícita e explícita. 4.3. A psicologização dos discursos e das práticas jurídico-judiciais.</p> <p>UNIDADE V - A PSICOLOGIA E SUA INTERFACE COM SETORES DO DIREITO. 5.1. Psicologia Jurídica e Direito Civil. 5.2. Psicologia Jurídica e Infância e Juventude. 5.3. Psicologia Jurídica e Idoso. 5.4. Psicologia Jurídica e Gênero e Grupos LGBT. 5.5. Psicologia Jurídica, Criminologia, Direito Penal e Lei das Execuções Penais. 5.6. Provas periciais, perícias e avaliações psicológicas e sua importância no processo.</p>

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PAULO, Beatrice M. Psicologia na prática jurídica . 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	E-book. ISBN 9788502175907. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502175907/
2.	PINHEIRO, Carla. Manual de Psicologia Jurídica . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. Coleção Direito Vivo. E-book. ISBN 9786553620728. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620728/
3.	FIORELI, José, O.; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni . Psicologia Jurídica . 12. ed., rev., atual. e ampl. Barueri: Atlas, 2024. ISBN 9786559775569 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775569

N o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	COLETTA, Eliane, D. et al. Psicologia e criminologia . Porto Alegre : SAGAH, 2018. ISBN 978-85-9502-464-9 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024649
2.	FÁVERO, Eunice, T. et al. O serviço social e a psicologia no judiciário: construindo saberes, conquistando direitos . São Paulo: Cortez, 2022. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555552683/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcreditoxhtml]/4/2/42/1:12[ITO%2CRA] Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555552683/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PSICOLOGIA SOCIAL E DIREITO	Código: MDI00080
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Compreender a psicologia social no contexto das entidades sociais como decorrência do comportamento humano e de sua interação com o espaço e o tempo.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	BREVE HISTÓRIA DA MODERNA PSICOLOGIA SOCIAL. MÉTODOS DE PESQUISA EM PSICOLOGIA SOCIAL. COGNIÇÃO SOCIAL. INFLUÊNCIA SOCIAL E PODER NO CONTEXTO. PRECONCEITO: MANIFESTAÇÕES, CAUSAS E REPERCUSSÕES. IDENTIDADE SOCIAL E ALTERIDADE. PSICOLOGIA POLÍTICA. APLICAÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL ÀS ORGANIZAÇÕES
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TORRES, Cláudio, V. e NEIVA, Elaine R. . Psicologia social: principais temas e vertentes . Porto Alegre: Artmed, 2023. ISBN 978-65-5882-074-1 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820741
2.	LIMA, Marcus Eugênio O. Psicologia Social do Preconceito e do Racismo . São Paulo: Blucher Open Access, 2020. ISBN 978-65-5550-012-7 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555500127
3.	GONÇALVES, Maria da Graça M. Psicologia, subjetividade e políticas públicas . São Paulo : Cortez, 2013 ISBN 978-85-249-2095-0 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524920950


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

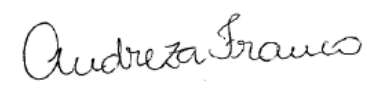

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FERREIRA, Rita de Cássia C. Psicologia Social e Comunitária - Fundamentos, Intervenções e Transformações . São Paulo : Érica, 2014 ISBN 9788536521312 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521312
2.	COLETTA, Eliane, D. et al. Psicologia e criminologia . Porto Alegre : SAGAH, 2018. ISBN 978-85-9502-464-9 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024649


FABIANO GOSI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: RECURSOS NO PROCESSO DO TRABALHO	Código: MDI00124
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Entender a sistemática recursal trabalhista. Recursos *stricto sensu*. Teoria geral dos recursos aplicada ao Processo trabalhista

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Teoria geral e princípios informativos. Pressupostos de admissibilidade. Pressupostos extrínsecos e intrínsecos. Preparo. Tempestividade. Prazos. Dos recursos em espécie. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso de revista. Agravo de instrumento. Agravo de petição. Súmulas e orientações jurisprudenciais do TST em matéria recursal.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito Processual do Trabalho . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596663. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596663/
2.	STUCHI, Victor Hugo N. Prática Trabalhista . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640744. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640744/
3.	MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho . 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CASSAR, Vólia Bomfim Cassar. Direito do trabalho . 16.ed. São Paulo: Método, 2018.
2.	SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho . 14.ed. São Paulo: LTr, 2018.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: RECURSOS NO PROCESSO DO TRABALHO I	Código: MDI00237
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Entender a sistemática recursal trabalhista. Recursos *stricto sensu*. Teoria geral dos recursos aplicada ao Processo trabalhista

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Teoria geral e princípios informativos. Pressupostos de admissibilidade. Pressupostos extrínsecos e intrínsecos. Preparo. Tempestividade. Prazos. Dos recursos em espécie. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso de revista. Agravo de instrumento. Agravo de petição. Súmulas e orientações jurisprudenciais do TST em matéria recursal.
--	--

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito Processual do Trabalho . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596663. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596663/
2.	STUCHI, Victor Hugo N. Prática Trabalhista . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640744. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640744/
3.	MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho . 39.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

N ^o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CASSAR, Vólia Bomfim Cassar. Direito do trabalho . 16.ed. São Paulo: Método, 2018.
2.	SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho . 18.ed. São Paulo: LTr, 2022.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: REGISTROS PÚBLICOS I	Código: MDI00247
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Esta disciplina tem por objetivo ensinar a legislação e a prática dos registros públicos, abordando seus principais marcos teóricos e os casos controversos em relação aos princípios da dignidade da pessoa humana e da legalidade.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Registro Público: Noções Gerais e evolução histórica; Lei de Registros Públicos: Registro Civil de Pessoas Naturais (os transgêneros e as cirurgias de alteração de sexo – nome social e eleitoral); Registro de Imóveis (regularização de imóveis por possuidores); Registro de Pessoa Jurídica (MEI); Registro de Títulos e Documentos (contratos de parceria civil homoafetiva e de união estável). Lei da prática cartorária.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	NETO, José Manuel de Arruda A.; CLÁPIS, Alexandre L.; CAMBLER, Everaldo A. Lei de Registros Públicos Comentada . 2. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530983468. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530983468/
2.	CENEVIVA, Walter. Lei dos notários e dos registradores comentada . São Paulo: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502211643. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502211643/
3.	FILHO, Lair da Silva L.; Claudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva. Notas e registros públicos . São Paulo: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502177116. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502177116/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GENTIL, Alberto, et al. Registros Públicos . Rio de Janeiro: Método, 2023 ISBN 978-65-5964-836-8 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648368
2.	SOUZA, Eduardo Pacheco Ribeiro D. Noções fundamentais de direito registral e notarial . São Paulo: SaraivaJur, 2022. ISBN 978-65-5362-107-7 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620087


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: SOCIOLOGIA DAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E JUDICIÁRIAS I	Código: MDI00223
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Apresentar aos alunos conceitos e teorias que embasam o estudo acerca das Instituições Jurídicas. Compreender algumas condições sociais e teóricas que contribuíram para o desenvolvimento de uma Sociologia dos Tribunais. Compreender as interseções entre o Direito e as Ciências Sociais. Permitir a construção de um pensamento crítico acerca das instituições políticas e judiciárias.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Sociologia dos Tribunais: condições sociais e teóricas. Acesso à Justiça. A administração da Justiça enquanto instituição política e profissional. Conflitos sociais e mecanismos de resolução de conflitos. Direito Alternativo e Uso Alternativo do Direito. Pluralismo Jurídico. Judicialização da política e das relações sociais. Politização da Justiça. Ritualística forense.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça . Trad. Ellen Gracie Northfleet. 2 Ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2011.
2.	SILVA, Felipe G.; RODRIGUEZ, José R. Manual de sociologia jurídica . São Paulo: Editora Saraiva, 2018. ISBN 9788553609895. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553609895/pageid/0
3.	GUANABARA, Ricardo. Visões alternativas do direito no Brasil . Revista de Estudos Históricos, n. 18, 1996. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2026

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	BONELLI, Maria da Glória. A competição profissional no mundo do Direito . Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 1, n. 10, p. 185-214, 1998. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86766
2.	VIANNA, Luiz Werneck et alli. (org.). A judicialização da política e das relações sociais no Brasil . Rio de Janeiro: Editora Revan, 1999.

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TEMAS AVANÇADOS DE TEORIAS DAS OBRIGAÇÕES E CONTRATOS	Código: MDI00257
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Propiciar ao acadêmico o estudo de temas do Direito das Obrigações e dos Contratos, habilitando-o a discernir as fontes, princípios e classificação das obrigações e dos contratos.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Elementos críticos de teoria geral das obrigações e dos contratos: a relação jurídica obrigacional, obrigações facultativas, obrigações naturais, juros, efeitos das obrigações, princípios informadores do Direito Contratual, responsabilidade pré-contratual e formação dos contratos, dirigismo contratual, revisão judicial dos contratos e a cláusula <i>rebus sic stantibus</i> , lesão nos contratos, estado de perigo, contratos preliminares, arras, vícios redibitórios, cessão de contratos, contrato com pessoa a declarar, contratos difusos e coletivos, cláusulas contratuais gerais, contrato normativo, contrato-tipo e contrato de adesão, extinção dos contratos.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DINIZ, Maria H. Curso de direito civil brasileiro : teoria geral das obrigações. v.2. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555598704. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598704
2.	PEREIRA, Caio Mário da S. Instituições de Direito Civil : Teoria Geral das Obrigações. v.II.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643356. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643356
3.	TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil. São Paulo: Grupo GEN, 2022. v. 2. E-book. ISBN 9786559643660. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643660

N o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GONÇALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. v. 2. E-book. ISBN 9788553617159. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553617159
2.	GOMES, Orlando. Obrigações. São Paulo: Grupo GEN, 2019. ISBN 9788530986025. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986025


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TEORIA SOCIAL E POLÍTICA DO DIREITO BRASILEIRO	Código: MDI00284
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Apresentar os conceitos e teorias que embasam o estudo acerca das Instituições políticas. Compreender algumas condições sociais e teóricas que contribuíram para o desenvolvimento do Direito. Compreender as interseções entre o Direito e as Ciências Sociais. Permitir a construção de um pensamento crítico acerca das instituições políticas.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O papel das teorias de Marx, Durkheim e Weber para a sociologia contemporânea. Análise crítica dos autores que lançaram as bases fundantes da sociologia moderna. Teoria da sociologia política. Ação estrutura, modernidade, democracia, inclusão, sistema social, poder simbólico, multiculturalismo, funcionalismo, individualismo metodológico, teoria da estruturação, ação comunicativa.
--	--

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. Conceitos essenciais da Sociologia . 2 Ed. São Paulo: Editora UNESP, 2017.
2.	WEFFORT, F. C. Os clássicos da política . 11.ed. São Paulo: Ática, 2006. v.2.
3.	BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política . Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021

N ^o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (coord.). Manual de Sociologia Jurídica . 2 Ed, São Paulo: Saraiva, 2017.
2.	WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo . 2.ed. rev. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.



FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TRIBUNAL DO JÚRI: TEORIA E PRÁTICA	Código: MDI00128
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

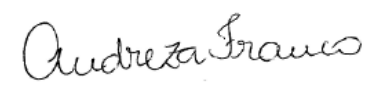
(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Analisar os princípios do Tribunal do Júri, abordando suas características e aplicabilidade. Apresentar a soberania dos veredictos. Proceder a abordagem das competências dos tipos julgados pelo Tribunal do Júri, e sua aplicabilidade no processo penal. Estudar as fases do Tribunal do Júri: pronúncia/impronúncia; absolvição sumária, desclassificação (própria e imprópria); julgamento pelo Conselho de Sentença. Analisar as Provas. Libelo. Jurados. Formação do Conselho de Sentença. Estudar o Procedimento em Plenário. Estudar Nulidades.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Princípios do Tribunal Do Júri. Sigilo Das Votações. Soberania Dos Veredictos. Competência. Desaforamento. Pronúncia e Impronúncia. Desclassificação. Absolvição Sumária. Provas. Libelo. Jurados. Formação Do Conselho De Sentença. Procedimento em Plenário. Nulidades.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	JUNIOR, Aury Celso Lima L. DIREITO PROCESSUAL PENAL . São Paulo: Editora Saraiva, 2021. ISBN 9786555590005. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590005/
2.	RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . São Paulo: Grupo GEN, 2021. ISBN 9786559770526. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770526/
3.	BONFIM, Edilson M. Curso de Processo Penal . São Paulo: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553610631. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610631/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	CHOUKR, Fauzi H. Código de processo penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. ISBN 9788502220058. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220058/
2.	CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. ISBN 9786553620704. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620704/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	Código: MDI00283
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Analisar e compreender os conceitos preliminares das tipificações trazidas nos diplomas legais

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Abuso de autoridade. Discriminação de Gravidez. Discriminação de Portadores de HIV. Discriminação Racial. Drogas. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Crimes Ambientais. Crimes Hediondos. Genocídio. Terrorismo. Ordem Econômica, Tributária e Relações de Consumo. Combate à Corrupção. Proteção de Vítimas e Testemunhas (Delação Premiada). Violência Doméstica. Tráfico de Pessoas. Estatuto do Torcedor. Tortura.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: legislação penal especial. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN 9788553619245. v. 4 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619245/
2.	ANDREUCCI, Ricardo A. Legislação Penal Especial. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. ISBN 9786555594645. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594645/
3.	PRADO, Luiz R. Curso de Direito Penal Brasileiro - Volume Único. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788530994136. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994136/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	--


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: Parte especial . 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.3
2.	NUCCI, Guilherme de S. Curso de Direito Penal : parte geral . São Paulo: Grupo GEN, 2021. ISBN 9786559642403. v. 1. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642403/

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TÓPICOS EM FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA I	Código: MDI00253
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Explorando-se uma sequência de três disciplinas optativas de Tópicos em Filosofia Contemporânea, o curso tem como objetivo tornar as alunas e os alunos capazes de estabelecer uma reflexão gabaritada em torno dos limites e desafios da democracia contemporânea, tendo como referência uma abordagem própria das questões gerais e autores relevantes para a área.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Aspectos filosóficos da escravidão. A abolição da escravatura negra e o mito da democracia racial no Brasil. A falácia argumentativa do bom senhor e da escravidão branda. Eugenia e embranquecimento histórico da população brasileira. A persistência do pensamento racista e da discriminação racial no Brasil contemporâneo. Racismo e resistência.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PIOVESAN, Flávia; SILVA, Silvio José Albuquerque E. Combate ao racismo . São Paulo: Expressa, 2021 São Paulo : Expressa, 2021 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597721
2.	CARVALHO, Salo. DUARTE, Evandro Piza. Criminologia do preconceito: racismo e homofobia nas ciências criminais . São Paulo : Saraiva, 2017. ISBN 978854721968-0 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547219628


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

3.	LAFER, Celso. A internacionalização dos direitos humanos: Constituição, racismo e relações internacionais . Barueri: Manole, 2005 ISBN 85-204-2429-5 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520443170
----	--

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	YOUNG, Jock. A Sociedade Excludente: Exclusão social, criminalidade e diferença na Modernidade recente . Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.
2.	CASTILHO, Ricardo dos S. Filosofia Geral e Jurídica . São Paulo: Editora Saraiva, 2021 ISBN 9786555595000. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595000/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TÓPICOS EM FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA III	Código: MDI00251
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Explorando-se uma sequência de três disciplinas optativas de Tópicos em Filosofia Contemporânea, o curso tem como objetivo tornar as alunas e os alunos capazes de estabelecer uma reflexão gabaritada em torno dos limites e desafios da democracia contemporânea, tendo como referência uma abordagem própria das questões gerais e autores relevantes para a área.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


N ^o	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Os limites da democracia contemporânea na expressão literária do século vinte. Burocracia, autoridade e alienação. A questão da justiça sob o ponto de vista do sentido e do absurdo. A condição jurídica do homem contemporâneo. Culpa, captura e insubmissão.
--	---

N ^o	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	KAFKA, F. O processo . Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
2.	DAHL, R. A. A democracia e seus críticos . Tradução de Patrícia de Freitas Ribeiro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012
3.	Bittar, Eduardo C. B. Democracia, justiça e direitos humanos: estudos de teoria crítica e filosofia do direito . São Paulo: SaraivaJur, 2022 ISBN 9786553620179 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620179

N ^o	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CASTILHO, Ricardo dos S. Filosofia Geral e Jurídica . São Paulo: Editora Saraiva, 2021 ISBN 9786555595000. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595000/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

2.	BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia . Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 14 Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017.
----	--

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TÓPICOS EM FILOSOFIA DA EXISTÊNCIA	Código: MDI00290
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas


FABIANO GOST DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Com ênfase em Filosofia Contemporânea, o curso tem por objetivo tornar as alunas e os alunos capazes de estabelecer uma reflexão qualificada sobre tópicos de interesse para a Filosofia da Existência, em temas que tangenciam a ética e o cuidado de si, auxiliando na compreensão da condição humana contemporânea, visando uma ampla e interdisciplinar formação em Humanidades para estudantes que serão operadores do Direito.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Introdução à Filosofia da Existência. Liberdade, responsabilidade e sentido. Søren Kierkegaard, cultura e subjetividade. Martin Heidegger, fenomenologia e facticidade, cotidianidade e projeto de si. Jean-Paul Sartre, transcendência e contingência. Emmanuel Lévinas, alteridade e infinitude.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	REALE, Miguel. Paradigmas da Cultura Contemporânea , 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005 ISBN 978-85-02-15303-5 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502153035
2.	GHIRALDELLI Jr., Paulo . A Aventura da Filosofia II: de Heidegger a Danto . Barueri, SP : Manole, 2011 ISBN 978-85-204-14634-8 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520446348
3.	DIONIZIO, Mayara, et al. Filosofia contemporânea . Porto Alegre: SAGAH, 2018 ISBN 978-85-9502-784-8 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027848


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GHIRALDELLI Jr., Paulo. A filosofia como crítica da cultura . São Paulo : Cortez, 2014 ISBN 978-85-249-2239-8 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524922398
2.	REALE, M. Filosofia do Direito . 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: TÓPICOS EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	Código: MDI00252
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Promover reflexões acerca de temas como preconceito, racismo, etnocentrismo, relações sociais e pessoais nos diferentes espaços da sociedade e da esfera pública.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	HISTÓRIA DOS POVOS AMERÍNDIOS E DA DIÁSPORA AFRICANA. COLONIZAÇÃO E ANTROPOLOGIA POLÍTICA DOS POVOS NATIVOS. ASPECTOS FILOSÓFICOS DA ESCRAVIDÃO BRASILEIRA. A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NEGRA E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL NO BRASIL. A FALÁCIA ARGUMENTATIVA DO BOM SENHOR E DA ESCRAVIDÃO BRANDA. EUGENIA E EMBRANQUECIMENTO HISTÓRICO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA. A PERSISTÊNCIA DO PENSAMENTO RACISTA E DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. RACISMO E RESISTÊNCIA.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PIOVESAN, Flávia; SILVA, Silvio José Albuquerque E. Combate ao racismo . São Paulo: Expressa, 2021 São Paulo : Expressa, 2021 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597721
2.	Grupo de Trabalho pela Igualdade Racial. Ebook racismo em pauta . Brasília: Senado Federal, 2022. Disponível em: < https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/606911/Racismo_em_pauta.pdf?sequence=6&isAllowed=y > Acesso em: 28/01/2024
3.	SANTOS, Sales Augusto dos (Organizador). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas . Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005 ISBN 978-85-60731-10-7


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	Disponível em: < https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americanas.pdf > Acesso em 28/01/2024
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2004. Disponível em:< https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana > Acesso em: 28/01/2024
2.	BRASIL. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em:< http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=16224 > Acesso em: 28/01/2024


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ESTUDOS SOBRE SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA	Código: MDI00235
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

O Objetivo da disciplina é aprofundar de forma prática e teórica os temas que envolvem a sucessão testamentária, tendo por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, preparando-o gradualmente, para complementar os conhecimentos básicos adquiridos em aulas teóricas e práticas com o desembaraço necessário para o desempenho das funções que o aguardam, como advogado.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Sucessão testamentária. Considerações gerais. Natureza da sucessão testamentária. Liberdade para testar e herdeiros necessários. Herdeiros testamentários. Formas de testamento: evolução e formas de testamentos. Capacidade para testar. Testemunhas. Disposições testamentárias. Testamento público. Testamento cerrado. Testamento particular. Testamento marítimo e aeronáutico. Testamento militar. Testamento nuncupativo. Codicilo. 9. Legados. 10. Substituições: vulgar e recíproca. Fideicomisso. 11. Execução do testamento: testamentário; direito de acrescer. Inexecução do testamento. 12. Deserdação. 13. Liquidação da herança: inventário. 14. Partilha: judicial e extrajudicial. Colação. Sonegados. Invalidez da partilha.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Sucessões . São Paulo: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643547. v. 6. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643547/
2.	GONÇALVES, Carlos R. Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596076. v. 7. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596076/
3.	CARVALHO, Luiz Paulo Vieira D. Direito das Sucessões . São Paulo: Grupo GEN, 2019.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

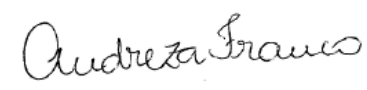


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	E-book. ISBN 9788597017328. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017328/
--	---

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FARIA, Mario Roberto Carvalho. Direito das Sucessões : Teoria e Prática. 8.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2017.
2.	PACHECO, José da S. Inventários e Partilhas - Na sucessão Legítima e Testamentária , 20ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2018 Rio de Janeiro: Forense, 2018 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530977436


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXECUÇÃO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS TRABALHISTAS	Código: MDI00238
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Compreender a sistemática da execução trabalhista. Recursos específicos da fase de execução trabalhista. Procedimentos especiais. Ação de consignação em pagamento. Mandado de segurança.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Liquidação de sentença. Garantia do juízo. Embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação. Desconsideração da pessoa jurídica da empresa. Aplicação subsidiária do cpc. Bloqueio <i>on line</i> . Agravo de petição. Mandado de segurança aplicado à justiça do trabalho. Ação de consignação em pagamento na justiça do trabalho.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CASSAR, Vólia Bomfim Cassar. Direito do trabalho . 16.ed. São Paulo: Método, 2018.
2.	LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito Processual do Trabalho . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596663. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596663/
3.	STUCHI, Victor Hugo N. Prática Trabalhista . São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640744. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640744/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho . 14.ed. São Paulo: LTr, 2018.
2.	MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho . 44.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO MATERIAL COMPARADO	Código: MDI00260
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Apresentar o panorama do direito comparado. Estimular a reflexão de temas relacionados ao uso da comparação. Analisar sob a ótica comparada sistemas e institutos jurídicos. Destacar aspectos controvertidos.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Objeto e finalidade da comparação O método da comparação. O Direito Comparado. Sistemas. Classificações. Diversidade e uniformidade do direito. Micro comparação e variáveis. Recepção dos direitos: fatores e efeitos. Contratos e Responsabilidade civil na perspectiva comparada.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	STARCK, Christian, et al. ENSAIOS CONSTITUCIONAIS . São Paulo: Saraiva Educação, 2020 ISBN 9786555591606 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591606
2.	FROMONT, Michel, et al. Direito francês e direito brasileiro: perspectivas nacionais e comparadas . São Paulo : Saraiva, 2017. ISBN 9788547227579 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547227579/
3.	RAMIREZ, José Maria P. Integração supranacional: dimensões da proteção multinível dos direitos e sistema de governo da União Europeia , 1ª edição. São Paulo : Saraiva, 2016 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502623446

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	JÚNIOR, Arno Dal R. Direito Internacional nos Julgamentos Internos . Ijuí: Ed. Unijuí, 2021


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	ISBN 978-65-86074-82-6 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786586074826
2.	GARAPON, Antoine; PAPADOPOULOS, Ioannis. Julgar nos Estados Unidos e na França . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO DESPORTIVO EMPRESARIAL	Código: MDI00228
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)


MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos básicos pertinentes ao Direito Desportivo com ênfase empresarialista, apresentando conceitos básicos, procedimentos legais, responsabilidade civil dos agentes econômicos signatários das relações contratuais decorrentes do desenvolvimento e prática do desporto.


CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Paradigmas para elaboração da legislação desportiva. Futebol profissional sob o prisma da responsabilidade social. Práticas da autonomia desportiva. Evolução e normatização do desporto e do futebol. Futebol e o direito econômico. Direito societário desportivo. Governança corporativa em clubes empresa. O futebol pela perspectiva de ativos do mercado de capitais. Aplicabilidade do direito da concorrência às relações desportivas.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAMPINHO, Sérgio. Curso de direito comercial: sociedade anônima . 7. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2023 ISBN: 978-65-5362-755-0 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627550
2.	TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário . v.1. São Paulo : SaraivaJur, 2023. ISBN 978-65-536-2738-3 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627383/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

3.	THOMAZELLI, Daniel Rodrigues; MENDONÇA, Saulo Bichara. A Função Social dos clubes de futebol profissionais no Brasil. Revista Brasileira de Direito Desportivo: RBDD , v. 13, n. 26, p. 69-91, jul./dez. 2014. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/100664
----	---

N º	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	QUATTRINI, Larissa T. Os deveres dos administradores de sociedades anônimas abertas: estudo de casos . São Paulo : Saraiva, 2014 ISBN 978-85-02-22155-0 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502221550
2.	BORBA, José Edwaldo T. Direito Societário . 19. ed. Barueri: Atlas, 2022 ISBN 978-65-5977-280-3 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772810


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL	Código: MDI00089
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

()	Obrigatória
(X)	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:


(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30 horas
Extensão :	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos sobre a legislação aplicável ao comércio internacional, em especial quanto ao MERCOSUL.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:


Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO


EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Aspectos fundamentais do direito do comércio internacional. Blocos econômicos. Mercosul. O comércio bilateral com a Argentina. Importação e exportação. Defesa comercial. Tarifas. Contratos no comércio internacional. Incoterms. Solução de controvérsias no comércio internacional.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CIGNACCO, Bruno R. Fundamentos de Comércio Internacional para Pequenas e Médias Empresas. São Paulo: Editora Saraiva, 2008. E-book. ISBN 9788502111813. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502111813/
2.	SOUZA, José Manuel Meireles D. FUNDAMENTOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502100961. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502100961/
3.	MOTTA, Andrea Limani B. Curso Introdutório de Direito Internacional do Comércio. Barueri: Manole, 2010 ISBN: 978-85-204 1 Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446454/

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
----	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO



ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

1.	MARISTELA, Basso B. Curso de Direito Internacional Privado . São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597023060. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023060/
2.	DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmem. Direito Internacional Privado . São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530988616. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988616/


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

ANEXO III



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ - ICM
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ**

REGIMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO (MACAÉ)

As atribuições e as rotinas do Colegiado do Bacharelado em Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, encontram-se detalhadas em seu regimento interno, aprovado pela Resolução nº ____/____ do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de _____ de 20____.

A Resolução nº ____/____ ainda se refere à unidade responsável pela oferta do bacharelado como Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO BACHARELADO EM DIREITO

O Colegiado do Curso de Direito de Macaé da Universidade Federal Fluminense – UFF, resolve regulamentar o seu Regimento Interno, que passa a contar com a seguinte redação:

TÍTULO I DO COLEGIADO E SEUS FINS

Artigo 1º. O Colegiado do Curso de Graduação em Direito, modalidade presencial, do Instituto de Ciências de Macaé da UFF é regido por este Regimento, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

Artigo 2º. Este Colegiado de Curso é o órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do Curso, com composição, competências e funcionamento definidos no Estatuto e Regimento Geral da UFF e disciplinado neste Regimento Interno.

TÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO

Artigo 3º. Compõem a estrutura do Colegiado:

- I. O Coordenador do Curso de Graduação em Direito de Macaé, como membro nato e seu Presidente, e doravante denominado "Coordenador";
- II. O Chefe do Departamento de Direito de Macaé, como membro nato, e doravante denominado "Chefe



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ - ICM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

de Departamento";

III. O Coordenador do Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense de Macaé, como membro nato, doravante denominado "Coordenador do CAJUUFF";

IV. Representantes do corpo docente indicados pelo Colegiado do Departamento de Direito de Macaé - MDI, em número equivalente a, no mínimo, 60% do total de membros do Colegiado.

V. Representantes do Corpo Discente do Curso de Graduação em Direito de Macaé, regularmente matriculados, escolhidos pelo Diretório Unificado do Curso de Direito de Macaé, em número equivalente a 20% do total de membros do Colegiado;

§1º - Os representantes mencionados nos incisos III e IV terão um suplente, indicado pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais deverão substituir nas faltas, impedimentos ou vacâncias.

§2º – Os representantes mencionados nos incisos III e IV poderão ser alterados no curso do mandato caso exista comunicação por escrita respectivamente da Chefia de Departamento e do Diretório Unificado do Curso de Direito.

Artigo 4º. Cada um dos representantes terá um mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se uma recondução, com exceção do Coordenador, do Chefe de Departamento e do Coordenador do Cajuff.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO

Artigo 5º. Para consecução de suas finalidades, compete ao Colegiado, além do previsto no Estatuto e Regimento Geral da UFF:

I. Estabelecer diretrizes para o funcionamento do Curso de Direito de Macaé, da UFF;

II. Orientar e acompanhar o funcionamento didático e administrativo do Curso;

III. Elaborar seu Regimento Interno;

IV. Elaborar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso;

V. Definir regras para indicação e renovação da composição do NDE do Curso;

VI. Analisar, discutir e avaliar as propostas do NDE do Curso com respeito ao Projeto Pedagógico do Curso, alterações da estrutura curricular, disciplinas obrigatórias e optativas integrantes do currículo, com respectivas ementas, carga horária, pré e co-requisitos e condições para integralização do curso;

VII. Definir o regulamento de estágios, atividades complementares, mobilidade acadêmica e trabalhos de conclusão de curso;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ - ICM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

- VIII. Indicar docentes para a supervisão de atividades complementares, estágio e trabalho de conclusão de curso;
- IX. Recomendar aos Departamentos responsáveis por disciplinas do Curso o ajustamento do plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Pedagógico do Curso;
- X. Decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos alunos e dos docentes;
- XI. Analisar, discutir e aprovar proposta da Coordenação, ouvidos os Departamentos, sobre o limite de vagas oferecidas para o vestibular (assim como os turnos das novas turmas), transferência, reingresso e mudança de curso para os módulos de cada componente curricular;
- XII. Fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações destas aos Departamentos responsáveis por disciplinas do Curso;
- XIII. Sugerir procedimentos a serem adotados na inscrição em disciplinas, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;
- XIV. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo e jubramento de alunos;
- XV. Acompanhar os atos do Coordenador;
- XVI. Julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador;
- XVII. Recepcionar os ingressantes do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização da UFF;
- XVIII. Homologar matérias aprovadas *ad referendum* do Colegiado, pelo Coordenador;
- XIX. Opinar e decidir sobre sugestões de Departamentos ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;
- XX. Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência;
- XXI. Constituir Comissões Especiais para estudo de assuntos de interesse pedagógico.
- XXII. Aprovar relatório realizado pelo Núcleo Docente Estrutante (NDE) a ser encaminhado aos órgãos competentes referente a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da unidade curricular, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo.
- XXIII. Analisar a autoavaliação institucional e o resultado de avaliações externas como insumo para o aprimoramento do curso;
- XXIV. Avaliar periodicamente seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ - ICM

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

Capítulo I

Das Reuniões

Artigo 6º. O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente, todos os meses, por convocação do Coordenador, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado e, extraordinariamente, se convocado pelo Coordenador, com indicação de motivo ou a requerimento de 2/3 (dois terços) do total dos membros do Colegiado, com indicação de motivo.

§1º O Coordenador divulgará por escrito, com, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias. Na ausência de temas e itens de pauta que justifiquem a periodicidade mensal das reuniões, o Coordenador poderá alternar a periodicidade para bimestral e não menos que isso.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mencionando-se a pauta.

§3º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias, previsto no §2º, poderá ser reduzido e a indicação de pauta omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§4º O Colegiado reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação. Havendo necessidade de uma segunda convocação, ela será realizada 30 (trinta) minutos após a primeira.

Artigo 7º. O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

§1º O membro do Colegiado, que, por motivo justo, não puder comparecer à reunião deverá entregar a pauta dos trabalhos ao seu suplente nomeado.

§2º O membro titular que deixar de atender a qualquer convocação deverá justificar-se por escrito (correspondência eletrônica, ofício, etc.) ao Presidente do Colegiado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após reunião, excetuando-se os casos em que o representante titular for substituído pelo suplente.

§3º Não havendo pedido de justificativa, a falta será dada como não justificada.

§4º A ausência de representante docente ou discente às reuniões, não justificada dentro de 03 (três) dias úteis, será comunicada ao respectivo Departamento ou ao Diretório Acadêmico, conforme for o caso, excetuando-se os casos em que o representante titular for substituído pelo suplente.

§5º Será considerada justificativa:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ - ICM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

- I. Motivo de saúde;
- II. Direito assegurado por legislação específica;
- III. Motivo relevante, a critério do Colegiado.

Artigo 8º. O membro do colegiado perderá o mandato nos seguintes casos:

- I. Quando faltar, sem causa justificada, a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) reuniões ordinárias alternadas;
- II. Quando sofrer penalidade disciplinar que o incompatibilize com o exercício.

Artigo 9º. As reuniões do Colegiado serão públicas. Por deliberação do plenário e a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Conselheiros, elas poderão ser sigilosas, permanecendo apenas os membros do Colegiado.

Artigo 10º. As reuniões serão presididas pelo Coordenador.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Coordenador, a presidência da reunião do Colegiado será exercida pelo Vice-coordenador do Curso. Na falta ou impedimento deste, a presidência da reunião será exercida pelo docente do Colegiado mais antigo na UFF.

Artigo 11º. As reuniões terão a duração máxima de 02 (duas) horas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, este horário poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se assim aprovado pelos membros do Colegiado.

Artigo 12º. As reuniões serão iniciadas a partir da aprovação da ata da reunião anterior, que será devidamente disponibilizada para leitura e análise prévias dos integrantes do Colegiado.

Artigo 13º. Iniciada a votação, serão observados os seguintes preceitos:

- I. a votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira forma sempre que uma das duas outras não for requerida e aprovada (ou, ainda, que não seja expressamente prevista);
- II. qualquer membro do Colegiado poderá fazer constar em ata, expressamente, seu voto;
- III. no caso de empate, caberá ao Presidente (ou ao seu substituto eventual) o voto de desempate.

Artigo 14º. Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

Parágrafo único. Caberá ao secretário da Coordenação a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas e rubricadas, quando da sua aprovação, por todos os membros do Colegiado.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ - ICM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Capítulo II

Da Coordenação

Artigo 15º. Compete ao Coordenador, além do previsto no Estatuto e Regimento Geral da UFF:

- I. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
- II. representar o curso junto aos órgãos da Universidade;
- III. integrar o Conselho da respectiva Unidade e representar o Curso no Fórum de Coordenadores da Pró-Reitoria de Graduação da UFF;
- IV. convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito apenas a voto de desempate;
- V. supervisionar a secretaria do Colegiado;
- VI. executar as deliberações do Colegiado;
- VII. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- VIII. decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- IX. promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos alunos;
- X. supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos alunos;
- XI. encaminhar ao órgão competente a relação dos alunos aptos a colar grau;
- XII. acompanhar a vida acadêmica dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo de integralização curricular;
- XIII. deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina, reingresso, etc.;
- XIV. comunicar ao Departamento competente irregularidades cometidas pelos professores do curso;
- XV. orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do Curso;
- XVI. estabelecer o fluxo de encaminhamento das decisões devidamente registradas em atas pelo Colegiado do Curso.

Capítulo III

Dos Membros do Colegiado

Artigo 16º. Compete aos membros do Colegiado:

- I. colaborar com o Coordenador no desempenho de suas atribuições;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ - ICM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

- II. colaborar com o Coordenador na orientação e acompanhamento do funcionamento didático e administrativo do curso;
- III. comparecer às reuniões, convocando o suplente em eventual impedimento para o comparecimento;
- IV. apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;
- V. debater e votar a matéria em discussão;
- VI. solicitar informações e sugerir providências ao Coordenador;
- VII. realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

Capítulo IV

Da Secretaria do Colegiado

Artigo 17º. Compete ao Secretário do Colegiado:

- I. lavrar as atas do Colegiado;
- II. executar os serviços de redação de documentos e correspondência;
- III. designar os servidores da Secretaria para os encargos próprios ao seu perfeito funcionamento;
- IV. registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;
- V. transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;
- VI. efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à presidência do Colegiado;
- VII. organizar, para aprovação do Presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;
- VIII. exercer as demais atribuições inerentes às funções.

Capítulo V

Das Comissões Especiais Temporárias

Artigo 18º. O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§1º As comissões poderão ser integradas por membros do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante do Curso, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes, não ocasionando qualquer remuneração;

§2º Em caso de urgência, o Coordenador do Curso poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado;

§3º Os documentos elaborados por essas Comissões (estudos, pareceres, relatórios, etc.) serão submetidos à apreciação do Colegiado.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Universidade Federal Fluminense

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ - ICM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

TÍTULO V

DO REGIME DIDÁTICO E ACADÊMICO

Artigo 19º. O Curso de Graduação em Direito de Macaé, modalidades presencial, reger-se-á, no que couber, pelo disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFF e demais normas que regem o ensino na Universidade Federal Fluminense.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20º. O período normal de funcionamento do Colegiado do Curso obedecerá o Calendário Acadêmico da UFF, aprovado pelo Conselho Universitário (CUV).

Artigo 21º. As modificações deste Regimento poderão ser propostas pelo Coordenador ou por metade mais um dos membros titulares do Colegiado, e aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado.

Artigo 22º. Este regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Direito de Macaé e pelos demais órgãos competentes da Universidade Federal Fluminense revogando todas as disposições anteriores.

ANEXO IV

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO/MACAÉ

TÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º- O presente Regimento estabelece normas sobre o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Direito na cidade de Macaé.

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado de Curso de Graduação em Direito, responsável por elaborar as políticas e diretrizes com respeito à criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso.

TÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - O NDE será constituído pelo (a) Coordenador (a) de Curso, como seu presidente nato, e por, no mínimo, 05 (cinco) docentes efetivos, atuantes no Curso de Graduação em Direito, satisfazendo os seguintes requisitos:

- I – Possuir titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II – Ter regime de trabalho em tempo integral (DE);
- III – Possuir experiência docente mínima de 3 (três) anos, em ensino superior.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador do Curso, a presidência do NDE será exercida por um docente participante por ele designado.

Art. 4º- A quantidade de professores que auxiliarão o Coordenador será de, no mínimo, 05 docentes, independente da distribuição de carga horária dos diversos Departamentos no Curso.

Art. 5º - O mandato dos representantes no Núcleo Docente Estruturante será de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

Art. 6º- A participação dos docentes no NDE será voluntária, podendo haver, se necessária, a indicação de representantes pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º - Sempre que se considerar necessário, serão formadas comissões de trabalho, compostas pelos membros do NDE.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º- Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito:

- I – Elaborar e atualizar continuamente a concepção e os fundamentos do Projeto Pedagógico do Curso;

- II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso contribuindo para a sua efetiva consolidação;
- IV - Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso;
- V - Supervisionar formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- VI - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do Direito;
- VII - Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VIII - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito;
- IX - Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendado através de parecer ao Departamento a substituição de docentes, quando necessário.
- X - Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

TÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 9º- As reuniões gerais do Núcleo Estruturante Docente do Curso de Direito serão convocadas e presididas pelo Coordenador do Curso.

Art. 10. O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) reunir-se-á, ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente e / ou pela maioria dos seus membros.

§1º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes cabendo ao Presidente a decisão do desempate quando se fizer necessário.

§2º - Para se considerar instalada uma reunião do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) deverão estar presentes pelo menos 60% dos seus membros.

Art. 11- Ausências em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano, acarretarão em desligamento do docente.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – Este regimento poderá ser revisto a qualquer tempo desde que solicitado por pela maioria do total de membros do NDE.

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 14º. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso ou ad referendum pelo Coordenador do Curso.

ANEXO V

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO UFF/MACAÉ N.º 04 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento do trabalho de conclusão do Curso (TCC) de Graduação em Direito de Macaé, instituído pela Resolução nº 02/2017.

O Colegiado de Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense em Macaé, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Este regulamento estabelece regras gerais sobre as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), integrantes do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, desenvolvido sob a forma de monografia e obedecerá, na sua estrutura formal, às Normas Técnicas (ABNT) e às regras do manual de Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso (Editora da UFF - 2012).

Art. 2º. A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como sua aprovação perante uma banca examinadora, é requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito e, conseqüentemente, para a conclusão do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM) da UFF.

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido em dois semestres letivos nas disciplinas TCC I e TCC II.

§1º. Excepcionalmente o aluno poderá cursar, concomitantemente, as disciplinas TCC I e TCC II mediante requerimento que será avaliado pela Coordenação de Graduação e, em grau recursal, pelo Colegiado do Curso de Graduação.

§2º. O requerimento deverá conter a anuência do professor na orientação simultânea das disciplinas TCC I e TCC II.

Art. 4º. A disciplina TCC I consiste na elaboração de um projeto do TCC que conterá a seguinte estrutura:

I. capa, contra capa, folha de avaliação, resumo, abstract;

II. sumário provisório;

III. apresentação do tema;

IV. objetivos;

V. justificativas;

VI. problemas;

VII. hipóteses;

VIII. metodologia;

XI. cronograma de desenvolvimento;

X. bibliografia inicial.

§1º. A atribuição da nota final da disciplina TCC I será a avaliação do Projeto de TCC pelo professor-orientador.

§2º. A disciplina TCC II consiste na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e defesa (apresentação) em banca examinadora.

§3º. O conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso é de responsabilidade do discente-autor.

Art. 5º. Compete ao discente que à partir do 8º período pretenda cursar a disciplina TCC I e à partir do 9º período a disciplina TCC II, indicar em formulário próprio (Anexo I) o professor-orientador dentre os docentes efetivos ou

substitutos lotados no Departamento de Direito de Macaé (MDI) e, com a aquiescência deste, entregar, no período estabelecido no calendário fixado pela Coordenação de TCC, uma via na secretaria da Coordenação de Graduação para que esta efetue a inscrição na disciplina.

§1º. Não haverá a coorientação interna (professores efetivos ou substitutos lotados no MDI) ou externa nas disciplinas TCC I ou TCC II.

§2º. Após a efetivação da inscrição do aluno, na disciplina TCC I ou TCC II, no sistema acadêmico, a troca de orientador somente ocorrerá se for operacionamento viável e em conformidade com os calendários acadêmico e administrativo da UFF.

§3º. O aluno poderá escolher orientadores diferentes relacionados às disciplinas TCC I e TCC II.

§4º. O Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso divulgará antes do início de cada semestre letivo e manterá atualizada uma lista dos professores efetivos e substitutos lotados no MDI e suas linhas de pesquisa e/ou áreas/temas de interesse e atuação.

§5º. O professor substituto só aceitará a orientação das disciplinas TCC I e TCC II se o prazo de duração de seu vínculo contratual com a UFF for superior ao período de orientação.

§6º. O professor substituto, ao aceitar a orientação das disciplinas TCC I e TCC II, deverá comunicar ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso o nome do professor efetivo que ficará vinculado à orientação na qualidade de suplente.

Art. 6º. Compete ao discente regularmente inscrito nas disciplinas TCC I e TCC II:

I. cumprir o calendário fixado pelo professor-orientador quanto às reuniões convocadas para discussão e aprimoramento da pesquisa e à entrega de resenhas, relatórios parciais, relatório final, elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, projeto de TCC e a versão final do TCC.

II. atender as solicitações técnicas do professor-orientador;

III. cumprir o calendário fixado pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 7º. O não cumprimento dos deveres previstos nos incisos I e II do art. 6º deste regulamento autoriza o professor-orientador a solicitar o seu desligamento dos encargos de orientação do aluno, mediante requerimento à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso.

§1º. Dar-se-á vista do requerimento ao aluno para exercício do contraditório e defesa.

§2º. Da decisão do Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso caberá recurso ao Colegiado do Curso de Graduação.

Art. 8º. Compete ao professor-orientador:

I. exercer com dedicação as atribuições decorrentes de suas atividades como orientador;

II. enviar aos seus orientandos, no início de cada semestre acadêmico, calendário de reuniões com o objetivo de discutir e aprimorar a pesquisa; entrega de resenhas, relatórios parciais, relatório final; elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais; projeto de TCC e a versão final do TCC.

III. receber e avaliar as resenhas, relatórios parciais, relatório final, elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, projeto de TCC e a versão final do TCC;

IV. cumprir o calendário fixado pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso;

V. encaminhar à Secretaria da Coordenação de Graduação as informações pertinentes à defesa do TCC de seu orientando: título do TCC, orientador e orientando, data, horário, local da apresentação, nomes e vínculo acadêmico/profissional dos membros avaliadores;

VI. presidir e convidar os dois membros avaliadores da banca examinadora da apresentação do TCC do discente sob sua orientação;

VII. lançar as notas de seus respectivos orientandos no IDUFF dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico, observando o disposto no §3º do art. 17 deste regulamento;

VIII. enviar ao Coordenador de TCC o texto final da monografia com a ficha catalográfica, em formato PDF, para que este efetue o depósito no RIUFF - Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense.

Art. 9º. Cada professor efetivo e substituto terá sob sua orientação, respectivamente, o limite:

I. de 5 (cinco) e 3 (três) orientandos na disciplina TCC I (MDI 00210); e

II. de 5 (cinco) e 3 (três) orientandos na disciplina TCC II (MDI 00219)

Parágrafo único. O número máximo de orientandos, apenas dos professores efetivos, poderá ser ampliado mediante solicitação destes ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 10. A monografia terá no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 70 (setenta) laudas de texto, excluídos os elementos pré-textuais e pós-textuais.

Art. 11. Somente será agendada a defesa do TCC após a entrega na Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação dos seguintes formulários:

I. parecer favorável do professor-orientador (anexo II)

II. recibo da entrega da monografia aos membros da banca examinadora (anexo III)

III. termo de responsabilidade (Anexo V)

§1º. Caso o professor-orientador emita parecer desfavorável, deverá encaminhar termo motivado das razões do veto ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso.

§2º. Dar-se-á vista do termo ao aluno para exercício do contraditório e defesa.

§3º. Da decisão do Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso caberá recurso ao Colegiado do Curso de Graduação.

Art. 12. As apresentações das monografias serão abertas ao público e ocorrerão nas dependências do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

Parágrafo único. O tempo máximo de exposição oral do discente será de 15 (quinze) minutos, após, os dois membros avaliadores efetuarão suas arguições no tempo máximo de 10 (dez) minutos, que serão respondidas no tempo máximo de 10 (dez) minutos.

Art. 13. Pelo menos um dos membros avaliadores deverá ser professor efetivo ou substituto lotado no MDI.

Parágrafo único. A eventual escolha de um membro avaliador externo deverá observar a sua expertise e/ou a aderência profissional e/ou acadêmica com o objeto da monografia.

Art. 14. A atribuição da nota final da monografia e, conseqüentemente da disciplina TCC II (anexo IV), dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, e será composta pela média aritmética das notas (de zero a dez) dos dois membros avaliadores, considerando o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa para as arguições propostas.

Art. 15. A banca examinadora, por maioria, após a apresentação oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos formais e materiais da monografia.

§1º. Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais da monografia, será lavrado na ata de apresentação (anexo IV) que o lançamento da nota atribuída ficará condicionado à apresentação e análise das correções sugeridas ao professor-orientador.

§2º. A banca examinadora fundamentará na ata de apresentação (anexo IV) às razões da reprovação.

Art. 16. A ata de apresentação (anexo IV) deverá ser entregue à Secretaria da Coordenação de Graduação.

Art. 17. Após a aprovação da banca e de todas as possíveis correções apontadas por esta, o professor orientador analisará a monografia e enviará ao Coordenador de TCC o texto final, em formato PDF, para que este efetue o depósito no RIUFF - Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense (<http://www.repositorio.uff.br/>) em cumprimento ao disposto no art. 2º, I da Norma de Serviço (Reitoria) nº 655, de 03 de janeiro de 2017.

§1º. O texto final enviado pelo orientador ao Coordenador de TCC deverá conter a ficha catalográfica.

§2º. A Superintendência de Documentação da UFF disponibiliza o Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica Online.

§3º. O orientador somente lançará a nota final da monografia no IDUFF após o encaminhamento do texto final, em formato PDF, ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 18. Caso seja identificado plágio por qualquer membro da banca examinadora, o professor orientador, na qualidade de presidente dessa, até antes da abertura da sessão pública, solicitará a todos os presentes que se retirem para, então, comunicar ao discente o ocorrido, assim, dando-lhe oportunidade de se defender. Em seguida, lavrar-se-á a respectiva ata, na qual constarão a comprovação do plágio e a defesa do discente, além da decisão final da banca examinadora que, no mínimo, outorgará zero como nota, bem como decidirá quanto à abertura ou não de procedimento disciplinar à Comissão de Ética. Também comunicar-se-á o ocorrido ao autor da obra plagiada para que possa tomar as providências que achar necessárias.

Art. 19. Este regulamento só poderá ser alterado pela maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso de Graduação, competindo a este dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 20. Os casos não contemplados por esta Resolução serão decididos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

Art. 21. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF, revogando o que for contrário a ele, especialmente, a Resolução nº 03/2016 e a Resolução nº 02/2017.

FABIANO GOSI DE AQUINO

Coordenador do Curso de Direito MCD/ICM/UFF

#####

**FORMULÁRIO 6 ACEITAÇÃO DE ORIENTANDO(A) DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(ANEXO I 6 RESOLUÇÃO Nº 04/2021)**

ILMO. SR. PROFESSOR _____

COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Comunico a V.Sª, de acordo com a Resolução nº 04/2021 do Colegiado do Curso de Graduação em

Direito, que ACEITO o(a) aluno(a)

matriculado(a) no Curso de Graduação em Direito sob o nº _____, como meu
(minha) ORIENTANDO(A) da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso _____.

NOME DO PROFESSOR(A): _____ MATRÍCULA

SIAPE: _____

Atenciosamente,

Macaé/RJ, ____ de _____ de 20 ____.

**FORMULÁRIO - PARECER FAVORÁVEL PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO E INDICAÇÃO DE MEMBROS AVALIADORES (ANEXO II 6 RESOLUÇÃO
Nº 04/2021)**

ILMO. SR. PROFESSOR _____
COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Comunico a V.S^a, de acordo com a Resolução nº 04/2021 do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, que
o(a) _____ aluno(a)

_____, matriculado(a) no
Curso de Graduação em Direito sob o nº _____, está apto(a) a apresentar o seu Trabalho de
Conclusão de Curso ó TCC intitulado:

Solicito que a Banca Examinadora seja composta, além do professor-orientador, pelos 02 (dois) membros avaliadores
abaixo:

1. Nome: _____ Vínculo
acadêmico/profissional: _____
2. Nome: _____ Vínculo
acadêmico/profissional: _____

Atenciosamente,

Macaé/RJ, _____ de _____ de 20____.

PROFESSOR(A) ORIENTADOR (A)

**FORMULÁRIO - RECIBO DE ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO AOS
MEMBROS AVALIADORES DA BANCA EXAMINADORA (ANEXOIII 6 RESOLUÇÃO Nº 04/2021)**

ILMO. SR. PROFESSOR _____

COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Comunico a V.S^a, de acordo com a Resolução nº 04/2021 do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, que recebi a versão final (apta para a apresentação) do TCC do (a) aluno(a)

_____, matriculado(a) no Curso de Graduação em Direito sob o nº _____, intitulado:

Atenciosamente,

Macaé/RJ, _____ de _____ de 20____.

MEMBRO AVALIADOR

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO(TCC) - ANEXO IV 6
RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Aluno(a): _____ Matrícula: _____

_____ Semestre: _____ / _____

Título do TCC:

Professor(a)-orientador(a): _____

Avaliação: Texto escrito, exposição oral e defesa das arguições propostas Membros Avaliadores

1. _____ Nota _____

2. _____ Nota _____

Com base na avaliação acima, a monografia está:

() está aprovada, SEM restrições, com média (nota final): _____

() está aprovada, COM restrições, com média (nota final) _____, ficando o lançamento do grau condicionado à apresentação e análise das correções sugeridas ao professor-orientador.

() está reprovada, com média (nota final): _____

Observações:

Macaé/RJ, _____ de _____ de _____.

PROFESSOR(A) ORIENTADOR (A)

(1º) MEMBRO AVALIADOR

(2º) MEMBRO AVALIADOR

FORMULÁRIO - TERMO DE RESPONSABILIDADE
(ANEXO V 6 RESOLUÇÃO Nº 04/2021)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, aluno(a) do Curso de Graduação em Direito (UFF/ICM/MDI), matrícula nº _____, declaro que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____

_____ é de minha autoria e pela obra me responsabilizo por quaisquer questionamentos futuros.

Macaé/RJ, _____ de _____ de 20____.

ANEXO VI

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO UFF/MACAÉ N.º 03 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A presente resolução disciplina o quantitativo de horas equivalente a cada atividade complementar realizadas pelos discentes do Curso de Direito de Macaé vinculado ao Departamento de Direito de Macaé.

O Colegiado de Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense em Macaé, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. A presente resolução regulamenta as instruções referentes as atividades complementares, visando a integralização curricular do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense em Macaé.

§ 1º. As Atividades Complementares não estão vinculadas a período algum da matriz curricular, isto é, podem ser realizadas ao longo do curso.

§ 2º. Os alunos que ingressarem em um curso de graduação por transferência ou reingresso, também ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida no caput deste artigo, podendo solicitar à Coordenação do Curso de Graduação em Direito o cômputo das cargas horárias atribuídas pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

I. compatibilidade das Atividades Complementares (AC) estabelecidas pela Instituição de origem com as estabelecidas nesta Resolução;

II. no cômputo da atividade, o aproveitamento da carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior à conferida por esta Resolução à atividade idêntica ou congêneres;

Art. 2º. Entendem-se como Atividades Complementares (AC) aquelas ações que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar, que estimulem a prática de estudos independentes e opcionais, e permitam a permanente e contextualizada atualização profissional específica como complementação de estudos, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Para efeitos desta Resolução, o componente curricular estágio supervisionado não se confunde com atividade complementar.

Art. 3º. A escolha das Atividades Complementares (AC) é de responsabilidade exclusiva do discente, considerando-se que a sua finalidade precípua é o enriquecimento do currículo pleno do curso, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos, tendo como objetivo a formação integral do profissional-cidadão.

Parágrafo único. A execução de Atividades Complementares (AC) não confere crédito nem grau ao discente, mas constitui componente curricular obrigatório, sendo uma das exigências do Curso de Graduação em Direito.

Art. 4º. A concessão de horas em Atividades Complementares (AC) terá limites semestrais, conforme o Anexo I.

Parágrafo único. O discente é livre para escolher atividades de no mínimo três dos grupos de atividades acadêmicas que deseja desenvolver, para complementar a totalidade das horas exigidas, desde que respeitados os respectivos limites de carga horária, conforme o Anexo I.

Art. 5º. São consideradas atividades vinculadas à Representação Estudantil, no Grupo I, aquelas desenvolvidas em órgãos colegiados, por período não inferior a seis meses, e em comissões institucionais.

Art. 6º. As Atividades Complementares (AC) podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo das atividades de ensino regulares ministradas nos cursos de graduação.

Art. 7º. Caso o discente pretenda ter aproveitamento, a título de horas por realização de Atividades Complementares (AC), de atividade não constante da tabela em anexo, deverá ser solicitada análise do Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

Art. 8º. O discente poderá protocolar requerimento à Coordenação do Curso de Graduação em Direito, a partir do 8º período do curso, solicitando análise da totalização da carga horária de atividades complementares (AC) já cumpridas.

Art. 9º. Os casos não contemplados por esta Resolução serão decididos pelo Colegiado de Curso de Graduação em Direito.

Art. 10º. Revogam-se todas as disposições anteriores acerca do tema.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANO GOSI DE AQUINO

Coordenador do Curso de Direito MCD/ICM/UFF

#####

ANEXO I
GRUPO I

Na aquisição de conhecimentos fora da grade curricular do Curso de Direito de Macaé, mas que com ele tenham relação serão observadas as respectivas quantidades de horas, nos termos do quadro que segue.

	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Disciplinas extracurriculares cursadas na UFF (até o limite de 01 (uma) por semestre letivo.)	Até 40 horas por disciplina	Histórico Escolar	Equivalência: 1h = 1h
2	Eventos variados (seminários, exposições, simpósios, congressos, conferências, aulas magna e sessões de vídeo entre outros), na UFF ou em qualquer outra instituição; inclusive audiências e Tribunal do Júri.	Até 50 horas por semestre	Certificado de Realização, especificando carga horária e participação	Carga horária na faixa ½ a 1 das horas realizadas. Audiências = 1 hora, Júri = 5 horas
3	Cursos de idiomas estrangeiros durante o Curso.	Até 30 horas por semestre	Certificado de Realização, especificando carga horária e participação.	---
4	Assistir comprovadamente a defesas de monografias, dissertações e teses (pós-graduação) ou de trabalhos de conclusão de curso (graduação).	Até 30 horas por semestre	Relatório assinado pelo presidente da Banca examinadora e ratificado pela Coordenação.	Monografia = 1h; Dissertações = 2h; Teses = 3h
5	Cursos realizados na modalidade à distância (EAD), que guardem pertinência com os objetivos do Curso.	Até 30 horas por semestre	Certificado de Realização, especificando carga horária e participação.	Equivalência: 1h = 1h
6	Cursos de extensão realizados na UFF, inclusive oficinas.	Até 30 horas por semestre	Lista de presença, certificado ou declaração atestado pelo coordenador	---
7	Cursos de extensão realizados em outras IES ou entidades de ensino em geral (atualização, aperfeiçoamento, complementação, aprofundamento de estudos, e outros)	Até 30 horas por semestre	Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando frequência e desempenho	Equivalência: 1h = 1h
8	Representação estudantil	Até 30 horas por semestre	Ata de eleição e posse. Inscrição comprovada no início do semestre na Coordenação e participação efetiva nas convocações da mesma.	---
9	Dirigente de Associação Atlética	Até 30 horas por semestre	Ata de eleição e posse. Inscrição comprovada no início do semestre na Coordenação.	---
10	Disciplina Cursada em outra IES pública	Até 30 horas por semestre	Histórico Escolar ou Declaração da Coordenação do Curso	---

GRUPO II

Na aquisição de conhecimentos pelo desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e prática serão observadas as respectivas quantidades de horas, nos termos do quadro que segue.

	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Monitoria Institucional de disciplinas pertencentes ao Curso.	Até 60 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo Coordenador de curso	---
2	Monitoria voluntária de disciplinas pertencentes ao Curso de Direito. (Voluntária)	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo professor responsável ratificado pelo coordenador	---
3	Publicação e/ou apresentação de trabalho científico.	Até 30 horas por semestre	Cópia da publicação	Publicação: 10 (dez) horas cada. Apresentação: 5 (cinco) horas cada
4	Cursos e eventos oferecidos no Núcleos de Prática e que não possam ser utilizados como Estágio Profissional.	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo Coordenador do curso.	---
5	Estágios Profissionais Eletivos	Até 30 horas por semestre	Termo de Compromisso de Estágio ou Compromisso de realização, especificando duração e carga horária	---
6	Iniciação Profissional	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo órgão competente	---
7	Iniciação científica Institucional	Até 60 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo Coordenador do Projeto	---
8	Iniciação científica voluntária	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo professor responsável, com comprovação da atividade produzida	---
9	Extensão voluntária	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo professor responsável, com comprovação da atividade produzida	---
10	Extensão institucional	Até 60 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo Coordenador do Projeto	---
11	Desenvolvimento acadêmico	Até 60 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo Coordenador do Projeto e/ou comprovante emitido pela PROAES	---

GRUPO III

Na aquisição de conhecimentos pela produção e apresentação de trabalhos acadêmicos, serão observadas as respectivas quantidades de horas, nos termos do quadro que segue.

	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Pesquisas orientadas por professores do Curso.	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo professor responsável, com comprovação da pesquisa realizada.	---
2	Pesquisa em decorrência de convênios.	Até 30 horas por semestre	Atestado de realização emitido pelo coordenador, com comprovação da pesquisa realizada.	---

GRUPO IV

Na aquisição de conhecimentos pela produção e apresentação de trabalhos acadêmicos, serão observadas as respectivas quantidades de horas, nos termos do quadro que segue.

	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Prestação de serviços à comunidades, desde que previamente aprovada pela Coordenação do Curso	Até 20 horas por semestre	Declaração da Instituição beneficiária a ser validada pelo Colegiado do Curso.	---

GRUPO V

Na aquisição de conhecimentos pela realização de atividades complementares cursadas em outra IES, serão observadas as respectivas quantidades de horas, nos termos do quadro que segue.

	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Declaração de Atividades Complementares comprovadamente cursadas em outras IES.	A ser lançada nos termos do art. 1º, §2º desta Resolução	Declaração da IES ou Histórico Escolar que demonstre as horas cursadas	---

ANEXO VII

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO UFF/MACAÉ N.º 02 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A presente resolução regulamenta e disciplina as atividades do Centro de Assistência Jurídica (CAJUFF) do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade 6 Macaé da Universidade Federal Fluminense em Macaé.

O Colegiado de Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense em Macaé, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento, com fundamento nas disposições da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), da Lei 8.906 de 04 de Julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e do Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade 6 Macaé da Universidade Federal Fluminense, visa disciplinar a estruturação, o funcionamento, as atribuições e as atividades do CENTRO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS MACAÉ (CAJUFF-Macaé).

TÍTULO II OBJETIVOS DO CAJUFF

Art. 2º. O CENTRO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA (CAJUFF-Macaé) está sediado no Instituto de Ciências da Sociedade 6 Macaé da Universidade Federal Fluminense do (ICM/UFF), e estará diretamente vinculado administrativamente ao Departamento de Direito de Macaé (MDI) e academicamente à Coordenação do Curso de Direito de Macaé (MCD) e tem como finalidade institucional:

- I. promover e coordenar a realização do estágio supervisionado;
- II. proporcionar, na formação jurídica discente, a integração necessária entre a teoria e a prática profissional, por meio de:
 - a) práticas simuladas,
 - b) estudos de casos, e
 - c) prestação gratuita de serviços de atendimento jurídico e assistência judiciária aos assistidos beneficiários da gratuidade de justiça, nos termos da Lei n.º 13.105/2015 e demais leis aplicáveis;
- III. priorizar os métodos alternativos de solução de conflitos;

Parágrafo único. O CAJUFF-Macaé atentarà aos critérios e pressupostos necessários às práticas de tutela coletiva e do processo judicial eletrônico.

CAPÍTULO I DA OBRIGATORIEDADE E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

Art. 3º. O ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA é obrigatório e deve ser desenvolvido nos últimos 4 (quatro) períodos como condição para inscrição nos quadros de estagiário, nos termos do artigo 9º, incisos I e II e parágrafo 1º, do Estatuto da Advocacia.

§ 1º. O estagiário deve cumprir, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de estágio prático, as quais deverão ser obtidas ao longo de, pelo menos, 02 (dois) anos, distribuídas em 90 (noventa) horas por semestre, não sendo permitido o aproveitamento da carga horária excedente de um semestre para outro.

§ 2º. Das mencionadas 90 (noventa) horas a serem cumpridas em cada semestre, 60 (sessenta) horas deverão ser relacionadas às atividades práticas realizadas no CAJUFF-Macaé e 30 (trinta) horas deverão estar relacionadas à

externas dentre o rol indicado pela Coordenação do CAJUUFF-Macaé e aprovado pelo Colegiado de Curso de Direito de Macaé.

CAPÍTULO II DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PRÁTICA CONVENIADA

Art. 4º. O estágio prático-profissional, a que se refere o capítulo anterior, poderá ser realizado em escritórios de advocacia, órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou em outros departamentos jurídicos oficiais, dependendo, em qualquer situação:

I. do convênio celebrado com a UFF, em termos próprios; e,

II. da elaboração de relatórios por parte dos estagiários, com a assinatura e carimbo do profissional responsável pelo estágio, nos termos do anexo I desta resolução.

§ 1º. Considera-se como instituição conveniada, para fins de estágio curricular, a instituição pública ou privada, com a qual a Universidade Federal Fluminense seja conveniada.

§ 2º. Deverá ser celebrado termo de compromisso de estágio entre o aluno-estagiário e a parte concedente de estágio curricular, com a devida intervenção e assinatura da Universidade Federal Fluminense, na figura do Coordenador(a) do CAJUUFF-Macaé.

§ 3º. O termo de compromisso de estágio curricular, referido no parágrafo anterior, deverá ter uma via arquivada no CAJUUFF-Macaé.

§ 4º. O estágio curricular externo realizado sob a forma voluntária, oferecidos por instituição pública ou privada, estarão dispensados da celebração do termo de compromisso de estágio, porém não do convênio com a Universidade Federal Fluminense.

Art. 5º. Os estágios conveniados constituem procedimento didático-pedagógico de competência institucional e devem ter as atividades realizadas pelo aluno-estagiário supervisionadas pela Coordenação do CAJUUFF-Macaé.

§1º. O aluno-estagiário apresentará, ao final de cada semestre letivo, o relatório final, conforme anexo I, com a descrição de todas as atividades realizadas no estágio conveniado.

§2º. O relatório final deverá ser assinado e carimbado pelo responsável do estágio, e considerado pelo professor-orientador para a avaliação e lançamento da nota, nos termos do art. 6º, parágrafo 3º, da Resolução nº 05/2018 do Conselho Nacional de Educação.

TÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º. Integram o CAJUUFF-Macaé:

I. Coordenador;

II. Vice-coordenador;

III. Professores-orientadores;

IV. Residentes Jurídicos;

V. Estagiários;

VI. Secretária.

Art. 7º. O CAJUUFF-Macaé, com base no Projeto Pedagógico do Curso e nas necessidades sociais e econômicas do município de Macaé e região dos lagos e norte fluminense, buscará adequar suas atividades nas áreas Cível, Penal, Trabalhista e Família, com vistas a acomodar conhecimentos práticos de contencioso judicial e de conciliação, com ênfase nas diversas formas de solução de conflitos, práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

CAPÍTULO I DA COORDENAÇÃO DO CAJUUFF

Art. 8º. Cumpre ao Coordenador(a) do CAJUUFF-Macaé as seguintes funções institucionais:

I. representar o CAJUUFF-Macaé em suas relações externas;

- II. acompanhar a execução do estágio de prática forense por atendimento ao público e atividade simulada ou conveniada, de acordo com as legislações mencionadas nessa Resolução, normas institucionais e as deliberações do Colegiado do Curso de Direito de Macaé;
 - III. representar o CAJUFF-Macaé junto às demais instituições, em especial, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mediante designação da Direção do Instituto de Ciências da Sociedade ó Macaé, em observância ao art. 30, inciso XVI, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense;
 - III. elaborar projetos e relatórios atinentes às atividades do CAJUFF-Macaé;
 - IV. firmar, no âmbito de sua competência, declarações, documentos e atos relativos à atuação do CAJUFF-Macaé;
 - V. organizar as atividades dos estagiários relacionadas ao atendimento ao público e aos movimentos processuais no Fórum ou em outro órgão público;
 - VI - aplicar penalidades ou propor a sua aplicação, na forma deste Regimento;
 - VII. analisar, semestralmente, com os professores(as) orientadores(as), os trabalhos desenvolvidos no âmbito do CAJUFF-Macaé, procurando ouvir e adotar propostas que visam ao aprimoramento das atividades do CAJUFF-Macaé;
 - VIII. organizar palestras, seminários, conferências e simpósios sobre matéria relacionada com o estágio;
 - IX. assinar os termos de compromisso de estágio.
- Parágrafo único. O Vice Coordenador do CAJUFF-Macaé auxiliará o Coordenador em caráter permanente e o substituirá em suas faltas e impedimentos.

Art. 9º. Coordenador e do Vice Coordenador do CAJUFF-Macaé exercerão as funções em mandatos de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. Caberá ao Colegiado do Departamento de Direito de Macaé a indicação do Coordenador e do Vice Coordenador do CAJUFF-Macaé, dentre os professores efetivos lotados no referido Departamento.

CAPÍTULO II DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

Art. 10. Compete aos Professores-Orientadores do CAJUFF:

- I. zelar pelo melhor aproveitamento do estágio supervisionado, observando valores éticos institucionais e os apregoados no Estatuto da Advocacia;
- II. acompanhar, planejar e ministrar as atividades das disciplinas de estágio supervisionado;
- III. efetuar o controle da frequência dos alunos nas disciplinas de estágio supervisionado;
- IV. certificar as atividades realizadas e a carga horária cumprida pelo aluno-estagiário;
- V. zelar pela eficiência no atendimento dos assistidos do CAJUFF-Macaé;
- VI. enfatizar à necessidade de acompanhamento contínuo dos processos judiciais e das atividades práticas ligadas ao exercício profissional, examinando autos processuais e auxiliando a elaboração de peças processuais;
- VII. organizar e planejar visitas orientadas a juízos, tribunais e demais órgãos de interesse das diversas profissões jurídicas.

CAPÍTULO III DOS RESIDENTES JURÍDICOS

Art. 11. Das atribuições dos Residentes Jurídicos:

- I. assessorar os professores-orientadores;
- II. orientar os estagiários no desempenho de suas atividades nas disciplinas de estágio supervisionado;
- III. acompanhar os processos judiciais e as atividades práticas ligadas ao exercício profissional, como auxílio na elaboração de peças processuais, bem como participação em audiências e de acordos de conciliação e de mediação, junto aos alunos-estagiários.

§ 1º: Os Residentes Jurídicos estarão vinculados ao Programa de Pós Graduação e Residência Jurídica em Resolução de Conflitos.

§2º. A seleção pública dos Residentes Jurídicos atentarà aos termos de Edital de seleção pública elaborado pela Coordenação do Programa de Pós Graduação e Residência Jurídica em Resolução de Conflitos e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Direito de Macaé.

§ 3º: O vínculo ao Programa de Pós Graduação e Residência Jurídica em Resolução de Conflitos é meramente acadêmico e não importa em vínculo empregatício de qualquer espécie.

§4º. O exercício das atribuições dos Residentes Jurídicos, nos termos previstos nesta resolução, se dará exclusivamente sob a orientação de professor em exercício de suas funções no Departamento de Direito de Macaé.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA DO CAJUFF

Art. 12. Compete à Secretaria do CAJUFF-Macaé:

bI. auxiliar a Coordenação do CAJUFF-Macaé e os professores-orientadores, a fim de zelar pelo efetivo cumprimento das regras deste Regulamento;

II. controlar a entrega e o arquivamento dos documentos referentes ao estágio supervisionado;

III. registrar todas as deliberações ocorridas nas reuniões do CAJUFF-Macaé;

IV. manter a agenda das audiências referentes aos processos ajuizados pelo CAJUFF-Macaé;

V. preparar todas as declarações pertinentes ao estágio, respeitadas as competências específicas da Coordenação do CAJUFF-Macaé previstas neste Estatuto.

VI. auxiliar a Coordenação do CAJUFF-Macaé na organização dos atendimentos e procedimentos de triagem.

Parágrafo único: Os servidores técnico-administrativos da Secretaria do CAJUFF-Macaé serão indicados aos respectivos cargos e funções pela Direção do Instituto de Ciências da Sociedade ó Macaé da Universidade Federal Fluminense (ICM/UFF).

TÍTULO IV DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 13. A inscrição do estagiário do CAJUFF-Macaé realizar-se-á mediante o preenchimento de formulário próprio junto à Secretaria do CAJUFF-Macaé, e do respectivo comprovante de inscrição de matrícula no Curso de Direito, e na disciplina curricular de Estágio Supervisionado.

Parágrafo único: A frequência do estagiário será de responsabilidade individual de cada um, e o controle da mesma será feita pela secretaria do CAJUFF-Macaé e pelos professores orientadores, com a supervisão do Coordenador do CAJUFF-Macaé.

CAPÍTULO I DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 14. São deveres dos estagiários:

I. Tratar as partes, colegas e demais integrantes do CAJUFF-Macaé com urbanidade e respeito, em atenção aos padrões éticos estabelecidos nas normas institucionais e no Estatuto da Advocacia;

II. Realizar suas atividades no CAJUFF-Macaé com responsabilidade, ética, dedicação, seriedade e interesse, zelando pelo correto cumprimento dos prazos e tarefas;

III. Observar os horários estabelecidos para realização de suas atividades no CAJUFF-Macaé e fora dele;

IV. Assistir as audiências e julgamentos designados pelo professor-orientador, e outras que entender relevantes para sua aprendizagem;

V. Respeitar a rotina técnico-administrativa do CAJUFF-Macaé;

VI. Contribuir para a manutenção, preservação e economicidade dos espaços e mobiliário do CAJUFF-Macaé, mantendo-os em ordem;

VII. Apresentar-se no CAJUFF-Macaé com vestuário adequado ao exercício da advocacia, nos termos do Estatuto da Advocacia e da Resolução nº 138, OAB/RJ;

VIII. Responsabilizar-se, juntamente com o professor-orientador e com o residente jurídico, pelo acompanhamento do trâmite processual das ações judiciais e/os procedimentos em qualquer tribunal, órgãos ou repartições públicas em geral.

§ 1º: Os estagiários são obrigados a apresentar os relatórios semestrais, os quais deverão ser preenchidos com todas as informações solicitadas. A atribuição de carga horária será feita pelo Coordenador, Vice Coordenador do CAJUFF-Macaé ou pelo professor-orientador.

§ 2º: O estagiário que não cumprir com suas atribuições e gerar prejuízo às partes assistidas responderá a processo disciplinar, garantida a ampla defesa e de acordo com a gravidade da falta.

§ 3º: O processo a que se refere o parágrafo anterior poderá ser iniciado de ofício pela Coordenação do CAJUFF-Macaé ou por meio de reclamação junto à Ouvidoria da Universidade Federal Fluminense.

CAPÍTULO II DAS TAREFAS DE ESTÁGIO

Art. 15. Os alunos-estagiários devem prestar plantão de 04 (quatro) horas por semana no CAJUFF, quando atenderão os assistidos que estiverem com hora previamente marcada.

§1º. Quando não houver assistido a ser atendido, serão realizadas outras atividades estipuladas pelo professor-orientador.

§2º. O plantão de atendimento no CAJUFF-Macaé é facultativo para os alunos que exerçam atividade compatível com o exercício da advocacia, ou já estejam desenvolvendo Estágio Profissional de Advocacia em entidade conveniada.

Art. 16. O tempo em que o aluno-estagiário permanecer em seu plantão deverá ser totalmente preenchido com atividades relacionadas ao escritório:

I. atendimento aos assistidos agendados;

II. redação de petições iniciais;

III. elaboração, quando solicitada, de pareceres relativos aos casos apresentados nos plantões;

IV. elaboração de trabalhos jurídicos;

V. acompanhamento das movimentações processuais;

VI. acompanhamento de publicações no diário oficial.

Art. 17. Ao final de cada semestre o aluno-estagiário apresentará um relatório final ao professor-orientador, nos termos do Anexo II.

Parágrafo único: Para reconhecimento das atividades realizadas e atribuição da respectiva carga horária, o professor-orientador deverá considerar a tabela constante no Anexo III.

TÍTULO IV DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO DO EXAME DE AFERIÇÃO ORAL

Art. 18. O Exame de Aferição se trata de uma prova oral, realizada por uma banca composta por 3 (três) avaliadores, sendo pelo menos 2 (dois) professores das disciplinas de Estágio Supervisionado e 1 (um) terceiro que pode ser professor da Universidade Federal Fluminense, professor de outra IES ou profissional da área jurídica indicado pela OAB, onde serão aferidos os conhecimentos do aluno, obtidos durante o estágio.

§ 1º. Somente poderão participar do exame de aferição oral os alunos que cursaram as quatro disciplinas de Estágio Supervisionado.

§ 2º: O exame de aferição oral não é obrigatório, porém é necessário para que o discente obtenha o Certificado de Conclusão de Estágio, tendo o seu tempo de estágio reconhecido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

§ 3º: As declarações, certidões referentes ao estágio, bem assim o certificado de conclusão do Estágio Prático serão expedidas pelo Coordenador do CAJUFF-Macaé e Coordenador do Curso de Direito de Macaé.

TÍTULO V DAS SUCUMBÊNCIAS

Art. 19. Os honorários advocatícios resultantes das causas propostas pelo CAJUUFF-Macaé, e que este foi vencedor, deverão ser levantados pelos advogados orientadores em nome do Instituto de Ciências da Sociedade da Universidade Federal Fluminense, *campus* Macaé (ICM).

§1º. Tais recursos serão depositados em conta com rubrica específica e constituirão renda própria do CAJUUFF-Macaé, o mesmo ocorrendo com honorários pactuados em virtude de transação.

§2º. Os referidos recursos financeiros servirão como apoio financeiro às despesas do CAJUUFF-Macaé, com:

- I. aquisição de materiais e equipamentos necessários ao bom funcionamento das suas atividades; e,
- II. eventos organizados pelo próprio CAJUUFF-Macaé.

§3º. A forma de aplicação destes recursos deverá ser previamente deliberada em reunião do Colegiado do Curso de Direito e homologada pela Direção do Instituto de Ciências da Sociedade ó Macaé.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Compete, privativamente, ao Colegiado do Curso de Direito de Macaé, apreciar e votar propostas de normas complementares a este Regulamento.

Art. 21. Demais casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Direito, com prévia manifestação por escrito do Coordenador do CAJUUFF-Macaé.

Art. 22. Os casos omissos serão tratados, conforme a natureza, pelo Colegiado do Departamento de Direito de Macaé, se for questão administrativa de sua competência, ou pelo Colegiado do Curso de Direito de Macaé, se for questão acadêmica de sua competência.

Art. 23. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições anteriores em sentido contrário.

FABIANO GOSI DE AQUINO
Coordenador do Curso de Direito de Macaé
#####

Anexo I

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES EM EQUIVALÊNCIA

___ SEMESTRE LETIVO DE 20__

ATENÇÃO: Todos os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

Nome do Estagiário: *
Matrícula UFF: *
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: * I () II () III () IV ()
E-mail do estagiário: *
Tel. contato do estagiário: *
Instituição onde realiza estágio: *
Estágio*: () Remunerado () Voluntário
Endereço do local onde realiza o estágio: *
Telefone do setor onde realiza o estágio: *
E-mail do setor onde realiza o estágio: *
Nome do orientador no estágio: *
Inscrição OAB do orientador ou matrícula funcional do orientador: *

A SER PREENCHIDO POR PROFESSOR DO CAJUFF:

AVALIAÇÃO: Pontuação atribuída pelo CAJUFF	pontos
---	---------------

A pontuação acima atribuída, após avaliação acadêmica, equivale a nota final _____
(_____) a ser lançada no histórico do aluno na disciplina Estágio Supervisionado,
cursada no __ semestre letivo de 20__.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Professor Responsável: _____

A SER PREENCHIDO PELO ORIENTADOR DO ESTAGIÁRIO NO ESTÁGIO CADASTRADO NO CAJUFF PARA REGIME DE EQUIVALÊNCIA:

Informo, para efeito de avaliação da disciplina Estágio Supervisionado, cursada por equivalência, que no ____ semestre letivo de 20____, o estagiário abaixo qualificado desenvolveu, sob minha orientação, as seguintes atividades:

Item	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE ATIVIDADES
01	ELABORAÇÃO DE PARECER / CONTRATO	unidades
02	ELABORAÇÃO DE PETIÇÃO INICIAL	unidades
03	ELABORAÇÃO DE PETIÇÃO DE RESPOSTA	unidades
04	ELABORAÇÃO DE PETIÇÃO DE JUNTADA	unidades
05	ELABORAÇÃO DE PETIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO	unidades
06	ELABORAÇÃO DE APELAÇÃO	unidades
07	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE SENTENÇA	unidades
08	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	unidades
09	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE AGRAVO E DE DENÚNCIA	unidades
10	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE ARQUIVAMENTO	unidades
11	ELABORAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS	unidades
12	EXAME E ESTUDO DE AUTOS	unidades
13	ATENDIMENTO DAS PARTES	unidades
14	AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO	unidades
15	PESQUISA JURÍDICA	horas
16	ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E DILIGÊNCIAS CARTORIAIS	horas

17	OUTROS:	horas
----	---------	-------

Data: _____

Assinatura e carimbo do seu orientador de estágio: _____

Anexo II

RELATÓRIO DO __ SEMESTRE LETIVO DE 20__
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: I () II () III () IV ()

Estagiário: _____

Matrícula UFF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Professor Orientador Responsável: _____

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL	CARGA HORÁRIA

USO DO CAJUFF

Declaro que o estagiário acima qualificado completou no __ semestre letivo de 20__, obtendo a carga horária de estágio forense de _____ horas e o grau atribuído é _____.

Data: _____

Assinatura do Professor: _____

Anexo III

Atividades	Horas	Máximo de horas por semestre
Comparecimento aos plantões semanais no CAJUFF ó Obrigatório o cumprimento de 75% (setenta e cinco por cento) dos plantões.	01	20
Audiência em 1º Grau (com relatório, assinado e carimbado) - Presencial	01	20
Audiência em 1º Grau (com relatório, assinado e carimbado) - <i>On line</i>	01	10
Sessão de Julgamento em 2º Grau (com relatório, assinado e carimbado) - Presencial	02	20
Julgamento no Plenário do Júri	05	20
Tarefas Forenses (acompanhamento de processos, com a discriminação do respectivo andamento, com ida ao Fórum etc.)	02	20
Diligências e outras tarefas de caráter jurídico a critério do Coordenador de Estágio ou do Professor-orientador	02	20
Elaboração de peças processuais em geral	Até 04	20
Elaboração de peças processuais simuladas	Até 04	20
Trabalhos práticos (pesquisa e análise de jurisprudência, análise de casos concretos e análise de legislação)	02	12
Visitas (presídios, delegacias, IML, ou órgãos do Poder Judiciário)	02	06

ANEXO VIII

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO UFF/MACAÉ N.º 01 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Resolução nº 04/2015 e regulamenta o estágio curricular obrigatório no Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense em Macaé.

O Colegiado de Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense em Macaé, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o estágio curricular obrigatório, atendendo ao disposto no Capítulo V, do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 001/2015.

Art. 2º. O estágio curricular obrigatório está previsto no projeto pedagógico e no currículo do curso de graduação em Direito de Macaé, constituindo-se componente curricular obrigatório e indispensável para a integralização curricular e formação profissional, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Art. 3º. Para o cumprimento do estágio curricular obrigatório o discente deverá cursar em 04 (quatro) semestres distintos as disciplinas de Estágio Supervisionado I (Prática Cível), Estágio Supervisionado II (Prática Penal), Estágio Supervisionado III (Prática Trabalhista) e Estágio Supervisionado IV (Prática de Família e Sucessões).

§ 1º: O estágio curricular obrigatório, referido no art. 3º, poderá ser interno, quando realizado no Departamento de Direito de Macaé, através do Centro de Assistência Jurídica de Macaé (Cajuff-Macaé), ou externo, quando realizado em escritórios de advocacia, órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou em outros departamentos jurídicos oficiais.

§ 2º: Para a validação do estágio curricular obrigatório externo será necessário que a instituição concedente de estágio formalize um convênio com a UFF.

Art.4 º. O coordenador do Centro de Assistência Jurídica da UFF de Macaé (Cajuff- Macaé) será responsável pela gestão dos assuntos relativos a estágio, atuando como interlocutor junto às instâncias pertinentes, internas e externas à UFF.

Art. 5º. Só estará apto ao estágio o discente que estiver inscrito em pelo menos uma disciplina no período letivo vigente, além de ter sido aprovado na disciplina denominada Processo do Conhecimento Civil, conforme o art. 29 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 001/15.

Art. 6º. Os casos não contemplados por esta Resolução serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada disposições anteriores em sentido contrário.

FABIANO GOSI DE AQUINO
Coordenador do Curso de Direito MCD/ICM/UFF
#####

ANEXO IX

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 567, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23069.004357/2021-19 e,

CONSIDERANDO o preceito constitucional da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, expresso no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, em seus artigos 52 e 53, introduz as atividades de extensão na formação de quadros profissionais de nível superior;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014 a 2024 e que, em sua meta 12, estratégia 12.7, afirma que se deva assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Extensão que define a Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional o PDI (2018-2022), aprovado pela Decisão CUV nº 014, de 30 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 11 de junho de 2018, que prevê a inserção da extensão como dimensão acadêmica na formação dos estudantes como Política de Extensão;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CNE/CES n.º 498/2020, homologado em 28 de dezembro de 2020 por despacho do Ministro da Educação, que trata da proposta de prorrogação de prazo de implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais, prorrogando em 1 (um) ano o prazo para cumprimento da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024;

CONSIDERANDO a competência da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) na fixação de normativas e procedimentos para a formulação, ajustes e mudanças dos currículos e para a incorporação das atividades de Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFF;

CONSIDERANDO a competência da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) na implementação e acompanhamento da política de extensão definida nas Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira,

R E S O L V E :

Art. 1º Regulamentar a realização de atividades de extensão universitária a ser incorporada aos currículos de todos os cursos de graduação desta Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

(Anexo da Resolução CEPEX/UFF nº 567 de 24 de novembro de 2021)

REGULAMENTO ACERCA DA INCORPORAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CAPÍTULO I 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Universidade Federal Fluminense (UFF) regulamenta a realização de atividades de extensão universitária a ser incorporada aos currículos de todos os cursos de graduação desta Instituição.

Art. 2º As Diretrizes da Extensão na Educação Superior que caracterizam as atividades de extensão, possuem os seguintes princípios norteadores:

I - Interação Dialógica: a Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcados pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais;

II - Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade: a Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca superar a dicotomia entre as visões holísticas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a serem generalistas e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo; combinando a especialização e a complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações;

III - Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão: a Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, para que as ações de extensão adquiram maior efetividade é preciso que estejam vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor;

IV - Impacto na Formação do estudante: as atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública Brasileira. Neste sentido, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização da carga horária;

V - Impacto e Transformação Social : a diretriz Impacto e Transformação Social reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

Art. 3º Para efeitos desta Resolução, as atividades de extensão universitária são componentes curriculares que devem obrigatoriamente integrar os currículos de cursos de graduação da UFF, que atendem pelos graus acadêmicos Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, nas modalidades presencial e a distância.

§ 1º A carga horária prevista para as atividades curriculares de extensão deve totalizar, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do currículo dos cursos de graduação.

§ 2º A inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação cuja carga horária total (CHT) seja superior em mais do que 10% (dez por cento) da CHT mínima exigida para o curso em legislação

superior deverá ser promovida de modo a não acarretar no aumento da carga horária total necessária para a integralização dos currículos dos cursos, como definida em seus projetos pedagógicos.

§ 3º A inclusão das atividades de extensão nos currículos de graduação dos cursos cuja CHT seja superior em até 10% (dez por cento) da CHT mínima exigida para o curso em legislação superior poderá ser promovida de modo que a carga horária total necessária para a integralização dos currículos dos cursos, como definida em seus projetos pedagógicos, possa ser acrescida até o limite de 10% (dez por cento) do mínimo previsto em legislação superior.

§4º A inclusão das atividades de extensão nos currículos de graduação dos cursos cuja CHT mínima não está definida em legislação superior ou que não disponha de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) aprovadas, para fins de aplicação dos 10% (dez por cento) da incorporação da extensão, nos termos definidos nos §2º e § 3º, será utilizada como carga horária padrão a menor CHT mínima estabelecida em legislação superior para os seguintes graus:

- I ó Bacharelado ó 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas;
- II ó Licenciatura ó 3.200 (três mil e duzentas) horas; e
- III ó Tecnologia ó 1.600 (mil e seiscentas) horas.

CAPÍTULO II 6 DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E POSSIBILIDADES DE INCORPORAÇÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 4º As atividades de extensão universitária, segundo sua caracterização nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, compreendidas como um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros, poderão ser executadas nas seguintes modalidades:

I - Programas: conjunto de projetos de extensão ampliado de caráter institucional, realizados com o mesmo objetivo e sob uma coordenação comum;

II - Projetos: conjunto de ações processuais contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico, esportivo ou tecnológico, integrado às atividades de ensino e pesquisa com objetivo definido e prazo determinado;

III - Cursos e Oficinas:

a) cursos: conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária definida, além de explicitado processo de avaliação;

b) oficinas: atividades pedagógicas de caráter prático que visam a troca de saberes numa perspectiva de interação dialógica centrada na construção coletiva do conhecimento;

IVó Eventos: organização, promoção ou atuação em uma programação que implique na apresentação pública livre ou com clientela específica, visando à difusão do conhecimento ou de produtos culturais, científicos ou tecnológicos desenvolvidos, conservados ou reconhecidos pela Universidade, podendo ser realizada através de fórum, congresso, seminário, simpósio, espetáculo musical e/ou teatral e outros.

Art. 5º Dentre as modalidades elencadas no art. 4º desta Resolução, serão consideradas ações de extensão aquelas reconhecidas pela PROEX, que envolvam diretamente comunidades externas à Instituição de Ensino Superior ó IES.

§ 1º Cabe ao professor possibilitar o protagonismo dos estudantes por meio da mediação do processo ensino-aprendizagem, estimulando a capacidade do estudante em seu processo formativo, nos diversos níveis da educação profissional, científica e tecnológica.

§ 2º Cabe ao estudante, mediante a mediação docente, observar a realidade, identificar um problema externo à Instituição, refletir soluções por meio dos conhecimentos curriculares e promover uma intervenção prática que contribua para o desenvolvimento humano, científico e tecnológico da comunidade atendida.

Art. 6º Poderá ser incorporada como atividade de extensão, além do previsto no art. 3º desta Resolução, a carga horária, total ou parcial, de componente curricular previsto no projeto pedagógico do curso sob a forma de disciplina obrigatória, optativa e/ou eletiva, desde que se evidencie neste componente um processo de interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade em geral e que contemple o protagonismo do estudante e dos grupos sociais em sua execução.

§ 1º - A abertura de vagas para estudantes de outras universidades, não caracteriza a disciplina como de extensão.

§ 2º Os componentes curriculares dos cursos de graduação compõem o currículo que é formado por disciplinas e atividades curriculares a serem cumpridas pelo estudante para obtenção do diploma de graduação, de acordo com o previsto no Regulamento de Curso vigente e Projeto Pedagógico dos cursos.

§ 3º O sistema acadêmico registra a carga horária dos componentes curriculares dos cursos de graduação, conferindo aos mesmos característica teórica, prática, teórico-prática ou estágio.

Art. 7º É facultado às Coordenações de cursos de graduação a requisição de alterações em currículo de curso de graduação, observando-se os critérios definidos no Regulamento de cursos de graduação vigente e a tramitação prevista na Instrução Normativa nº18 de 04 de novembro de 2021, incluindo os documentos requeridos para a abertura do processo de ajuste ou mudança curricular.

Parágrafo único - A incorporação das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação acarretará o registro desta característica no sistema acadêmico que passará a prever a carga horária de extensão nos componentes definidos pelo Projeto Pedagógico do curso.

Art. 8º É de competência do Colegiado de Curso, em diálogo com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), definir nos projetos pedagógicos dos cursos os componentes curriculares passíveis de incorporação das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação, mediante a identificação das características extensionistas existentes nestes componentes, com a vinculação de uma ou mais atividades de extensão universitária, assegurando ao estudante o cumprimento da carga horária mínima nestas atividades, como previsto no artigo 1º desta Resolução.

§ 1º As atividades de extensão passíveis de incorporação nos currículos de graduação, sob a modalidade de programas, projetos, cursos e oficinas e eventos serão validadas pela PROEX, conforme fluxos e procedimentos estabelecidos por esta Pró-Reitoria, em momento anterior à abertura do processo administrativo de ajuste curricular ou de mudança curricular, que se fizerem necessários, sem que ocorra prejuízo de natureza curricular para o cumprimento desta Resolução.

§ 2º É de competência do Colegiado de curso, em diálogo com o NDE, identificar o caráter extensionista em um componente curricular, de acordo com as diretrizes definidas por esta Resolução, e definir a carga horária a ser incorporada como atividade de extensão, podendo a mesma ser parcial ou integral da carga horária total que o componente expressa.

§ 3º Realizadas as definições descritas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, as ações de extensão serão registradas em instrumento normativo ou equivalente do Colegiado de Curso, para posterior apresentação ou submissão à análise e avaliação por comissão local criada pelos cursos de graduação, para este fim.

Art. 9º Poderão ter carga horária parcial ou integralmente incorporada como atividade de extensão os componentes curriculares integrantes dos currículos de graduação e os programas institucionais voltados para o ensino de graduação, prioritariamente especificados neste artigo, e aqueles identificados no contexto do Projeto pedagógico de um curso como viés extensionista e que tenham ações de extensão a eles vinculadas, nos seguintes termos:

I- Cursos de Licenciatura:

a) Disciplinas que tenham carga horária destinada a Atividade de Prática como Componente Curricular ó PCC, cujas atividades práticas atendam aos princípios e à regulamentação da extensão.

b) Estágio que viabilize uma ação social interativa entre a universidade e as escolas da educação básica, na qual ambas se beneficiam no estabelecimento de relações entre a teoria e prática;

IIó cursos de Bacharelado e cursos superiores de Tecnologia: que tenham Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório, poderão ser curricularizados como atividade de extensão, mediante a participação do estudante em projetos de interesse social e/ou ação comunitária, marcadamente caracterizado como ação extensionista; e

III- Programas institucionais desde que desenvolvam atividades extensionistas:

a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência ó PIBID/CAPES;

b) Programa Licenciaturas;

c) Programa de Educação Tutorial ó PET/MEC;

d) Programa de Educação Tutorial Institucional da UFF - PROPET/UFF;

e) Programa Institucional Residência Pedagógica ó PIRP/CAPES.

§ 1º Os componentes curriculares dos cursos de graduação podem incorporar, para a execução de suas atividades, a utilização de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação, de acordo com o previsto no Projeto pedagógico do curso.

§ 2º A incorporação de atividades de extensão realizadas no âmbito de programas institucionais omissos no inciso III deste artigo será avaliada nos termos do art. 9º desta Resolução.

Art. 10 São passíveis de incorporação como atividades de extensão as modalidades ou componentes curriculares previstos nos artigos 4º e 6º desta Resolução, cumpridos com aproveitamento por estudante matriculado em cursos de graduação da UFF ou em outras IES, conveniada ou não, visando estimular a mobilidade interinstitucional.

Art. 11 Cabe à PROGRAD a orientação, condução e acompanhamento dos encaminhamentos de ordem curricular para a incorporação das atividades de extensão e o estabelecimento de procedimentos e fluxos para os ajustes curriculares e mudanças curriculares de cursos de graduação, estando nestes incluída a formalização da incorporação da extensão aos currículos, de acordo com as competências previstas para esta Pró-Reitoria, e sem prejuízo das demais competências previstas no Estatuto e Regimento Geral da UFF.

Art. 12 Cabe à PROEX a orientação e acompanhamento da concepção e prática extensionista nos cursos de graduação da UFF, implementação de políticas institucionais e diretrizes norteadoras para a incorporação das atividades de extensão nos componentes curriculares, de acordo com os termos desta Resolução, sem prejuízo aos demais encaminhamentos de ordem curricular, de acordo com as competências previstas para esta Pró-Reitoria, e sem prejuízo das demais competências previstas no Estatuto e Regimento Geral da UFF.

CAPÍTULO III 6 DA INCORPORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 13 As Atividades de Extensão deverão ser definidas e aprovadas pelo Colegiado de Curso dentre aquelas previstas nos termos dos artigos 4º e 6º desta Resolução.

§ 1º As Atividades de Extensão e suas cargas horárias mínimas deverão ser regulamentadas pelo Colegiado de Curso e previstas no Projeto Pedagógico.

§ 2º A Atividade de Extensão cumprida com aproveitamento terá sua carga horária computada integralmente.

§ 3º A carga horária incorporada como atividade de extensão em disciplinas será computada exclusivamente para fins de integralização da carga horária da disciplina e não será computada ao mesmo tempo como atividade complementar.

Art. 14 Entende-se como Atividade Complementar (AC) as ações que possibilitam o reconhecimento de habilidades e competências, inclusive fora do ambiente universitário, que estimule a prática de estudos de forma permanente e contextualizada.

§ 1º As AC são componentes obrigatórios dos cursos de graduação da UFF, devendo ser regulamentadas pelos Colegiados de Curso de acordo com seus Projetos Pedagógicos e normativas superiores.

§ 2º As atividades complementares podem incorporar atividades de extensão universitária, desde que esta carga horária não tenha sido computada em uma disciplina.

§ 3º A Atividade Complementar cuja carga horária for composta por atividades extensionistas passará a ser denominada Atividade Complementar de Extensão (ACE) desde que aprovada e regulamentada pelo Colegiado de Curso, nos termos desta Resolução.

§ 4º As AC cumpridas com aproveitamento e que não tenham sido reconhecidas como detentoras de caráter extensionista terão sua carga horária computada única e exclusivamente como Atividade Complementar, sendo vedada o seu cômputo como carga horária de extensão.

Parágrafo único. A incorporação de atividades de Extensão aos componentes curriculares considerará, dentre outros elementos previstos nesta Resolução, os seguintes fatores:

- I- A articulação das ações de extensão com as atividades de ensino e pesquisa da IES;
- II- A integração dos docentes responsáveis pelas ações de extensão ao corpo docente dos cursos de graduação; e
- III- A interação dialógica e o protagonismo discente na execução da ação extensionista.

CAPÍTULO IV 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 As Coordenações dos Cursos de Graduação ficam autorizadas a promover, sob a forma de Ajuste Curricular por Incorporação da Extensão, em caráter excepcional, a adequação e implantação das atividades de extensão em seus currículos, tendo como prazo final dezembro de 2022, salvo prorrogação concedida pelo Ministério da Educação.

§ 1º Fica vedada a instauração de processo que vise mudança curricular com apresentação de um novo Projeto pedagógico de curso no qual não esteja contemplada a inserção curricular das ações de extensão universitária.

§ 2º Os estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFF nos graus Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia que ingressarem até o 2º período letivo de 2022 ficam autorizados a concluir seus respectivos currículos na Matriz Curricular vigente, sem a obrigatoriedade do cumprimento do percentual mínimo de 10% (dez por cento) definido no § 1º do artigo 2º desta Resolução, para fins de integralização curricular.

§ 3º Fica obrigatório o cumprimento do percentual definido no § 1º do artigo 2º desta Resolução, para fins de integralização curricular, pelos ingressantes matriculados a partir do 1º período letivo de 2023, por qualquer modalidade de ingresso.

Art. 16 Para apoio ao cumprimento do disposto nesta Resolução e à difusão da extensão, a Universidade, por meio das estruturas e agentes competentes, oferecerá atividades formativas e/ou cursos de capacitação com temática extensionista.

Art. 17 Os casos omissos serão analisados pelo CEPEX.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO X



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ
CURSO DE DIREITO DE MACAÉ**

**PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO DE DIREITO DE
MACAÉ/UFF
2021-2025**

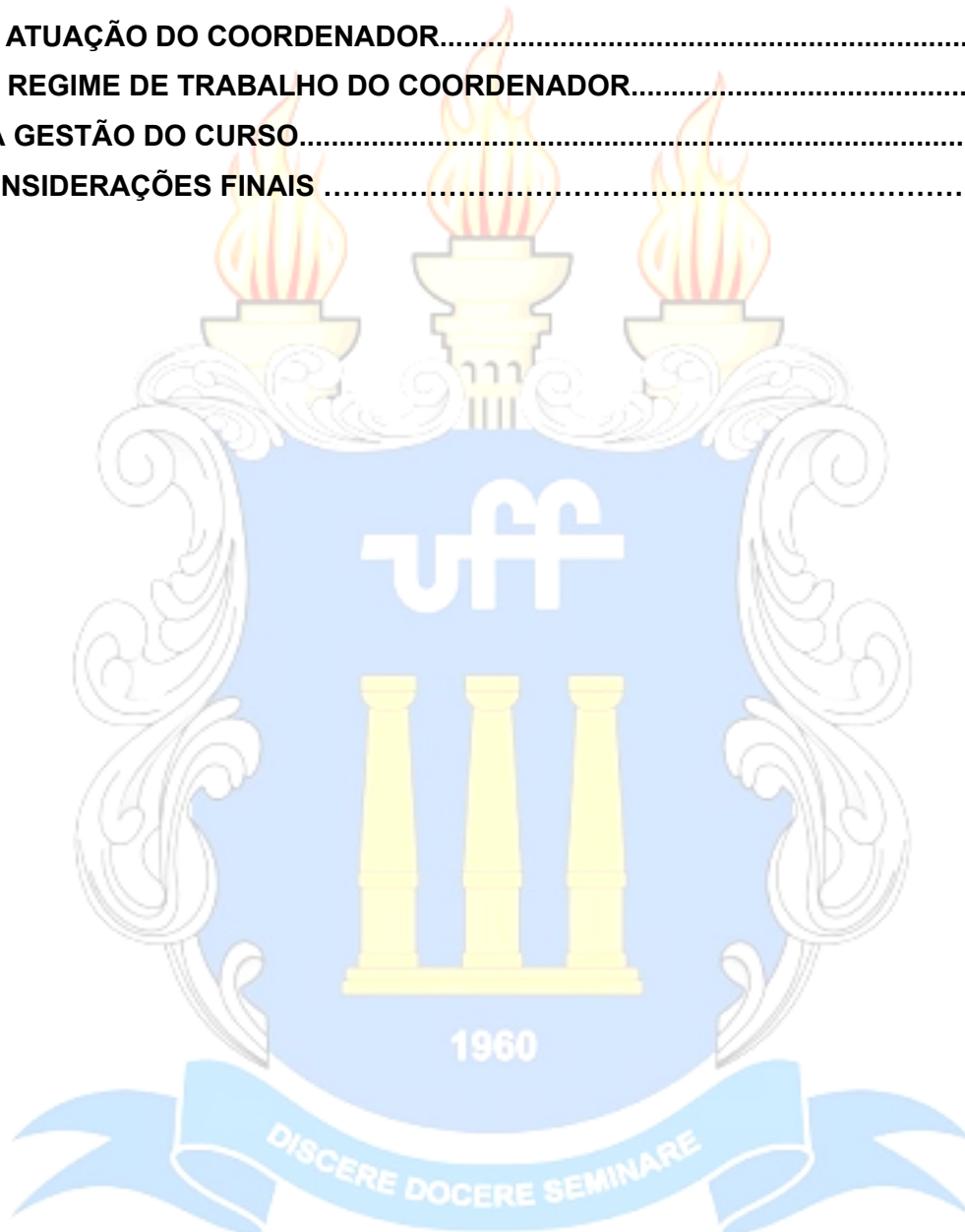
Plano de ação da Coordenação do Curso de Direito de Macaé, integrado pelo coordenador do curso, professor Dr. Fabiano Gosi de Aquino e do vice-coordenador do Curso, Professor Msc. Francisco de Assis Aguiar Alves..



**MACAÉ- RJ
2021**

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	3
2 – DO OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO.....	5
3 – DO COORDENADOR DE CURSO.....	5
4 – DA ATUAÇÃO DO COORDENADOR.....	5
5 – DO REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR.....	8
6 – DA GESTÃO DO CURSO.....	8
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



1 – INTRODUÇÃO

O Plano de Ação observa os princípios definidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). O Plano está em conformidade com Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2023-2027 (Aprovado pelo CGIRC – Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles em 21 de agosto de 2023), o Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 (aprovado pela Resolução CUV/UFF nº 290, de 06 de dezembro de 2023) e o Projeto Pedagógico do Curso de Direito de Macaé (aprovado pelo Colegiado do Curso na reunião de 29/02/2024).

O plano de ação foi pensado, num primeiro momento, pelos integrantes da composição eleita em 2021. No entanto, diante do PDI e do PPI aprovados para o quadriênio 2023-2027, foi necessário promover as atualizações para conformar o plano com os documentos definidores da missão, da visão e dos valores da Universidade Federal Fluminense.

Os princípios que orientam o presente plano de ação seguem as previsões expostas no PDI 2023-2027 para o ensino de graduação na Universidade Federal Fluminense, assim expresso “Como princípios básicos da política de ensino, delineados no Projeto Pedagógico Institucional, temos a formação de cidadãos preparados para intervir na sociedade e no mundo profissional de forma ética, consciente e socialmente referenciada; combate às desigualdades e diversas formas de discriminação; busca da equidade no acesso à educação básica e superior; acolhimento ao estudante; fortalecimento de relações sustentáveis e cooperativas entre as pessoas e entre as organizações e instituições.”

A partir de tais premissas fundamentais, são constituídas as diretrizes para as ações efetivas da Coordenação do Curso, com ênfase em ações educativas que privilegiem processos reflexivos, ativos e cooperativos em busca do sucesso acadêmico e da excelência científica, profissional e social.

São metas que deverão orientar os trabalhos do Coordenador do Curso:

- Aumentar a taxa de sucesso na graduação e reduzir o tempo médio de formação;
- Reduzir a evasão;
- Consolidar a participação discente em programas acadêmicos;
- Consolidar a participação discente em programas de pesquisa e de extensão; e,
- Estimular a integração da graduação com a pós- graduação e a extensão.

Além dessas diretrizes, o Curso de Direito de Macaé conta com uma regulamentação específica dos Colegiados de Curso. Segundo o Estatuto da UFF (art.

44), as principais atribuições do Coordenador de Curso são:

I – convocar e presidir o Colegiado;

II – executar ou fazer executar as resoluções e as decisões do Colegiado, bem assim as dos órgãos que lhe sejam superiores, no que diz respeito à sua competência;

III – estabelecer os horários das atividades do Curso, após o entrosamento com Chefes dos Departamentos interessados e com Diretores das Unidades, onde o mesmo funcione;

IV – solicitar, ao Chefe do Departamento a que esteja vinculada determinada disciplina, as providências necessárias a sua integração no plano didático do curso;

V – decidir, com a representação do Colegiado, as questões de interesse do Departamento respectivo submetidas à Coordenação, levando-as, na hipótese de controvérsia, à decisão do Diretor do Centro;

VI – solicitar ao Diretor do Centro providências administrativas de interesse da Coordenação do Curso;

VII – propor ao órgão competente da Universidade, através do Diretor do Centro, ouvidos os Diretores das Unidades e Chefes de Departamentos, o total de alunos do curso e a previsão de vagas por períodos letivos;

VIII – decidir sobre adaptações de currículos e questões correlatas, bem assim dispensas de disciplinas, ouvidos os Departamentos interessados, submetendo sua decisão ao Diretor do Centro Universitário respectivo; e,

IX – opinar ou deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

O Regimento do Colegiado do Curso de Direito de Macaé, igualmente, define outras atribuições do Coordenador do Curso, nos termos do art. 15 da referida normativa, conforme elencado abaixo:

I - cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;

II. representar o curso junto aos órgãos da Universidade;

III. integrar o Conselho da respectiva Unidade e representar o Curso no Fórum de Coordenadores da Pró-Reitoria de Graduação da UFF;

IV. convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito apenas a voto de desempate;

- V. supervisionar a secretaria do Colegiado;
- VI. executar as deliberações do Colegiado;
- VII. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- VIII. decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- IX. promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos alunos;
- X. supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos alunos;
- XI. encaminhar ao órgão competente a relação dos alunos aptos a colar grau;
- XII. acompanhar a vida acadêmica dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo de integralização curricular;
- XIII. deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina, reingresso, etc.;
- XIV. comunicar ao Departamento competente irregularidades cometidas pelos professores do curso;
- XV. orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do Curso;
- XVI. estabelecer o fluxo de encaminhamento das decisões devidamente registradas em atas pelo Colegiado do Curso.

Em linhas gerais, o papel do Coordenador de curso é executar as decisões do Colegiado de Curso e ser o ponto focal da relação do estudante e do Curso com as outras instâncias da Universidade.

Desta forma, o presente plano de ação, destaca inicialmente o seu objetivo, apresenta o atual coordenador de Curso, detalha a atuação deste e o seu regime de trabalho institucional e discorre sobre a gestão do curso.

2 – DO OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a

sua plena atuação.

3 – DO COORDENADOR DE CURSO

A Coordenação de Curso é exercida por um docente eleito, em chapa que contemple um Vice-coordenador, para um mandato de 4 anos, nos termos do 38, §§ 2º e 3º do Estatuto e Regimento da UFF. A atual coordenação de curso foi designada pela Portaria de Pessoal/UFF nº 1.429, de 8 de setembro de 2021, atribuída por meio do Processo nº 23069.090015/2021-03, publicado no Boletim de Serviço Ano LV, n.º 170, 13/09/2021 Seção IV, p. 44-45, composta pelos Professores Fabiano Gosi de Aquino (coordenador) e Francisco de Assis Aguiar Alves (vice-coordenador), devendo este atuar nas faltas, impedimentos e substituições legais do primeiro.

O atual Coordenador do Curso de Direito de Macaé, Professor Dr. Fabiano Gosi de Aquino, possui formação acadêmica de bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense, especialização em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá, mestrado (2013) e doutorado (2018) em ciências jurídicas e sociais pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense.

4 – DA ATUAÇÃO DO COORDENADOR

Como destacado, a atuação do Coordenador do Curso é orientada pelas normativas que cuidam do tema, notadamente o Estatuto da UFF e o Regimento do Colegiado do Curso de Direito de Macaé. Acrescente-se a isso, as Resoluções editadas pelo CEPEX e decisões tomadas pelo Colegiado do Curso.

A seguir serão apresentadas, de maneira detalhada, as funções inerentes à coordenação, bem como, as respectivas ações, órgãos de apoio/responsáveis e periodicidade/prazo para execução.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Periodicidad e /Prazo

Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso	Estabelecer as datas das reuniões do Colegiado de Curso. Estabelecer a pauta das reuniões. Realizar as convocações. Presidir as Reuniões. Registrar as decisões em atas. Acompanhar e executar as decisões.	Colegiado de Curso e Secretaria da Coordenação de Curso	Primeira Reunião do Colegiado
Convocar e presidir reuniões NDE	Estabelecer as datas de reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Estabelecer a pauta das reuniões. Realizar as convocações. Presidir as Reuniões. Registrar as decisões em atas. Acompanhar e execução das decisões	NDE e Secretaria da Coordenação de Curso	Primeira Reunião do NDE
Representar a Coordenadoria de Curso perante colegiado superior	Participar das reuniões que tratem de temas de interesse para o Curso	Pró-reitorias e Direção do ICM	Sempre que convocado
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Acompanhar as formas de ingresso no curso. Homologar aproveitamento de estudos e propostas de	Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso, seja pelo sistema regular de acesso(SISU) ou através das vagas remanescentes: Reingresso, Transferência interinstitucional, mudança de localidade, mudança de curso e transferência facultativa. Pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere	Secretaria da Coordenação de Curso e Colegiado de Curso	Ao longo do período letivo

adaptações de curso.	ao aproveitamento de estudos e à dispensa de disciplina, para deliberação superior		
Ser corresponsável pela inscrição de alunos regulares e irregulares nas avaliações nacionais, nos termos legais	Indicar estudantes ingressantes e concluintes habilitados ao ENADE (vinculado ao curso, independente da sua situação de matrícula - com matrícula trancada ou afastado)	Secretaria da Coordenação de Curso	Ao longo do período letivo
Elaborar o horário da coordenação de curso	Definição de horários disponíveis para atendimento ao discente e destinados às funções administrativas	Secretaria da Coordenação de Curso	Ao longo do período letivo
Acompanhar a consolidação da extensão curricular	Realização de reuniões e acompanhamento das ações de extensão e curricularização da extensão conjuntamente com o NDE.	Secretaria da Coordenação de curso, NDE e Colegiado do Curso	Ao longo do período letivo
Planejamento do acompanhamento de desempenho dos alunos	Acompanhar o registro de notas e frequência dos discentes (diários de classe) e a assiduidade discente a aulas e demais atividades, identificar causas das abstenções e definir estratégia de resolução do problema, combatendo a evasão no curso	Secretaria da Coordenação de Curso	Ao longo do período letivo
Planejamento do acolhimento e integração dos alunos ingressantes	Realizar o acolhimento e integração dos alunos ingressantes	Secretaria da Coordenação de Curso	Início de cada semestre letivo

Conduzir os processos administrativos da Secretaria	Elaborar declarações, encaminhar processos de colação de grau, trancamento, pedidos de regime especial, entre outros.	Secretaria da Coordenação de Curso	Ao longo do período letivo
---	---	------------------------------------	----------------------------

5 – DO REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR

A Coordenação do Curso dedicará regime de trabalho integral e exclusivo ao Curso, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso. Com suas atribuições definidas anteriormente, o coordenador é o responsável por toda organização administração da vida acadêmica dos discentes, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão Colegiado do Curso, presidindo-os. O coordenador do Curso é o responsável pela gestão juntamente com a Chefia Departamental, no que concerne às ações que envolvam o corpo docente.

6 – DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A condução do curso deve ser planejada considerando a autoavaliação institucional de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação, o instrumento de autoavaliação do curso promovido pela própria Coordenação de Curso (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_D3e0AWZ2UavV8IAb-ZN0TB7NI4bB_51c4Ahn69VyVsf3Kw/viewform) e dos resultados das avaliações externas. Todas as ferramentas indicadas fornecem insumos para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso com previsão de melhorias para toda comunidade acadêmica.

O NDE é o responsável pelo processo de concepção, proposição e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico. É composto por 5 (cinco) membros, todos docentes vinculados ao curso. Dentre os membros do NDE, está o coordenador, seu presidente nato. Desse modo, o NDE orientará e dará suporte à Coordenação e ao Colegiado do Curso, objetivando o constante aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso.

O processo avaliativo orienta-se pelos preceitos democráticos, garantindo a participação de todos os segmentos interessados na construção de um Curso de

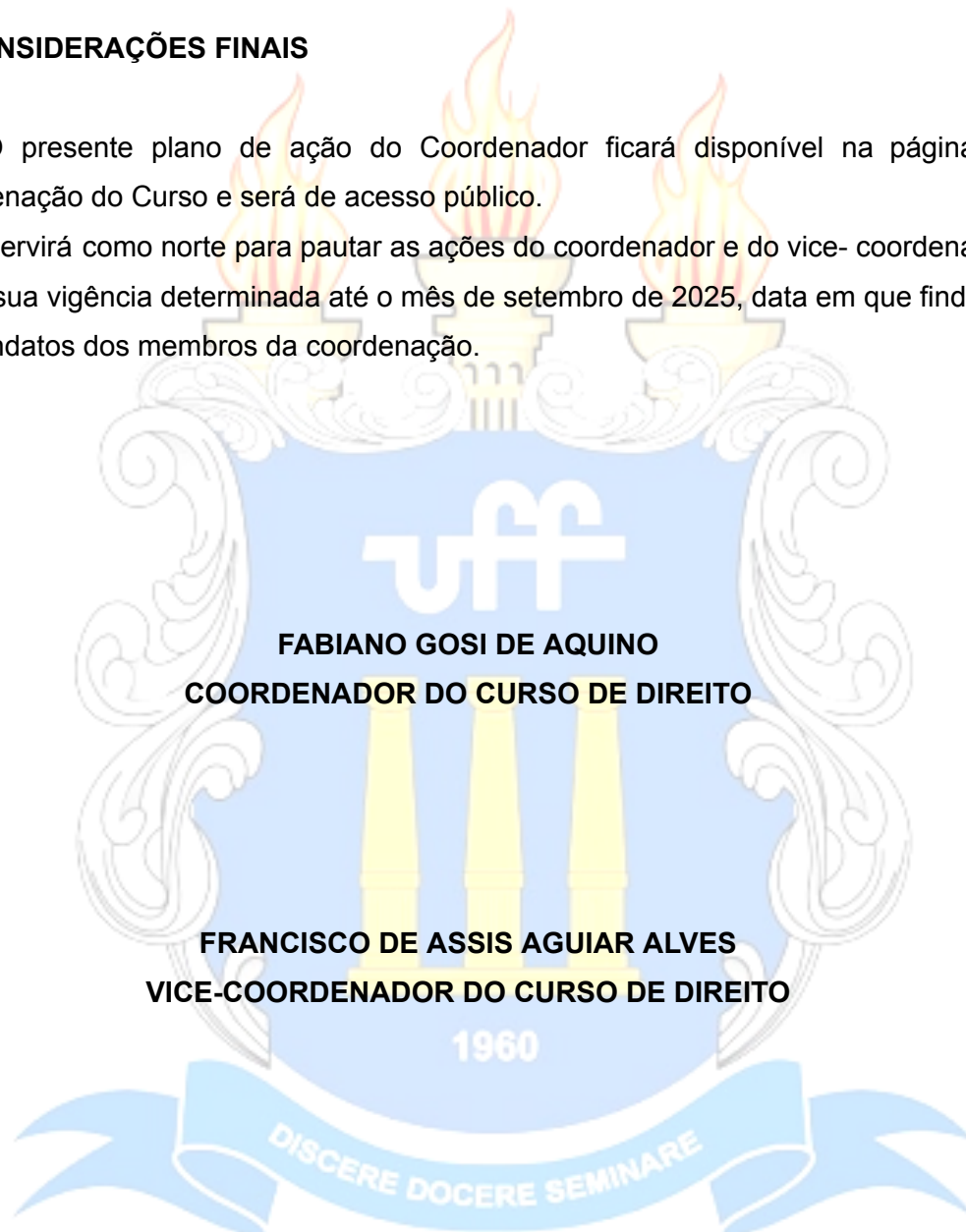
Direito comprometido com o ensino, a pesquisa e a extensão.

A obtenção dos resultados viabilizará a consolidação de um diagnóstico, capaz de permitir a elaboração de ações voltadas para a melhoria do curso, além da identificação das demandas do mercado de trabalho, da comunidade local, em suma, proporciona uma oportunidade de romper com possíveis acomodações, tornando-se, nesse sentido, um corpo vivo e em constante caminhada para frente.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano de ação do Coordenador ficará disponível na página da Coordenação do Curso e será de acesso público.

Servirá como norte para pautar as ações do coordenador e do vice- coordenador, tendo sua vigência determinada até o mês de setembro de 2025, data em que findarão os mandatos dos membros da coordenação.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso
de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade –
Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 16:00 horas, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 2º do Decreto 10.416, de 7 de julho de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Andreza Franco, Álvaro Maciel, Carlos Victor Nascimento, Fabiano Aquino (presidente), Francisco Alves, Jorge Flores, José Antonio Callegari, Lúcia d’Aquino, Saulo Mendonça. Ausentes, justificadamente, os Professores David Fernandes, em consulta médica; Hamilton Ferraz, em virtude de compromisso acadêmico previamente agendado e Paulo Brasil Dill, em férias oficiais. A representação discente presente, com a presença do aluno Gabriel Vilela. Passou-se à análise dos pontos da presente reunião:

- 1) Informe sobre a preparação do Curso para o processo de Reconhecimento do Curso de Direito de Macaé, processo e-MEC n.º 202300852.
- 2) Análise e deliberação acerca requerimento do aluno EDUARDO STEFANELLI VELOSO, matrícula 116084026, de prorrogação, por mais dois períodos, do prazo de permanência no curso, nos termos do art. 63 §2º da Resolução CEP 001/2015 (Regulamento Geral dos Curso de Graduação). A Professora Andreza Franco suscitou a dúvida sobre o aluno já ter extrapolado o prazo de permanência no curso, uma vez que o discente ingressou no curso em 2016.1 e houve a suspensão da contagem durante o período pandêmico, para fins de integralização, estando, portanto, dentro do prazo regular nos termos da Resolução CEP 001/2015.
- 3) Análise e deliberação acerca da proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito de Macaé. O Colegiado do Curso decide, por unanimidade, aprovar a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Direito de Macaé apresentada pelo Núcleo Docente Estruturante.
- 4) Ciência sobre o Relatório de Adequação Bibliográfica, proposto pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito de Macaé/UFF. O Colegiado do Curso ratifica o relatório apresentado.
- 5) O Colegiado do Curso ratifica a substituição dos diários de classe, no período de 2020.1 a 2022.2, pelo planejamento semestral, aprovado na Resolução CEPEX/UFF n.º. 197/2020.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião Extraordinária às 16:55. Eu, Fabiano Gosi de Aquino, lavrei a presente ata. A ata estará disponível para consulta na página da Coordenação do Curso.

**Fabiano Gosi de
Aquino:04249665739**

Assinado de forma digital por
Fabiano Gosi de
Aquino:04249665739
Dados: 2024.02.29 16:58:16 -03'00'

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE nº 3009655

Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE n.º 2957703

Vice-coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Andreza Aparecida Franco Camara – SIAPE n.º 1802275

Chefe do Departamento de Direito de Macaé

Heron Abdon Souza– SIAPE n.º 1046508

Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - Docente titular

Hamilton Gonçalves Ferraz - SIAPE n.º 1411976

Coordenador do CAJUFF

Carlos Victor Nascimento dos Santos – SIAPE n.º 1228125

Vice-coordenador do CAJUFF

David Augusto Fernandes - SIAPE n.º 1211036

Docente titular

Lúcia Souza d'Aquino – SIAPE: 1210281

Docente Titular

Jorge Luiz Lourenço das Flores– SIAPE n.º 1774654

Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE n.º 1765397

Docente titular

Saulo Mendonça Bichara– SIAPE n.º 1949734

Docente titular

Daniel Arruda Nascimento – SIAPE nº 1733382

Docente suplente

José Antônio Callegari – SIAPE nº 3195049

Docente suplente

Priscila Petereit de Paola Gonçalves – SIAPE: 2295037

Docente Suplente

Álvaro dos Santos Maciel – SIAPE nº 3353221

Docente suplente

Lúcio Picanço Facci – SIAPE nº 1585424

Docente suplente